

Relatório Anual Barclays Bank Ireland PLC

31 de dezembro de 2020

Índice	Página
Principais destaques de desempenho	2
Relatório dos Diretores	3
Demonstração de informação não financeira	12
Análise de risco	
Índice da avaliação do risco	14
Estratégia de gestão de risco	15
Riscos materiais existentes e emergentes	19
Gestão do risco de alterações climáticas	29
Gestão de risco principal	31
Desempenho de risco	37
Supervisão e regulamentação	84
Demonstrações financeiras	
Índice de demonstrações financeiras	88
Relatório do Auditor Independente	89
Demonstrações financeiras	96
Políticas contabilísticas	101
Notas às demonstrações financeiras	105
Abreviaturas	159

Principais destaques de desempenho

	2020	2019
Demonstração de Resultados:		
Rendimento (M€)	847	728
(Perda)/resultado antes de impostos (M€)	(103)	76
Rácio custo/rendimento ^a	79%	81%
N.º de colaboradores a 31 de dezembro (equivalentes a tempo inteiro)	1.646	1.563
Balanço:		
Balanços do banco central (mM€)	20,1	12,8
Empréstimos e adiantamentos a clientes (mM€)	12,1	13,0
Ativos derivados (mM€)	56,8	27,3
Total de ativos (mM€)	134,9	69,0
Qualidade do crédito:		
% de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade ^b (%)	5,1%	3,8%
Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes ^c (%)	4,7%	3,2%
Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade ^d (%)	39%	40%
Capital e liquidez^e:		
Ativos ponderados pelo risco ^f (mM€)	23,7	17,9
Rácio Common equity tier 1 ("CET1") (transitório) ^g (mM€)	4,0	2,6
CET1 (transitório) ^h (%)	16,7%	14,4%
Fundo de liquidez ⁱ (mM€)	21,0	14,9
Rácio de cobertura de liquidez ("LCR") (%)	218%	187%

Notas:

- a despesas operacionais divididas pelo rendimento total (ver página 96).
- b empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 40).
- c Total de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 40).
- d PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes de fase 3 dividido por empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 (ver página 40).
- e os requisitos de capital e liquidez fazem parte do quadro regulamentar que rege a forma como os bancos e as instituições depositárias são supervisionados.
- f Os ativos ponderados pelo risco ("RWA") são medidos de acordo com as disposições do RRC, conforme alteradas pelo RRC II e pela diretiva CRD IV.
- g o CET1 é uma medida de capital que é predominantemente capital próprio comum, tal como definido pelo RRC, conforme alterado pelo RRC II.
- h os rácios de capital expressam o capital de um banco como uma percentagem do seu RWA (ver página 79).
- i o fundo de liquidez do Banco representa o seu stock de ativos líquidos de alta qualidade ("HQLA"), que são ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas ou extremamente elevadas, tal como definido pelo Regulamento delegado da Comissão (UE) 2015/61, geralmente referido como o "Ato Delegado".
- j o rácio de cobertura de liquidez expressa os HQLA de um banco como uma percentagem das suas saídas líquidas em esforço ao longo de um período de 30 dias, tal como definido pelo Ato Delegado.

Relatório dos Diretores

Os Diretores apresentam o seu relatório em conjunto com as demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

VISÃO GERAL

O Barclays Bank Ireland PLC (o “Banco” / “BBI”) é uma filial totalmente detida pelo Barclays Bank PLC (“BB PLC”). O BB PLC é uma filial totalmente detida pelo Barclays PLC (“B PLC”). A consolidação do B PLC e das suas filiais é denominada Grupo Barclays.

O Banco está licenciado como uma instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda (“BCI”) e foi recentemente designado como instituição significativa, sob a supervisão direta do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”) do Banco Central Europeu (“BCE”). O Banco é regulado pelo BCI em termos de conduta financeira, e as suas filiais estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais de supervisão para efeitos da conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

As atividades e negócios do Banco expandiram-se nos últimos dois anos como parte dos trabalhos de preparação do Grupo Barclays para o impacto da saída do Reino Unido (“RU”) da União Europeia (“UE”) (“Brexit”). O Banco é a principal entidade jurídica dentro do Grupo Barclays ao serviço dos seus clientes da UE. As sucursais do BB PLC na Alemanha, na França, na Itália, em Portugal, na Espanha, na Suécia e na Holanda foram migradas para o Banco durante o último trimestre de 2018 e o primeiro trimestre de 2019. O Banco obteve licenças adicionais para realizar atividades reguladas através da sua sucursal no Luxemburgo, em novembro de 2019, e através da sua sucursal na Bélgica, em fevereiro de 2020.

O BB PLC e o Banco receberam separadamente a aprovação do High Court of England and Wales a 29 de janeiro de 2019 para transferir certos negócios de Banca e Mercados, Banca de Empresas e Banca Privada (incluindo contratos, ativos, passivos e outras posições relacionados) para o Banco ao abrigo da Parte VII da Lei de Serviços e Mercados Financeiros do Reino Unido de 2000 (a “Parte VII”) durante o período findo em 26 de julho de 2019. Foram também transferidos separadamente contratos, posições, ativos e passivos adicionais do BB PCL para o Banco através de um acordo bilateral com clientes individuais durante 2019 e 2020.

O Banco tem dois segmentos de negócio:

Banco de Empresas e de Investimento (“CIB”)

O CIB é constituído principalmente pela Banca de Empresas, pela Banca de Investimento e Mercados, fornecendo produtos e serviços a gestores de capital, instituições financeiras, governos, organizações supranacionais e clientes empresariais para gerir as suas necessidades de financiamento, estratégia e gestão de risco.

- O nosso negócio de Banca de Empresas fornece capital circulante, banca transacional, incluindo comércio e pagamentos, e serviços de empréstimo para empresas e instituições multinacionais, bem como para clientes de grandes empresas na UE.
- A banca fornece aos clientes serviços de angariação de capital e dívida, aconselhamento estratégico sobre fusões e aquisições, finanças corporativas e soluções de gestão de riscos financeiros.
- O nosso negócio de Mercados fornece a um número alargado de clientes conhecimentos de mercado, serviços de execução, e soluções personalizadas de gestão de risco e de financiamento através de taxas, ações, crédito e produtos cambiais externos.

Consumidor, Cartões e Pagamentos (“CC&P”)

O segmento CC&P é composto pelo Barclaycard Alemanha e pelo nosso Banco Privado.

- O Barclaycard Alemanha fornece cartões de crédito, empréstimos online, financiamento de compras a prestações, financiamento eletrónico no Ponto de Venda e depósitos. Este ano, estabelecemos uma nova parceria com um fornecedor líder de comércio eletrónico para oferecer aos seus clientes crédito parcelado no ponto de compra.
- O nosso Banco Privado oferece capacidades bancárias, de crédito e de investimento para satisfazer as necessidades dos nossos clientes em toda a UE. A carteira de crédito hipotecário italiana do Banco (que se encontra em *run-off*) é detida dentro do segmento da Sede do Banco.

ANÁLISE DE NEGÓCIOS

As migrações de clientes e negócios resultantes da expansão da entidade foram substancialmente concluídas até ao final de 2020, antes do término do período de transição do Brexit, com migrações no decurso de 2020, incluindo ativos financeiros derivados de 10.8 mM€, passivos financeiros derivados de 13.8 mM€ e facilidades de crédito a clientes de 5.3 mM€, dos quais foram retirados 0.4 mM€. Concluímos a construção dos nossos recursos humanos, capacidades operacionais e contabilísticas em apoio ao âmbito global das futuras atividades de serviço a clientes em toda a UE. Em 2020, os ativos do Banco aumentaram para 135 mM€. Esperam-se novas migrações.

A pandemia da COVID-19, juntamente com condições de mercado difíceis, revelou-se um desafio para muitos dos nossos clientes. Apoiámos os nossos clientes através de uma série de ações, tais como permitir o levantamento da dívida e financiamento de capital nos mercados de capitais, fornecendo ou facilitando empréstimos, e oferecendo moratórias.

No nosso segmento CIB, continuámos a ajudar os nossos clientes a aceder aos mercados de capitais para fins de liquidez e capital. Os nossos clientes variam entre clientes supranacionais e soberanos e empresas; o nosso negócio de Banca de Investimento submeteu ofertas de obrigações, incluindo ofertas ligadas à inovação e à sustentabilidade que estavam associadas a reduções nas emissões de CO2 e a objetivos de equilíbrio de género. Disponibilizámos ofertas de ações e pacotes de financiamento de aquisições, e aconselhámos os clientes relativamente a várias aquisições em vários e diferentes setores. Continuámos a apoiar as necessidades de gestão de risco dos nossos clientes durante a volatilidade dos mercados durante a pandemia. O nosso negócio de Banca de Empresas continuou tanto a apoiar os nossos clientes com múltiplas soluções à medida, como a construir a nossa presença e capacidades em toda a Europa num ambiente pós Brexit. O negócio de Mercados continuou as migrações dos seus clientes e a construção da sua capacidade de negociação, resultando na entrega de uma plataforma bem preparada antes do fim do prazo Brexit no final do ano.

Relatório dos Diretores

Dentro do CC&P, no Barclaycard Alemanha, lançamos uma parceria inovadora de financiamento no ponto de venda para um negócio de comércio eletrônico, com o objetivo de explorar mais parcerias na região. O Banco Privado continuou a preparar-se para os seus planos de expansão, que envolvem a entrada em novos mercados bancários privados europeus na França, na Itália, em Espanha e na Alemanha.

Continuámos a apoiar os nossos clientes ao longo da pandemia da COVID-19, apesar das condições operacionais adversas. Continuamos empenhados no nosso objetivo de “disponibilizar financiamento de forma responsável para apoiar as pessoas e as empresas, agindo com empatia e integridade, defendendo a inovação e a sustentabilidade, para o bem comum e a longo prazo”. Como parte do pacote de ajuda comunitária Barclays COVID-19, distribuímos mais de 2 M€ para apoiar as comunidades em toda a Europa atingidas mais severamente pela pandemia e ajudámos mais de 800 pessoas a construir competências e a quebrar barreiras ao emprego, através do programa “Connect with Work” do Barclays. Em linha com o objetivo do nosso Grupo de utilizar o financiamento como forma de incentivar a transição para uma economia de baixo carbono, continuámos a inovar a nossa oferta de produtos e a apoiar a emissão de títulos verdes e outros ligados à sustentabilidade por parte dos nossos clientes. A nossa capacidade de adaptação a modalidades de trabalho alternativas e de continuar a fornecer serviços aos nossos clientes é a prova da resiliência e da dedicação dos nossos colegas. Ao olharmos para 2021, continuaremos a trabalhar arduamente para proteger e fortalecer a nossa cultura, continuando a procurar formas de ajudar o progresso do talento, respeitando a diversidade das nossas comunidades e colegas, e a construir um ambiente de trabalho de apoio no BBI que nos permita operar em benefício de todas as nossas partes interessadas.

Comentário à demonstração de resultados

O Banco incorreu num prejuízo antes de impostos no ano findo a 31 de dezembro de 2020 de 103 M€ (2019: resultado antes de impostos de 76 M€). Tanto o segmento CIB como o segmento CC&P foram rentáveis, embora os encargos por imparidade mais elevados tenham reduzido o nível dessa rentabilidade, em comparação com 2019. Os prejuízos antes de impostos devem-se, em grande parte, às perdas incorridas na sede da carteira hipotecária italiana e ao custo de financiamento adicional da manutenção de excedentes de liquidez para além dos requisitos prudenciais.

O rendimento total aumentou em 119 M€ para 847 M€ (2019: 728 M€), refletindo principalmente a migração das atividades do CIB para o Banco de outras entidades do Grupo Barclays e perdas não recorrentes na alienação de empréstimos em 2019, parcialmente compensadas pelo custo de deter um *buffer* de liquidez mais elevado em 2020.

Os encargos por imparidade de crédito aumentaram em 215 M€ para 280 M€ (2019: 65 M€), devido ao impacto da pandemia da COVID-19 no ambiente macroeconómico, levando a provisões adicionais para futuros esforços de clientes, particularmente na nossa carteira de crédito ao consumo não garantido na Alemanha no âmbito do CC&P e nos empréstimos na Banca de Empresas no CIB.

As despesas operacionais aumentaram em 83 M€ para 670 M€ (2019: 587 M€), também largamente atribuíveis à migração da atividade do CIB para o Banco a partir de outras entidades do Grupo Barclays. O aumento foi principalmente nos custos de pessoal, mas também incluiu o aumento dos custos administrativos e das taxas obrigatórias.

O prejuízo após impostos do Banco para o ano findo a 31 de dezembro de 2020 foi de 118 M€ (2019: 19 M€ de resultado após impostos). O Banco incorreu num encargo fiscal de 15 M€, apesar das perdas incorridas, devido ao facto de algumas jurisdições individuais serem lucrativas com o pagamento de impostos, e o imposto diferido não ser reconhecido em determinadas perdas incorridas, principalmente em Itália.

Comentário sobre o balanço

O total do ativo a 31 de dezembro de 2020 foi de 134.9 mM€, um aumento de 65.9 mM€ em comparação com 31 de dezembro de 2019 (69.0 mM€), impulsionado por aumentos nos instrumentos financeiros derivados, nos ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados, em colocações do banco central e nos ativos da carteira de negociação.

Os ativos de instrumentos financeiros derivados aumentaram em 29.5 mM€ para 56.8 mM€, impulsionados pelas migrações do BB PLC, pelo aumento das transações de derivados e movimentos no justo valor. Os passivos de instrumentos financeiros derivados aumentaram em 30.6 mM€ para 57.7 mM€ pelas mesmas razões. As garantias e outros ativos de liquidação aumentaram em 10.1 mM€ para 19.1 mM€, enquanto as garantias e outros passivos de liquidação aumentaram de forma semelhante em 10.1 mM€ para 19.4 mM€, também devido principalmente às migrações e ao aumento da atividade do negócio de Mercados no CIB.

Os ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados aumentaram em 13.0 mM€, para 14.7 mM€, e os passivos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados aumentaram em 10.2 mM€ para 14.9 mM€, devido ao aumento da atividade de recompra e revenda no nosso negócio de financiamento de capitais próprios e rendimento fixo.

O aumento das colocações do banco central em 7.3 mM€ para 20.1 mM€ foi impulsionado principalmente por um aumento dos depósitos dos clientes, um aumento do capital e uma redução dos empréstimos e adiantamentos a clientes.

Os ativos da carteira de negociação aumentaram em 6.3 mM€ para 7.4 mM€ e os passivos da carteira de negociação aumentaram em 7.5 mM€ para 7.8 mM€ devido ao aumento das atividades de negociação de obrigações.

Os depósitos de clientes aumentaram 7% em 2020, para 19.6 mM€, como resultado do crescimento contínuo da nossa franquia de Banca de Empresas. Os empréstimos e adiantamentos a clientes diminuíram 7% para 12.1 mM€, resultando na redução do rácio empréstimo/dépósito¹ de 71% em 31 de dezembro de 2019 para 62% em 31 de dezembro de 2020. A redução dos saldos de empréstimos refletiu uma menor procura de empréstimos por parte de clientes devido à pandemia da COVID-19, juntamente com os reembolsos da carteira hipotecária italiana do Banco, que está em esgotamento. O rácio empréstimo/dépósito de 62% reflete uma posição em que o Banco continua a conseguir financiar empréstimos de clientes a partir de depósitos de clientes.

As provisões para perdas de crédito esperadas (“PCE”) aumentaram em 208 mM€, de 437 mM€ para 645 mM€, sendo a taxa de imparidade para o ano impulsionada principalmente por aumentos nas provisões para perdas futuras esperadas. As provisões de PCE incluem provisões adicionais de 102 mM€ para além das PCE modeladas e individualmente avaliadas, a fim de permitir riscos que podem não ser refletidos em modelos, em particular os riscos relacionados com impactos de esforço de crédito que podem ter sido diferidos devido a ações de apoio por parte do Banco e dos governos. O nosso rácio de cobertura sobre empréstimos e adiantamentos a clientes aumentou de 3,2% para 4,7%.

¹ Empréstimos e adiantamentos a clientes divididos por depósitos de clientes

Relatório dos Diretores

Outras métricas e capital

As previsões do Banco para a sua posição de liquidez são feitas diariamente, conforme as alterações no perfil de vencimento dos ativos e passivos no balanço. O Banco tem *buffers* suficientes sobre os níveis mínimos de liquidez exigidos para cumprir os requisitos regulamentares de liquidez, assim como a sua apetência pelo risco. Adicionalmente, o Banco possui um plano de financiamento contingente.

O Banco detinha um fundo de liquidez de 21 mM€ a 31 de dezembro de 2020 (2019: 14.9 mM€). Este era composto por saldos em bancos centrais de 19.7 mM€ (2019:

€12.5 mM€) e acordos de revenda celebrados para fins de liquidez de 1.3 mM€ (2019: 2.4 mM€), tendo ambos cumprido os requisitos para classificação como Ativos Líquidos de Alta Qualidade ("HQLA"). Os saldos em bancos centrais receberam taxas de juros negativas, devido ao atual contexto de juros baixos.

O rácio Common equity tier 1 (CET1) (base transitória) do Banco era de 167% a 31 de dezembro de 2020 (2019: 14,4%). O movimento no ano deveu-se essencialmente ao aumento das emissões de capital para apoiar as migrações empresariais e reforçar ainda mais o balanço, parcialmente compensado por um aumento do nível de ativos ponderados pelo risco principalmente devido à migração de instalações do BB PLC. O rácio do capital total do Banco (base transitória) era de 22,1% a 31 de dezembro de 2020 (2019: 20,8%). O capital do Banco continua a ser gerido numa base contínua para assegurar que existem recursos de capital suficientes para suportar o alargamento do balanço.

RESULTADOS E DIVIDENDOS

A perda após impostos do Banco para o ano fiscal findo a 31 de dezembro de 2020 foi de 118 M€ (2019: resultado após impostos de 19 M€). Não foram pagos quaisquer dividendos a acionistas ordinários do Banco em 2020 (2019: 0 €) e os Diretores não propõem fazer um pagamento de dividendos aos acionistas ordinários do Banco para o ano fiscal findo a 31 de dezembro de 2020 (2019:0 €).

EVENTOS POSTERIORES AO BALANÇO

O Banco continua a monitorizar o impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

A 4 de janeiro de 2021, um título de dívida emitido pelo Banco foi admitido para negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores irlandesa (negociado como Euronext Dublin). Como resultado, o Banco preparou e publicou este Relatório Anual em conformidade com os requisitos de informação financeira periódica ao abrigo do regulamento relativo à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007, tal como alterado, que agora se aplica ao Banco.

FUTUROS DESENVOLVIMENTOS

Após as migrações de clientes e negócios que progrediram durante 2018, 2019 e 2020, do reforço das capacidades operacionais do Banco, e da conclusão do período de transição do Brexit, o Banco está agora totalmente posicionado para satisfazer as necessidades dos nossos clientes da UE e dos clientes dos nossos negócios a partir de 2021. Algumas outras migrações de clientes, juntamente com a transferência de alguns contratos, posições, ativos e passivos para o Banco, prosseguem em 2021.

CAPITAL SOCIAL

A 31 de dezembro de 2020, o Banco detinha 898 668 634 ações ordinárias de 1,00 € cada uma. Para mais detalhes acerca do capital do Banco, consultar a Nota 28 às demonstrações financeiras.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

O Banco está exposto a riscos internos e externos no âmbito das suas atividades. Estes riscos incluem (entre outros) risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco de conduta. Para uma descrição do Quadro da Gestão de Risco Empresarial do Banco ("ERMF"), os riscos enfrentados pelo Banco e a sua gestão, consultar a Análise de Risco entre as páginas 14 e 87.

O Banco fez uma avaliação completa do impacto da expansão das suas atividades no seu perfil de risco e continua a monitorizar o potencial risco negativo associado ao impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As informações relativas aos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do Banco em relação à utilização de instrumentos financeiros são apresentadas na Análise de Risco nas páginas 14 a 87.

INFORMAÇÃO NÃO-FINANCEIRA

A informação exigida em conformidade com os Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 pode ser encontrada na declaração de informação não financeira nas páginas 12 e 13.

Relatório dos Diretores

AMBIENTE

À medida que o esforço global para enfrentar as alterações climáticas cresce, o Grupo Barclays está a trabalhar para assumir um papel de liderança, contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono. Enquanto parte do Grupo Barclays, o Banco está empenhado em apoiar o Grupo Barclays neste papel.

Em março de 2020, o Grupo Barclays estabeleceu a sua ambição de ser um banco líquido zero até 2050. Em novembro de 2020, como parte do seu trabalho para atingir essa ambição, o Grupo Barclays estabeleceu a metodologia e as metas que começam a alinhar as emissões que o Grupo Barclays financia com o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. Mais informações são apresentadas no relatório ESG do Grupo Barclays, disponível em home.barclays.com/esg.

O Grupo Barclays investiu na melhoria da eficiência energética das suas operações, e compensou as emissões remanescentes através da compra de créditos de carbono. Tem também um compromisso de longa data com a gestão dos riscos ambientais e sociais associados às suas práticas de crédito, que está incorporado nos seus processos de risco. Existe uma estrutura de governação que apoia o diálogo claro em toda a empresa, e com os fornecedores, sobre assuntos de potenciais riscos ambientais e sociais.

A divulgação de emissões de gases com efeito de estufa a nível global é feita ao nível do Grupo Barclays, com a informação disponível no relatório anual B PLC 2020, com uma divulgação mais detalhada disponível em home.barclays.com/esg

DOAÇÕES POLÍTICAS

Para satisfação dos Diretores, não existiram quaisquer contribuições políticas que necessitem de ser divulgadas ao abrigo da Lei Eleitoral, 1992 a 2014.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No decurso normal da sua atividade, o Banco desenvolve novos produtos e serviços em cada um dos seus segmentos de negócio.

SUCURSAIS FORA DO ESTADO

A 31 de dezembro de 2020, adicionalmente à sua sede irlandesa, o Banco possuía sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia.

PRINCÍPIO DE CONTINUIDADE

Ao redigir as demonstrações financeiras do Banco, é pedido aos Diretores que:

- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da direção, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Tal inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experimentar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para apoiar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. Os Diretores concluíram que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar como uma empresa em atividade para o futuro previsível.

Os Diretores avaliaram estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras e consideraram apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

REGISTOS DE CONTABILIDADE

As medidas tomadas pelos Diretores para assegurar o cumprimento das obrigações do Banco de manter registos adequados foram: a nomeação de contabilistas devidamente qualificados, com os conhecimentos necessários, o que assegurou a disponibilização de recursos adequados para o departamento financeiro do Banco, e a utilização de sistemas adequados. Os registos contabilísticos do Banco são mantidos no seu escritório de registos em 1 Molesworth Street, Dublin 2, Irlanda.

AUDITORES

KPMG, Revisores Oficiais de Contas, foram nomeados Auditores Oficiais pela primeira vez em 24 de abril de 2017 e, ao abrigo da secção 383(2) da Lei das Empresas de 2014, conforme alterado ("Lei das Empresas de 2014"), continuarão nesse cargo.

Relatório dos Diretores

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA OS AUDITORES

Os Diretores em funções à data deste relatório confirmaram que, dentro do seu conhecimento:

- não existem informações de auditoria relevantes que o auditor do Banco não tenha conhecimento; e
- tomaram todas as providências que deviam enquanto Diretores, com vista a tomar conhecimento de qualquer informação relevante e confirmar que o auditor do Banco tem conhecimento dessa informação.

GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

O Banco está sujeito ao Código de Governação Empresarial do BCI para Instituições de Crédito de 2015 (o “Código”), incluindo os requisitos adicionais estipulados no Código, visto que o Banco é considerado como de alto impacto pelo BCI. Uma declaração de conformidade com o Código é elaborada e assinada anualmente pelo Conselho, e é entregue ao BCI juntamente com os relatórios e demonstrações financeiras anuais.

O Conselho pretende ter elevados padrões de gestão empresarial e adotou acordos de gestão empresarial que considera apropriados e que são concebidos para assegurar uma tomada de decisão eficaz para promover o sucesso do Banco a longo prazo.

O principal objetivo do Conselho é que as suas disposições de governação:

- sejam eficazes na prestação de aconselhamento e apoio à gestão;
- proporcionem controlo e equilíbrios e incentivem o desafio construtivo;
- promovam a tomada de decisões informada, colaborativa e responsável; e
- criem valor sustentável a longo prazo para o acionista do Banco, para os acionistas finais do BPLC e para as nossas outras partes interessadas.

O Barclays estabeleceu um quadro de governação transversal ao Grupo, que foi concebido para facilitar a gestão eficaz do Grupo Barclays. Tal inclui a definição das políticas e da abordagem do Grupo Barclays em relação a assuntos como os objetivos e valores do Barclays, a Política de Remuneração do Barclays e a Carta de Expectativas do Barclays. Quando apropriado, esta declaração de governação empresarial faz referência às políticas do Grupo, que são relevantes para a forma como o Banco é governado.

Uma descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno do Banco em relação ao seu processo de informação financeira é apresentada na secção intitulada “Controlos sobre Informação Financeira”, na página 9.

O Banco não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006.

ADMINISTRADORES

Os nomes das pessoas que foram diretores em qualquer altura do ano fiscal findo a 31 de dezembro de 2020, ou que foram nomeados desde essa data, estão mencionados abaixo.

Diretores	Nomeação/Rescisão	Nacionalidade	Posição
Helen Keelan (2), (4), (5), (6)		Irlandesa	Presidente do Conselho e Presidente do Comité de Nomeações do Conselho
Etienne Boris (2), (3), (4), (5)		Francesa	Presidente do Comité de Auditoria do Conselho
Thomas Huertas (2), (3), (4), (6)		Americana	Presidente do Comité de Risco do Conselho
Eoin O’Driscoll (2), (3), (5), (6)		Irlandesa	Presidente do Comité de Remuneração do Conselho
Jennifer Allerton (2), (3), (5), (6)		Britânica	
Francesco Ceccato (7)	Nomeado a 24 de setembro 2020	Italiano	Diretor Executivo
Andrew Dickens (1), (4)		Sul-africana	
David Farrow (1), (3)		Britânica	
Keith Smithson (7)		Irlandesa	Diretor Financeiro
Kevin Wall (7)	Rescisão a 23 de setembro 2020	Britânica	Diretor Executivo

- (1) : Administrador não-executivo do Grupo
(2) : Administrador não-executivo independente
(3) : Membro do Comité de Auditoria do Conselho
(4) : Membro do Comité de Risco do Conselho
(5) : Membro do Comité de Nomeações do Conselho
(6) : Membro do Comité de Remuneração do Conselho
(7) Administrador executivo

SECRETÁRIO DA EMPRESA

Paul McCullagh

NÚMERO DA

EMPRESA

396330

Relatório dos Diretores

PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES E SECRETÁRIOS DA EMPRESA

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2020, alguns dos Diretores e Secretários da Empresa detinham participações em ações ordinárias da empresa-mãe do Banco, a B PLC. Em nenhuma altura do ano findo a 31 de dezembro de 2020 esta participação excedeu 1% do capital social ordinário do B PLC.

Exceto conforme o especificado acima, nenhum dos Diretores ou Secretários da Empresa detinha qualquer participação em ações ordinárias, obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer membro do Grupo Barclays durante o ano findo a 31 de dezembro de 2020.

O CONSELHO

Os Diretores executivos e não executivos partilham as mesmas funções e estão sujeitos às mesmas restrições. No entanto, foi estabelecida uma divisão de responsabilidades clara. O Presidente é responsável por dirigir o Conselho e a sua eficácia global, demonstrando uma apreciação objetiva e promovendo uma cultura de abertura e um debate construtivo entre todos os Diretores. O Presidente facilita a contribuição efetiva de todos os Diretores não executivos e certifica-se de que os Diretores recebem informações precisas, claras e atempadas. Cabe ao Conselho assegurar que os Diretores cumprem os objetivos a curto prazo, promovendo ao mesmo tempo o sucesso do Banco a longo prazo. O Conselho é ainda responsável por garantir que a gestão mantém um sistema eficaz de controlo interno. Este sistema deve assegurar operações eficazes e eficientes, controlos financeiros internos e a conformidade com a legislação e os regulamentos.

O Programa de Questões Reservadas ao Conselho especifica as decisões a serem tomadas pelo Conselho, incluindo, sem carácter limitativo, decisões importantes relacionadas com estratégia, apetência pelo risco, planos a médio prazo, planos de capital e liquidez, quadros de controlo e gestão de riscos, aprovação das demonstrações financeiras, aprovação da atribuição de ações e dividendos. O Conselho delegou a responsabilidade de tomar e implementar decisões operacionais e de gerir os negócios do Banco diariamente ao Diretor Executivo ("CEO") e à equipa dos quadros de direção.

O atual Conselho é composto por um Presidente, que foi independente por nomeação, dois Diretores Executivos, dois Diretores Não-Executivos do Grupo e quatro Diretores Não-Executivos independentes. A maioria dos membros do Conselho são Diretores Não-Executivos independentes, trazendo conhecimentos significativos (incluindo perspetivas externas) e desafios independentes.

COMITÉS DO CONSELHO

O Conselho criou quatro subcomités, que são o Comité de Auditoria, o Comité de Risco, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. Cada Comité do Conselho tem autoridade delegada pelo Conselho no que diz respeito às funções e competências que estão estabelecidas nos Termos de Referência de cada Comité.

O Presidente de cada Comité do Conselho fornece um relatório sobre os trabalhos de cada reunião do Comité na próxima reunião agendada do Conselho, incluindo quaisquer assuntos que sejam recomendados para aprovação.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria do Conselho do Banco ("CAC") é composto maioritariamente por Diretores não-executivos independentes, é um Comité do Conselho e auxilia-o na monitorização:

- da integridade das políticas contabilísticas do Banco e os conteúdos das suas demonstrações financeiras;
- da eficácia dos controlos internos do Banco;
- da eficácia das funções e processos de auditoria interna; e
- do desempenho e independência dos auditores externos.

Comité de Risco

O Comité de Risco do Conselho do Banco ("CRC") é composto maioritariamente por Diretores não-executivos independentes, é um Comité do Conselho e auxilia-o:

- na revisão do perfil de risco do Banco;
- na consideração da apetência pelo risco e a tolerância ao risco para riscos financeiros e não-financeiros tendo em conta a atual situação financeira do Banco e a estratégia atual e futura;
- na revisão da gestão dos principais riscos no ERFM para garantir que estão alinhados com a estratégia, objetivos, cultura e valores empresariais do Banco;
- na supervisão da implementação de estratégias para gestão de capital e liquidez, assim como para todos os riscos relevantes, tais como de mercado, de crédito, operacionais (incluindo riscos jurídicos, de recursos humanos e informáticos) e riscos de reputação, de modo a avaliar a sua compatibilidade com a apetência e estratégia de risco aprovadas; e
- na avaliação dos riscos associados aos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco, tendo em conta o alinhamento entre os preços atribuídos e os resultados obtidos com esses produtos e serviços.

Relatório dos Diretores

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações do Conselho do Banco é composto apenas por Diretores não-executivos independentes, e é um Comité do Conselho, e apoia no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- identificação dos indivíduos com maior capacidade para desempenhar as obrigações e responsabilidades de Diretores e Detentores de Funções Essenciais (indivíduos detentores de Função Controlada de Pré-Aprovação do BCI) para o Banco, de acordo com os requisitos regulamentares e legais;
- a composição, nomeação, sucessão e eficácia do Conselho, assegurando que tanto as políticas de nomeação como de sucessão se baseiam em critérios de adequabilidade, mérito e objetivos, os quais incluem a promoção da diversidade de género, idade e origem social e étnica, o reforço cognitivo e pessoal; e
- a adoção de políticas internas apropriadas para a avaliação da adequabilidade dos Diretores, membros do Comité Executivo do Banco e outros colaboradores essenciais sujeitos a aprovação regulamentar.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações do Conselho do Banco é um Comité do Conselho e é composto exclusivamente por Diretores não-executivos independentes. Este apoia o Conselho no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- os princípios e parâmetros globais da política de remuneração para o Banco;
- o fundo de incentivo para o Banco e a remuneração dos principais executivos e outros indivíduos especificados conforme determinado pelo Comité; e
- supervisão de questões de remuneração dentro do Banco e assuntos geralmente mais relacionados com pessoas e cultura.

RESPONSABILIZAÇÃO

O Conselho implementou processos para apoiar a apresentação às partes interessadas de informação justa, equilibrada e inteligível.

O Conselho é responsável por definir a apetência pelo risco do Banco no âmbito dos parâmetros gerais definidos pelo BB PLC, isto é, os riscos que está preparado a assumir no contexto dos objetivos estratégicos a atingir pelo Banco e pelo Grupo Barclays. A finalidade do ERMF é identificar e definir os requisitos mínimos no que diz respeito aos riscos principais para a concretização dos objetivos estratégicos do Banco, bem como garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes.

O Conselho, apoiado pelo CRC, leva a cabo avaliações sólidas dos principais riscos que o Banco enfrenta, incluindo os que possam ameaçar o seu modelo de negócio, desempenho futuro, solvência ou liquidez.

O CAC supervisiona a eficácia dos auditores internos e externos do Banco. Os Diretores também analisam a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco do Banco.

CONTROLOS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Foi implementada uma estrutura de controlos e procedimentos de divulgação para apoiar a aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Cabe a comités específicos e indivíduos que prestam contas proceder à análise dos relatórios financeiros e comunicações para garantir que foram sujeitos a uma verificação adequada e cumprem as normas e a legislação aplicáveis.

Os indivíduos relevantes que prestam contas comunicam as suas conclusões ao CAC, que debate os resultados e acresce o desafio. Por último, o Conselho examina e aprova o Relatório Anual e garante que foram efetuadas todas as divulgações adequadas. Este processo de governação garante que tanto a gestão como o Conselho têm oportunidade suficiente para debater e discutir as demonstrações financeiras e outras informações significativas do Banco antes de estas serem tornadas públicas.

AUDITORIA, RISCO E CONTROLO INTERNO

O Banco está empenhado em atuar de acordo com um forte sistema de controlo interno que permite que os negócios sejam transacionados e o risco assumido sem a exposição a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos à reputação.

Os Diretores são responsáveis por garantir que a gestão mantém um sistema eficaz de gestão do risco e de controlo interno e que a sua eficácia é avaliada. Esse sistema é concebido para identificar, avaliar e gerir, em vez de eliminar, o risco de não obtenção dos objetivos empresariais, e só proporciona uma garantia razoável e não absoluta contra erros ou perdas relevantes.

Existem processos para identificar, avaliar e gerir os principais riscos que o Banco enfrenta. Uma componente principal do enquadramento é o ERMF, que apoia o negócio no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma forte cultura de gestão do risco. O ERMF destina-se a identificar e definir requisitos mínimos, no que respeita aos principais riscos, para alcançar os objetivos estratégicos do Banco e garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes. Mais detalhes sobre os principais riscos e a gestão dos mesmos podem ser consultados na Análise de Risco, nas páginas 31 a 36.

A eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno é revista regularmente pelo CRC e pelo CAC (como detalhado acima).

O CRC é responsável por supervisionar e aconselhar o Conselho em relação a exposições ao risco atual e potencial futuro, analisar relatórios que abrangem os principais riscos, incluindo os que podem representar uma ameaça para o seu modelo de negócio, desempenho futuro, solvência ou liquidez, bem como relatórios sobre metodologias de medição do risco e apetência pelo risco.

Conforme referido acima, o CAC desempenha várias funções, delegadas pelo Conselho, incluindo a supervisão dos processos de informação financeira, analisando a eficácia dos controlos internos, tendo em consideração os acordos de denúncia de irregularidades e a supervisão do trabalho dos auditores externos e internos.

Relatório dos Diretores

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2020 e até à data, o Banco utilizou um sistema de controlo interno que garante de forma razoável operações eficazes que abrangem todos os controlos, incluindo os controlos financeiros e operacionais e a conformidade com leis e regulamentos.

O Conselho, apoiado pelo CAC, é responsável por garantir a independência e eficácia das funções de auditoria interna e externa. Por este motivo, os membros do CAC reuniram-se periodicamente com o Diretor de Auditoria Interna do Banco e com o Sócio Principal dos Projetos de Auditoria do auditor externo sem a presença da administração.

A administração é responsável por estabelecer e manter um controlo interno adequado sobre as informações financeiras sob a supervisão dos principais responsáveis executivos e financeiros, para garantir de forma razoável a fiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"). O controlo interno sobre as informações financeiras inclui políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que, com detalhe razoável:

- refletem de forma exata e justa, transações e alienações de ativos;
- asseguram de forma razoável que as transações são registadas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras previstas pelas IFRS, e que as receitas e despesas são efetuadas apenas de acordo com as autorizações da administração e dos respetivos Diretores; e
- asseguram de forma razoável a prevenção ou deteção oportuna de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de ativos que possam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Os sistemas de controlo interno, independentemente de serem bem desenhados, têm limitações inerentes e podem não evitar ou detetar inexatidões. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de inadequação dos controlos devido a alterações nas condições, ou a que o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos se deteriore.

ALTERAÇÕES NO CONTROLO INTERNO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve alterações no controlo interno do Banco sobre as informações financeiras durante o período a que este relatório diz respeito e que tenham alterado ou possam vir a alterar de forma relevante o controlo interno do Banco sobre as informações financeiras.

COMISSÃO EXECUTIVA

Durante 2020, os membros da Comissão Executiva incluíram o CEO, o Diretor financeiro, o Diretor de Risco, e os responsáveis por cada unidade de negócio, departamento de Recursos Humanos, Jurídico e Conformidade do Banco. A Comissão Executiva reúne-se regularmente (embora praticamente durante a maior parte do ano) e é presidida pelo CEO. Para além da gestão diária do Banco, a Comissão Executiva apoia o CEO na garantia de que os valores, estratégia e cultura estão alinhados, são implementados e são comunicados de forma consistente aos colaboradores (por exemplo, através de conferências e comunicações regulares da equipa de liderança que estão disponíveis para todos os colaboradores).

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Conselho reconhece a importância de garantir a existência de uma grande diversidade entre os Diretores, incluindo, sem caráter limitativo, género, etnia, geografia e experiência empresarial. Além disso, o Banco pretende garantir que todos os colaboradores, de todas as proveniências, sejam tratados de forma igual e tenham oportunidade de serem bem-sucedidos. A estratégia global do Grupo Barclays para a Diversidade e Inclusão ("D&I"), apoiada pelo Banco, define objetivos, iniciativas e planos em cinco pilares essenciais: Género, LGBT, Incapacidade, Multicultural e Multigeracional, para sustentar esta ambição.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DIRETORES

Os Diretores reconhecem que são responsáveis por assegurar que o Banco cumpre as obrigações relevantes da Lei das Empresas de 2014. Os

Diretores confirmam que:

- foi criada uma declaração da política de conformidade onde estão definidas as políticas do Banco que, na nossa opinião, são apropriadas para o Banco, juntamente com as suas obrigações relevantes;
- foram acionados mecanismos ou estruturas apropriadas criadas para assegurar o cumprimento efetivo das obrigações relevantes do Banco;
- e
- foi efetuada uma avaliação destes mecanismos e estruturas durante o ano fiscal findo a 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES RELATIVAMENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores são responsáveis por preparar o Relatório dos Diretores e as demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis.

A legislação comercial irlandesa exige que os Diretores preparem as demonstrações financeiras para cada ano fiscal. Ao abrigo dessa lei, escolheram redigir as demonstrações financeiras de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), conforme adotadas pela UE.

Ao abrigo da legislação comercial, os Diretores não deverão aprovar as demonstrações financeiras a menos que estejam confiantes de que estão a fornecer uma visão verdadeira e justa dos ativos, passivos e da posição financeira do Banco no final do ano fiscal, e dos resultados e perdas do Banco nesse ano. Aquando da redação das demonstrações financeiras, é pedido aos Diretores que:

- selecionem políticas contabilísticas adequadas e depois as apliquem de forma consistente;
- façam ponderações e estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- indiquem se as Normas Contabilísticas aplicáveis foram seguidas, sujeitas a quaisquer desvios significativos, divulgados e explicados nas demonstrações financeiras;
- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Os Diretores são responsáveis por manter registos contabilísticos adequados, que demonstrem com um nível de exatidão aceitável, a qualquer altura, os ativos, passivos, posições financeiras e resultados ou perdas do Banco, e que lhes permita assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014. São também responsáveis pelos controlos internos que determinam serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de incorreções substanciais, quer se devam a fraude ou a erro. Têm a responsabilidade geral de tomar todas as medidas aceitáveis para assegurar que esses registos são mantidos, permitindo-lhes, portanto, assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014.

São também responsáveis por salvaguardar os ativos do Banco e, nesse sentido, por tomar as medidas razoáveis para prevenir e detetar fraudes e outras irregularidades. Os Diretores são também responsáveis por preparar o Relatório dos Diretores em conformidade com os requisitos da Lei das Empresas de 2014.

Os Diretores são responsáveis pela manutenção e integridade da informação empresarial e financeira incluída em relação ao Banco, que se encontra no website do Grupo Barclays.

A legislação da República da Irlanda que rege a preparação e a disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação de outras jurisdições.

Os Diretores, cujos nomes e funções são indicados na página 7, confirmam, tanto quanto têm conhecimento, que:

- cumpriram os requisitos acima mencionados na preparação das demonstrações financeiras;
- as declarações financeiras, preparadas em conformidade com as IFRS adotadas pela UE, conferem uma visão verdadeira e correta dos ativos, dos passivos, da situação financeira e do resultado ou perdas do Banco;
- a análise de negócios das páginas 3 a 5 do Relatório dos Diretores inclui uma análise correta do desenvolvimento e desempenho da atividade empresarial e da situação do Banco, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que o Banco enfrenta; e
- o Relatório Anual, considerado no seu conjunto, é razoável, equilibrado e compreensível, e fornece a informação necessária aos acionistas para que estes avaliem a posição, o desempenho, o modelo e a estratégia de negócio do Banco.

Em nome do Conselho



Helen Keelan
Presidente



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Keith Smithson
Diretor Financeiro

10 de março de 2021

Demonstração de informação não financeira

Utilizamos uma série de ferramentas no Banco para acompanhar e medir a nossa entrega estratégica, e recolhemos informação quantitativa e qualitativa para obter uma imagem completa do nosso desempenho. As medidas de sucesso incluem:

	2020	2019
Mulheres com níveis de Diretoras e Diretoras Executivas (%)	22%	19%
Envolvimento dos colaboradores (%)	79%	77%
"Recomendaria o Barclays como um bom local de trabalho" (%)	83%	79%

Temos uma série de políticas e diretrizes (disponíveis em home.barclays.com/esq) que sustentam os principais resultados para todas as partes interessadas. Foram implementadas políticas e declarações de intenção em todo o Grupo Barclays para garantir uma gestão consistente numa série de questões. Para efeitos dos requisitos relativos à comunicação de dados nos Regulamentos da União Europeia de 2017 (Divulgação de Informação Não-Financeira e de Diversidade por certas empresas e grupos de grande dimensão), incluem, sem caráter limitativo:

Questões ambientais

Declaração sobre alterações climáticas

A Posição do Grupo Barclays sobre Alterações Climáticas estabelece a nossa abordagem aos setores da energia com maiores exposições associadas ao carbono provenientes da extração ou consumo, e/ou com impacto em determinados ambientes sensíveis, nomeadamente carvão térmico, petróleo e gás do Ártico, areias asfálticas e fraturamento hidráulico. A declaração sublinha o importante papel que o Barclays desempenha para garantir a satisfação das necessidades de energia a nível mundial, ao mesmo tempo que ajuda a limitar a ameaça que as alterações climáticas representam para as pessoas e para o meio ambiente.

Declaração sobre Património da Humanidade e Zonas Húmidas "Ramsar"

Compreendemos que determinados setores, em particular a mineração, petróleo e gás, e energia, podem ter impactos negativos em áreas ricas em biodiversidade, incluindo os locais classificados com Património da Humanidade ('WHS') pela UNESCO e as zonas húmidas "Ramsar" ('RW'). A nossa declaração de WHS e RW expõe a abordagem de devida diligência dos nossos clientes para preservar e salvaguardar estes locais.

Alterações climáticas, Política de Risco Financeiro e Operacional

Em 2019, o Grupo Barclays publicou uma "Política de Risco Financeiro e de Risco Operacional das Alterações Climáticas". Esta publicação introduziu as alterações climáticas como um risco global com impacto em determinados Riscos Principais: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Tesouraria e Capital, e Risco Operacional. A política pertence aos correspondentes Responsáveis pelos Riscos Principais, sob a supervisão do Comité de Risco do Conselho do Grupo Barclays.

Declaração sobre produtos florestais e agrícolas

O Grupo Barclays reconhece que os setores florestal e agroindustrial são responsáveis pela produção de uma série de produtos como a madeira, óleo de palma e soja que estão frequentemente associados a impactos ambientais e sociais significativos, particularmente em relação à perda de biodiversidade, desflorestação tropical e alterações climáticas. A Declaração do Grupo Barclays sobre Produtos Florestais e Agrícolas expõe a nossa abordagem de diligência devida para clientes envolvidos nestas atividades, garantindo que apoiamos clientes que promovem práticas florestais e agroindustriais sustentáveis, e que respeitam os direitos dos trabalhadores e comunidades locais.

Colaboradores

Política de Diversidade do Conselho

A Política de Diversidade do Conselho define a abordagem à diversidade nos Conselhos do Barclays, incluindo no Conselho do Banco.

Código de Conduta

O Código de Conduta do Barclays expõe os Valores e Comportamentos que regem a nossa forma de trabalhar em todas as áreas de negócio do Grupo Barclays a nível mundial, incluindo a atividade do Banco. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho entre colaboradores, especificamente (mas não exclusivamente) com outros colaboradores do Barclays, clientes, governos e reguladores, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral.

Questões sociais

Donativos

O Grupo Barclays e o Banco trabalham em parceria com organizações sem fins lucrativos, incluindo instituições de caridade e ONG, para desenvolver programas eficazes e oportunidades de voluntariado que aproveitem as competências e os interesses dos nossos colaboradores. O Barclays optou por estabelecer parcerias com um pequeno número de organizações, o que nos permite ter relações mais estreitas e, em última análise, permite-nos ter o maior impacto nas comunidades em que operamos. O Barclays não aceita pedidos de donativos não solicitados.

Impostos

Os Princípios Fiscais do Grupo Barclays são fundamentais para a abordagem do Banco ao planeamento fiscal, para nós próprios ou em nome dos nossos clientes. Desde a sua introdução em 2013, acreditamos que os Princípios Fiscais do Grupo Barclays têm sido um forte complemento à forma como gerimos os impostos, garantindo que tomamos em consideração todas as partes interessadas na tomada de decisões relacionadas com questões fiscais. O mesmo se aplica ao nosso Código de Conduta da Fiscalidade.

Demonstração de informação não financeira

Sanções

As sanções são restrições à atividade com países, governos, entidades, indivíduos e setores visados que são impostas por organismos como as Nações Unidas (ONU), a UE, países individuais ou grupos de países. A Política de Sanções do Grupo Barclays destina-se a garantir que o Banco e o Grupo Barclays cumpram a legislação aplicável em matéria de sanções em todas as jurisdições em que operam.

A indústria da defesa

O Grupo Barclays presta serviços financeiros ao setor da defesa no âmbito de um enquadramento de política específico. Cada proposta é avaliada caso a caso e a conformidade jurídica por si só não garante automaticamente o nosso apoio. A Declaração do Barclays sobre o Setor da Defesa descreve a nossa apetência por transações e relações relacionadas com a defesa.

Direitos humanos

Direitos humanos

O Banco e o Grupo Barclays atuam em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tomando também em consideração outros padrões aceites no que toca aos direitos humanos. Além disso, promovemos os direitos humanos através das nossas políticas e práticas de contratação, da nossa cadeia de fornecimento e da utilização responsável dos nossos produtos e serviços.

Escravidão moderna

O Banco e o Grupo Barclays reconhecem a sua responsabilidade no cumprimento de toda a legislação relevante. O Grupo Barclays publica uma declaração anual do Grupo Barclays sobre Escravidão Moderna, que expõe as medidas que o Grupo Barclays tomou para lidar com os riscos da escravidão moderna e do tráfico de seres humanos nas nossas operações, cadeia de fornecimento e relações com clientes.

Cadeia de fornecimento

A nossa base de fornecimento é diversificada, incluindo start-ups, PME e empresas detidas, controladas e operadas por segmentos sub-representados da sociedade, bem como empresas multinacionais. Reconhecemos que estas parcerias têm um impacto ambiental e social significativo, direto e indireto. Encorajamos vivamente os nossos parceiros fornecedores a cumprir os requisitos do Banco, de modo a cumprir as nossas obrigações para com as nossas partes interessadas.

Proteção de dados

No Banco e no Grupo Barclays a privacidade e a segurança das informações pessoais são respeitadas e protegidas. A nossa Declaração de Privacidade rege a forma como recolhemos, tratamos, armazenamos, partilhamos, utilizamos e disponibilizamos informações sobre pessoas. Consideramos as boas práticas de privacidade como um elemento chave da gestão empresarial e da responsabilização.

Anti-suborno e anti-corrupção

Suborno e corrupção

O Grupo Barclays reconhece que a corrupção pode comprometer o Estado de direito, os processos democráticos e as liberdades humanas básicas, empobrecendo os Estados e distorcendo o comércio livre e a concorrência. A nossa declaração de políticas reflete os requisitos estatutários aplicáveis no Reino Unido, derivados das convenções da ONU e das convenções em matéria de corrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

A Política anti-branqueamento de capitais do Banco e do Grupo Barclays pretende garantir o cumprimento dos requisitos e obrigações estabelecidos na legislação aplicável, regulamentos, normas e orientações setoriais para o setor dos serviços financeiros, incluindo a necessidade de ter sistemas e controlos adequados para mitigar o risco de o Banco ser utilizado para facilitar o crime financeiro.

Análise de risco

Índice

		Página
Estratégia de gestão de risco	▪ Quadro de Gestão de Risco Empresarial (ERMF)	15
	▪ Segmentação de responsabilidades - o modelo das “Três Linhas de Defesa”	15 16
	▪ Riscos principais	17
	▪ Apetência pelo risco para os riscos principais	17
	▪ Comitês de risco	18
	▪ Cultura de risco do Barclays	
	<hr/>	
Riscos materiais existentes e emergentes	▪ Material existente e riscos potencialmente emergentes têm maior impacto do que um risco principal	19
	▪ Risco de crédito	23
	▪ Risco de mercado	23
	▪ Risco de tesouraria e capital	24
	▪ Risco operacional	24
	▪ Risco de modelo	27
	▪ Risco de conduta	27
	▪ Risco de reputação	28
	▪ Riscos jurídicos e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	28
<hr/>		
Gestão do risco de alterações climáticas		29
<hr/>		
Gestão de risco principal	▪ Risco de crédito	31
	▪ Risco de mercado	32
	▪ Risco de tesouraria e capital	32
	▪ Risco operacional	33
	▪ Risco de modelo	34
	▪ Risco de conduta	35
	▪ Risco de reputação	35
▪ Risco jurídico	36	
<hr/>		
Desempenho de risco	▪ Risco de crédito	37
	▪ Risco de mercado	71
	▪ Risco de tesouraria e capital	73
	▪ Risco operacional	80
	▪ Risco de modelo	83
	▪ Risco de conduta	83
	▪ Risco de reputação	83
	▪ Risco jurídico	83
<hr/>		
Supervisão e regulamentação	▪ Supervisão do Banco	84
	▪ Supervisão na UE	84
	▪ Brexit	84
	▪ Quadro regulamentar financeiro	85

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCO

Esta secção introduz a abordagem do Banco à gestão e identificação de riscos, e promoção de uma cultura de risco forte.

Quadro de Gestão de Risco Empresarial ('ERMF')

O ERMF define a direção estratégica para a gestão de risco através do estabelecimento de normas, objetivos e responsabilidades para todas as áreas do Banco. Apoia a administração na gestão eficaz do risco e no desenvolvimento de uma cultura de risco forte. O ERMF do Banco é adaptado a partir do ERMF do Grupo Barclays e consistente com o mesmo, conforme aprovado pelo Conselho do B PLC sob a recomendação do Diretor de Risco do Barclays.

O ERMF estabelece:

- Segmentação de responsabilidades: O ERMF define o modelo das "Três Linhas de Defesa".
- Os principais riscos que o Banco enfrenta. Esta lista orienta a organização no departamento de gestão de risco, e a identificação, gestão e comunicação dos riscos.
- Requisitos de apetência pelo risco: Ajudam a definir o nível de risco que estamos dispostos a assumir nos nossos negócios.
- Funções e responsabilidades para a gestão de risco: O ERMF define as responsabilidades do CEO e outros diretores do Banco, assim como dos comités do Banco.

O ERMF é complementado por Enquadramentos, Políticas e Normas, que estão essencialmente alinhados com Riscos Principais individuais:

- Os enquadramentos abrangem os processos de gestão para um conjunto de atividades relacionadas e define as políticas associadas usadas para os governar.
- As políticas definem princípios e outros requisitos cruciais para as atividades da empresa. As políticas descrevem o que deve ser feito.
- As normas definem os objetivos chave de controlo que descrevem como serão cumpridos os requisitos definidos na Política, e os responsáveis pela sua execução. As normas descrevem "como" os controlos devem ser efetuados.

Segmentação de responsabilidades - o modelo das "Três Linhas de Defesa"

O ERMF define um modelo claro de linhas de defesa. Todos os colaboradores são responsáveis pela compreensão e pela gestão dos riscos no contexto das suas funções e responsabilidades individuais, conforme estabelecido em baixo:

- A primeira linha é composta por todos os colaboradores envolvidos na geração de receitas e nas áreas de contacto com o cliente da empresa, bem como todos os departamentos de apoio associados, incluindo Financeiro, Tesouraria, e Recursos Humanos. A primeira linha é responsável por identificar e gerir os riscos que geram, estabelecendo um quadro de controlo, e eventos de crescimento do risco para Risco e Conformidade.
- A segunda linha é composta pelos departamentos de Risco e Cumprimento. O papel da segunda linha é estabelecer os limites, regras e limitações aplicáveis à atividade da primeira linha, consistentes com a apetência pelo risco da empresa; e acompanhar o desempenho da primeira linha relativamente a estes limites e limitações. Deve-se lembrar que os limites para um conjunto de atividades da primeira linha relacionadas com o Risco Operacional serão definidos pela primeira linha e supervisionadas pelo Diretor de Controlos. Estas continuarão a estar sujeitas à supervisão da segunda linha.
- A terceira linha de defesa é a Auditoria Interna, a qual é responsável por fornecer garantias independentes relativamente à eficácia da governação, gestão de risco e controlo sobre os riscos atuais, sistémicos ou em evolução.
- O departamento Jurídico proporciona apoio a todas as áreas do Banco e, formalmente, não faz parte de nenhuma das três linhas. No entanto, está sujeita à supervisão da segunda linha.

Riscos principais

O ERMF identifica oito riscos principais (ver a tabela na página 16 deste relatório) e define as responsabilidades e as normas de gestão de risco associadas. Os principais riscos são: risco de crédito, risco de mercado, risco de capital e tesouraria, risco operacional, risco de modelo, risco de conduta, risco de reputação e risco legal.

Cada um dos riscos principais é supervisionado por um executivo responsável dentro do Banco, o qual é responsável pelo enquadramento, políticas e normas que detalham os requisitos relacionadas. Os relatórios de risco para comités executivos e para o Conselho são claramente organizados por risco principal.

Os executivos responsáveis, os seus delegados e equipas colaboram frequentemente para abordarem questões e promoverem iniciativas que abrangem mais do que um risco principal.

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

Os Riscos Principais são monitorizados por um departamento dedicado da Segunda Linha			
	<i>Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo</i>	<i>Como os riscos são geridos</i>	
Riscos Principais Financeiros	Risco de crédito	O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.	As equipas de risco de crédito identificam, avaliam, sancionam, limitam e supervisionam várias formas de exposições de crédito, individualmente ou de forma agregada.
	Risco de Mercado	O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos da empresa derivado da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas não limitado a taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.	É utilizado um conjunto de abordagens complementares para identificar e avaliar o risco de mercado, no sentido de captar a exposição ao risco de mercado. Estas são medidas, limitadas e supervisionadas por especialistas de risco de mercado.
	Risco de Tesouraria e Capital	<p>Risco de liquidez: O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.</p> <p>Risco de capital: O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Isto inclui o risco dos planos de pensões do Banco.</p> <p>Risco da Taxa de Juro na Carteira Bancária: O risco de que o Banco esteja exposto a uma volatilidade de capital ou de rendimento devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados).</p>	O risco de tesouraria e capital é identificado e gerido por especialistas de Planeamento de Capital, Liquidez, Gestão de Ativos e Passivos e Risco de Mercado. São utilizadas várias abordagens de acordo com o risco, tais como limites, supervisão do plano e testes de esforço.
	Risco Operacional	O risco de perda para o Banco resultante de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude ou risco informático) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.	O Banco avalia e gere o seu risco operacional e ambiente de controlo transversal a todas as empresas e departamentos, com o intuito de manter um nível aceitável de risco residual.
	Risco de Modelo	O risco das possíveis consequências adversas de avaliações ou decisões financeiras baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.	Os modelos são avaliados para aprovação antes de serem implementados, e continuamente.
Riscos Principais Não Financeiros	Risco de Reputação	O risco de que uma ação, transação, investimento ou evento reduza a confiança na integridade e competência do Banco por parte dos clientes, contrapartes, investidores, reguladores, colaboradores ou do público.	O risco de reputação é gerido através da incorporação dos nossos propósitos e valores, além da manutenção de uma cultura de controlo dentro do Banco, com o objetivo de agir com integridade, permitindo que sejam estabelecidas relações fortes de confiança com os clientes, colaboradores e sociedade em geral.
	Risco de Conduta	O risco de conduta é o risco de prejuízo a clientes, à integridade do mercado, à concorrência ou ao Banco devido à oferta inadequada de serviços financeiros, incluindo casos de conduta voluntária ou negligente.	O departamento de Cumprimento define padrões mínimos necessários e procede à fiscalização para se assegurar de que estes riscos são geridos de forma eficiente ou reencaminhados quando for apropriado.
	Risco Jurídico	O risco de perda ou imposição de penalidades, danos ou multas resultantes da incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações legais, incluindo requisitos regulamentares ou contratuais.	O departamento Jurídico apoia os colegas na identificação e limitação de riscos jurídicos.

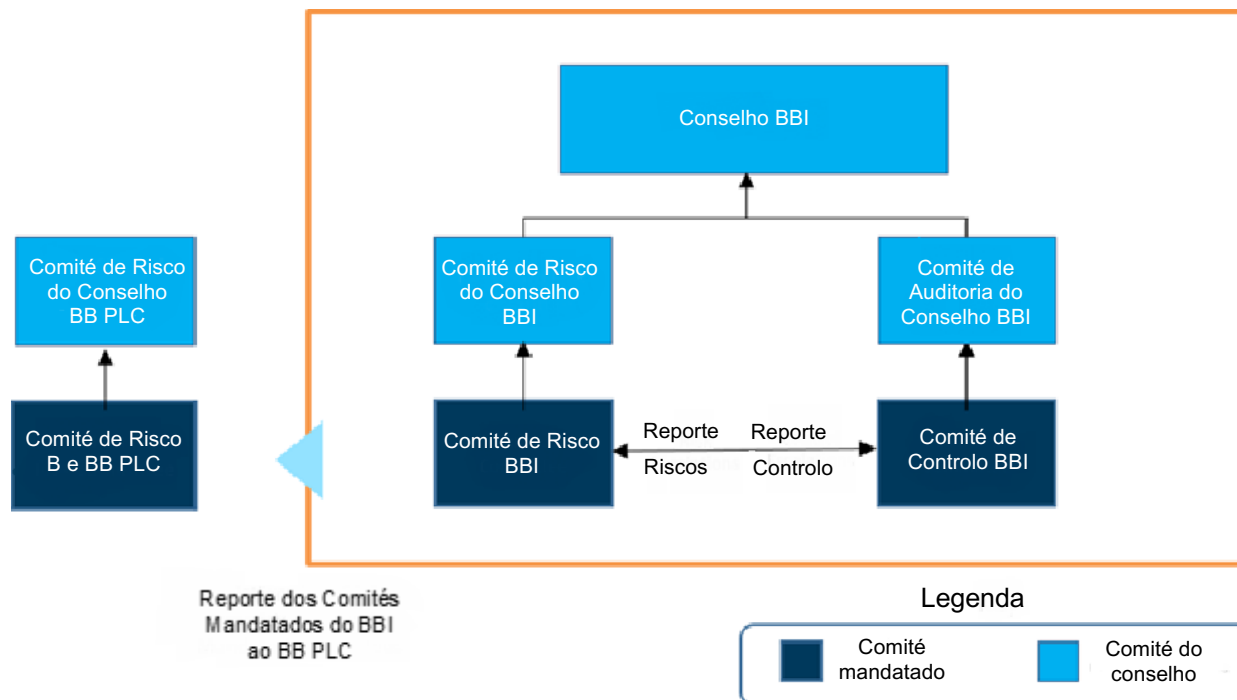
Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

Apetência pelo risco para os riscos principais

A apetência pelo risco refere-se às perdas máximas em caso de esforço que o Banco está disposto a incorrer assumindo os riscos principais. O Conselho do Banco define a apetência pelo risco para o Banco.

A apetência pelo risco deve também estar dentro dos limites definidos pela principal empresa-mãe, o Barclays PLC.



Comitês de Risco

Os Comitês do Tipo de Produto/Risco do Banco consideram as questões de risco relevantes para os seus negócios e escalam-nas, conforme necessário, para os Comitês do Conselho do Banco e para o Conselho do Banco.

Existem dois comitês ao nível do Conselho que supervisionam a aplicação do ERMF e que analisam e monitorizam o risco em todo o Banco. Estes são o CRC e o CAC. Além disso, o Comitê de Remuneração do Conselho (RemCo) do Banco supervisiona as práticas de pagamento, centrando-se no alinhamento da remuneração com o desempenho, de acordo com as Políticas do Grupo. O Conselho do Banco recebe regularmente informações relativas ao perfil de risco do Banco e, em última instância, é responsável pela apetência pelo risco e pelos planos de capital, no âmbito dos parâmetros definidos pelo Conselho do B PLC.

- **O Conselho do Barclays:** Uma das responsabilidades do Conselho é a aprovação da apetência pelo risco atribuída ao Banco. A apetência pelo risco é aprovada pelo Conselho do B PLC e divulgada às entidades legais, incluindo o BBI. O Conselho do BBI é também responsável pela adoção do ERMF.
- **O CRC:** O CRC monitoriza o perfil de risco do Banco face à apetência acordada. Nos casos em que o desempenho real difere das expectativas, as ações tomadas pela administração são revistas para verificar que o CRC está confortável com as mesmas. O CRO do Banco apresenta regularmente um relatório ao CRC que resume os desenvolvimentos no ambiente de risco e as tendências de desempenho nas principais carteiras. O CRC recebe relatórios regulares e completos sobre as metodologias de risco, a eficácia do quadro de gestão de risco e o perfil de risco do Banco, incluindo as principais questões que afetam cada carteira de negócios e as tendências de risco futuras. O comitê também delega uma análise aprofundada dos tópicos de risco significativos, que são apresentados pelo CRO do Banco ou pelos diretores de risco nos negócios.

Todos os membros são Diretores não-executivos. O Presidente do CRC também é membro do BAC.

- **CAC:** O CAC recebe relatórios regulares sobre a eficácia dos sistemas de controlo internos, sobre questões materiais de controlo relevantes e sobre ponderações contabilísticas. Todos os membros são Diretores não-executivos. O Presidente do CAC também faz parte do CRC.
- **RemCo:** O RemCo recebe um relatório detalhado sobre o desempenho da gestão de risco e perfil de risco e as propostas sobre ajustes de risco *ex-ante* e *ex-post* para remuneração variável. Estas contribuições são consideradas na definição de incentivos ao desempenho.

Adicionalmente, um pequeno número de fóruns de gestão de risco, apoiados por processos de informação, incluem representação dos executivos de gestão de risco do Grupo Barclays, assim como das entidades operacionais (incluindo o BBI) conforme adequado. Tipicamente, tal acontece para deliberar questões que são relevantes

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

para o perfil de risco do Grupo Barclays, e/ou quando é apropriado para tomar decisões que se aplicam uniformemente a todo o Grupo Barclays (por exemplo, o Comitê de Imparidade do Grupo Barclays aprova os resultados de imparidade).

Função dos Processos e Fóruns de Gestão de Risco do Grupo Barclays no BBI

As equipes de Risco do Grupo Barclays e os Comitês do Conselho levam a cabo a atividade de gestão de risco e supervisão, relativamente ao BBI:

- O Conselho do Grupo Barclays atribui uma parte da apetência global pelo risco ao BBI;
- Determinados Comitês e executivos do Grupo Barclays analisam e tomam decisões sobre questões, eventos ou transações com origem no BBI que são relevantes para o perfil de risco do Grupo Barclays

As políticas de risco ao nível do Grupo Barclays pertencem às equipes do Departamento de Risco do Grupo Barclays, sendo adotadas pelo BBI. As adendas de entidades específicas são acordadas com o Grupo Barclays nos casos em que os regulamentos locais impediriam de outra forma a adoção, ou para clarificar ou destacar aspetos específicos.

Cultura de risco do Barclays

A Cultura de risco pode ser definida como “normas, atitudes e comportamentos relacionados com a sensibilização para os riscos, tomada de riscos e gestão de risco”. Isto reflete-se na forma como o Banco identifica, escala e gere questões de risco.

O Banco está empenhado em manter uma cultura de risco robusta, na qual:

- a administração espera, molda e recompensa os comportamentos corretos de um ponto de vista de risco e controlo;
- os colegas identificam, gerem e escalam as matérias de risco e controlo, e cumprem as suas responsabilidades de gestão de risco.

Especificamente, todos os colaboradores, independentemente das suas posições, funções e localizações devem cumprir a sua função na gestão de risco do Banco. É pedido aos colaboradores que estejam familiarizados com as políticas de gestão de risco que são relevantes para as suas responsabilidades, tenham *know-how* para escalar questões de risco existentes ou potenciais, bem como um nível de conhecimento do processo de gestão de risco apropriado à sua função, conforme está definido no ERMF.

O Nosso Código de Conduta – o Barclays Way

Globalmente, todos os colegas do Barclays devem atestar o "Barclays Way", o nosso Código de Conduta, bem como todos os quadros, políticas e normas aplicáveis às suas funções. O Código de Conduta descreve o propósito e os valores que regem o nosso modo de trabalhar ("Barclays Way") em todos os nossos negócios ao nível global. Constitui um ponto de referência que abrange os aspetos das relações de trabalho com os colegas, com outros funcionários e clientes do Barclays, governos e reguladores, parceiros de negócio, fornecedores, concorrentes e comunidade em geral.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Riscos materiais existentes e emergentes para o desempenho futuro do Banco

O Banco identificou um vasto leque de riscos aos quais os seus negócios estão expostos. Riscos materiais são aqueles que são atentamente seguidos pela administração, e os quais podem levar a que a estratégia, resultados de operações, condição e/ou perspectivas financeiras do Banco se desviem substancialmente das expectativas. Os riscos emergentes são os que possuem componentes desconhecidas, cujos impactos se poderiam concretizar a longo prazo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Banco, incluindo o aumento do terrorismo ou conflitos globais, desastres naturais, pandemias e eventos semelhantes, apesar de não estarem detalhados em baixo, podem vir a ter um impacto semelhante no Banco.

Riscos materiais existentes e emergentes que podem ter um impacto maior que um risco principal

i) Riscos relacionados com o impacto da COVID-19

A pandemia da COVID-19 teve, e continua a ter, um impacto material nas empresas em todo o mundo e nos ambientes económicos em que operam. Há vários fatores associados à pandemia e ao seu impacto nas economias globais que podem ter um efeito material adverso (entre outros) na rentabilidade, capital e liquidez de instituições financeiras como o Banco.

A pandemia da COVID-19 causou perturbações aos clientes, fornecedores e colaboradores do Banco. A maioria das jurisdições nas quais o Banco opera implementou restrições severas à circulação das suas respetivas populações, com o consequente impacto significativo na atividade económica nessas jurisdições. Estas restrições estão a ser determinadas pelos governos de jurisdições individuais (incluindo através da implementação de poderes de emergência) e os impactos (incluindo o momento da implementação e qualquer levantamento ou extensão subsequente das restrições) podem variar de jurisdição para jurisdição e/ou dentro de jurisdições. Permanece incerto se a pandemia da COVID-19 irá evoluir durante 2021 (incluindo se haverá novas vagas da pandemia da COVID-19, se as vacinas para a COVID-19 aprovadas para utilização pelas autoridades reguladoras serão implementadas com sucesso e com os resultados desejados, se surgirão novas estirpes de COVID-19 e se, e de que forma, serão impostas restrições adicionais e/ou alargadas as restrições existentes) e o Banco continua a acompanhar de perto a situação. No entanto, apesar dos planos de contingência COVID-19 estabelecidos pelo Banco, a capacidade de conduzir negócios pode ser afetada negativamente por perturbações nas infraestruturas, processos de negócios e serviços tecnológicos, resultantes da indisponibilidade de pessoal devido a doença ou da falha de prestação de serviços por terceiros. Tal pode causar prejuízos significativos para os clientes, custos em reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, potenciais custos de resolução de litígios (incluindo multas regulamentares, penalidades e outras sanções), e danos à reputação.

Em muitas das jurisdições em que o Banco opera, foram iniciados planos pelos bancos centrais, governos nacionais e reguladores para fornecer apoio financeiro às partes da economia mais afetadas pela pandemia da COVID-19. Estes planos foram concebidos e implementados a um ritmo acelerado, o que significa que os mutuantes (incluindo o Barclays) continuam a dar resposta a questões operacionais que surgiram relacionadas com a implementação dos planos, incluindo a resolução da interação entre os planos e a legislação e regulamentação existentes. Além disso, a total dimensão do impacto destes planos nos clientes do Banco e, por conseguinte, o impacto no Banco permanece incerto nesta fase. No entanto, certas ações (como a introdução de moratórias para vários produtos de crédito ao consumo, ou o cancelamento ou renúncia de comissões associadas a certos produtos) podem ter um impacto negativo na taxa de juro efetiva obtida nas carteiras do Banco, bem como reduzir as receitas provenientes de taxas obtidas em certos produtos e afetar negativamente a rentabilidade do Banco. Além disso, a introdução e participação em empréstimos e outros regimes de financiamento apoiados pelo Banco Central, introduzidos em resultado da pandemia da COVID-19, pode ter um impacto negativo nos ativos ponderados pelo risco ("RWA"), no nível de imparidade e, por sua vez, na posição de capital do Banco (particularmente quando qualquer alívio transitório aplicado ao cálculo de RWA e imparidade expira). Tal pode ser exacerbado se o Banco for obrigado por qualquer governo ou regulador a oferecer tolerância ou alívio financeiro adicional aos mutuários, ou se o Banco não puder contar com garantias fornecidas pelos governos em relação a regimes de apoio financeiro em resultado do não cumprimento dos requisitos do plano, ou de outra forma, pelo Banco.

À medida que estes e outros regimes de apoio financeiro fornecidos pelos governos nacionais (como regimes de manutenção do emprego e de licença de trabalho) expiram, são retirados ou deixam de ser apoiados, o crescimento económico pode ser negativamente afetado, o que pode ter um impacto nos resultados das operações e na rentabilidade do Banco. Além disso, o Banco pode enfrentar um maior volume de incumprimentos e delinquências em determinadas carteiras, e pode iniciar ações de cobrança e execução para recuperar dívidas em situação de incumprimento. Quando os mutuários em situação de incumprimento são prejudicados pela conduta do Banco, tal pode dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas, censura regulamentar, multas potencialmente significativas e outras sanções, e danos à reputação. Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e os mutuários em situação de incumprimento relacionadas com questões como violações ou execução de direitos ou obrigações legais decorrentes de empréstimos e outros acordos de crédito. Quaisquer constatações adversas em tais matérias podem resultar na não aplicação dos direitos do Banco como previsto. Para mais detalhes, consultar "viii) Risco jurídico e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência" abaixo.

As ações tomadas por vários governos e bancos centrais podem indicar uma visão sobre a potencial gravidade de qualquer recessão económica e ambiente pós-recuperação que, de uma perspectiva comercial, regulamentar e de risco, poderia ser significativamente diferente de crises anteriores e persistir por um período de tempo prolongado. A pandemia da COVID-19 levou a um enfraquecimento do produto interno bruto ("PIB") na maioria das jurisdições em que o Banco opera e a uma expectativa de maior desemprego nessas mesmas jurisdições. Todos estes fatores têm um impacto significativo na modelação das perdas de crédito esperadas ("PCE") pelo Banco. Como resultado, o Banco registou PCE mais elevadas em 2020, em comparação com períodos anteriores, e esta tendência pode continuar em 2021. O ambiente económico permanece incerto e os futuros encargos por imparidade podem estar sujeitos a uma maior volatilidade (incluindo de alterações às previsões de variáveis macroeconómicas) dependendo da longevidade da pandemia da COVID-19 e das medidas de contenção relacionadas, da eficácia de quaisquer vacinas contra a COVID-19, bem como da eficácia a longo prazo do banco central, do governo e de outras medidas de apoio. Para mais detalhes sobre as variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo das PCE, consultar a secção sobre o desempenho do risco de crédito. Além disso, as PCE podem ser adversamente afetadas pelo aumento dos níveis de incumprimento para exposições de uma única entidade em certos setores diretamente afetados pela pandemia da COVID-19.

Além disso, o Banco apoia-se em modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de negócios e riscos, incluindo a informação sobre decisões e estratégias comerciais, a medição e limitação do risco, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo da imparidade), a realização de testes de esforço e a avaliação da adequação de capital. Os modelos são, pela sua natureza, representações imperfeitas e incompletas da realidade dado que se baseiam em pressupostos e *inputs*, pelo que podem estar sujeitos a erros que afetam a exatidão dos seus resultados e/ou utilização indevida. Esta situação pode agravar-se ao lidar com cenários sem precedentes, como a pandemia da COVID-19, devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. Para mais detalhes sobre o risco do modelo, consultar "(v) Risco do modelo" abaixo.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

A perturbação da atividade económica mundial causada pela pandemia da COVID-19 poderia afetar negativamente outros ativos do Banco, como os intangíveis. Poderia também ter um impacto nas receitas do Banco devido a menores volumes de empréstimos e transações devido à volatilidade ou fraqueza dos mercados de capitais. Outros riscos potenciais incluem a migração da notação de crédito, que poderia ter um impacto negativo nos RWA e na posição de capital do Banco, e o potencial esforço de liquidez devido (entre outros) ao aumento dos levantamentos de clientes, não obstante as iniciativas significativas que os governos e os bancos centrais colocaram em prática para apoiar o financiamento e a liquidez. Além disso, um aumento significativo na utilização do crédito pelos clientes poderia ter um impacto negativo nos RWA e na posição de capital do Banco.

Além disso, com vista a apoiar a atividade de concessão de crédito para promover o crescimento económico, os governos e/ou reguladores podem limitar a flexibilidade da gestão na gestão dos seus negócios, exigir a utilização de capital em linhas de negócio específicas ou restringir ou limitar de outro modo as distribuições de capital e a afetação de capital.

Todo e qualquer acontecimento deste tipo acima mencionado poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, situação financeira, resultados de operações, perspetivas, liquidez, posição de capital e notações de crédito (incluindo potenciais alterações de perspetivas ou notações por parte das agências de notação de crédito) do Banco, bem como nos clientes, colaboradores e fornecedores do Banco.

ii) Condições empresariais, economia geral e questões geopolíticas

As operações do Banco estão sujeitas a potenciais condições económicas adversas nos mercados globais ou locais, assim como a desenvolvimentos geopolíticos, os quais podem ter um efeito substancial no negócio do Banco, nos seus resultados de operações, condição financeira e nas suas perspetivas.

A deterioração das condições económicas e dos mercados globais e locais pode levar, entre outros, a: (i) deterioração da confiança empresarial, dos consumidores ou investidores e um menor investimento em ativos fixos e no crescimento da produtividade, o que por sua vez pode levar a uma menor atividade dos clientes, incluindo uma menor procura de empréstimos de mutuários solventes; (ii) maiores taxas de incumprimento, delitos, renúncias e encargos por imparidade com os mutuários em dificuldades com o peso da dívida adicional; (iii) preços dos ativos e padrões de pagamentos moderados, incluindo o valor de quaisquer garantias detidas pelo Banco; (iv) perdas no valor de mercado em carteiras de negociação resultantes de alterações em fatores como notações de crédito, preços de ações e solvência de contrapartes; e (v) revisões dos cálculos das PCE, levando a um aumento nas provisões para imparidade. Além disso, a capacidade do Banco para pedir empréstimos a outras instituições financeiras ou para conseguir financiamento de investidores externos pode ser afetada pela deterioração das condições económicas e perturbações no mercado.

Eventos geopolíticos podem levar a uma maior instabilidade financeira e afetar o crescimento económico. Especificamente:

- O crescimento global do PIB enfraqueceu acentuadamente no primeiro semestre de 2020 em resultado da pandemia da COVID-19. Embora vários bancos centrais e governos tenham implementado pacotes de estímulo financeiro para contrariar o impacto económico da pandemia, a recuperação tem sido mais lenta do que o previsto e subsistem preocupações sobre se (a) haverá vagas subsequentes da pandemia da COVID-19, (b) serão necessários mais estímulos financeiros e/ou (c) os governos serão obrigados a aumentar significativamente a para financiar estes compromissos. Todos estes fatores poderão afetar negativamente o crescimento económico, afetar indústrias ou países específicos ou afetar os colaboradores e as operações comerciais do Banco nos países afetados. Ver "i) Riscos relacionados com o impacto da COVID-19" acima para mais detalhes.
- A decisão do Reino Unido deixar a UE pode levar a mais consequências económicas e políticas, incluindo para a confiança de investimento e de mercado no Reino Unido e no resto da UE. Ver "(ii) A saída do Reino Unido da UE" abaixo para mais detalhes.
- Uma escalada das tensões geopolíticas ou uma maior utilização de medidas protecionistas pode ter um impacto negativo nos negócios do Banco.

iii) A saída do Reino Unido da União Europeia

Há uma série de fatores associados à saída do Reino Unido da União Europeia que podem ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, resultados de operações, situação financeira e previsões.

O Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido ("ACC"), que prevê uma nova parceria económica e social entre a UE e o Reino Unido (incluindo direitos aduaneiros nulos e contingentes pautais nulos para todas as mercadorias que cumpram as regras de origem adequadas) entrou em vigor provisoriamente a 1 de janeiro de 2021.

O ACC é um novo acordo sem precedentes entre a UE e o Reino Unido, e existe alguma incerteza quanto ao seu funcionamento e à forma como os acordos comerciais serão aplicados tanto pela UE como pelo Reino Unido.

Além disso, a UE e/ou o Reino Unido podem invocar medidas de correção comercial (como barreiras pautais e não pautais) entre si em determinadas circunstâncias ao abrigo do ACC. As perturbações comerciais daí resultantes podem ter um impacto significativo na atividade económica na UE e no Reino Unido que (por sua vez) pode ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, resultados de operações, situação financeira e previsões. Condições económicas instáveis poderiam resultar em (entre outros):

- uma recessão num ou mais estados membros do EEE em que opera, com menor crescimento, mais desemprego e queda dos preços imobiliários, o que poderia levar a um aumento das imparidades em relação a várias carteiras do Banco (incluindo, mas não só, a sua carteira hipotecária, carteira de empréstimos não garantidos (incluindo cartões de crédito) e exposições imobiliárias comerciais;
- aumento da volatilidade do mercado (em particular em moedas e taxas de juro), o que poderia ter um impacto nas posições da carteira de negociação do Banco e afetar o valor subjacente dos ativos da carteira bancária e dos títulos detidos pelo Banco para efeitos de liquidez;
- uma descida da notação de crédito do Banco (direta ou indiretamente em resultado de uma descida das notações do crédito soberano irlandês) ou da sua empresa-mãe (BB PLC), que poderia aumentar significativamente o custo, e/ou reduzir o acesso, do Banco ao financiamento, alargar os *spreads* de crédito e afetar negativa e significativamente as margens de juro e a posição de liquidez do Banco;
- um alargamento dos *spreads* de crédito mais geral ou uma redução da apetência dos investidores pelos títulos de dívida do Banco, o que poderia afetar negativamente o custo, e/ou reduzir o acesso, do Banco ao financiamento.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

iv) O impacto de variações das taxas de juro na rentabilidade do Banco

As variações das taxas de juro são significativas para o Banco, especialmente dada a incerteza quanto à direção e velocidade dessas variações das taxas de juro, especialmente na UE, o principal mercado do Banco.

Um período contínuo de taxas de juro baixas e curvas de rendimento horizontais, incluindo quaisquer outros cortes da taxa e/ou taxas de juro negativas, pode afetar e continuar a pressionar as margens de juro líquidas do Banco (a diferença entre o seu rendimento de empréstimos e encargos financeiros relacionados com empréstimos) e pode afetar negativamente a rentabilidade e perspetivas do Banco.

Os aumentos das taxas de juro podem ter um impacto positivo na rentabilidade do Banco, uma vez que a receita dos negócios empresariais pode aumentar devido à descompressão das margens. No entanto, novos aumentos nas taxas de juro, caso sejam maiores ou mais frequentes do que o esperado, podem levar a um crescimento generalizado mais fraco do que o esperado, uma menor confiança das empresas e um nível de desemprego mais elevado. Por sua vez, tal pode causar um esforço na carteira de empréstimos e na atividade de subscrição do Banco, o que resultaria em perdas de crédito mais elevadas, conduzindo a um aumento da perda de imparidade que poderia ter um efeito substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condição financeira e perspetivas.

v) Competição na indústria da banca e de serviços financeiros

O Banco opera num ambiente altamente competitivo no qual deve evoluir e adaptar-se às mudanças significativas resultantes da reforma da regulação financeira, dos avanços tecnológicos, de um maior escrutínio público e das condições económicas atuais. O Banco espera que a concorrência no setor dos serviços financeiros continue a ser intensa e possa ter um efeito adverso significativo nos negócios futuros, nos resultados das operações e nas perspetivas do Banco.

Continuam a emergir novos concorrentes no setor dos serviços financeiros. Por exemplo, os avanços tecnológicos e o crescimento do comércio eletrónico tornaram possível a oferta de produtos e serviços que eram tradicionalmente produtos bancários por parte de entidades não bancárias. Tal permitiu às instituições financeiras regulamentadas e a outras empresas fornecer soluções financeiras eletrónicas e baseadas na Internet, incluindo a negociação eletrónica de títulos, o processamento de pagamentos e aconselhamento de investimento em linha baseado em algoritmos automatizados. Além disso, tanto as instituições financeiras regulamentadas como os seus concorrentes não bancários enfrentam o risco de o processamento de pagamentos e outros serviços poderem ser significativamente prejudicados por tecnologias, como as criptomoedas, que não requerem qualquer intermediação. O BCE concluiu recentemente uma consulta sobre o euro digital e está a avaliar as respostas e a considerar planos futuros. As novas tecnologias exigiram, e poderão exigir, que o Banco invista mais para modificar ou adaptar os seus produtos ou faça investimentos de capital adicionais nos seus negócios para atrair e reter clientes, ou igualar produtos e serviços oferecidos pelos seus concorrentes, incluindo empresas tecnológicas.

A concorrência contínua ou acrescida pode exercer pressão sobre a fixação de preços dos produtos e serviços do Banco, o que pode reduzir as receitas e a rentabilidade do Banco, ou causar a perda de quota de mercado do Banco, particularmente no que diz respeito aos produtos bancários tradicionais, como os depósitos e as contas bancárias. Esta concorrência pode estar na base da qualidade e variedade de produtos e serviços oferecidos, na realização de transações, na inovação, na reputação e no preço. A incapacidade de qualquer dos negócios do Banco em satisfazer as expectativas dos clientes, quer devido às condições gerais do mercado, a um desempenho deficiente, à decisão de não oferecer um determinado produto ou serviço, às mudanças nas expectativas dos clientes ou a outros fatores, pode afetar a capacidade do Banco em atrair ou reter clientes. Qualquer impacto deste tipo poderia, por sua vez, reduzir as receitas do Banco.

vi) Agenda de mudanças regulamentares e impacto no modelo de negócios

O Banco continua sujeito a níveis significativos de alterações regulamentares e escrutínio em muitos dos países em que opera. Consequentemente, o risco regulamentar continuará a ser um dos focos dos quadros administrativos. Além disso, uma abordagem regulamentar mais intensiva, aliada à melhoria de requisitos, juntamente com a potencial falta de coordenação regulamentar internacional à medida que são desenvolvidas e implementadas normas de supervisão reforçada pode afetar negativamente os negócios, estratégias de gestão de risco e capital do Banco e/ou fazer com que o Banco tome a decisão de modificar a sua estrutura de entidade jurídica, as estruturas de capitais e de financiamento e combinação de negócios, ou que cesse certas atividades por completo ou deixe de se expandir em determinadas áreas apesar do potencial atrativo.

Há várias partes significativas da legislação e áreas de foco que exigirão atenção, custos e recursos de gestão significativos, incluindo:

- Alterações nos requisitos prudenciais podem ter um impacto nos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"), requisitos de alavancagem, liquidez ou financiamento, *buffers* e/ou complementos aplicáveis a tais requisitos mínimos e metodologias de cálculo de ativos ponderados pelo risco, que possam ser fixados pelas autoridades internacionais, europeias ou nacionais. Tais alterações, ou outras semelhantes, aos requisitos prudenciais ou às expectativas prudenciais e de supervisão adicionais, individualmente ou em conjunto, podem resultar, entre outras, numa necessidade de mais ações de gestão para cumprir os requisitos alterados, tais como:
 - aumento de capital, MREL ou liquidez, redução da alavancagem ou ativos ponderados pelo risco;
 - restrição das distribuições de instrumentos de capital;
 - modificação da estrutura da entidade jurídica (incluindo no que diz respeito à emissão e distribuição de capital, MREL e financiamento);
 - alterações na combinação de negócios do Banco ou abandono de outros negócios; e/ou
 - realização de outras ações destinadas a reforçar a posição do Banco.
- O mercado de derivados tem sido objeto de um foco especial por parte dos reguladores nos últimos anos entre os países do G20 e além, com a introdução de regulamentos que exigem a comunicação e compensação de derivados negociados no mercado de balcão ("OTC") normalizados e a aplicação obrigatória de margens em derivados OTC não compensados. Estes regulamentos podem aumentar os custos para participantes no mercado, bem como reduzir a liquidez nos mercados de derivados. De modo mais abrangente, as alterações ao quadro regulamentar (especificamente, a revisão da segunda diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros e a implementação do Regulamento dos Índices de Referência) podem implicar custos significativos para os participantes no mercado e ter um impacto significativo em certos mercados nos quais o Banco tem atividades.
- O Grupo Barclays e alguns dos seus membros, incluindo o Banco, estão sujeitos a testes de esforço de supervisão e outros exercícios de avaliação semelhantes em várias jurisdições. Estes exercícios incluem atualmente os programas do Banco de Inglaterra e da Autoridade Bancária Europeia. O incumprimento dos requisitos dos testes de esforço regulamentar, ou a incapacidade dos reguladores em aprovar os resultados dos testes de esforço e os planos de capital do Grupo Barclays podem levar a que o Grupo Barclays ou alguns dos seus membros, incluindo o Banco, aumentem as suas posições de capital, limitem distribuições de capital ou posições adicionais de capital em filiais específicas.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Para mais detalhes, ver a secção de supervisão e regulamentação do Banco.

vii) O impacto de alterações climáticas nos negócios do Banco

Os riscos associados às alterações climáticas estão sob atenção social, regulamentar e política cada vez maior, quer na UE, quer a nível internacional. A integração dos riscos climáticos no quadro de risco do Banco de acordo com as expectativas regulamentares e a adaptação da estratégia de operações e negócios do Banco para abordar os riscos financeiros resultantes (i) do risco físico das alterações climáticas e (ii) do risco da transição para uma economia de baixo carbono, poderá ter um impacto significativo no negócio do Banco.

Os riscos físicos das alterações climáticas resultam de um conjunto de fatores e estão relacionados com acontecimentos meteorológicos específicos e alterações a longo prazo no clima. A natureza e duração de acontecimentos meteorológicos extremos são incertas, mas estão a acontecer mais frequentemente, e espera-se que o seu impacto na economia seja mais severo no futuro. O potencial impacto na economia inclui, sem carácter limitativo, um menor crescimento do PIB, aumento do desemprego e alterações significativas nos preços de ativos e rentabilidade de indústrias. Danos às propriedades e operações de mutuários podem prejudicar valores de ativos e a solvabilidade dos clientes, o que leva a um aumento nas taxas de incumprimento, delitos, anulações e encargos por imparidade nas carteiras do Banco. Além disso, as instalações e a resiliência do Banco podem também sofrer danos físicos devido a acontecimentos meteorológicos, o que levaria a um aumento dos custos para o Banco.

Com a transição da região para uma economia de baixo carbono, as instituições financeiras como o Banco podem enfrentar desenvolvimentos significativos e rápidos nas expectativas das partes interessadas, políticas, leis e regulamentos que podem afetar as atividades de empréstimo do Banco, bem como riscos associados às carteiras de empréstimos, e o valor dos ativos financeiros do Banco. Com a alteração da perceção das alterações climáticas, e das preferências da sociedade, o Banco pode enfrentar um maior escrutínio relativamente às atividades em curso, uma cobertura mediática negativa e danos à reputação, o que por sua vez pode ter um efeito na procura de produtos do Banco por parte dos clientes, bem como nos retornos de certas atividades e no valor de certos ativos e posições de negociação, resultando em encargos por imparidade.

Além disso, os impactos de riscos climáticos físicos e de transição podem levar a riscos relacionados de segunda ordem, os quais têm o potencial de afetar as carteiras retalhistas e grossistas do Banco. Os impactos das alterações climáticas podem aumentar as perdas desses setores sensíveis aos efeitos dos riscos físicos e de transição. Qualquer aumento subsequente nos incumprimentos e no desemprego pode gerar pressões recessivas, o que pode levar a uma deterioração mais abrangente na idoneidade creditícia dos clientes do Banco, PCE mais elevadas e um aumento de *charge-offs* e incumprimentos em clientes retalhistas.

Se o Banco não integrar de forma adequadas os riscos associados às alterações climáticas no seu quadro de riscos, de forma a medir, gerir e divulgar corretamente os vários riscos financeiros e operacionais que enfrenta como resultado das alterações climáticas, ou se não conseguir adaptar atempadamente a sua estratégia e modelo de negócio aos requisitos regulamentares em mudança e às expectativas do mercado, tal pode ter um impacto substancial adverso nos níveis de crescimento dos negócios do Banco, bem como na sua competitividade, rentabilidade, requisitos de capital, custo de financiamento e condição financeira.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco às alterações climáticas, ver a secção de gestão do risco de alterações climáticas.

viii) Impacto das reformas na taxa de juro de referência para o Banco

Durante vários anos, os reguladores globais e os bancos centrais têm feito esforços internacionais para reformar as taxas e os índices de juro de referência, como a Taxa do Mercado Monetário Interbancário de Londres ("LIBOR") e o Índice *Overnight* Médio do Euro ("EONIA"), que são utilizados para determinar os montantes a pagar para um conjunto de transações e que os torna mais fiáveis e robustos. Isto resultou em alterações significativas na metodologia e operação de certos índices e valores de referência e na adoção de taxas de referência alternativas "sem risco" e na proposta de descontinuação de certas taxas de referência (incluindo a LIBOR e o EONIA), com outras alterações previstas, incluindo propostas legislativas do Reino Unido, UE e EUA para lidar com contratos "legados difíceis" que não podem converter-se, ou não podem adicionar, taxas de referência sem risco reduzidas. As consequências da reforma são imprevisíveis e podem ter um impacto adverso em quaisquer instrumentos financeiros ligados, ou de referência, a qualquer uma destas taxas de juro de referência.

A incerteza quanto à natureza de tais potenciais alterações, à disponibilidade e/ou adequabilidade de taxas de referência "sem risco" alternativas e outras reformas pode ter um efeito adverso num vasto leque de transações (incluindo quaisquer títulos, empréstimos ou derivados que utilizem a LIBOR ou o EONIA para determinar o montante de juros a pagar e que foram incluídos nos ativos e passivos financeiros do Banco) que utilizem estas taxas e índices de referência. Pode também introduzir vários riscos para o Banco, os quais incluem, sem carácter limitativo:

- **Risco de conduta:** ao empreender ações de transição da utilização de determinadas taxas de referência (como a LIBOR ou o EONIA) para novas taxas alternativas e sem risco, o Banco enfrenta riscos de conduta. Tal pode levar a reclamações de clientes, sanções regulamentares ou um impacto na reputação se for considerado que o Banco está (entre outros) (i) a conduzir atividades de mercado que são manipulativas ou criam uma impressão manipulativa ou falsa, (ii) utilizar indevidamente informações sensíveis ou não identificar ou gerir ou mitigar adequadamente os conflitos de interesse, (iii) fornecer aos clientes aconselhamento inadequado, informação enganosa, produtos inadequados ou serviços inaceitáveis, (iv) não adotar uma abordagem coerente à remediação para clientes em circunstâncias semelhantes, (v) atrasar indevidamente as atividades de comunicação e migração em relação à exposição do cliente, impedindo-lhes dispor de tempo suficiente para se prepararem ou (vi) entrar em conluio com concorrentes ou partilhar informações com eles indevidamente;
- **Riscos financeiros:** a avaliação de alguns dos ativos e passivos financeiros do Banco pode sofrer alterações. Além disso, a transição para taxas de referência "sem risco" alternativas pode ter um impacto na capacidade do Banco de calcular e modelar os montantes a receber relativos a certos ativos financeiros e determinar os montantes a pagar sobre certos passivos financeiros (como títulos de dívida por eles emitidos) porque as atuais taxas de referência "sem risco" alternativas (como a Swiss Average Rate Overnight ("SARON") e a taxa de curto prazo do euro ("€STR")) são taxas retrospectivas, enquanto que taxas a prazo (tais como a LIBOR e o EONIA) permitem aos mutuários calcular no início de cada período de juros o valor a pagar até ao final desse mesmo período. Isto pode ter um efeito substancial adverso nos fluxos de caixa do Banco;
- **Risco de fixação de preços:** as alterações às taxas e índices de referência, a descontinuação de quaisquer índices ou taxas de referência e a transição para uma taxa de referência "sem risco" alternativa podem ter um impacto nos mecanismos de fixação de preços utilizados pelo Banco em certas transações;
- **Risco operacional:** as alterações às taxas e índices de referência, a descontinuação de quaisquer índices ou taxas de referência e a transição para uma taxa de referência "sem risco" alternativa podem exigir alterações nos sistemas informáticos do Banco, na infraestrutura de comunicação de transações, nos processos operacionais e nos controlos. Além disso, se qualquer taxa ou índice de referência (tais como a LIBOR ou o EONIA) já não se encontrar disponível para calcular os montantes a pagar, o Banco pode incorrer em despesas

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

adicionais na correção de documentação para transações novas ou existentes e/ou na formalização da transição da taxa ou índice de referência original para uma nova taxa ou índice de referência; e

- **Risco contabilístico:** a incapacidade de aplicar contabilidade de cobertura de acordo com as IFRS poderia levar a uma maior volatilidade nos resultados financeiros e no desempenho do Banco.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito substancial adverso nos negócios, resultados das operações, condições financeiras e perspectivas do Banco.

Para mais detalhes sobre o impacto das reformas nas taxas de juro de referência no Banco, ver a Nota 40.

Riscos materiais existentes e emergentes que afetam riscos principais individuais

i) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

a) Imparidade

A introdução dos requisitos de imparidade da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros*, resultou em provisões para perdas de imparidade que são reconhecidas anteriormente, numa base mais prospetiva e num âmbito mais alargado de instrumentos financeiros. A introdução destes requisitos pode continuar a ter um impacto substancial na atividade do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condição financeira e perspectivas.

A medição envolve um julgamento complexo e os encargos por imparidade podem ser voláteis, particularmente em condições de esforço. Os produtos sem garantias com tempo de vida mais alargado, como os cartões de crédito, são os mais afetados. Tendo em conta o regime transitório, o tratamento de capital no aumento das reservas tem o potencial de afetar negativamente os rácios de capital regulamentar do Banco.

Além disso, o movimento de perdas incorridas para PCE pode afetar o desempenho do Banco em condições económicas de esforço ou em testes de esforço regulamentar. Para mais informações, consulte as Políticas contabilísticas significativas nas páginas 101 a 104.

b) Setores específicos e concentrações

O Grupo está sujeito aos riscos decorrentes de alterações na qualidade do crédito e taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes em qualquer carteira específica. Qualquer deterioração na qualidade do crédito pode conduzir a uma baixa capacidade de recuperação e maior imparidade num sector específico. Seguem-se as áreas de incertezas para a carteira do Banco que podem ter um impacto significativo no desempenho:

- A **acessibilidade do consumidor** continua a ser uma área de foco para os reguladores, particularmente no crédito sem garantia. Fatores macroeconómicos, como o aumento do desemprego, que afetam a capacidade de pagamento do serviço da dívida pelo cliente, podem conduzir ao aumento dos pagamentos em atraso, tanto em produtos com garantia, como sem garantia. O banco está exposto a desempenhos de crédito adversos de produtos sem garantia, em particular na Alemanha, através do negócio Barclaycard Alemanha do Banco.
- **Hipoteca e exposição retalhista italiana.** O Banco está exposto a um declínio no ambiente económico italiano através de uma carteira hipotecária em escoamento e posições para clientes grossistas. A economia italiana foi gravemente afetada pela pandemia da COVID-19 em 2020 e a recuperação tem sido mais lenta do que o previsto. Se a economia italiana continuar a deteriorar-se ou se qualquer recuperação demorar mais tempo a concretizar-se, poderá haver um efeito adverso significativo nos resultados das operações do Banco, incluindo, mas sem se limitar, o aumento das perdas de crédito e encargos por imparidade mais elevados.
- **Subscrição de alavancagem financeira.** Por vezes, o Banco assume a exposição de subscrições com grau de subinvestimento, incluindo o risco de nome único. O Banco está exposto a eventos de crédito e volatilidade do mercado durante o período de tomada firme. Qualquer acontecimento adverso durante este período pode potencialmente resultar em perdas para o Banco, ou num aumento dos requisitos de capital, caso haja necessidade de manter a exposição durante um período prolongado.

O Banco tem grandes exposições individuais a contrapartes de nome individual, tanto nas suas atividades de empréstimo como nas suas atividades comerciais e de serviços financeiros, incluindo transações em derivados e transações com corretores, câmaras de compensação centrais, negociantes, outros bancos, fundos mutualistas e de cobertura e outros clientes institucionais. O incumprimento por parte dessas contrapartes pode ter um impacto significativo no valor contabilístico destes ativos. Além disso, quando este risco de contraparte tiver sido atenuado através de garantia, o risco de crédito pode manter-se elevado se a garantia detida não puder ser liquidada, ou tiver que ser liquidada a preços que são insuficientes para recuperar o montante total do empréstimo ou da exposição a instrumentos derivados. Esses incumprimentos podem ter um efeito substancial adverso nos resultados do Banco devido, por exemplo, ao aumento das perdas de crédito ou a encargos por imparidade mais elevados.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de crédito, ver secções gestão do risco de crédito e desempenho do risco de crédito.

ii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda resultante de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco, derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, sem caráter limitativo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, *spreads* de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

As incertezas económicas e do mercado financeiro permanecem elevadas, uma vez que o caminho da pandemia da COVID-19 é inerentemente difícil de prever. Outras vagas da pandemia COVID-19, a utilização de vacinas contra a COVID-19 não surtir o sucesso desejado, a intensificação da agitação social que pesa sobre a confiança do mercado, e a deterioração das tensões comerciais e geopolíticas são alguns dos fatores que podem aumentar os riscos de mercado para as carteiras do Banco.

Além disso, o negócio comercial do Banco é geralmente exposto a um período prolongado de elevada volatilidade do preço dos ativos, em especial se afetar negativamente a profundidade da liquidez de mercado. Tal cenário poderia afetar a capacidade do Banco de executar negócios com clientes e resultar em menores rendimentos ativados pelo fluxo de clientes e/ou perdas baseadas em mercados na sua carteira existente de riscos de mercado. Estes podem incluir absorver custos de cobertura mais elevadas resultantes do reequilíbrio de riscos que têm de ser geridos dinamicamente à medida que os níveis de mercado e as volatilidades associadas mudam.

É difícil prever alterações nas condições de mercado, e tais alterações podem ter um efeito substancial adverso nos negócios, resultados das operações, condições financeiras e perspectivas do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de mercado, ver as secções de gestão do risco e desempenho do risco de mercado.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

iii) Risco de tesouraria e capital

Existem três principais tipos de risco de tesouraria e capital que o Banco enfrenta:

a) Risco de liquidez

O risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou de não dispor do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos. Isto pode fazer com que o Banco deixe de cumprir as normas regulamentares de liquidez, ou seja incapaz de suportar as atividades bancárias do dia-a-dia. Os principais riscos de liquidez que o Banco enfrenta incluem:

- A estabilidade do perfil de financiamento atual do Banco, em particular a parte que se baseia em contas e depósitos à ordem ou a curto-prazo, poderá ser afetada pelo facto de o Banco não conseguir preservar o nível atual de confiança de clientes e investidores. O Banco acede também regularmente aos mercados monetários e de capital para fornecer financiamento para suportar as suas operações. Vários fatores, incluindo condições macroeconómicas adversas, resultados adversos em questões de conduta, legais, de concorrência e regulamentares, e a perda de confiança por parte de investidores, contrapartes e/ou clientes do Banco podem afetar a capacidade do Banco em aceder aos mercados de capitais e/ou o custo e outros termos sob os quais o Banco pode obter financiamento de mercado.
- As alterações na notação de crédito e o impacto nos custos de financiamento: As agências de notação de crédito avaliam regularmente as notações de crédito atribuídas ao Banco. As notações de crédito baseiam-se em vários fatores, incluindo alguns cujo o Banco não controla como desenvolvimentos políticos e regulamentares, alterações nas metodologias de notação, alterações na notação de outras empresas do Grupo Barclays, condições macroeconómicas e notações de crédito governamentais dos países onde o Banco opera).

Embora o impacto de uma alteração da notação de crédito dependa de vários fatores (incluindo o tipo de emissão e as condições de mercado prevalentes), quaisquer reduções numa notação de crédito (em particular, qualquer descida abaixo do grau de investimento) podem afetar o acesso do Banco aos mercados monetários ou de capitais e/ou os termos sob os quais o Banco consegue obter financiamento de mercado, aumentar os custos de financiamento e os *spreads* de crédito, reduzir a o tamanho da base de depósitos do Banco, acionar garantias adicionais ou outros requisitos em contratos de derivados e outros acordos de financiamento garantidos, ou limitar o leque de contrapartes que estão dispostas em entrar transações com o Banco. Qualquer um destes fatores pode ter um efeito substancial adverso nos negócios, nos resultados das operações, na situação financeira e nas perspetivas do Banco.

b) Risco de capital

O risco de capital é o risco de o Banco ter um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes de esforço regulamentares). Isto inclui o risco dos planos de pensões do Banco. Os principais riscos de capital que o Banco enfrenta incluem:

- Incumprimento de requisitos prudenciais: Isto pode levar a que o Banco não consiga suportar algumas ou todas as suas atividades, seja incapaz de passar em testes de esforço regulamentar, a aumentos no custo de financiamento devido à deterioração da apetência do investidor ou das notações de crédito, a restrições à distribuição, incluindo a capacidade de cumprir as metas de dividendos, e/ou à necessidade de tomar medidas adicionais para reforçar a posição de capital ou alavancagem do Banco.
- Alterações adversas em taxas de câmbio com impacto em rácios de capital: O Banco possui ativos ponderados pelo risco e exposições de alavancagem denominados em moedas estrangeiras. As variações nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras podem afetar negativamente os valores equivalentes em euros desses itens. Como resultado, os rácios de capital regulamentar do Banco são sensíveis a movimentos cambiais estrangeiros. A incapacidade de gerir adequadamente o balanço do Banco para registar os movimentos da moeda estrangeira pode resultar num impacto adverso nos rácios de capital regulamentar e de alavancagem do Banco.
- Movimentos adversos no fundo de pensões: Os movimentos adversos em ativos e passivos de pensões para regimes de pensões de benefícios definidos podem contribuir para défices numa base de financiamento e/ou contabilidade, o que pode levar o Banco a realizar contribuições adicionais para os seus planos de pensões e/ou a uma deterioração na sua posição de capital. A taxa de desconto de passivos, ao abrigo da IAS 19, é derivada dos rendimentos de obrigações de empresas de alta qualidade. Assim, a avaliação dos regimes de benefícios definidos do Banco seria adversamente afetada por uma queda prolongada na taxa de desconto devido a um ambiente de taxas de juro e/ou *spread* de crédito consistentemente baixos. A inflação é outro impulsor de risco significativo para o fundo de pensões, uma vez que os passivos são negativamente afetados por um aumento da expectativa de inflação a longo prazo.

c) Risco da taxa de juro na carteira bancária

O risco de taxa de juro na carteira bancária é o risco de que o Banco esteja exposto a uma volatilidade de capital ou rendimento devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Os programas de cobertura do Banco para o risco de taxa de juro na carteira de operações bancárias baseiam-se em premissas comportamentais e, como tal, o sucesso da estratégia de cobertura não pode ser garantido. Um potencial desfasamento no balanço ou na duração dos pressupostos de cobertura poderia levar à deterioração das receitas. Um declínio nas taxas de juro no euro e outras moedas do G3 podem também comprimir a margem financeira líquida nos passivos da carteira bancária. Além disso, o *buffer* de ativos líquidos do Banco está exposto a uma redução do rendimento devido a movimentos adversos nas taxas de depósitos do Banco Central.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de tesouraria e capital, ver as secções de gestão de risco de capital e desempenho do risco de tesouraria e capital.

iv) Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda para o Banco resultante de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado. Exemplos incluem:

a) Resiliência operacional

O Banco opera num mercado altamente competitivo, com participantes no mercado que esperam processos de negócio consistentes e suaves. A perda ou a interrupção do processamento dos negócios é um risco significativo inerente ao Banco e a todo o setor de serviços financeiros, quer resulte de impactos nos sistemas de tecnologia do Banco, disponibilidade de pessoal ou serviços fornecidos por terceiros. A falha em criar capacidade de resiliência e de recuperação nos processos de negócio ou nos serviços de tecnologia, imobiliário ou fornecedores dos quais os processos de negócio do Banco dependem, pode resultar em prejuízos significativos para o cliente, custos em reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, e danos à reputação.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

b) Ataques cibernéticos

Os ataques cibernéticos continuam a ser uma ameaça global inerente a todas os setores, com um pico tanto no número como na gravidade dos ataques observados recentemente. O setor financeiro continua a ser um alvo principal para os cibercriminosos, Estados-nação hostis, oportunistas e "hacktivistas". O Banco, tal como outras instituições financeiras, sofre inúmeras tentativas de comprometer a sua segurança cibernética.

O Banco dedica recursos significativos à redução dos riscos de segurança cibernética, mas não pode fornecer segurança absoluta contra ataques cibernéticos. Os atores maliciosos são cada vez mais sofisticados nos seus métodos, procurando roubar dinheiro, obter acesso não autorizado a destruir ou manipular dados, e interromper operações, e alguns dos seus ataques podem não ser reconhecidos até serem lançados, como os ataques do dia zero que são lançados antes de os *patches* e as defesas poderem ser readaptados. Os ataques cibernéticos podem ter origem em várias fontes e visar o Banco de várias formas, incluindo através de ataques a redes, sistemas ou dispositivos utilizados pelo Banco ou partes, como prestadores de serviços e outros fornecedores, contrapartes, colaboradores, contratantes ou clientes, apresentando ao Banco um vasto e complexo perímetro de defesa. Além disso, o Banco não tem um controlo direto sobre a segurança cibernética dos sistemas dos seus clientes, contrapartes e prestadores de serviços e prestadores de terceiros, limitando a capacidade do Banco em defender-se eficazmente contra determinadas ameaças.

Uma falha na adesão do Banco às suas políticas, procedimentos ou controlos de segurança cibernética, atos desleais de colaboradores, e erro humano, de governação ou tecnológico poderia também comprometer a capacidade do Banco de defender-se com sucesso contra os ataques cibernéticos. Além disso, certas tecnologias herdadas em fim de vida ou a atingir o fim de vida podem não conseguir ser mantidas em níveis de segurança aceitáveis. O Banco já sofreu incidentes de segurança cibernética e casos de quase acidente no passado, e é inevitável que ocorram incidentes adicionais no futuro. Os riscos de ciber-segurança continuarão a aumentar, devido a fatores como a procura crescente na indústria e as expectativas do cliente em relação à expansão contínua dos serviços prestados através da Internet; aumento da confiança em produtos, aplicações e armazenamento de dados baseados na Internet; e mudanças nas formas de trabalhar dos colaboradores do Banco, contratantes e prestadores e fornecedores de serviços terceiros e seus subcontratados em resposta à pandemia da COVID-19.

Os maus agentes tiraram partido das práticas de trabalho à distância e modificaram os comportamentos dos clientes durante a pandemia da COVID-19, explorando a situação de formas inovadoras que podem iludir as defesas.

Os tipos comuns de ataques cibernéticos incluem a distribuição de *malware*, incluindo *ransomware* destrutivo; ataques de negação de serviço e de negação de serviço distribuído ("DDoS"); infiltração via comprometimento de correio eletrónico comercial, incluindo *phishing*, ou via engenharia social, incluindo *vishing* e *smishing*; ataques automatizados utilizando *botnets* e ataques de preenchimento e validação de credenciais utilizando pares de login e palavra-passe de violações não relacionadas. Um ataque cibernético bem-sucedido de qualquer tipo tem o potencial de causar danos graves ao Banco ou aos seus clientes, incluindo a exposição a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais, perda de clientes existentes ou potenciais clientes, danos à marca e reputação do Banco, e outras perdas financeiras. O impacto de um ataque cibernético bem-sucedido também poderá incluir consequências operacionais (como indisponibilidade de serviços, redes, sistemas, dispositivos ou dados) cuja reparação poderá ter custos significativos.

Os reguladores de todo o mundo continuam a reconhecer a segurança cibernética como um risco sistémico crescente para o sector financeiro e têm salientado a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua monitorização e controlo, bem como a sua resistência aos ataques cibernéticos. Um ataque cibernético bem-sucedido pode, portanto, resultar em muitas regulamentares significativas para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco a ataques cibernéticos, ver a secção de desempenho de risco operacional.

c) Tecnologia nova e emergente

A tecnologia é fundamental para os negócios do Banco e para o sector dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos apresentam oportunidades para o desenvolvimento de soluções novas e inovadoras de fazer negócio em todo o Banco, com novas soluções a serem desenvolvidas tanto internamente como em associação com empresas terceiras. Por exemplo, os serviços de pagamento e de títulos, futuros e transações de opções estão a ocorrer cada vez mais eletronicamente, tanto nos próprios sistemas do Banco, como através de outros sistemas alternativos, e a tornar-se automatizados. Embora a utilização crescente de sistemas de comércio e pagamentos eletrónicos, e o acesso eletrónico direto aos mercados de negociação possa reduzir significativamente a base de custos do Banco, pode, por outro lado, reduzir as comissões, taxas e margens feitas pelo Banco nestas transações, podendo ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

No entanto, a introdução de novas formas de tecnologia tem o potencial de aumentar o risco inerente. A incapacidade de avaliar, gerir ativamente e monitorizar de perto a exposição ao risco durante todas as fases de desenvolvimento do negócio poderia introduzir novas vulnerabilidades e falhas de segurança e ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

d) Fraude externa

A natureza da fraude é abrangente e continua a evoluir, uma vez que os criminosos procuram continuamente oportunidades para visar as atividades comerciais do Banco e explorar mudanças no comportamento dos clientes e na utilização de produtos e canais (como o aumento da utilização de produtos digitais e serviços em linha melhorados). Os ataques de fraude podem ser muito sofisticados e são frequentemente orquestrados por grupos de crime altamente organizados que utilizam técnicas cada vez mais sofisticadas para visar diretamente os clientes, a fim de obter informações confidenciais ou pessoais que possam ser utilizadas para cometer fraude. O impacto da fraude pode resultar em prejuízos para os clientes, perdas financeiras (incluindo o reembolso de prejuízos incorridos pelos clientes), perda de negócio, oportunidades de negócio perdida e danos à reputação. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

e) Gestão de dados e proteção da informação

O Banco detém e processa grandes volumes de dados, incluindo informações pessoais de identificação, propriedade intelectual e dados financeiros, e os negócios do Banco estão sujeitos a leis e regulamentos complexos e evolutivos que regem a privacidade e a proteção de informações pessoais, incluindo o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD")). As partes protegidas podem incluir: (i) clientes do Banco, e potenciais clientes; (ii) clientes dos clientes do Banco; (iii) colaboradores e potenciais colaboradores; e (iv) colaboradores dos fornecedores, contrapartes e outras partes externas do Banco.

A natureza dos negócios do Banco e da sua infraestrutura informática também significa que as informações pessoais podem estar disponíveis em países que não aqueles de onde são originárias. Consequentemente, o Banco necessita de garantir que a recolha, utilização, transferência e armazenamento de informações pessoais cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições relevantes, o que pode: (i) aumentar a conformidade e os custos operacionais do Banco; (ii) ter impacto no desenvolvimento de novos produtos ou serviços, afetar a oferta de produtos ou serviços existentes, ou afetar a forma como os produtos e serviços são oferecidos aos clientes; (iii) exigir uma supervisão significativa por parte da direção do Banco; e (iv) exigir que o Banco reveja alguns elementos da estrutura dos seus negócios, operações e sistemas de forma menos eficiente.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

As preocupações relativas à eficácia das medidas do Banco em salvaguardar informações pessoais, ou mesmo a percepção de que essas medidas são inadequadas, poderiam expor o Banco ao risco de perda ou indisponibilidade de dados ou problemas de integridade dos dados e/ou causar a perda de clientes existentes ou potenciais, e assim reduzir as suas receitas. Além disso, qualquer incumprimento ou percepção de incumprimento pelo Banco das leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade ou proteção de dados pode sujeitá-lo a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais (incluindo multas regulamentares significativas) e exigir alterações a determinadas operações ou práticas que poderiam também inibir o desenvolvimento ou a comercialização de determinados produtos ou serviços do Banco, ou aumentar os custos da sua oferta aos clientes. Qualquer um destes eventos poderia prejudicar a reputação do Banco e afetar significativamente os seus negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas.

f) Negociação algorítmica

Em algumas áreas do negócio da banca de investimento, são utilizados algoritmos de negociação para definir o preço e gerir o risco para os clientes e as transações principais. Um erro de algoritmo pode resultar em transações incorretas ou duplicadas, uma falha de energia no sistema, ou afetar a capacidade de definição de preços do Banco, os quais podem ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspectivas e reputação.

g) Erro de processamento

Os negócios do Banco dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, diariamente, um número muito grande de transações, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. À medida que a base de clientes e o alcance geográfico do Banco se expandem e o volume, a velocidade, a frequência e a complexidade das transações, especialmente as transações eletrónicas (bem como os requisitos de comunicação de tais transações em tempo real aos clientes, reguladores e bolsas) aumentam, o desenvolvimento, manutenção e atualização dos sistemas e infraestruturas operacionais torna-se mais desafiante, e o risco de sistemas ou erros humanos relacionados com tais transações aumenta, bem como as potenciais consequências de tais erros devido à velocidade e volume das transações envolvidas e à potencial dificuldade associada à descoberta de erros com celeridade suficiente para limitar as consequências resultantes. Além disso, eventos que estão total ou parcialmente fora do controlo do Banco, como um pico no volume de transações, podem afetar negativamente a capacidade do Banco de processar transações ou fornecer serviços bancários e de pagamentos.

Os erros de processamento podem resultar, entre outros, (i) na não prestação atempada de informações, serviços e liquidez a clientes e contrapartes; (ii) na não liquidação e/ou confirmação de transações; (iii) na execução incorreta, ilegal ou com consequências involuntárias de transferências de fundos, transações no mercado de capitais e/ou outras transações; e (iv) no prejuízo dos mercados financeiros, comerciais ou cambiais. Qualquer um destes acontecimentos poderia prejudicar significativamente os clientes e contrapartes do Banco (incluindo aqueles que sofrem perdas financeiras) e/ou resultar numa perda de confiança no Banco que, por sua vez, poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

h) Exposição aos fornecedores

O Banco depende de fornecedores para a prestação de muitos dos seus serviços e para o desenvolvimento de tecnologia. Embora o Banco dependa dos fornecedores, continua a ser responsável pelo risco decorrente das ações desses fornecedores. A dependência de fornecedores e a subcontratação de serviços terceirizados pode introduzir um risco de concentração em que o incumprimento por parte de fornecedores específicos poderá ter um impacto na capacidade do Banco para continuar a fornecer serviços essenciais aos seus clientes. A incapacidade de gerir inadequadamente os riscos de fornecedores poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspectivas.

i) Estimativas e apreciações relacionados com políticas contabilísticas críticas e divulgação de capital

A preparação das demonstrações financeiras requer a aplicação de políticas e apreciações contabilísticas de acordo com as IFRS. As declarações regulamentares e as divulgações de capital são preparadas de acordo com os requisitos relevantes de informação de capital e exigem também que sejam feitos pressupostos e estimativas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras, incluem encargos por imparidade de crédito, impostos, justo valor dos instrumentos financeiros, benefícios de pensão e pós-reforma, e provisões incluindo questões de conduta, legais, de concorrência e regulamentares (ver as notas às demonstrações financeiras auditadas para mais detalhes). Existe o risco de que, se o julgamento exercido, ou as estimativas ou pressupostos utilizados, se revelarem posteriormente incorretos, tal possa resultar em perdas significativas para o Banco, para além do que foi antecipado ou previsto. Um maior desenvolvimento das normas contabilísticas e interpretações de capital poderia também ter um impacto significativo nos resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

j) Risco fiscal

O Banco é obrigado a cumprir as leis e práticas tributárias nacionais e internacionais de todos os países em que opera. Existe o risco de que o Banco possa sofrer perdas devido a encargos fiscais adicionais, outros custos financeiros ou danos à reputação resultantes do incumprimento dessas leis e práticas, ou da gestão inadequada dos seus assuntos fiscais, sendo grande parte deste risco atribuível à estrutura internacional do Banco. Além disso, o aumento dos requisitos de relato e divulgação em todo o mundo, bem como a digitalização da administração fiscal tem o potencial para aumentar ainda mais as obrigações tributárias do Banco.

k) Capacidade de contratar e reter colaboradores devidamente qualificados

Enquanto instituição financeira regulada, o Banco requer colaboradores diversificados, qualificados e especializados. A capacidade do Banco para atrair, reter e desenvolver um misto diversificado de talentos é fundamental para a execução da sua atividade e estratégia de negócios principal. Isto é afetado por uma série de fatores externos e internos, nomeadamente a decisão do Reino Unido de sair da UE e a responsabilidade individual acrescida aplicável ao setor bancário. A incapacidade de atrair ou impedir a saída de colaboradores devidamente qualificados e competentes pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspectivas. Adicionalmente, pode resultar na perturbação dos serviços, o que por sua vez pode privar os direitos de determinados grupos de clientes, causar-lhes prejuízos e danos à reputação.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco operacional, ver as secções de gestão do risco operacional e desempenho do risco operacional.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

(v) Risco de modelo

Risco de modelo é o risco de potenciais consequências adversas de avaliações ou decisões financeiras baseadas em resultados de modelos e relatórios incorretos ou utilizados de modo incorreto. O Banco depende de modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de risco e negócios, incluindo o apoio a decisões e estratégias de negócio, a medição e limitação de riscos, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo de imparidades), a realização de testes de esforço, a avaliação da adequação de capital, o apoio à aceitação de novos negócios e avaliação de riscos e recompensas, a gestão de ativos de clientes e o cumprimento dos requisitos para apresentação de relatórios.

Os modelos são, por natureza, representações imperfeitas e incompletas da realidade porque se baseiam em pressupostos e dados e, portanto, podem estar sujeitos a erros que afetam a precisão dos seus resultados e/ou ser utilizados indevidamente. Esta situação pode agravar-se ao lidar com cenários sem precedentes, como a pandemia da COVID-19, devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. Por exemplo, a qualidade dos dados utilizados em modelos em todo o Banco tem um impacto substancial na exatidão e integralidade das suas métricas financeiras e de risco. Os erros ou a utilização indevida do modelo podem levar o Banco a tomar (entre outros) decisões comerciais inadequadas e/ou à identificação de imprecisões e erros na gestão de risco do Banco e dos seus processos de comunicação regulamentares. Isto pode resultar em perdas financeiras significativas, na imposição de requisitos de capital adicionais, numa supervisão regulamentar mais apertada e em danos à reputação. Todos estes teriam um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspetivas.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de modelo, ver as secções de gestão de risco de modelo e desempenho do risco de modelo.

(vi) Risco de conduta

Risco de conduta é o risco de prejuízo para consumidores, clientes, a integridade do mercado, a concorrência efetiva ou para o Banco devido à oferta inadequada de serviços financeiros, incluindo casos de conduta indevida, seja voluntária ou negligente. Este risco pode manifestar-se de várias formas:

a) Conduta indevida de colaboradores

Os negócios do Banco estão expostos ao risco de um potencial incumprimento das suas políticas e normas, e casos de conduta indevida, seja voluntária ou negligente, por parte dos seus colaboradores, os quais podem resultar em potencial prejuízo para o cliente, em medidas de execução (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), no aumento dos custos de operação e conformidade, danos de reparação ou à reputação que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. Os exemplos de conduta negligente por partes dos colaboradores que podem ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco incluem (i) venda ou comercialização indevida de produtos e serviços do Banco; (ii) envolvimento no processo de informação privilegiada, manipulação do mercado ou negociação não autorizada; ou (iii) apropriação indevida de informações confidenciais ou de propriedade pertencentes ao Banco, seus clientes ou a terceiros. Estes riscos podem ser exacerbados em circunstâncias em que o Banco não possa confiar na supervisão física dos colaboradores (tal como durante a pandemia da COVID-19, em que os colaboradores trabalharam à distância).

b) Envolvimento do cliente

O Banco deve garantir que os seus clientes, especialmente os clientes vulneráveis, conseguem tomar decisões bem informadas relativamente à melhor forma de utilizar os serviços financeiros do Banco, bem como compreender que estão devidamente protegidos caso algo corra mal. Os maus resultados para os clientes podem resultar da sua incapacidade de: (i) comunicar de forma justa e clara com os clientes; (ii) prestar serviços de forma atempada e justa; e (iii) empreender atividades adequadas para lidar com os prejuízos dos clientes, incluindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e legais sobre o tratamento de reclamações. Consequentemente, o Banco corre o risco de perdas financeiras e danos à reputação.

c) Conceção do produto e risco de revisão

Os produtos e serviços devem satisfazer as necessidades dos clientes, dos mercados e do Banco durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, existe o risco de a conceção e análise dos produtos e serviços do Banco não considerarem e abordarem de forma razoável potenciais ou reais resultados negativos, o que pode resultar em prejuízos para o cliente, medidas coercivas (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), danos de reparação ou à reputação. Tanto a conceção como a revisão dos produtos e serviços são uma área de foco para os reguladores e para o Banco, e este foco deverá continuar em 2021.

d) Crime financeiro

O Banco pode ser adversamente afetado se não mitigar eficazmente o risco de que os seus colaboradores ou terceiros facilitem - ou de que os seus produtos e serviços sejam utilizados para facilitar - o crime financeiro (branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violações de sanções económicas e financeiras, suborno e corrupção e facilitação de evasão fiscal). A regulamentação da UE relativa a instituições financeiras continua a focar-se no combate ao crime financeiro. O incumprimento desses regulamentos pode resultar em medidas coercivas por parte dos reguladores do Banco, incluindo penalizações severas, as quais podem ter um impacto adverso substancial nos negócios do Banco, assim como na sua condições financeiras e perspetivas.

e) Foco regulamentar na cultura e na responsabilidade

Os reguladores em todo o mundo continuam a enfatizar a importância da cultura e da responsabilidade pessoal, bem como a adoção e aplicação de procedimentos de comunicação interna e de denúncia de comportamentos, de modo a ajudar a garantir uma conduta apropriada e a promover resultados positivos para os clientes e colaboradores e para a integridade dos mercados. Os requisitos e expectativas do Regime de Adequação e Probidade do BCI aumentaram a responsabilização para indivíduos em todo o Banco, com maior foco na governação e no rigor. O incumprimento destes requisitos e expectativas pode levar a sanções regulamentares, quer para os indivíduos quer para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco à conduta de risco, ver as secções de gestão de risco de conduta e desempenho do risco de conduta.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

(vii) Risco de reputação

O risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.

Qualquer lapso substancial nos padrões de integridade, cumprimento, apoio ao cliente ou eficiência operacional pode representar um potencial risco de reputação. As expectativas das partes interessadas evoluem constantemente. Consequentemente, o risco de reputação é dinâmico e varia conforme as regiões geográficas, grupos ou indivíduos. Um risco que surge numa área de negócio pode ter um efeito adverso na reputação geral do Banco, e qualquer transação, investimento ou evento (na percepção de partes interessadas essenciais) pode reduzir a confiança na integridade e competência do Banco. A associação do Banco a tópicos e setores sensíveis foi, e em alguns casos continua a ser, uma área de preocupação para as partes interessadas, incluindo (i) o financiamento e investimento em negócios que operam em setores que são sensíveis devido à sua intensidade carbônica ou impacto ambiental local; (ii) a potencial associação a violações de direitos humanos (incluindo o combate à escravidão moderna) nas operações do Banco ou na sua cadeia de fornecimento e pelos clientes; e (iii) o financiamento de negócios que fabricam e exportam bens e serviços militares e de controlo de motins.

O risco de reputação pode também advir de opinião pública negativa sobre o modo atual (ou a percepção do mesmo) de como o Banco leva a cabo as suas atividades comerciais, ou sobre o desempenho financeiro do Banco, assim como a percepção e as práticas reais da indústria de serviços bancários financeiros de um modo geral. Tecnologias modernas, especialmente canais de redes sociais e outras ferramentas de transmissão que facilitam a comunicação com audiências alargadas em curtos espaços de tempo e com baixos custos, podem melhorar e acelerar substancialmente a distribuição e efeito de informações e alegações prejudiciais. A opinião pública negativa pode afetar adversamente a capacidade do Banco em reter e atrair clientes, sobretudo clientes empresariais e de depósitos de retalho, e de reter e motivar os colaboradores. Pode ainda ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspetivas.

Além do supracitado, o risco de reputação pode resultar de questões operacionais ou de conduta que prejudicam os clientes, a integridade do mercado, a concorrência efetiva ou o Banco (consulte "iv) Risco operacional" em cima).

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de reputação, ver as secções de gestão de risco de reputação e desempenho do risco de reputação.

(viii) Riscos jurídicos e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco leva a cabo atividades num mercado altamente regulado, que o expõe - e aos seus colaboradores, a um risco jurídico advindo de (i) várias leis e regulamentos aplicados aos negócios que operam, as quais são bastante dinâmicas, podendo variar consoante as jurisdições, e que são muitas vezes incertas no que toca à sua aplicação em circunstâncias específicas, sobretudo em novas áreas emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios do Banco e as suas práticas negociais. Em qualquer um dos casos, isto expõe o Banco e os seus colaboradores ao risco de perda ou da imposição de penalizações, danos ou multas devido ao incumprimento por parte de membros do Banco das suas respetivas obrigações legais, incluindo requisitos legais e contratuais. O risco jurídico pode surgir em relação a qualquer número do material existente e riscos emergentes identificados acima.

Uma violação das leis e/ou regulamentos aplicáveis por parte do Banco ou dos seus funcionários pode resultar em processos criminais, censura regulamentar, multas potencialmente severas e outras sanções. Onde quer que os clientes ou outros terceiros sejam prejudicados pela conduta do Banco, isso também pode dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas. Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e terceiros, relativas a questões como violações, aplicação dos direitos ou obrigações decorrentes de contratos legais, estatutos ou direito comum. Os resultados adversos em quaisquer destas matérias podem fazer com que o Banco seja responsabilizado perante terceiros, ou pode fazer com que os direitos do Banco não sejam aplicados conforme pretendido.

Não existem questões legais, de concorrência ou regulamentares a que o Banco esteja atualmente exposto que resultem num passivo contingente. No entanto, o Banco está envolvido em vários outros processos judiciais que surgem no curso normal dos negócios. O Banco está igualmente sujeito a pedidos de informação, investigações e outras avaliações por parte de reguladores, organismos governamentais e outros organismos públicos no âmbito das atividades de negócio em que o Banco está ou esteve envolvido.

O resultado de questões legais, de concorrência e regulamentares, tanto aquelas a que o Banco está atualmente exposto como quaisquer outras que possam surgir no futuro, é difícil de prever. Em relação a estas questões, o Banco pode incorrer em despesas significativas, independentemente do resultado final, e quaisquer destas questões pode expor o Banco a qualquer um dos seguintes resultados: danos, acordos e/ou multas elevados; compensação de clientes afetados; outras sanções e medidas cautelares; contencioso adicional; ação penal; perda de qualquer proteção de ação penal acordada; restrições regulamentares sobre as operações comerciais do Banco, incluindo a revogação de autorizações; aumento dos requisitos de conformidade regulamentar ou alterações a leis ou regulamentos; suspensão das operações; admoestação pública, perda de ativos ou negócios significativos; um efeito negativo na reputação do Banco; perda de confiança por parte de investidores, contrapartes, clientes; risco de descidas das agências de notação de crédito; potencial impacto negativo na disponibilidade e/ou custo de financiamento e liquidez; e/ou despedimento ou demissão de indivíduos-chave. À luz das incertezas envolvidas em questões legais, de concorrência e regulamentares, não pode haver garantias de que o resultado de uma determinada questão ou questões (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data deste Relatório Anual) não terá um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

Análise de risco

Gestão do risco de alterações climáticas

Gestão do risco de alterações climáticas

Visão geral

Enquanto parte do Grupo Barclays, o Banco está empenhado em apoiar o Grupo Barclays a assumir um papel de liderança, contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono.

Uma equipa dedicada à Sustentabilidade considera a forma como o Grupo Barclays aborda uma sustentabilidade mais ampla e as questões ambientais, sociais e de governação ("ESG"), trabalhando em estreita colaboração com a ERM.

Em 2020, o Grupo Barclays implementou um Plano de Riscos Financeiros e Operacionais das Alterações Climáticas assente em três pilares principais:

1. Incorporar o risco climático no ERMF, através da Política de Risco Financeiro e Operacional das Alterações Climáticas;
2. Desenvolver metodologias e incluir o clima nos testes de esforço (ver página 159 do Relatório Anual B PLC); e
3. Desenvolver uma metodologia de carbono para avaliar o risco em sectores com elevadas emissões (ver página 159 do Relatório Anual B PLC).

Para mais detalhes sobre como surgem os riscos de alterações climáticas e o seu impacto no Banco, consultar a secção "Riscos materiais existentes e emergentes".

Organização e estrutura

As questões e os riscos associados às alterações climáticas são geridos a nível do Grupo Barclays, com as equipas de risco locais do Banco a fornecerem contributos e contexto à regulamentação local.

Em nome do Conselho do B PLC, o CRC do B PLC revê e aprova a abordagem do Grupo Barclays à gestão dos riscos financeiros e operacionais associados às alterações climáticas. O risco de reputação é da responsabilidade do Conselho do B PLC, que trata diretamente das questões mais significativas que o Grupo Barclays enfrenta. As questões de sustentabilidade mais amplas e outras questões de risco de reputação associadas às alterações climáticas são coordenadas pela equipa de Sustentabilidade.

Foram introduzidas duas novas funções em 2020: um Responsável pelas Políticas Públicas e Responsabilidade Empresarial do Grupo Barclays, que reporta ao CEO do Grupo Barclays; e um Responsável pelo Risco Climático do Grupo Barclays, nomeado para desenvolver as metodologias de risco climático do Barclays e gerir o risco climático na carteira.

Em novembro de 2020, o BCE publicou um guia sobre os riscos climáticos e ambientais que incluía expectativas de supervisão relacionadas com a gestão de risco, governação, divulgação e outros assuntos. Foi realizada uma análise detalhada das lacunas em relação ao guia.



Gestão de risco – Política

Riscos Financeiros e Operacionais:

A "Política de Risco Financeiro e de Risco Operacional das Alterações Climáticas" do Grupo Barclays considera as alterações climáticas como um risco global com impacto em determinados riscos principais: risco de crédito, risco de mercado, risco de tesouraria e capital e risco operacional. A política é detida conjuntamente pelos Delegados de Risco Principal relevantes, com supervisão CRC do B PLC, e aplica-se em todo o Grupo Barclays, incluindo no seio do Banco.

Cada Delegado de Risco Principal relevante desenvolveu uma metodologia e um plano de implementação para quantificar o risco de alterações climáticas.

Análise de risco

Gestão do risco de alterações climáticas

Risco	Método de Medição
Risco de Crédito	<p>Matriz de materialidade do Risco de Crédito (Lente Climática): avalia o risco de alterações climáticas de contrapartes grossistas aos quais o Grupo está exposto em vários setores de risco elevado.</p> <p>Análise de cenário: um modelo de fluxo de caixa de última geração foi desenvolvido para analisar como o desempenho empresarial de uma entidade varia de acordo com as alterações climáticas. Utiliza variáveis de Risco Físico e de Transição a lucros empresariais de contrapartes sobre um cenário prospetivo</p> <p>Soberanos: uma matriz de fator de risco, incorporando fatores de risco Físico, de Transição e Associados, foi desenvolvida para avaliar a capacidade de um soberano de responder aos desafios associados às alterações climáticas.</p> <p>Modelo de emissões de carbono - BlueTrack™: foi desenvolvido para apoiar a transição da carteira Barclays em alinhamento com o Acordo de Paris.</p>
Risco de Mercado	<p>São utilizados testes de esforço para avaliar e agregar exposições decorrentes de riscos de alterações climáticas. São aplicados cenários de testes de esforço a um conjunto de ativos, refletindo o impacto das alterações climáticas pelos vários setores, países e regiões.</p>
Risco de Tesouraria & Capital	<p>As exposições dentro da supervisão da função de Risco de Tesouraria e Capital são avaliadas e comunicadas por análise e teste de esforço para compreender de que forma são afetadas pelas alterações climáticas.</p>
Risco Operacional	<p>Os riscos associados com as alterações climáticas são relevantes para as seguintes Categorias/Temas de Risco Operacional, geridas através do Quadro de Risco Operacional: Tema de Risco de Resiliência, o qual inclui a Cadeia de Fornecimento do Barclays, e o Tema de Risco de Instalações. As Alterações Climáticas foram incluídas na Avaliação do Risco Estratégico para compreender a exposição de forma prospetiva no decorrer do ciclo de negócios dos próximos cinco anos.</p>

Ligação com o ESG e Risco de Reputação:

O Grupo Barclays desenvolveu uma norma interna para refletir a sua ambição líquida de carbono zero em mais detalhe e em conjunto com outras normas relacionadas com o clima (tais como a norma sobre Desflorestação e Óleo de Palma), estas determinam agora a abordagem às alterações climáticas e setores sensíveis relevantes. Estas normas encontram-se sob a gestão do risco de reputação no âmbito do ERMF e são aplicadas através de um processo existente de origem, revisão e aprovação de transações.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão de risco de crédito (auditado)

O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

Visão Geral

O risco de crédito é o risco de sofrer uma perda financeira, no caso de qualquer um dos compradores, clientes ou contrapartes comerciais do Banco não cumprirem as suas obrigações contratuais para com o Banco. O risco de crédito existe porque o Banco fornece empréstimos, adiantamentos e compromissos de créditos advindos destas atividades de empréstimo, e de melhoria de crédito proporcionadas pelo Banco, tais como garantias financeiras, letras de crédito, avais e aceitações.

A concessão de crédito é uma das principais fontes de receita do Banco e este dedica recursos consideráveis ao seu controlo. A aprovação de exposições individuais é feita pela Equipa de Aprovação de Crédito do Banco (de acordo com os poderes de aprovação).

Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade pela supervisão da aprovação de crédito cabe ao Fórum de Gestão do Risco de Crédito, presidido pelo Responsável pelo Risco de Crédito do Banco, que comunica ao CRO.

O Fórum de Gestão do Risco de Crédito do Banco faz a supervisão através de revisões regulares da carteira de créditos do Banco, através da análise, entre outras coisas, da constituição da carteira em termos de exposição setorial e individual face à Apetência pelo Risco geral do Banco. O CRO, que é Co-Presidente do Fórum de Gestão de Risco de Crédito do Banco, comunica as perspetivas deste Fórum ao CRC no Relatório de Risco do CRO, que é um item permanente na agenda.

Empréstimos a empresas, que são identificados como demonstrando sinais de esforço/deterioração são registados em listas de exposição de problemas classificativas chamadas de listas de vigilância. Estas listas são atualizadas mensalmente e transmitidas aos Comitês de Gestão relevantes. Com a listagem concluída, as exposições são acompanhadas atentamente e, quando apropriado, reduzidas e/ou canceladas.

As exposições das listas de vigilância são categorizadas de acordo com a perceção do grau de risco associado ao empréstimo, e a sua probabilidade de incumprimento. Em linha com a política geral do Grupo, o Banco trabalha em quatro categorias das listas de vigilância com base no grau de preocupação. Quando uma conta passa a ter imparidade de crédito, terá passado naturalmente por todas as quatro categorias, cada uma das quais reflete a necessidade cada vez maior de cuidado e controlo.

Quando a saúde financeira de um cliente causa preocupação, é colocada na categoria adequada. Todos os clientes empresariais, independentemente da saúde financeira, são sujeitos a uma análise completa de todos os recursos, pelo menos anualmente. Podem ser realizadas análises intercalares mais frequentes, se as circunstâncias assim o exigirem.

Mitigação do Risco de Crédito

O Banco mitiga o risco de crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco.

Apuramento de posição líquida e compensação

As exposições ao risco de crédito podem ser reduzidas através da aplicação do apuramento de posição líquida e compensação. Para as transações de instrumentos derivados, a prática normal do Banco é entrar em acordos-quadro padrão com as contrapartes (por exemplo, os acordos-quadro da ISDA - Associação Internacional de Swaps e Derivados). Estes acordos-quadro permitem o apuramento de posição líquida da exposição ao risco de crédito de uma contraparte resultante de uma transação de instrumentos derivados contra as obrigações do grupo para com a contraparte no caso de incumprimento, e assim produzir uma exposição de crédito líquido menor. Estes acordos também podem reduzir a exposição de liquidação (por exemplo, para transações de câmbio), permitindo que os pagamentos no mesmo dia, na mesma moeda, sejam compensados mutuamente.

Garantia

O Banco tem a capacidade de reclamar garantias no caso de incumprimento da contraparte, incluindo:

- empréstimos à habitação: uma taxa fixa sobre propriedade residencial na forma de habitações, apartamentos e outros imóveis.
- empréstimos grossistas: uma taxa fixa sobre a propriedade comercial e outros ativos físicos, em várias formas.
- outros empréstimos retalhistas: inclui os encargos sobre veículos motorizados e outros ativos físicos, encargos de penhor sobre imóveis residenciais, e contas a receber de locações financeiras.
- derivados: o Banco também procura celebrar um acordo relativo à margem (por ex., Anexo de Apoio ao Crédito, vulgarmente designado por CSA) com as contrapartes com as quais o Banco tem acordos de apuramento de posição líquida em vigor. Estes anexos aos acordos-quadro oferecem um mecanismo para reduzir o risco de crédito, segundo os quais a garantia (margem) é depositada regularmente (normalmente diariamente) para garantir a exposição do valor de mercado de uma carteira derivada medida numa base líquida.
- acordos de revenda: as garantias normalmente incluem títulos altamente líquidos que foram legalmente transferidos para o Banco, sujeitos a um acordo para a sua devolução por um preço fixo.
- garantias financeiras e compromissos extrapatrimoniais semelhantes: podem ser impostas garantias em numerário a estes acordos.

Transferência do risco

Pode ser utilizado um conjunto de instrumentos, incluindo garantias, seguros de crédito, derivados de crédito e titularização, para transferir o risco de crédito de uma contraparte para outra. Estes mitigam o risco de crédito de duas formas principais:

- se o risco for transferido para uma contraparte que é mais fiável a nível de crédito do que a contraparte original, então o risco de crédito global é reduzido
- quando o recurso para a primeira contraparte permanecer, ambas as contrapartes devem entrar em incumprimento antes de uma perda se materializar. Isto é menos provável do que o incumprimento de qualquer contraparte individualmente, por isso o risco de crédito é reduzido.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão do risco de mercado (auditado)

O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos do Banco derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas sem se limitar a taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, *spreads* de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

Visão Geral

O risco de mercado surge principalmente na sequência da facilitação do cliente em mercados grossistas, envolvendo atividades de criação de mercado, soluções de gestão de risco e execução de operações sindicalizadas. Após a execução de um negócio com um cliente, o Banco irá procurar proteger-se contra o risco de o negócio se movimentar numa direção adversa. Os desfasamentos entre transações de clientes e coberturas resultam em risco de mercado devido a alterações nos preços dos ativos, volatilidade ou correlações.

O risco de mercado do Banco é gerido com contrapartes intragrupo e do mercado externo, e o Banco está empenhado em obter coberturas externas de acordo com o modelo operacional do Banco. Algumas carteiras dentro do Banco ainda utilizam um modelo de reserva *back to back* (taxas estruturadas, derivados de ações como dois exemplos). No modelo *back to back*, o risco de mercado é transferido para uma filial do Barclays (BB PLC, Barclays Capital Securities Limited ("BCSL") e/ou Barclays Capital International ("BCI") ou para um terceiro numa base individual, negócio a negócio.

A técnica de mensuração utilizada para medir e controlar o risco de mercado é a Gestão do Valor em Risco (VaR). A Gestão do VaR é uma estimativa das potenciais perdas decorrentes de movimentos desfavoráveis no mercado, caso as posições atuais se mantivessem inalteradas durante um dia útil, mensuradas a um nível de confiança de 95%. As perdas diárias acima do valor de Gestão do VaR podem ocorrer, em média, cinco vezes em cada 100 dias úteis. O VaR é calculado com os modelos do Grupo Barclays, utilizando o método de simulação histórica com uma amostra de dados históricos de dois anos.

O modelo de Gestão do VaR pode não medir adequadamente algumas exposições ao risco de mercado, principalmente para movimentos de mercado que não são observáveis diretamente através dos preços. Ao avaliar as estimativas de Gestão do VaR, são considerados os seguintes fatores:

- a simulação histórica utiliza a maioria dos dados dos últimos dois anos para gerar possíveis movimentos de mercado futuros, mas o passado pode não ser um bom indicador do futuro.
- o horizonte temporal de um dia pode não captar totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser fechadas ou cobertas no prazo de um dia.
- a Gestão do VaR baseia-se em posições no fecho do negócio e, conseqüentemente, não é uma medida adequada para riscos dentro do próprio dia, decorrentes de uma posição comprada e vendida no mesmo dia;
- a Gestão do VaR não indica a potencial perda para além do nível de confiança da Gestão do VaR.

Organização, funções e responsabilidades

O Comité de Risco de Mercado está ao nível do Grupo Barclays que analisa e faz recomendações relativas ao perfil de risco de mercado transversal do Grupo Barclays. Isto inclui supervisionar o funcionamento do Quadro de Risco de Mercado e as normas e políticas associadas, rever questões de mercado ou regulamentares, e limites e utilização. O comité é presidido pelo Diretor de Risco Principal de Risco de Mercado e os participantes incluem gestores de risco de mercado alinhados com os negócios. Dentro do Banco, o Barclays Europe Risk Committee ("BERC") supervisiona as principais áreas de risco do Banco, e delegou autoridade no Subcomité de Risco de Mercado para supervisionar a apetência pelo risco de mercado e reportar ao BERC, conforme necessário.

Gestão de risco de capital e tesouraria

Isto compreende:

Risco de liquidez: O risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou de não dispor do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.

Risco Capital: O risco de o Banco ter um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Isto inclui o risco dos planos de pensões do Banco.

Risco de taxa de juro na carteira bancária: O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados).

Gestão de risco de liquidez (auditado)

Visão geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o Banco para manter a confiança dos mercados financeiros e manter a sustentabilidade do negócio. O quadro de controlo do risco de liquidez é utilizado para gerir todas as exposições ao risco de liquidez, tanto em condições status quo como de esforço. Este quadro foi concebido para manter os recursos de liquidez suficientes em quantidade e qualidade, bem como um perfil de financiamento apropriado para satisfazer a apetência pelo risco de liquidez, conforme expressa pelo Conselho do Banco. A apetência pelo risco de liquidez é monitorizada face a métricas de liquidez internas e regulamentares.

Organização, funções e responsabilidades

A Tesouraria é responsável pela gestão do risco de liquidez dentro da apetência pelo risco definida. Tanto o departamento de Risco como o de Tesouraria contribuem para a produção do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez ("ILAAP"). A área de Tesouraria e Risco de Capital é responsável pela gestão e governação do mandato de risco de liquidez, conforme definido pelo Conselho do Banco.

O quadro de controlo do risco de liquidez foi criado para apresentar termos e estruturas de financiamento apropriadas e consistentes com a apetência pelo risco de liquidez estabelecida pelo Conselho do Banco.

O quadro de controlo incorpora uma série de ferramentas de gestão de negócios em curso para supervisionar, limitar e testar o balanço do Banco e passivos contingentes e um plano de financiamento de contingência. A definição de limites e os preços de transferência são ferramentas concebidas para controlar o nível de risco de liquidez assumido e orientar a combinação adequada

Análise de risco

Gestão de risco principal

de fundos. Juntas, estas ferramentas reduzem a probabilidade de um evento de esforço de liquidez levar a uma incapacidade de cumprir as obrigações do Banco à medida que vencem.

O Banco aprova o plano de financiamento, os testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentares (caso aplicável). O Comitê de Ativos e Passivos do Banco ("ALCO") é responsável pela supervisão e gestão de risco de liquidez, de acordo com os objetivos de gestão de financiamento, o plano de financiamento e os quadros de risco do Banco. A área de Tesouraria e Risco de Capital monitoriza e avalia o ambiente de controlo e o perfil de risco de liquidez, fornecendo uma segunda linha de supervisão da gestão do risco de liquidez. O Comitê de Risco do Conselho analisa o perfil de risco e, anualmente, avalia a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de liquidez do Banco, de modo a acordar as capacidades de financiamento projetadas para o Banco.

Gestão de risco de capital (auditado)

Visão Geral

O risco de capital é gerido através de supervisão e gestão contínuos da posição de capital, testes de esforço regulares e um quadro sólido de governação de capital.

Organização, funções e responsabilidades

A gestão de risco de capital faz parte integrante da abordagem do Banco para a estabilidade financeira e gestão da sustentabilidade e, portanto, é incorporada na forma como as nossas unidades de negócio e entidades jurídicas atuam.

A gestão de risco de capital é apoiada por um quadro e uma política de controlo. A estratégia de gestão de capital, delineada nos planos de capital do Banco e das entidades jurídicas, é desenvolvida em alinhamento com o quadro de controlo e política de risco de capital, e é implementada de forma consistente para cumprir os objetivos do Banco.

O Conselho aprova o plano de capital do Banco, testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentar e o plano de recuperação do Banco. O ALCO é responsável pela supervisão e gestão de risco de capital de acordo com os objetivos de gestão de capital, o plano de capital e os quadros de risco do Banco. O Comitê de Risco de Capital monitoriza e analisa o ambiente de controlo e o perfil de risco de capital, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco de capital. O Comitê de Risco do Conselho analisa o perfil de risco e, anualmente, analisa a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de capital do Banco de modo a acordar a adequação de capital projetada do Banco.

A direção assegura o cumprimento dos requisitos mínimos de capital regulamentar do Banco, reportando ao ALCO, com supervisão também por parte do Comitê de Risco.

A Tesouraria tem a responsabilidade principal de gerir e controlar o capital. A função de Tesouraria e Risco de Capital proporciona a supervisão do risco de capital e é uma função de risco independente que reporta ao CRO. A produção do processo interno de avaliação da adequação de capital do Banco ("ICAAP") é da responsabilidade da função de Tesouraria do Banco.

Risco da taxa de juro na carteira bancária

Visão Geral

O risco de taxa de juro na carteira bancária ("IRRBB") resulta das atividades de depósitos e empréstimos de clientes, bem como de financiamento. De acordo com a política do Banco de permanecer dentro da apetência pelo risco definida, os negócios e a Tesouraria executam estratégias de cobertura para mitigar os riscos. Porém, o Banco permanece suscetível ao risco de taxa de juro e outros riscos de mercado não-transacionado de fontes fundamentais:

- **Risco de taxa de juro e alteração de preços:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente por uma alteração nas taxas de juro, diferenças no tempo das alterações na taxa de juro entre ativos e passivos, e outras limitações à alteração das taxas de juro, de acordo com os termos e condições de cada produto.
- **Risco comportamental do cliente:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente pelo critério que os clientes e contrapartes possam ter no que diz respeito à possibilidade de variarem as suas obrigações contratuais para com o Banco. Este risco é muitas vezes referido pelos reguladores do setor como "risco de opção embutida".

Organização, funções e responsabilidades

O ALCO do Banco é responsável pela monitorização e gestão do risco IRRBB, de acordo com os objetivos de gestão e quadros de risco do Banco. O Comitê de Risco monitoriza e avalia o perfil de risco IRRBB e o ambiente de controlo, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco IRRBB. O CRC avalia o perfil de risco de taxa de juro, incluindo a avaliação anual da apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no risco de taxa de juro das carteiras bancárias do Banco.

Além disso, a política de IRRBB do Banco define os processos e controlos chave necessários para identificar todos os riscos IRRBB resultantes das operações da carteira bancária, de forma a monitorizar as exposições ao risco através de um conjunto de métricas, com uma frequência de acordo com o horizonte de gestão de risco, e de forma a gerir estes riscos dentro dos limites e da apetência pelo risco definidos.

Gestão de risco operacional

O risco de perda para o Banco por processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.

Visão Geral

A gestão de risco operacional tem três objetivos principais:

- fornecer uma capacidade de risco operacional detida e utilizada por líderes empresariais para permitir decisões de risco sólidas a longo prazo;
- fornecer as estruturas, políticas e ferramentas para permitir à gestão o cumprimento das suas responsabilidades de gestão de riscos, enquanto a segunda linha de defesa fornece supervisão e desafio sólidos, independentes e eficazes; e
- permitir uma medição consistente e agregada do risco operacional que forneça conhecimentos claros e relevantes, de modo a que possam ser tomadas as ações de gestão corretas para manter o perfil de risco operacional em consonância com a estratégia do Banco, a apetência de risco declarada e as necessidades das partes interessadas.

O Banco opera num sistema de controlo interno que permite à unidade de negócio ser transacionada e assumir o risco sem se expor a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos contra a reputação.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Organização, funções e responsabilidades

A principal responsabilidade pela gestão do risco operacional e o cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre as entidades jurídicas, empresas e unidades funcionais onde o risco surge. O perfil de risco operacional e o ambiente de controlo é revisto pela gestão empresarial através de reuniões específicas que abrangem estes temas. As questões de risco operacional reportadas nestas reuniões são consideradas através da segunda linha de reuniões de revisão da defesa. Dependendo da sua natureza, os resultados destas reuniões são apresentados ao Fórum do Perfil de Risco Operacional, ao Comité de Risco Operacional, ao CRC do Banco ou ao CAC do Banco.

Os negócios e as funções são obrigados a comunicar os seus riscos operacionais, tanto numa base regular como numa base impulsionada por eventos. Os relatórios incluem um perfil dos riscos materiais que possam ameaçar a realização dos seus objetivos e a eficácia dos controlos-chave, eventos de risco operacional e uma análise de cenários.

O Chefe de Risco Operacional do Grupo Barclays é responsável por estabelecer, possuir e manter um Quadro de Gestão de Risco Operacional adequado e transversal a Grupo Barclays e por supervisionar a carteira de risco operacional em todo o Grupo Barclays. O Chefe do Risco Operacional do BBI é responsável por recomendar a adoção do Quadro de Risco Operacional, assegurando que os requisitos específicos do BBI são reconhecidos através de adendas do mesmo, quando apropriado, e é responsável pela monitorização da carteira de risco operacional em todo o BBI.

A função de Risco Operacional atua numa capacidade de defesa de segunda linha, e é responsável pela definição e supervisão da implementação do quadro, e pelo controlo do perfil de risco operacional do Barclays. A função de Risco Operacional alerta a gestão quando os níveis de risco excedem a tolerância aceitável, no sentido da tomada de decisões e ações atempadas pela primeira linha de defesa.

São preparados, regularmente, relatórios específicos pelo Risco Operacional para o Comité de Risco do BBI e para o CRC do Banco.

Categorias de risco operacional

Os riscos operacionais são agrupados em categorias de risco para apoiar a gestão eficaz do risco, a medição e a elaboração de relatórios. Estes incluem: Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação; Risco de Planeamento da Resiliência Operacional; Risco de Processo de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Instalações; Risco de Segurança Física; Risco de Gestão Estratégica de Mudanças de Investimento; Risco de Fornecedor; Risco Fiscal; Risco Tecnológico; e Risco de Operações de Transação.

Adicionalmente, o risco operacional engloba riscos associados com regulamentação prudencial. Isto inclui o risco de não cumprir: requisitos de regulamentação prudencial, fornecer observações regulamentares; ou monitorizar e gerir o cumprimento de novos requisitos de regulamentação prudencial.

Temas de risco

O Grupo Barclays também reconhece que existem determinados fatores de ameaças/riscos que são mais temáticos e podem ter um impacto potencial nos objetivos estratégicos do Banco. Estes são temas de risco que requerem uma abordagem de gestão de risco abrangente e integrada. Os temas de risco do Banco incluem Ciber-segurança, Dados e Resiliência.

Para definições das categorias de risco operacional do Banco e dos temas de risco empresarial, consultar o Relatório do Pilar 3 do Banco.

Gestão do risco de modelo

O risco das possíveis consequências adversas de avaliações ou decisões financeiras baseadas em resultados e relatórios de modelos

Visão Geral

O Banco utiliza modelos para apoiar uma vasta gama de atividades, incluindo a informação de decisões e estratégias de negócio, medição e limitação de riscos, avaliação de exposições, realização de testes de esforço, avaliação da adequação de capital, gestão de ativos de clientes ou cumprimento de requisitos para apresentação de relatórios.

Dado que os modelos são representações imperfeitas e incompletas da realidade, podem estar sujeitos a erros que afetam a precisão dos seus resultados. Erros e a má utilização do modelo são as principais fontes do risco de modelo.

Organização, funções e responsabilidades

A principal responsabilidade pela identificação e gestão do risco de modelo e pelo cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre os utilizadores do modelo e funções de apoio em que o risco surge. O Diretor-Geral de Gestão do Risco de Modelo do Grupo é responsável pela supervisão eficaz, gestão e reporte do risco de modelo, de acordo com Quadro de Risco Principal para o Risco de Modelo.

O Conselho do Grupo Barclays é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco de reputação do Grupo Barclays. Dentro do Banco, o Comité de Gestão de Modelo, um comité designado pelo Conselho do Banco, dedica-se à supervisão executiva de questões de modelo e risco de modelo no seio do Banco. O Comité de Gestão de Modelo reporta as questões para os comités executivos de Risco ou Controlo do BBI, conforme apropriado, e são fornecidas atualizações regulares ao Conselho do Banco. O Comité de Gestão de Modelo é apoiado pela função de Gestão Modelo. O Chefe da Gestão do Modelo reporta ao CRO do Banco e é responsável por assegurar que todos os modelos de risco se mantêm adequados à carteira do Banco, bem como por cumprir todos os aspetos do modelo de gestão de risco do Barclays

O quadro de gestão do risco do modelo consiste em normas e políticas de risco do modelo. A política prescreve requisitos de ponta a ponta para todo o Grupo Barclays para a identificação, medição e gestão de risco do modelo, abrangendo documentação, desenvolvimento, implementação, monitorização, revisão anual, validação e aprovação independentes, processos de alteração e elaboração de relatórios do modelo. A política é suportada por normas globais que abrangem o inventário, documentação, validação, complexidade e materialidade, testes e monitorização, sobreposições, apetência pelo risco do modelo, bem como modelos de fornecedores e modelos concorrentes de testes de esforço.

A função reporta ao CRO do Grupo Barclays e opera um quadro global. A implementação de normas de melhores práticas é um objetivo central do Grupo Barclays.

Análise de risco

Gestão de risco principal

As principais atividades de gestão de risco do modelo incluem:

- Identificar corretamente os modelos em todas as áreas relevantes do Banco e os modelos registados na Base de Dados de Modelos do Grupo (GMD), o inventário do modelo de todo o Grupo Barclays.
- Garantir que cada modelo tem um titular responsável por esse modelo. O titular do modelo deve assinar os modelos antes da apresentação à IVU para validação e garantir que são apresentados e que se mantêm adequados para o objetivo.
- Garantir que todos os modelos são objeto de validação e aprovação pela IVU, antes de serem implementados e numa base contínua.
- Definir a apetência pelo risco do modelo em termos de tolerância ao risco e métricas qualitativas, que são utilizados para acompanhar e reportar o risco de modelo.

Gestão de risco de conduta

O risco de conduta é o risco de prejuízo a clientes, à integridade do mercado, à concorrência eficaz ou ao Barclays devido à oferta inadequada de serviços financeiros, incluindo casos de conduta voluntária ou negligente.

Visão Geral

O Grupo define, gere e mitiga o risco de conduta com o objetivo de fornecer resultados positivos dos clientes, proteger a integridade do mercado e promover uma concorrência efetiva.

O risco de conduta incorpora riscos associados à manutenção da integridade do mercado, proteção do cliente e gestão do ciclo de vida dos produtos e serviços, e prevenção do crime financeiro.

Organização, funções e responsabilidades

O Quadro de Gestão de Risco de Conduta ('CRMF') descreve a forma como o Banco gere e mede o Risco de Conduta. O Diretor de Conformidade do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e supervisão de um CRMF transversal ao Grupo. Isto inclui a definição e propriedade das políticas de Risco de Conduta relevantes que detalham os objetivos de controlo, princípios e outros requisitos essenciais para as atividades do Banco. O Diretor de Conformidade do Banco supervisiona o desempenho destas responsabilidades para o Banco.

Os Diretores sénior são responsáveis, dentro das suas áreas de responsabilidade, pela posse e gestão do risco de conduta, de acordo com o CRMF. É da responsabilidade da primeira linha de defesa estabelecer controlos para gerir o seu desempenho e avaliar a conformidade com o CRMF.

O cumprimento, enquanto função independente de segunda linha, serve para ajudar a prevenir, detetar e gerir infrações das leis, regras, regulamentos e procedimentos aplicáveis e tem um papel fundamental na ajuda ao Banco em alcançar os resultados de conduta corretos e a desenvolver uma cultura centrada na conduta.

A governação do risco de conduta dentro do Banco é cumprida através de comités e fóruns de gestão operados pelas primeira e segunda linhas de defesa, com comunicação clara para o Comité de Risco do Conselho do BBI. O Comité de Risco BBI é o principal comité da segunda linha de governação para a supervisão do risco de conduta. As responsabilidades do Comité de Risco incluem a avaliação de qualquer exposição emergente ao risco de conduta no Banco.

Gestão de risco de reputação

O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.

Visão Geral

A redução da confiança na integridade e competência do Banco pode reduzir a atratividade do Banco para os clientes e outras partes interessadas, e resultar em publicidade negativa, perda de receitas, ação regulamentar ou legislativa, perda do negócio de clientes existentes e potenciais, reduzir a moral da força de trabalho e dificuldades no recrutamento de talentos. Em última análise, isto pode destruir o valor dos acionistas.

Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade principal pela identificação e gestão do risco de reputação e pela adesão aos requisitos de controlo recai sobre a empresa e as funções de apoio onde o risco surge. O Diretor de Conformidade do Banco é responsável pela supervisão eficaz, gestão e reporte do risco de reputação, em conformidade com o Quadro de Gestão do Risco de Reputação.

O Conselho do Grupo Barclays é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco de reputação do Grupo Barclays. Dentro do Banco, o Comité de Conduta e Risco de Reputação, um subcomité do Comité Executivo do BBI, dedica-se à supervisão executiva do risco de conduta e reputação no seio do Banco. O Comité de Conduta e Risco de Reputação reporta as questões para o Comité Executivo do BBI. O comité supervisiona a realização de um relatório trimestral ao Comité Executivo e ao Comité de Risco do Conselho, incluindo a perceção dos dados e métricas de risco de conduta, para assegurar uma visibilidade suficiente por parte do Conselho de Administração e do Comité Executivo sobre questões de risco de conduta e de reputação.

O Banco é obrigado a operar dentro da tolerância pelo risco de reputação estabelecido e as suas unidades de negócio a apresentar relatórios trimestrais aos respetivos Comités de Risco e CRC, destacando seus riscos e problemas de Reputação atuais e potenciais mais significativos, e a forma como estão a ser geridos. Estes relatórios constituem uma importante fonte interna de informação para os relatórios trimestrais de risco de reputação, preparados para o Comité de Risco do Grupo Barclays e para o Conselho do Grupo Barclays.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão de risco jurídico

O risco de perda ou imposição de penalizações, danos ou multas resultantes da incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações legais, incluindo requisitos regulamentares ou contratuais.

Visão Geral

O Banco não tem tolerância para infrações intencionais de leis, regulamentos ou outras obrigações legais. No entanto, a multiplicidade de leis e regulamentos em todo o mundo é muito dinâmica e a sua aplicação a circunstâncias particulares nem sempre é clara. Isto resulta num elevado nível de risco jurídico inerente que o Banco procura mitigar através da operação de um quadro de gestão de risco jurídico transversal ao Grupo, incluindo a implementação de políticas de risco jurídico em todo o Grupo que requerem o envolvimento de profissionais jurídicos em situações com potencial risco jurídico. Apesar destas ações de mitigação, o Banco opera com um nível de risco jurídico residual, para o qual tem uma tolerância limitada.

Organização, funções e responsabilidades

As empresas e funções do Banco têm a responsabilidade principal de identificar e aumentar o risco jurídico na sua área, bem como a responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos mínimos de controlo.

O modelo de organização e cobertura da Função Jurídica alinha o conhecimento jurídico às empresas, funções, produtos, atividades e localizações geográficas para que o Banco receba apoio de profissionais jurídicos adequados, trabalhando em parceria para gerir o risco jurídico. O Banco é apoiado especificamente pelo Conselho Geral do BBI, que recorre ao apoio da Função Jurídica mais ampla do Barclays, conforme apropriado. Os quadros de direção da Função Jurídica supervisionam, desafiam e monitorizam o perfil de risco jurídico e a eficácia do ambiente de controlo do risco jurídico em todo o Grupo Barclays. A Função Jurídica não se situa em nenhuma das Três Linhas de Defesa, mas dá apoio a todas.

O Conselho Geral do Grupo Barclays é responsável pela manutenção de um quadro de gestão de riscos jurídicos transversal ao Grupo Barclays. Isto inclui a definição das políticas de risco jurídico relevantes e a supervisão da implementação de controlos para gestão e reporte do risco jurídico.

O perfil de risco jurídico e o ambiente de controlo é revisto pela direção através de comités de risco empresarial e comités de controlo. O Comité de Risco do Conselho é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco em todo o Banco. Existem vias de reporte deste comité para o Comité de Risco do Grupo Barclays e para o Comité de Risco do Conselho do BB PLC.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 37 a 70) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Análise do Balanço

Exposição máxima e efeitos de apuramento de posição líquida, garantias e transferência de risco

Base de preparação

As tabelas seguintes apresentam uma reconciliação entre a exposição máxima e a exposição líquida ao risco de crédito, refletindo os efeitos financeiros da mitigação do risco para reduzir a exposição do Banco.

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito representa o valor contábilístico do balanço após a provisão para imparidade. Para garantias extrapatrimoniais, a exposição máxima é a quantidade máxima que o Banco terá de pagar se as garantias forem acionadas. Para compromissos de empréstimos e outros relacionados com crédito, a exposição máxima é o valor total das facilidades contratuais.

Isto e as subsequentes análises do risco de crédito excluem outros ativos financeiros que não estejam sujeitos a risco de crédito.

Visão Geral

A quinta-feira, 31 de dezembro de 2020, a exposição líquida do Banco ao risco de crédito após considerar a apuramento de posição líquida e compensação, as garantias e transferências de risco, era 77,8 mM€ (2019: 51,7 mM€). No geral, o Banco detinha uma mitigação contra a sua exposição total de 52% (2019: 42%). O aumento da exposição líquida é impulsionado por aumentos em numerário e saldos nos bancos centrais, garantias em numerário e saldos de liquidação, títulos de dívida de ativos da carteira de negociação, e compromissos de empréstimos extrapatrimoniais.

Da restante exposição não mitigada, uma parte significativa está relacionada com o capital retido nos bancos centrais, garantias financeiras e saldos de liquidação, os quais são considerados de baixo risco. A qualidade de crédito das contrapartes para derivados e empréstimos grossistas são, predominantemente, de grau de investimento. As garantias não monetárias são normalmente compostas por um encargo fixo sobre propriedade comercial e outros ativos físicos, sob várias formas ou instrumentos financeiros.

Garantias obtidas

Sempre que tenha sido obtida uma garantia em caso de incumprimento, por regra, o Banco não utiliza esses ativos para as suas próprias operações. Estes são normalmente vendidos em tempo útil. O valor contábilístico dos ativos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2020, na sequência da execução da garantia, foi de 0 € (2019: 0 €).

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos do apuramento da posição líquida, garantias e transferências de risco (auditado)

	Exposição máxima	Apuramento da posição líquida e compensação	Garantia monetária	Garantia não monetária	Transferência do risco	Exposição líquida
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.066	-	-	-	-	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	19.061	-	-	-	-	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Empréstimos à habitação	5.560	-	-	(5.542)	-	18
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	3.649	-	(36)	(103)	(10)	3.500
Empréstimos grossistas	2.934	-	-	(185)	(1.187)	1.562
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.143	-	(36)	(5.830)	(1.197)	5.080
Empréstimos e adiantamentos a bancos	906	-	-	-	-	906
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.049	-	(36)	(5.830)	(1.197)	5.986
<i>Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):</i>						
Empréstimos à habitação	179	-	-	(179)	-	-
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	140	-	-	(74)	-	66
Empréstimos grossistas	73	-	-	-	-	73
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado	392	-	-	(253)	-	139
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	-	-	(3.174)	-	-
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	7.133	-	-	-	-	7.133
Empréstimos transacionados	119	-	-	-	-	119
Ativos da carteira de negociação	7.252	-	-	-	-	7.252
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:						
Empréstimos e adiantamentos	744	-	-	(357)	-	387
Acordos de revenda	14,005	-	-	(14.004)	-	1
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	14749	-	-	(14.361)	-	388
Instrumentos financeiros derivados	56,842	(41.449)	(13.292)	(225)		1876
Outros ativos	179	-	-	-	-	179
Total de rubricas patrimoniais	134,372	(41.449)	(13.328)	(23.590)	(1.197)	54.808
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.863	-	-	(5)	-	3.858
Compromissos de empréstimo	22.823	-	(37)	(133)	(3.512)	19.141
Total extrapatrimonial	26.686	-	(37)	(138)	(3.512)	22.999
Total	161.058	(41.449)	(13.365)	(23.728)	(4.709)	77.807

As exposições nas rubricas extrapatrimoniais são apresentadas no valor bruto de provisões de 52 M€ (2019: 10 M€). Consultar a Nota 24 para mais detalhes.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos do apuramento da posição líquida, garantias e transferências de risco (auditado)

	Exposição máxima	Apuramento da posição líquida e compensação	Garantia monetária	Garantia não monetária	Transferência do risco	Exposição líquida
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2019						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.788	-	-	-	-	12.788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	8.935	-	-	-	-	8.935
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Empréstimos à habitação	6.236	-	-	(6.208)	-	28
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	4.168	-	(21)	(97)	-	4.050
Empréstimos grossistas	2.620	-	(8)	(225)	(19)	2.368
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.024	-	(29)	(6.530)	(19)	6.446
Empréstimos e adiantamentos a bancos	658	-	-	-	-	658
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.682	-	(29)	(6.530)	(19)	7.104
<i>Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):</i>						
<i>Empréstimos à habitação</i>	162	-	-	(162)	-	-
<i>Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros</i>	129	-	-	(68)	-	61
<i>Empréstimos grossistas</i>	13	-	-	-	-	13
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado	304	-	-	(230)	-	74
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	2.946	-	-	(2.946)	-	-
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	806	-	-	-	-	806
Empréstimos transacionados	236	-	-	-	-	236
Ativos da carteira de negociação	1.042	-	-	-	-	1.042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:						
Empréstimos e adiantamentos	433	-	-	(413)	-	20
Acordos de revenda	1361	-	-	(1.360)	-	1
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	1.794	-	-	(1.773)	-	21
Instrumentos financeiros derivados	27.329	(21.183)	(4.799)	(222)	-	1.125
Outros ativos	146	-	-	-	-	146
Total de rubricas patrimoniais	68.662	(21.183)	(4.828)	(11.471)	(19)	31.161
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.642	-	-	(22)	-	3620
Compromissos de empréstimo	17.037	-	(16)	(86)	-	16935
Total extrapatrimonial	20.679	-	(16)	(108)	-	20.555
Total	89.341	(21.183)	(4.844)	(11.579)	(19)	51.716

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perdas de Crédito Esperadas

Provisão para Imparidade	2020	2019
	M€	M€
A 31 de dezembro		
Em empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	593	427
Em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	52	10
Total de provisão por imparidade	645	437

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto

A tabela em baixo apresenta uma discriminação dos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado e as provisões de imparidade com a atribuição da fase por classificação do ativo.

A provisão por imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição à contraparte utilizada e não utilizada. Para carteiras retalhistas, a provisão total para imparidade é atribuída à exposição utilizada, na medida em que a provisão não exceda a exposição, visto que a PCE não é comunicada separadamente. Qualquer excesso é reportado no passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade da exposição não utilizada é reportada no passivo do balanço como uma provisão.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

A 31 de dezembro de 2020	Fase 2				Total	Fase 3	Total
	Fase 1	Não vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos			
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Exposição Bruta							
Empréstimos à habitação	4.673	714	33	21	768	217	5.658
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	2.753	898	53	32	983	303	4.039
Empréstimos grossistas	2.401	433	68	10	511	127	3.039
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.827	2.045	154	63	2.262	647	12.736
Empréstimos e adiantamentos a bancos	899	7	-	-	7	-	906
Total,	10.726	2.052	154	63	2.269	647	13.642
Provisão para Imparidade							
Empréstimos à habitação	5	42	7	6	55	38	98
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	28	158	20	21	199	163	390
Empréstimos grossistas	14	28	8	1	37	54	105
Empréstimos e adiantamentos a clientes	47	228	35	28	291	255	593
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-
Total,	47	228	35	28	291	255	593
Exposição líquida							
Empréstimos à habitação	4.668	672	26	15	713	179	5.560
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	2.725	740	33	11	784	140	3.649
Empréstimos grossistas	2.387	405	60	9	474	73	2.934
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.780	1.817	119	35	1.971	392	12.143
Empréstimos e adiantamentos a bancos	899	7	-	-	7	-	906
Total,	10.679	1.824	119	35	1.978	392	13.049
Rácio de cobertura	%	%	%	%	%	%	%
Empréstimos à habitação	0,1	5,9	21,2	28,6	7,2	17,5	1,7
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	1,0	17,6	37,7	65,6	20,2	53,8	9,7
Empréstimos grossistas	0,6	6,5	11,8	10,0	7,2	42,5	3,5
Empréstimos e adiantamentos a clientes	0,5	11,1	22,7	44,4	12,9	39,4	4,7
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-
Total,	0,4	11,1	22,7	44,4	12,8	39,4	4,3

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos à habitação italianos a custo amortizado reduzidos para 5,6 m€ (2019: 6,2 m€) e continuam a ser esgotados desde que as novas reservas cessaram, em 2016. A carteira é garantida em imóveis residenciais com um saldo médio ponderado de 58,6% (2019: 58,3%) de LTV de mercado. Em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico da carteira onde se mantêm as moratórias era de 202 M€, representando 3,6% da carteira.

Crédito ao consumo na Alemanha: Um total de 9.000 moratórias foram concedidas aos clientes durante o ano. Em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico da carteira onde se mantêm as moratórias era de 0,3 M€, representando 0,01% da carteira.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

A 31 de dezembro de 2019	Fase 2				Total	Fase 3	Total
	Fase 1	Não vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos			
Exposição Bruta	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos à habitação	5.551	495	52	22	569	186	6.306
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	3.269	845	55	37	937	291	4.497
Empréstimos grossistas	2.287	308	6	19	333	28	2.648
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.107	1.648	113	78	1.839	505	13.451
Empréstimos e adiantamentos a bancos	658	-	-	-	-	-	658
Total^a	11.765	1.648	113	78	1.839	505	14.109
Provisão para imparidade							
Empréstimos à habitação	5	25	10	6	41	24	70
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	26	115	12	14	141	162	329
Empréstimos grossistas	6	7	-	-	7	15	28
Empréstimos e adiantamentos a clientes	37	147	22	20	189	201	427
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-
Total^a	37	147	22	20	189	201	427
Exposição líquida							
Empréstimos à habitação	5.546	470	42	16	528	162	6.236
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	3.243	730	43	23	796	129	4.168
Empréstimos grossistas	2.281	301	6	19	326	13	2.620
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.070	1501	91	58	1.650	304	13.024
Empréstimos e adiantamentos a bancos	658	-	-	-	-	-	658
Total^a	11.728	1501	91	58	1.650	304	13.682
Rácio de cobertura							
	%	%	%	%	%	%	%
Empréstimos à habitação	0,1	5,1	19,2	27,3	7,2	12,9	1,1
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	0,8	13,6	21,8	37,8	15,1	55,7	7,3
Empréstimos grossistas	0,3	2,3	-	-	2,1	53,6	1,1
Empréstimos e adiantamentos a clientes	0,3	8,9	19,5	25,6	10,3	39,8	3,2
Empréstimos e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-	-	-
Total^a	0,3	8,9	19,5	25,6	10,3	39,8	3,0

Notas

- a. Outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, não incluídos na tabela acima, incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 19.244 M€ (dezembro de 2019: 9.085 M€) e provisões de imparidade de 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€). Isto constitui 0 € (dezembro 2019: 0 €) em provisões para imparidade em ativos da Fase 1 no montante de 19.240 M€ (dezembro 2019: 9.081 M€) e 4 M€ (dezembro 2019: 4M €) noutros ativos da Fase 3.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Movimentos em exposição bruta e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras

A tabela seguinte apresenta uma reconciliação do saldo de abertura e fecho da exposição e das provisões de imparidade. Uma explicação dos termos: "PCE a 12 meses", "PCE do tempo de vida" e "crédito com imparidade" está incluída na nota 7.

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	Bruto M€	PCE M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€
Empréstimos à habitação								
A 1 de janeiro de 2020	5.551	5	569	41	186	24	6.306	70
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(462)	(1)	462	1	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	189	8	(189)	(8)	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	(30)	-	(48)	(8)	78	8	-	-
Transferências da Fase 3	-	-	25	1	(25)	(1)	-	-
Atividade de negócios durante o ano	-	-	-	-	-	-	-	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos	(321)	1	(34)	(5)	(15)	(6)	(370)	(10)
Reavaliação líquida da PCE resultante da transferência de fase	-	(8)	-	24	-	3	-	19
Alterações aos parâmetros de risco ^a	-	-	-	10	-	13	-	23
Reembolsos finais	(254)	-	(17)	(1)	(5)	(1)	(276)	(2)
Alienações ^a	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações ^a	-	-	-	-	(2)	(2)	(2)	(2)
A 31 de dezembro de 2020^a	4.673	5	768	55	217	38	5.658	98
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2020	3.269	26	937	141	291	162	4.497	329
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(385)	(5)	385	5	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	261	34	(261)	(34)	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	(62)	(1)	(74)	(19)	136	20	-	-
Transferências da Fase 3	10	8	1	1	(11)	(9)	-	-
Atividade de negócios durante o ano	595	7	83	15	30	7	708	29
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos	(862)	1	(83)	(1)	(42)	6	(987)	6
Reavaliação líquida da PCE resultante da transferência de fase	-	(27)	-	24	-	3	-	-
Alterações aos parâmetros de risco ^a	-	(4)	-	67	-	52	-	115
Reembolsos finais	(73)	(11)	(5)	-	(4)	(1)	(82)	(12)
Alienações ^a	-	-	-	-	(49)	(29)	(49)	(29)
Anulações ^a	-	-	-	-	(48)	(48)	(48)	(48)
A 31 de dezembro de 2020^a	2.753	28	983	199	303	163	4.039	390
Empréstimos grossista^a								
A 1 de janeiro de 2020	2.945	6	333	7	28	15	3.306	28
Aquisições	410	7	-	-	7	4	417	11
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(335)	(1)	335	1	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	161	3	(161)	(3)	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	(45)	-	(43)	(1)	88	1	-	-
Transferências da Fase 3	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	752	-	54	-	-	-	806	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos	48	(1)	39	34	39	69	126	102
Reavaliação líquida da PCE resultante da transferência de fase	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações aos parâmetros de risco ^a	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos finais	(636)	-	(39)	(1)	(1)	(1)	(676)	(2)
Alienações ^a	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações ^a	-	-	-	-	(34)	(34)	(34)	(34)
A 31 de dezembro de 2020^a	3.300	14	518	37	127	54	3.945	105

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Total								
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	899	-	7	-	-	-	906	-
Empréstimos e adiantamentos a Clientes	9.827	47	2.262	291	647	255	12.736	593
	10.726	47	2.269	291	647	255	13.642	593

Notas

- a Os ativos financeiros com uma provisão para perdas avaliados por um montante equivalente a PCE do tempo de vida, no valor de 38 M€ (2019: 12 M€), foram sujeitos a uma modificação não substancial durante o período, resultando numa perda de 5 M€ (2019: 5 M€). O valor contabilístico bruto a 31 de dezembro de 2020, para o qual a provisão para perdas foi alterada para PCE a 12 meses durante o ano, foi de 0 € (2019: 27 M).
- b A alienação de 49 M€ reportada nos cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho está relacionada com as vendas da dívida realizadas durante o ano.
- c Em 2020, as anulações brutas ascenderam a 84 M€ (2019: 49M€) e as recuperações pós-anulação a 2 M€ (2019: 2 M€). As anulações líquidas após a aplicação das recuperações ascenderam a 82 M€ (2019: 47 M€).
- d Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, não incluídos na tabela acima, incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição líquida total de 19.243 M€ (dezembro de 2019: 9.085 M€) e provisões de imparidade de 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€). Isto inclui uma provisão de imparidade de 0 € (dezembro de 2019: 0 €) em 19.239 M€ (dezembro 2019: 9.081 M€) de ativos da Fase 1 e 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€) em 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€) noutros ativos da Fase 3.
- e Inclui Empréstimos e Adiantamentos a Bancos de 899 M€ na Fase 1 (dezembro 2019: 658M€) e 7M€ na Fase 2 (dezembro 2019: 0 €).

Reconciliação do movimento nas PCE para encargos/(libertações) de imparidade para o período (auditado)

	M€
<i>Empréstimos à habitação</i>	30
<i>Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho</i>	138
<i>Empréstimos grossistas</i>	100
Movimentos nas PCE, excluindo ativos não reconhecidos devido a alienações e anulações	268
Recuperações e reembolsos ^a	(20)
Câmbio e outros ajustamentos ^b	(8)
Encargo de imparidade em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	40
Libertação de imparidade noutros ativos financeiros ^c	-
Encargos da demonstração de resultados para esse período	280

Notas

- a Recuperações e reembolsos incluem 18 M€ para reembolsos previstos, ao abrigo do acordo em que o Banco celebrou contratos de garantia financeira que proporcionam proteção de crédito sobre determinados ativos de empréstimos com terceiros. As recuperações em dinheiro de montantes já abatidos ascendem a 2 M€.
- b Inclui câmbio, juros e taxas em suspenso.
- c Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição líquida total de 19.243 M€ (dezembro de 2019: 9.085 M€) e provisões de imparidade de 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€). Isto inclui uma provisão de imparidade de 0 € (dezembro de 2019: 0 €) em 19.239 M€ (dezembro 2019: 9.081 M€) de ativos da Fase 1 e 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€) em 4 M€ (dezembro de 2019: 4 M€) noutros ativos da Fase 3.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2020	4.659	-	171	-	50	-	4.880	-
Transferências líquidas entre fases	(64)	-	52	-	12	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	325	-	2	-	-	-	327	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos	52	-	37	-	(58)	-	31	-
Reavaliação líquida da PCE resultante da transferência de fase	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações dos parâmetros de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão de limites e reembolsos finais	(287)	-	(1)	-	-	-	(288)	-
A 31 de dezembro de 2020	4.685	-	261	-	4	-	4950	-
Empréstimos grossistas								
A 1 de janeiro de 2020	14.189	4	837	6	24	-	15.050	10
Aquisições	4.853	4	-	-	-	-	4.853	4
Transferências líquidas entre fases	(1.659)	-	1.553	-	106	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	1.087	1	252	25	2	-	1.341	26
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos	1.593	4	180	7	(6)	-	1.767	11
Reavaliação líquida da PCE resultante da transferência de fase	-	-	-	2	-	-	-	2
Alterações dos parâmetros de risco	-	1	-	-	-	-	-	1
Gestão de limites e reembolsos finais	(1.640)	-	(208)	(2)	-	-	(1.848)	(2)
A 31 de dezembro de 2020	18.423	14	2.614	38	126	-	21.163	52

Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para empréstimos à habitação durante 2020.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€
Empréstimos à habitação								
A 1 de janeiro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	6.857	9	671	49	170	14	7.698	72
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(225)	-	225	-	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	217	10	(217)	(10)	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	(22)	-	(45)	(8)	67	8	-	-
Transferências da Fase 3	-	-	45	1	(45)	(1)	-	-
Atividade de negócios durante o ano	30	-	-	-	-	-	30	-
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^a	-	-	-	-	-	-	-	-
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(239)	(13)	(24)	14	9	8	(254)	9
Reembolsos finais	(242)	-	(15)	(1)	(11)	(4)	(268)	(5)
Alienações ^b	(825)	(1)	(71)	(4)	(3)	-	(899)	(5)
Anulações	-	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(1)
A 31 de dezembro de 2019^d	5.551	5	569	41	186	24	6.306	70
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2019	2.389	20	1377	146	191	121	3.957	287
Aquisições	48	-	-	-	135	39	183	39
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(294)	(3)	294	3	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	666	63	(666)	(63)	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	(22)	-	(86)	(34)	108	34	-	-
Transferências da Fase 3	1	1	1	1	(2)	(2)	-	-
Atividade de negócios durante o ano	1041	9	73	8	3	2	1117	19
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^a	-	5	-	(18)	-	-	-	(13)
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(433)	(68)	(39)	100	(31)	55	(503)	87
Reembolsos finais	(127)	(1)	(17)	(2)	(18)	(14)	(162)	(17)
Alienações ^b	-	-	-	-	(50)	(28)	(50)	(28)
Anulações ^c	-	-	-	-	(45)	(45)	(45)	(45)
A 31 de dezembro de 2019^d	3.269	26	937	141	291	162	4.497	329
Empréstimos grossista^a								
A 1 de janeiro de 2019	2.369	1	115	3	1	1	2.485	5
Aquisições	1.365	2	289	6	83	27	1.737	35
Transferências da Fase 1 para Fase 2	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da Fase 2 para Fase 1	55	-	(55)	-	-	-	-	-
Transferências para a Fase 3	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da Fase 3	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	573	1	28	-	-	-	601	1
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^a	-	-	-	-	-	-	-	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(674)	2	36	1	(49)	(6)	(687)	(3)
Reembolsos finais	(743)	-	(80)	(3)	(4)	(4)	(827)	(7)
Alienações ^b	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações ^c	-	-	-	-	(3)	(3)	(3)	(3)
A 31 de dezembro de 2019^d	2.945	6	333	7	28	15	3.306	28

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Total								
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	658	-	-	-	-	-	658	-
Empréstimos e adiantamentos a Clientes	11.107	37	1.839	189	505	201	13.451	427
	11.765	37	1.839	189	505	201	14.109	427

Notas

- a As alterações nos modelos usados para cálculos estão relacionados com o movimento de 13 M€ nos cartões de crédito, empréstimos sem garantias e outros empréstimos a retalho, que refletem as alterações de metodologia feitas durante o ano. O Barclays continua a avaliar o resultado dos modelos para determinar a exatidão dos cálculos das PCE incluindo a avaliação da monitorização do modelo, o recurso a referências externas e a experiência da operação do modelo durante um longo período de tempo. Isto assegura que os modelos utilizados continuem a refletir os riscos associados para todos os negócios.
- b O movimento de 899 M€ nos empréstimos brutos e adiantamentos alienados nos Empréstimos à habitação, está relacionado com a venda de uma carteira de hipotecas da carteira de empréstimos italiana. A alienação de 50 M€ comunicada nos Cartões de crédito, empréstimos sem garantias e a carteira de empréstimos de retalho está relacionada com a venda de dívidas efetuada durante o ano.
- c Em 2019, as anulações brutas totalizaram 49 M€ (2018: 0 €) e as recuperações pós-anulações foram de 2 M€ (2018: 0 €). As anulações líquidas após a aplicação de recuperações totalizaram 47 M€ (2018: 0 €).
- d Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, não incluídos na tabela acima, incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 9.085 M€ (dezembro de 2018: 0 €) e provisões para imparidade de 4 M€ (dezembro 2018: 0 €). Estas são compostas por provisões para imparidade de 0 € para ativos da Fase 1 no montante de 9.081 M€, e de 4 M€ para outros ativos da Fase 3 no montante de 4 M€.
- e Inclui Empréstimos e Adiantamentos a Bancos de 658 M€ na Fase 1 (dezembro de 2018: 1 248 M€).

Reconciliação do movimento nas PCE para encargos/(libertações) de imparidade para o período (auditado)

	M€
<i>Empréstimos à habitação</i>	76
<i>Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho</i>	115
<i>Empréstimos grossistas</i>	26
Movimentos nas PCE, excluindo ativos não reconhecidos devido a alienações e anulações	217
Recuperações e reembolsos	(2)
PCE sobre aquisições	(146)
Câmbio e outros ajustamentos ^a	(5)
Encargo de imparidade em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	2
Libertação de imparidade noutros ativos financeiros ^b	(1)
Encargos da demonstração de resultados para esse período	65

Notas

- a Inclui juros e taxas suspensas.
- b Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela em cima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação e outros ativos. Estes têm uma exposição líquida total de 9.085 M€ (dezembro de 2018: 0 €) e provisões para imparidade de 4 M€ (dezembro: 0 €). Estas são compostas por provisões para imparidade de 0 € para ativos da Fase 1 no montante de 9.081 M€, e de 4 M€ para outros ativos da Fase 3 no montante de 4 M€.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2019	4.302	-	263	-	52	-	4.617	-
Aquisições	21	-	-	-	-	-	21	-
Transferências líquidas entre fases	18	-	(30)	-	12	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	427	-	4	-	-	-	431	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos,	165	-	(53)	-	(2)	-	110	-
Reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco								
Gestão de limites e reembolsos finais	(274)	-	(13)	-	(12)	-	(299)	-
A 31 de dezembro de 2019	4.659	-	171	-	50	-	4.880	-
Empréstimos grossistas								
A 1 de janeiro de 2019	1.345	-	63	-	-	-	1408	-
Aquisições	11.599	3	505	4	15	-	12.119	7
Transferências líquidas entre fases	57	-	(57)	-	-	-	-	-
Atividade de negócios durante o ano	3.672	-	119	-	-	-	3.791	-
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	(1.791)	1	291	2	9	-	(1.491)	3
Gestão de limites e reembolsos finais	(693)	-	(84)	-	-	-	(777)	-
A 31 de dezembro de 2019	14.189	4	837	6	24	-	15.050	10

Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para empréstimos à habitação durante 2019.

Decomposição da Fase 2

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado* (auditado)

	2020		2019	
	Exposição Bruta	Provisão para Imparidade	Exposição Bruta	Provisão para Imparidade
	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro				
Teste Quantitativo	1.914	251	1.603	161
Teste Qualitativo	279	27	144	13
Proteção 30 dias após o prazo	76	13	92	15
Total da Fase 2	2.269	291	1.839	189

Nota

a Quando os saldos cumprem mais do que um dos três critérios supracitados para determinar um aumento no risco de crédito, a exposição e PCE correspondentes são atribuídas pela ordem das categorias apresentadas

As exposições da Fase 2 são predominantemente identificadas utilizando testes quantitativos em que a PI do tempo de vida se deteriorou mais do que o montante predeterminado desde a sua criação. Isto é reforçado pela inclusão de contas que cumprem os critérios de risco elevado designados para a carteira sujeita ao teste qualitativo.

Um número reduzido de outras contas (13 M€ de provisões para imparidade e 76 M€ de exposição bruta) estão incluídas na Fase 2. Estas contas não são identificadas pelos testes quantitativos ou qualitativos, mas têm um prazo de vencimento expirado há mais de 30 dias. Estes saldos estão maioritariamente relacionados com empréstimos à habitação em Itália.

Para mais detalhes relativamente aos três critérios para determinar um aumento significativo no risco de crédito necessário para a classificação da Fase 2, consulte a nota 7.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Decomposição da Fase 3

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)

	2020		2019	
	Provisão de exposição M€	Provisão para Imparidade M€	Provisão de exposição M€	Provisão para Imparidade M€
A 31 de dezembro				
Exposições não cobradas, incluindo dentro do período de remediação ^a	299	88	288	76
Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação ^b	348	167	217	125
Total da Fase 3	647	255	505	201

Nota

a Inclui 225 M€ (2019: 189 M€) de exposição bruta num período de remediação que deve permanecer na Fase 3 durante um mínimo de 12 meses antes de passar à Fase 2.

b As exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação não podem remediar fora da Fase 3.

Ajustes de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

São aplicados ajustes de gestão aos modelos de imparidade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias conhecidas no final do período. Quando for aplicável, os ajustes de gestão são analisados e incorporados no desenvolvimento de modelos futuros.

A totalidade dos ajustes a provisões de imparidade são apresentados por produto em baixo.

Ajustamentos de gestão aos modelos para imparidade (auditado)^a

	2020		2019	
	Ajustamentos de Gestão a provisões de imparidade, incluindo tolerância M€	Proporção de total de imparidade provisões %	Ajustamentos de Gestão a provisões de imparidade, incluindo tolerância ^b M€	Proporção total de provisão de imparidades %
A 31 de dezembro				
Empréstimos à habitação	25	25,5	-	-
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	61	15,6	4	1,2
Empréstimos grossistas	16	10,2	-	-
Total	102	15,8	4	0,9

Notas

a Valores positivos relacionados com um aumento nas provisões de imparidade.

b Ajustamentos de 2019 relacionados com outros ajustamentos que não por incerteza económica

Ajustes de gestão aos modelos para encargos por imparidade (auditado)^a

Em 31 de dezembro de 2020	Ajustamentos de incerteza económica	Outros ajustamentos	Total de ajustamentos de gestão a provisões de imparidade, incluindo tolerância	Provisão de imparidade pré ajustamentos de gestão ^b	Total de provisões de imparidade
	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos à habitação	23	2	25	73	98
Cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho Crédito grossista	85	(24)	61	329	390
	16	-	16	141	157
Total	124	(22)	102	543	645

Notas

a Valores positivos relacionados com um aumento nas provisões de imparidade.

b Inclui 439 M€ de ECL modelada e 104 M€ de imparidades avaliadas individualmente

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ajustamentos de incerteza económica:

A pandemia afetou a economia global ao longo de 2020 e as previsões macroeconómicas indicam que os impactos a longo prazo resultarão em níveis mais elevados de desemprego e stress dos clientes. No entanto, até à data, tem sido pouca a deterioração real do crédito, em grande parte como resultado do apoio governamental e bancário. As taxas de 30 dias de atraso observadas nos empréstimos ao consumo, em especial, permaneceram estáveis nos cartões alemães (2020: 1,9%; 2019: 2,0%). Um fenómeno semelhante é observado no mercado grossista, onde o perfil de risco médio da carteira permaneceu estável entre dezembro 2020 e dezembro de 2019 e não se deteriorou em consonância com a crise macroeconómica.

Dado este cenário, a direção aplicou ajustamentos específicos da COVID-19 aos resultados modelados para assegurar que estão previstos todos os impactos potenciais do esforço. Estes ajustamentos abordam a natureza temporária do apoio governamental em curso, a incerteza em relação ao calendário de esforço e o grau em que o consenso económico ainda não capturou o nível de incerteza económica.

Os ajustamentos da COVID-19 no valor de 124 M€ são, de um modo geral, compostos da seguinte forma:

- Utilização da apreciação de especialistas para ajustar a probabilidade de incumprimento em 10 M€ aos níveis pré-COVID para refletir o impacto das medidas de apoio temporário no comportamento subjacente do cliente.
- Ajustar as variáveis macroeconómicas consideradas temporariamente influenciadas pelas medidas de apoio, permitindo modelos de consumo do esforço esperado, 103 M€.
- Foi aplicado um ajustamento de 11 M€ a setores selecionados da Fase 1 para aumentar a cobertura da PCE sobre estes nomes, de acordo com a cobertura média da Fase 2 do respetivo setor. Este ajustamento é essencialmente uma resposta ao aumento do esforço nestes setores não capturado através dos modelos de PCE.

Outros ajustamentos: Reflete principalmente uma série de ajustamentos nas nossas carteiras de cartões de crédito alemães e de empréstimos sem garantia incorporando:

- o impacto das atualizações de modelos no valor de 34 M€. O Banco fez atualizações aos seus modelos de PCE no período para melhorar a precisão dos modelos. Como os modelos foram aprovados no T4 2020, mas não tinham sido totalmente implementados no ambiente de modelação, o impacto das melhorias foi registado como um ajustamento pós-modelo;

compensado por

- outras imprecisões do modelo que levam a uma sub-previsão da PCE, documentada por verificações *a posteriori*, 10 M€.

Incerteza de medição e análise de sensibilidade

A medição da PCE envolve complexidade e ponderação, incluindo uma estimativa da probabilidade de incumprimento (PI), perdas dado o incumprimento (PDI), um conjunto de futuros cenários económicos imparciais, estimativa de vidas esperadas, estimativa de exposições ao incumprimento (EEI) e avaliação de aumentos significativos no risco de crédito.

O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a PCE. É elaborada uma previsão de consenso externo a partir de fontes importantes, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que compõe o cenário de base. Além disso, decorrem dois cenários adversos (Desfavorável 1 e Desfavorável 2) e dois cenários positivos (Favorável 1 e Favorável 2), com ponderações de probabilidade associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade em geral semelhante a testes de esforço internos do Barclays e a cenários de esforço fornecidos pelos reguladores, ao mesmo tempo tendo em conta também as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são calibrados para refletir os riscos ascendentes para o cenário de referência, na medida em que seja bastante consistente com os cenários de referência favoráveis recentes. Todos os cenários são regenerados no mínimo semi-anualmente. Os cenários incluem tanto variáveis económicas fundamentais, (PIB, desemprego, Índice de Preços de Habitação ("IPH") e taxas de referência), e variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos baseados em correlações históricas. Os choques ascendentes e descendentes são concebidos para evoluir num horizonte de esforço de cinco anos, com os cinco cenários a convergir para um estado estável após aproximadamente oito anos.

Os cenários utilizados para calcular a taxa de PCE do Banco foram revistos e atualizados regularmente ao longo de 2020, na sequência do surto da pandemia de COVID-19, no primeiro trimestre. O atual cenário de referência reflete as últimas previsões económicas consensuais, com o desemprego a continuar a diminuir nos EUA e a atingir um pico em H121 na Alemanha, Itália e Reino Unido, seguido de uma diminuição constante. O crescimento económico na Alemanha, Itália, Reino Unido e EUA começa a recuperar em 2021, nos cenários descendentes. Nos cenários ascendentes, há crescimento do PIB na Alemanha, Itália, Reino Unido e EUA ao longo de 2021, e, subsequentemente, as projeções mantêm-se acima das taxas de crescimento ano após ano observadas no Valor de Referência por um período prolongado de tempo antes de finalmente se voltar à taxa a longo prazo. Isto reflete o pressuposto de que as vacinas aprovadas serão implantadas com sucesso ao longo de 2021 e que as poupanças serão direcionadas para um ambiente de consumo mais determinado, para impulsionar um crescimento significativo. As ponderações dos cenários foram atualizadas para refletir a economia mais recente.

Como resultado das medidas de apoio governamentais e bancárias, ainda não se verificou uma deterioração significativa do crédito. Este atraso aumenta a incerteza sobre o momento do esforço e a realização de incumprimentos. A administração aplicou ajustamentos específicos da COVID-19 aos resultados modelados para refletir a natureza temporária do apoio governamental em curso, a incerteza em relação ao momento do esforço e o grau em que o consenso económico ainda não capturou nível de incerteza económica. Como resultado, a PCE é mais elevada do que seria caso se baseasse apenas nos cenários económicos previstos.

Ponderações dos cenários (auditadas)

A metodologia para calcular uma estimativa das ponderações de probabilidade para cada um dos cenários envolve uma comparação da distribuição de variáveis macroeconómicas cruciais históricas no RU e nos EUA face aos percursos previstos para os cinco cenários. A metodologia funciona de modo a que o Valor de Referência (o que reflete as atuais perspetivas de consenso) tenha a ponderação mais elevada e as ponderações de cenários adversos e favoráveis dependam dos desvios do Valor de Referência; quanto mais afastado do Valor de Referência, mais pequena é a ponderação. As ponderações da probabilidade dos cenários a Cenários são demonstradas em baixo. Um único conjunto de cinco cenários é utilizado para todas as carteiras e todas as cinco ponderações são normalizadas para corresponderem a 100%. Os mesmo cenários e ponderações que são utilizados no cálculo da estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizadas para fins internos pelo Barclays. Os impactos nas carteiras são

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

diferentes devido à sensibilidade de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas. Por exemplo, as hipotecas são altamente sensíveis aos preços dos imóveis e às taxas de base, e os cartões de crédito e empréstimos ao consumo sem garantias são altamente sensíveis ao desemprego.

O conjunto de percursos previstos gerado através do cálculo de ponderações, em 31 de dezembro de 2020, é muito mais amplo do que em períodos anteriores devido à incerteza causada pela COVID-19, pelo que os cenários ascendente e descendente estão mais afastados das caudas da distribuição do que anteriormente, resultando numa distribuição de ponderações mais uniforme do que em 31 de dezembro de 2019.

O ambiente económico permanece incerto e os futuros encargos por imparidade podem estar sujeitos a uma maior volatilidade (incluindo de alterações às previsões de variáveis macroeconómicas) dependendo da longevidade da pandemia COVID-19 e das medidas de contenção relacionadas, bem como da eficácia a longo prazo do banco central, governo e outras medidas de apoio.

Os quadros abaixo mostram as principais variáveis macroeconómicas consensuais utilizadas nos cinco cenários (percursos anuais de 3 anos), as ponderações de probabilidade aplicadas a cada cenário e as variáveis macroeconómicas por cenário utilizando 'bases específicas', ou seja, a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários negativos e o desemprego mais baixo para os cenários positivos. As tabelas de média de 5 anos e os gráficos de movimento ao longo do tempo proporcionam transparência adicional.

Os percursos anuais mostram médias trimestrais para o ano (desemprego e taxa de base) ou mudança no ano (PIB e IPH). O pior ponto esperado é o trimestre mais negativo no período relevante de 3 anos, que é calculado em relação ao ponto de partida do PIB e do IPH.

As variáveis macroeconómicas do quadro abaixo representam os cenários económicos previstos pelo Banco no final do ano, com uma série de ajustamentos aplicados para que as variáveis utilizadas pelos modelos de PCE para determinadas carteiras reflitam as expectativas do Banco relativamente ao momento de esforço nas carteiras.

Valor de referência médio das variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE

	2021	2022	2023	Pior Ponto Previsto
	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020				
PIB Itália ^a	(2,2)	4,6	2,6	(0,1)
Desemprego na Itália ^a	11,5	10,4	10,4	11,9
IPH na Itália ^a	(0,2)	0,1	0,7	(0,2)
PIB Alemanha ^a	(1,6)	3,7	2,5	(0,2)
Desemprego na Alemanha ^a	4,2	3,9	3,9	4,5
IPH na Alemanha ^a	3,2	3,6	3,6	0,5
Refi BCE	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	6,3	3,3	2,6	1,2
Desemprego no Reino Unido ^a	6,7	6,4	5,8	7,4
IPH no Reino Unido ^a	2,4	2,3	5,0	0,6
Taxa bancária do Reino Unido	0	(0,1)	-	(0,1)
PIB EUA ^a	3,9	3,1	2,9	1,0
Desemprego nos EUA ^b	6,9	5,7	5,6	7,5
IPH nos EUA ^a	2,8	4,7	4,7	0,7
Taxa de fundos federais dos EUA	0,3	0,3	0,3	0,3

	2020	2021	2022	Pior Ponto Previsto
	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2019				
PIB Itália ^a	0,6	0,7	0,7	0,2
Desemprego na Itália ^a	10,5	10,6	10,6	10,6
IPH na Itália ^a	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(1,4)
PIB Alemanha ^a	1,1	1,3	1,4	0,4
Desemprego na Alemanha ^a	3,0	2,9	2,9	3,1
IPH na Alemanha ^a	3,5	3,5	3,5	0,9
Refi BCE	-	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	1,3	1,5	1,6	0,3
Desemprego no Reino Unido ^a	4,1	4,2	4,2	4,2
IPH no Reino Unido ^a	1,9	3,1	3,6	0,3
Taxa bancária do Reino Unido	0,6	0,5	0,8	0,5
PIB EUA ^a	2,1	1,9	1,9	0,5
Desemprego nos EUA ^b	3,6	3,9	4,0	4,0
IPH nos EUA ^a	3,4	2,9	2,8	1,0
Taxa de fundos federais dos EUA	1,7	1,5	1,7	1,5

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Desfavorável 2 variável macroeconómica média utilizada no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(9,6)	4,5	1,9	(7,0)
Desemprego na Itália ^a	13,7	12,9	12,4	14,1
IPH na Itália ^a	(17,5)	(10,9)	(5,6)	(30,6)
PIB Alemanha ^a	(6,9)	3,8	2,1	(5,0)
Desemprego na Alemanha ^a	6,5	6,1	5,4	7,0
IPH na Alemanha ^a	(14,3)	1,6	3,2	(15,1)
Refi BCE	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	(3,9)	6,5	2,6	(11,0)
Desemprego no Reino Unido ^a	8,0	9,3	7,8	10,1
IPH no Reino Unido ^a	(13,6)	(10,8)	0,5	(23,0)
Taxa bancária do Reino Unido	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,2)
PIB EUA ^a	(2,4)	3,6	2,1	(6,0)
Desemprego nos EUA ^a	13,4	11,9	10,1	13,7
IPH nos EUA ^a	(17,2)	(0,7)	0,6	(17,8)
Taxa de fundos federais dos EUA	0,3	0,3	0,3	0,3

	2020	2021	2022	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2019	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(2,9)	(5,1)	(2,3)	(10,3)
Desemprego na Itália ^a	13,3	16,6	16,0	16,8
IPH na Itália ^a	(2,9)	(10,2)	(2,0)	(14,5)
PIB Alemanha ^a	(2,8)	(3,7)	(0,8)	(7,6)
Desemprego na Alemanha ^a	4,6	6,3	6,8	7,0
IPH na Alemanha ^a	(7,8)	(8,8)	(3,2)	(18,8)
Refi BCE	0,9	2,0	2,0	-
PIB Reino Unido ^a	(2,3)	(2,7)	(0,3)	(5,7)
Desemprego no Reino Unido ^a	5,7	8,2	8,7	8,8
IPH no Reino Unido ^a	(7,8)	(22,2)	(5,8)	(32,4)
Taxa bancária do Reino Unido	2,7	4,0	4,0	1,5
PIB EUA ^a	(1,2)	(2,6)	(0,6)	(5,3)
Desemprego nos EUA ^a	4,9	7,7	8,5	8,5
IPH nos EUA ^a	(4,4)	(13,6)	(2,9)	(19,8)
Taxa de fundos federais dos EUA	3,1	3,5	3,5	2,5

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Desfavorável 1 variável macroeconómica média utilizada no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(6,7)	5,4	2,9	(4,0)
Desemprego na Itália ^a	12,4	11,4	11,0	12,7
IPH na Itália ^a	(9,2)	(5,5)	(2,5)	(16,3)
PIB Alemanha ^a	(5,1)	4,1	2,6	(3,0)
Desemprego na Alemanha ^a	5,3	5,0	4,6	5,7
IPH na Alemanha ^a	(5,8)	2,6	3,4	(5,9)
Refi BCE	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	0,1	6,6	3,2	(7,0)
Desemprego no Reino Unido ^a	7,3	8,0	6,9	8,4
IPH no Reino Unido ^a	(6,7)	(3,5)	1,7	(10,0)
Taxa bancária do Reino Unido	(0,1)	(0,1)	-	(0,1)
PIB EUA ^a	0,4	3,6	2,3	(3,0)
Desemprego nos EUA ^b	11,0	8,9	6,9	11,5
IPH nos EUA ^a	(5,9)	1,8	2,6	(5,9)
Taxa de fundos federais dos EUA	0,3	0,3	0,3	0,3

	2020	2021	2022	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2019	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(0,3)	(0,7)	(0,1)	(1,5)
Desemprego na Itália ^a	11,1	12,1	11,9	12,1
IPH na Itália ^a	(1,0)	(2,5)	(0,7)	(4,2)
PIB Alemanha ^a	0	(0,3)	0,1	(0,7)
Desemprego na Alemanha ^a	3,6	4,2	4,5	4,5
IPH na Alemanha ^a	(0,2)	(0,3)	1,6	(0,6)
Refi BCE	0,4	1,0	1,0	-
PIB Reino Unido ^a	0,6	0,3	0,6	0,1
Desemprego no Reino Unido ^a	4,7	5,7	5,7	5,8
IPH no Reino Unido ^a	(2,6)	(4,1)	(1,7)	(8,2)
Taxa bancária do Reino Unido	1,7	2,8	2,8	0,8
PIB EUA ^a	1,2	0,4	0,8	0,2
Desemprego nos EUA ^b	4,0	5,1	5,3	5,4
IPH nos EUA ^a	1,2	0,5	0,8	0,5
Taxa de fundos federais dos EUA	2,6	3,0	3,0	2,0

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Favorável 2 variáveis macroeconómicas médias utilizadas no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%
PIB Itália ^a	2,0	5,3	3,6	4,9
Desemprego na Itália ^a	9,4	9,0	8,8	9,5
IPH na Itália ^c	3,5	2,0	2,0	1,1
PIB Alemanha ^a	3,0	4,7	3,3	4,4
Desemprego na Alemanha ^a	3,6	3,4	3,4	3,9
IPH na Alemanha ^a	7,2	5,5	4,8	1,9
Refi BCE	-	0,1	0,3	-
PIB Reino Unido ^a	12,2	5,3	3,9	5,0
Desemprego no Reino Unido ^a	6,2	5,5	4,8	7,4
IPH no Reino Unido ^a	6,6	10,4	10,8	1,1
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	0,3	0,3	0,1
PIB EUA ^a	7,1	4,6	4,0	3,4
Desemprego nos EUA ^b	5,5	4,3	4,1	6,1
IPH nos EUA ^a	8,8	9,1	8,9	1,7
Taxa de fundos federais dos EUA	0,3	0,4	0,6	0,3

	2020	2021	2022	Pior Ponto Previsto
A 31 de dezembro de 2019	%	%	%	%
PIB Itália ^a	1,9	3,6	2,5	0,4
Desemprego na Itália ^a	9,6	8,6	8,5	10,0
IPH na Itália ^c	0,4	2,7	0	(0,5)
PIB Alemanha ^a	2,7	4,0	3,7	1,2
Desemprego na Alemanha ^a	2,9	2,9	2,9	2,9
IPH na Alemanha ^a	5,8	5,7	4,5	1,3
Refi BCE	-	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	3,0	4,0	3,4	0,9
Desemprego no Reino Unido ^a	3,7	3,4	3,5	3,9
IPH no Reino Unido ^a	6,8	10,8	9,9	1,0
Taxa bancária do Reino Unido	0,6	0,5	0,5	0,5
PIB EUA ^a	3,4	4,2	3,6	1,0
Desemprego nos EUA ^b	3,3	3,0	3,0	3,5
IPH nos EUA ^a	7,4	7,6	7,2	1,6
Taxa de fundos federais dos EUA	1,7	1,5	1,5	1,5

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Favorável 1 variáveis macroeconómicas médias utilizadas no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	Pior Ponto Previsto
	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020				
PIB Itália ^a	0,4	5,0	3,2	3,5
Desemprego na Itália ^b	10,3	9,4	9,3	11,0
IPH na Itália ^c	1,6	1,1	1,4	0,5
PIB Alemanha ^a	0,9	4,2	3,1	3,0
Desemprego na Alemanha ^d	4,0	3,6	3,6	4,3
IPH na Alemanha ^e	5,2	4,5	4,2	1,2
Refi BCE	-	-	0,1	-
PIB Reino Unido ^a	9,3	3,9	3,4	3,5
Desemprego no Reino Unido ^f	6,4	6,0	5,2	7,4
IPH no Reino Unido ^g	4,6	6,1	6,1	0,8
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	0,1	0,3	0,1
PIB EUA ^a	5,5	4,0	3,7	2,1
Desemprego nos EUA ^h	6,0	4,8	4,6	6,7
IPH nos EUA ⁱ	6,8	6,7	6,3	1,4
Taxa de fundos federais dos EUA	0,3	0,3	0,5	0,3

	2020	2021	2022	Pior Ponto Previsto
	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2019				
PIB Itália ^a	1,4	2,3	2,0	0,4
Desemprego na Itália ^b	10,1	9,6	9,5	10,3
IPH na Itália ^c	0	1,1	(0,2)	(0,6)
PIB Alemanha ^a	1,9	2,7	2,5	1,0
Desemprego na Alemanha ^d	2,9	2,9	2,9	3,0
IPH na Alemanha ^e	4,7	4,6	4,0	1,1
Refi BCE	-	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	2,2	2,8	2,5	0,6
Desemprego no Reino Unido ^f	3,9	3,8	3,9	4,0
IPH no Reino Unido ^g	5,0	7,0	6,8	0,7
Taxa bancária do Reino Unido	0,6	0,5	0,5	0,5
PIB EUA ^a	2,8	3,3	2,9	0,8
Desemprego nos EUA ^h	3,5	3,6	3,7	3,7
IPH nos EUA ⁱ	5,1	4,7	4,4	1,4
Taxa de fundos federais dos EUA	1,7	1,5	1,5	1,5

Notas:

- Média da variação do PIB real sazonalmente ajustado no ano; o pior ponto previsto é o crescimento mínimo em relação ao T420 (2019: T419), com base num período de 12 trimestres.
- Taxa média de desemprego em Itália; o pior ponto previsto é a taxa mais alta no período de 12 trimestres que começa no T121 (2019: T120).
- Varição no final do ano do IPH na Itália, em relação ao final do ano anterior; o pior ponto baseia-se no crescimento mínimo em relação ao T420 (2019: T419), com base num período de 12 trimestres.
- Taxa média de desemprego na Alemanha; o pior ponto previsto é a taxa mais alta no período de 12 trimestres que começa no T121 (2019: T120).
- Varição no final do ano do IPH na Alemanha, em relação ao final do ano anterior; o pior ponto baseia-se no crescimento mínimo em relação ao T420 (2019: T419), com base num período de 12 trimestres.
- Taxa média de desemprego no Reino Unido de 16 anos ou mais; o pior ponto esperado é a taxa mais alta no período de 12 trimestres que começa no T121 (2019: T120).
- Mudança no final do ano UK IPH = Halifax All Houses, índice All Buyers, em relação ao final do ano anterior; o pior ponto baseia-se no crescimento mínimo em relação ao T420 (2019: T419) com base num período de 12 trimestres.
- Taxa média de desemprego civil dos EUA de 16 anos ou mais; o pior ponto esperado é a taxa mais alta no período de 12 trimestres que começa em T121 (2019: T120).
- Varição no final do ano US IPH = FHFA índice de preços de casas, relativo ao final do ano anterior; o pior ponto é baseado no crescimento mínimo relativo ao T420 (2019: T419) com base num período de 12 trimestres.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ponderações da probabilidade de cenários (auditadas)

	Favorável 2	Favorável 1	Valor de Referência	Desfavorável 1	Desfavorável 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020					
Ponderações da probabilidade de cenários	20,2	24,2	24,7	15,5	15,4
A 31 de dezembro de 2019					
Ponderações da probabilidade de cenários	10,1	23,1	40,8	22,7	3,3

As bases específicas mostram a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários descendentes, desemprego médio para os cenários de base e desemprego mais baixo para os cenários ascendentes. Os dados do PIB e do IPH para cenários descendentes e ascendentes representam os pontos mais baixos e mais altos em relação ao ponto de partida no período de 20 trimestres.

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (bases específicas)^a (auditado)

	Favorável 2	Favorável 1	Valor de Referência	Desfavorável 1	Desfavorável 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020					
PIB Itália ^b	(1,5)	(4,2)	(1,9)	(23,6)	(26,0)
Desemprego na Itália ^b	8,0	8,0	10,5	12,7	14,1
IPH na Itália ^b	7,1	3,2	(0,1)	(19,0)	(34,3)
PIB Alemanha ^b	4,4	1,4	(0,7)	(16,3)	(18,0)
Desemprego na Alemanha ^b	3,4	3,6	4,0	5,7	7,0
IPH na Alemanha ^b	26,2	21,2	3,1	(3,9)	(13,3)
Refic do BCE	-	-	(0,1)	-	-
PIB do Reino Unido ^b	14,2	8,8	0,7	(22,1)	(22,1)
Desemprego no Reino Unido ^b	4,0	4,0	5,7	8,4	10,1
IPH no Reino Unido ^b	48,2	30,8	3,6	(4,5)	(18,3)
Taxa bancária no Reino Unido ^b	0,1	0,1	0	0,6	0,6
PIB EUA ^b	15,7	12,8	1,6	(10,6)	(10,6)
Desemprego nos EUA ^b	3,8	3,8	6,4	13,0	13,7
IPH nos EUA ^b	42,2	30,9	3,8	(3,7)	(15,9)
Taxa de fundos federais dos EUA ^b	0,1	0,1	0,3	1,3	1,3

A 31 de dezembro de 2019

PIB Itália ^b	10,6	7,7	0,5	(1,2)	(10,2)
Desemprego na Itália ^b	8,5	9,5	10,5	12,1	16,8
IPH na Itália ^b	2,6	0,6	(0,4)	(5,1)	(15,5)
PIB Alemanha ^b	15,3	10,7	1,1	(0,3)	(7,2)
Desemprego na Alemanha ^b	2,9	2,9	3,0	4,5	7,0
IPH na Alemanha ^b	24,5	21,3	3,4	1,2	(16,5)
Refic do BCE	(0,1)	(0,1)	0	1,0	2,0
PIB do Reino Unido ^b	15,4	11,7	1,5	0,2	(4,6)
Desemprego no Reino Unido ^b	3,4	3,8	4,1	5,8	8,8
IPH no Reino Unido ^b	41,1	28,8	2,8	(6,3)	(31,1)
Taxa bancária no Reino Unido ^b	0,5	0,5	0,7	2,8	4,0
PIB EUA ^b	17,9	14,9	2,1	0,5	(3,0)
Desemprego nos EUA ^b	3,0	3,5	3,9	5,4	8,5
IPH nos EUA ^b	35,8	23,7	3,2	0,3	(16,7)
Taxa de fundos federais dos EUA ^b	1,5	1,5	1,8	3,0	3,5

A base média representa o valor médio trimestral das variáveis no período de 20 trimestres com PIB e IPH com base na média anual e nas CAGR trimestrais, respetivamente.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (médias a 5 anos)^a (auditado)

	Favorável 2	Favorável 1	Valor de Referência	Desfavorável 1	Desfavorável 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020					
PIB Itália ^e	(0,6)	(1,1)	(1,9)	(2,7)	(3,8)
Desemprego na Itália ^e	9,1	9,6	10,5	11,1	12,1
IPH na Itália ^e	1,4	0,6	(0,1)	(4,1)	(8,1)
PIB Alemanha ^e	0,7	0,1	(0,7)	(1,4)	(2,0)
Desemprego na Alemanha ^e	3,6	3,8	4,0	4,7	5,5
IPH na Alemanha ^e	4,8	3,9	3,1	0,9	(1,2)
Refi do BCE ^e	0,1	0	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB do Reino Unido ^e	2,5	1,6	0,7	0,1	(0,9)
Desemprego no Reino Unido ^e	5,0	5,3	5,7	6,5	7,2
IPH no Reino Unido ^e	8,2	5,5	3,6	(0,2)	(3,6)
Taxa bancária do Reino Unido ^e	0,3	0,2	0	0	(0,1)
PIB EUA ^e	2,9	2,4	1,6	0,8	0,1
Desemprego nos EUA ^e	5,3	5,7	6,4	8,3	10,4
IPH nos EUA ^e	7,3	5,5	3,8	0,8	(3,0)
Taxa de fundos federais dos EUA ^e	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3

A 31 de dezembro de 2019

PIB Itália ^e	1,9	1,4	0,5	(0,2)	(2,1)
Desemprego na Itália ^f	9,1	9,8	10,5	11,5	14,4
IPH na Itália ^g	0,5	0	(0,4)	(1,0)	(3,3)
PIB Alemanha ^e	2,7	1,9	1,1	0,2	(1,3)
Desemprego na Alemanha ^f	2,9	2,9	3,0	4,0	5,3
IPH na Alemanha ^g	4,5	3,9	3,4	1,5	(2,9)
Refi do BCE ^f	0	0	0	0,7	1,4
PIB do Reino Unido ^e	2,9	2,2	1,5	0,8	(0,6)
Desemprego no Reino Unido ^f	3,6	3,9	4,1	5,1	7,0
IPH no Reino Unido ^g	7,1	5,2	2,8	(1,1)	(6,9)
Taxa bancária do Reino Unido ^f	0,6	0,6	0,7	2,1	3,1
PIB EUA ^e	3,4	2,9	2,1	1,3	(0,1)
Desemprego nos EUA ^f	3,2	3,7	3,9	4,7	6,6
IPH nos EUA ^g	6,3	4,3	3,2	1,6	(3,4)
Taxa de fundos federais dos EUA ^f	1,7	1,7	1,8	2,8	3,2

Notas

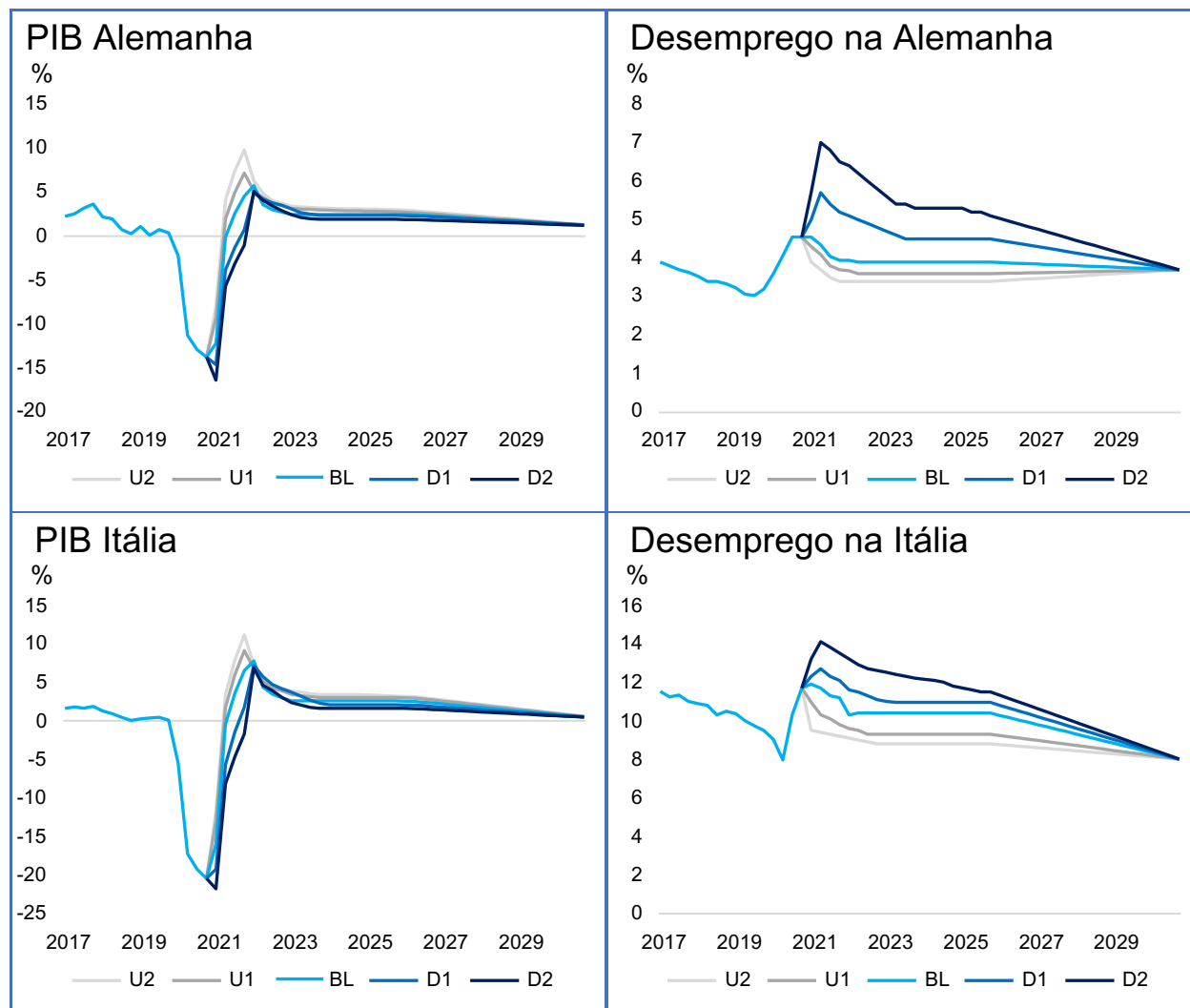
- a PIB Itália = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; PIB Alemanha = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; PIB do Reino Unido = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; desemprego no Reino Unido = taxa de desemprego no Reino Unido 16 anos ou mais; IHP do Reino Unido = Halifax All Houses, índice All Buyers; PIB dos EUA = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; desemprego nos EUA = taxa de desemprego civil nos EUA 16 anos ou mais; IHP dos EUA = índice de preços de casas FHFA.
- b Crescimento máximo relativo ao T419 (2019: T418), com base num período de 20 trimestres de cenários ascendentes; CAGR médio anual de 5 anos em Valor de Referência; crescimento mínimo relativo ao T419 (2019: T418), com base num período de 20 trimestres de cenários descendentes.
- c Trimestre mais baixo em cenários ascendentes; média de 5 anos em Valor de Referência; trimestre mais alto em cenários descendentes. Período baseado em 20 trimestres a partir do T120 (2019: T119).
- d Crescimento máximo em relação ao T419 (2019: T418), com base num período de 20 trimestres em cenários ascendentes; CAGR de 5 anos no final do trimestre em Valor de Referência; crescimento mínimo em relação ao T419 (2019: T418), com base num período de 20 trimestres em cenários descendentes.
- e CAGR média anual de 5 anos, a partir de 2019 (2019:2018)
- f Média de 5 anos. Período baseado em 20 trimestres a partir do T120 (2019: T119) g CAGR de 5 anos no final do trimestre, a partir do T419 (2019: T418)

Dados de 2019 apresentados numa base revista e simplificada para facilidade de comparação.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

O gráfico em baixo apresenta os dados históricos para a taxa de crescimento do PIB (Q v Q-4) e desemprego na Alemanha e Itália, assim como os dados previstos em cada um dos cinco cenários.



PCE em cenários com ponderação de 100% para carteiras essenciais (auditadas)

A tabela na página seguinte demonstra as PCE pressupondo que os cenários têm uma ponderação de 100%. As exposições do modelo são alocadas para uma fase com base no cenário individual, e não através da abordagem de probabilidade ponderada conforme é exigido para as provisões de imparidade do Barclays comunicadas. Consequentemente, não é possível desconstruir as PCE ponderadas através de cenários individuais, uma vez que um saldo pode ser atribuído a uma fase diferente dependendo do cenário. A exposição do modelo utiliza valores de EEI e não é diretamente comparável à exposição bruta utilizada em divulgações anteriores. Para Cartões de Crédito, empréstimos sem garantia e outros empréstimos retalhistas, é utilizada uma medição média de EEI (12 meses ou o ciclo de vida, dependendo na atribuição da fase em cada cenário). Nesse sentido, o movimento da exposição do modelo para a Fase 2 é mais elevado do que a redução da Fase 1 correspondente.

Estão incluídas todas as PCE que utilizam um modelo, as exposições não modeladas e os ajustamentos de gestão estão excluídos. Os ajustamentos de gestão podem ser encontrados na secção de ajustamentos de gestão de modelos para imparidade.

A Exposição de Modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2020, e não em cenários macroeconómicos.

O cenário Desfavorável 2 representa uma recessão global grave com quedas substanciais no PIB. O desemprego aumenta para cerca de 14% em Itália e existem quedas acentuadas nos preços de ativos, incluindo no imobiliário.

No cenário Desfavorável 2, a exposição do modelo altera entre fases à medida que o ambiente económico enfraquece. Tal pode ser observado na movimentação de 1.8 mM€ de exposições do modelo para a Fase 2, entre o cenário Ponderado e o cenário Desfavorável 2. As PCE aumentaram na Fase 2, essencialmente devido a carteiras sem garantias acompanhando a deterioração das condições económicas.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2020	Cenários					
	Duração	Favorável 2	Favorável 1	Valor de Referência	Desfavorável 1	Desfavorável 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	4.830	4.849	4.843	4.833	4.811	4.787
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	4.669	4.516	4.458	4.456	4.780	5.289
Empréstimos grossistas	7.530	7.672	7.637	7.673	7.295	6.297
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	5	4	5	5	5	6
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	27	21	22	23	30	34
Empréstimos grossistas	15	13	14	15	17	18
Cobertura na Fase 1 (%)						
Empréstimos à habitação	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Empréstimos grossistas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	589	570	576	586	608	632
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	1.039	677	934	1.061	1.465	1.393
Empréstimos grossistas	1.562	1.420	1.455	1.419	1.797	2.795
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	36	34	34	35	39	43
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	150	76	112	137	263	268
Empréstimos grossistas	72	47	54	61	89	162
Cobertura na Fase 2 (%)						
Empréstimos à habitação	6,1	6,0	5,9	6,0	6,4	6,8
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	14,4	11,2	12,0	12,9	18,0	19,2
Empréstimos grossistas	4,6	3,3	3,7	4,3	5,0	5,8
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	217	217	217	217	217	217
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	153	153	153	153	153	153
Empréstimos grossistas ^a	4	4	4	4	4	4
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	32	29	30	30	33	41
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	102	101	101	102	103	105
Empréstimos grossistas ^a	-	-	-	-	-	-
Cobertura na Fase 3 (%)						
Empréstimos à habitação	14,7	13,4	13,8	13,8	15,2	18,9
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	66,7	66,0	66,0	66,7	67,3	68,6
Empréstimos grossistas ^a	-	-	-	-	-	-
PCE Totais do Modelo (M€)						
Empréstimos à habitação	73	67	69	70	77	90
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	279	198	235	262	396	407
Empréstimos grossistas ^a	87	60	68	76	106	180
PCE Total (M€)	439	325	372	408	579	677
Reconciliação com as PCE totais						
PCE totais do modelo						439
PCE de Imparidades individualmente avaliadas ^b						104
PCE de ajustamentos de gestão						102
Total de PCE						645

Notas:

a Os incumprimentos de empréstimos grossistas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação.

b Inclui 54 M€ para empréstimos grossistas e 50 M€ para empréstimos à habitação italianos de alto valor, que são avaliados individualmente.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

O total de PCE ponderadas representa uma subida de 8% das PCE de Referência, motivado em grande parte por cartões de crédito e empréstimos grossistas.

Empréstimos à habitação: A PCE total ponderada, no valor de 64 M€, representa um aumento de 4% relativamente às PCE de Referência (70 M€), o que reflete a queda nos ativos imobiliários em Itália.

Cartões de créditos, empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho: o total das PCE ponderadas de 279 M€, representa um aumento de 6% relativamente às PCE de Referência (262 M€), o que reflete a variedade de cenários económicos usados, maioritariamente afetados pelo desemprego. O total das PCE aumenta para 407 M€ no cenário Desfavorável 2, principalmente motivado pela Fase 2, na qual as taxas de cobertura aumentam para 19,2% em comparação com uma abordagem de cenário ponderado de 14,4%, e por um aumento de 354 M€ na exposição do modelo, que cumpre os critérios para um Aumento Significativo no Risco de crédito da Fase 1 para a Fase 2.

Empréstimos grossistas: O total das PCE ponderadas de 87 M€ representa um aumento de 14% face às PCE de Referência (76 M€), o que reflete a variedade de cenários económicos utilizados, com as exposições para o Banco de Investimento a serem particularmente sensíveis ao cenário Desfavorável 2.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2019	Cenários					
	Duração	Favorável 2	Favorável 1	Valor de Referência	Desfavorável 1	Desfavorável 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	5.663	5.680	5.670	5.662	5.650	5.636
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	4.843	5.005	4.999	4.897	4.548	5.077
Empréstimos grossistas	7.754	7.811	7.804	7.793	7.486	6.794
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	5	5	5	5	6	6
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	27	22	23	25	30	37
Empréstimos grossistas	8	6	7	7	11	14
Cobertura na Fase 1 (%)						
Empréstimos à habitação	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	0,6	0,4	0,5	0,5	0,7	0,7
Empréstimos grossistas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	581	564	574	582	594	608
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	1.012	634	642	844	1.705	1.811
Empréstimos grossistas	757	700	707	718	1.025	1.717
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	41	37	38	40	46	54
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	141	77	81	110	309	356
Empréstimos grossistas	15	13	13	14	20	36
Cobertura na Fase 2 (%)						
Empréstimos à habitação	7,1	6,6	6,7	6,8	7,8	8,8
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	13,9	12,2	12,6	13,1	18,1	19,6
Empréstimos grossistas	2,0	1,8	1,9	2,0	1,9	2,1
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	178	178	178	178	178	178
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	164	164	164	164	164	164
Empréstimos grossistas ^a	-	-	-	-	-	-
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	18	18	18	18	19	19
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	111	109	110	110	113	116
Empréstimos grossistas ^a	-	-	-	-	-	-
Cobertura na Fase 3 (%)						
Empréstimos à habitação	10,3	10,2	10,2	10,3	10,4	10,6
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	67,4	66,6	66,8	66,9	68,7	70,7
Empréstimos grossistas ^a	-	-	-	-	-	-
PCE Totais do Modelo (M€)						
Empréstimos à habitação	64	60	61	63	71	79
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	279	208	214	245	452	509
Empréstimos grossistas ^a	23	19	20	21	31	50
PCE Total (M€)	366	287	295	329	554	638

Reconciliação com as PCE totais

	M€
PCE totais do modelo	366
PCE de Imparidades individualmente avaliadas ^b	67
PCE de ajustamentos de gestão não modeladas e outros	4
Total de PCE	437

Notas:

a Os incumprimentos de empréstimos grossistas relevantes são avaliados individualmente usando várias estratégias de recuperação, e não se encontram incluídos.

b Destes 67 M€, dois terços deste montante estão relacionados com empréstimos à habitação italianos de alto valor, e um terço com empréstimos grossistas, os quais se encontram na fase 3.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Preparar a sensibilidade (auditado)

Um aumento de 1% (136 M€) da exposição bruta total na Fase 2 (vinda da Fase 1) resultaria num aumento das provisões para imparidade das PCE de 17 M€, com base na aplicação da diferença entre os rácios médios de cobertura de imparidade da Fase 2 e da Fase 1 aos movimentos da exposição bruta (consultar os Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto na página 40).

Análise da concentração do risco de crédito

Existe uma concentração de risco de crédito quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica, ou envolvidas em atividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que façam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais seja afetada de forma semelhante por alterações nas condições económicas ou de outro tipo. O Banco impõe limites às concentrações de modo a mitigar este risco. As análises de concentrações de risco de crédito apresentadas abaixo são baseadas na localização da contraparte, cliente ou indústria na qual estão envolvidos.

Concentrações geográficas

Concentrações de risco de crédito por geografia (auditado)

	Europa	Reino Unido	Américas	Ásia	África e Médio Oriente	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.066	-	-	-	-	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	16.004	2.775	234	38	10	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	12.123	729	112	26	59	13.049
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	-	3.174	-	-	-	3.174
Ativos da carteira de negociação	6.834	208	97	113	-	7.252
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	11.584	3.165	-	-	-	14.749
Instrumentos financeiros derivados	28.201	28.627	14	-	-	56.842
Outros ativos	74	105	-	-	-	179
Total de rubricas patrimoniais	94.886	38.783	457	177	69	134.372
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.064	707	15	59	18	3.863
Compromissos de empréstimo	21.859	713	248	3	-	22.823
Total extrapatrimonial	24.923	1.420	263	62	18	26.686
Total	119.809	40.203	720	239	87	161.058

A exposição ao Reino Unido representa maioritariamente transações com a empresa-mãe, BB PLC. Consulte a Nota 37.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Concentrações de risco de crédito por geografia (auditado)

	Europa	Reino Unido	Américas	Ásia	África e Médio Oriente	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2019						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.788	-	-	-	-	12.788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	6.588	2.267	51	29	-	8.935
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.006	608	24	22	22	13.682
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	-	2.946	-	-	-	2.946
Ativos da carteira de negociação	927	8	62	45	-	1.042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	1.598	196	-	-	-	1.794
Instrumentos financeiros derivados	12.898	14.154	277	-	-	27.329
Outros ativos	99	47	-	-	-	146
Total de rubricas patrimoniais	47.904	20.226	414	96	22	68.662
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.163	407	16	50	6	3.642
Compromissos de empréstimo	16.183	702	151	-	1	17.037
Total extrapatrimonial	19.346	1.109	167	50	7	20.679
Total	67.250	21.335	581	146	29	89.341

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Concentrações industriais

Em 31 de dezembro de 2020, a concentração dos ativos do Banco por indústria concentrada para outros bancos é de 33% (2019: 33%), governo e bancos centrais é de 21% (2019: 17%) e outras instituições financeiras de 21% (2019: 13%).

Concentrações de risco de crédito por indústria (auditado)

	Bancos	Outras Instituições financeiras	Indústria	Construção e propriedades	Governo e bancos centrais	Energia e água	Distribuição grossista e retalhista e lazer	Comércio e outros serviços	Empréstimos à habitação	Cartões, créditos não garantidos e outros empréstimos pessoais	Outros	Total
A 31 de dezembro de 2020	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rubricas patrimoniais:												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	20.066	-	-	-	-	-	-	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	3.246	14.030	14	3	1.116	582	-	4	-	-	66	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	906	446	519	250	41	574	340	339	5.560	3.809	265	13.049
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.174
Ativos da carteira de negociação	1.072	226	12	-	5.775	43	76	48	-	-	-	7.252
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	8.159	6.174	-	-	59	-	-	-	357	-	-	14.749
Instrumentos financeiros derivados	36.258	11.739	389	269	6.068	1.150	40	223	-	-	706	56.842
Outros ativos	137	41	-	-	-	-	-	1	-	-	-	179
Total de rubricas patrimoniais	52.952	32.656	934	522	33.125	2.349	456	615	5.917	3.809	1.037	134.372
Rubricas extrapatrimoniais:												
Passivos contingentes	570	746	1.233	381	-	391	73	255	-	41	173	3.863
Compromissos de empréstimo	405	964	4.703	1.091	-	5.018	1.446	864	-	4.938	3.394	22.823
Total extrapatrimonial	975	1.710	5.936	1.472	-	5.409	1.519	1.119	-	4.979	3.567	26.686
Total	53.927	34.366	6.870	1.994	33.125	7.758	1.975	1.734	5.917	8.788	4.604	161.058

Concentrações de risco de crédito por indústria (auditado)

	Bancos	Outras Instituições financeiras	Indústria	Construção e propriedades	Governo e bancos centrais	Energia e água	Distribuição grossista e retalhista e lazer	Comércio e outros serviços	Empréstimos à habitação	Cartões, créditos não garantidos e outros empréstimos pessoais	Outros	Total
A 31 de dezembro de 2019	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rubricas patrimoniais:												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	12.788	-	-	-	-	-	-	12.788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	2.312	6.028	2	-	456	10	-	-	-	-	127	8.935
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	658	106	561	301	64	358	467	335	6.236	4.308	288	13.682
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	2.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.946
Ativos da carteira de negociação	405	344	-	236	57	-	-	-	-	-	-	1.042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	1.234	147	-	-	-	-	-	-	413	-	-	1.794
Instrumentos financeiros derivados	20.753	4.114	210	116	1.266	460	12	13	-	-	385	27.329
Outros ativos	109	36	-	-	-	-	-	1	-	-	-	146
Total de rubricas patrimoniais	28.417	10.775	773	653	14.631	828	479	349	6.649	4.308	800	68.662
Rubricas extrapatrimoniais:												
Passivos contingentes	477	546	1.298	235	-	611	128	246	-	2	99	3.642
Compromissos de empréstimo	380	715	3.738	630	16	3.273	726	880	-	4.880	1.799	17.037
Total extrapatrimonial	857	1.261	5.036	865	16	3.884	854	1.126	-	4.882	1.898	20.679
Total	29.274	12.036	5.809	1.518	14.647	4.712	1.333	1.475	6.649	9.190	2.698	89.341

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

A abordagem do Banco para gerir e representar a qualidade de crédito

Qualidade do crédito de ativos

A distribuição da qualidade de crédito baseia-se na probabilidade de incumprimento (PI) a 12 meses, de acordo com a IFRS 9, à data da comunicação, de forma a garantir a comparabilidade com outras divulgações de PCE nas páginas 40 a 48.

O Banco utiliza as seguintes medidas internas para determinar a qualidade de crédito dos empréstimos:

Grau de Incumprimento (auditado)	Empréstimos Retalhistas empréstimos	
	Probabilidade de incumprimento	Descrição da Qualidade de Crédito
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte
4-5	0,05 a < 0,15%	
6-8	0,15 a < 0,30%	
9-11	0,30 a < 0,60%	
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório
15-19	2,15 a < 10%	
19	10 a < 11,35%	
20-21	11,35% a < 100%	Risco elevado
22	100%	Crédito com Imparidade

Para os clientes retalhistas é utilizado um conjunto de ferramentas de análise para derivar a probabilidade de incumprimento de clientes no início e numa base contínua. Para os empréstimos produtivos, estas descrições podem ser resumidas da seguinte forma:

Forte: existe uma forte possibilidade de que os ativos sejam recuperados por completo.

Satisfatório: mesmo que haja uma forte probabilidade de que os ativos sejam recuperados e, portanto, não seja causa de preocupação atual para o Banco, os ativos não podem ser garantidos, ou podem referir-se a facilidades de retalho não garantidas. No nível mais baixo desta classificação, há clientes que estão a ser monitorizados com mais cuidado, por exemplo, clientes empresariais, que apresentam sinais de alguma deterioração, hipotecas com empréstimo superior ao valor do ativo e empréstimos de retalho sem garantia a operar fora das diretrizes normais do produto.

Risco elevado: existe a preocupação sobre a capacidade do devedor em efetuar pagamentos quando for necessário. No entanto, estes ainda não se converteram em atraso atual. Também podem existir dúvidas sobre o valor dos colaterais e garantias fornecidas. No entanto, o mutuário ou a contraparte continua a fazer pagamentos quando devidos e espera-se que liquide todos os montantes em dívida e juros.

Títulos de dívida

Para ativos detidos ao justo valor, a quantia escriturada no balanço incluirá, entre outros, o risco de crédito do emitente. A maioria dos títulos cotados e alguns não cotados são avaliados por agências de notação externas. O Banco utiliza principalmente as notações de risco externas indicadas pela Standard & Poors', pela Fitch ou pela Moody's. Quando tais avaliações não estiverem disponíveis ou não atualizadas, o Banco utilizará as suas notações internas para os títulos.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial

As tabelas seguintes apresentam a qualidade de crédito dos ativos do Banco expostos ao risco de crédito.

Visão Geral

A 31 de dezembro de 2020, o rácio dos ativos do Banco classificados nas rubricas patrimoniais como forte (0,0 < 0,60%) fixou-se nos 92% (2019: 85%) do total dos ativos expostos a risco de crédito.

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)

Intervalo de PI	0,0 a <0,60%	0,60 a <11,35%	11,35% a 100%	Total	0,0 a <0,60%	0,60 a <11,35%	11,35% a 100%	Total
	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2020								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.066	-	-	20.066	100	-	-	100
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.523	1.533	5	19.061	92	8	-	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado								
Empréstimos à habitação	2.412	2.901	247	5.560	44	52	4	100
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	634	2.787	228	3.649	18	76	6	100
Empréstimos grossistas	2.107	559	268	2.934	72	19	9	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.153	6.247	743	12.143	42	52	6	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos	853	53	-	906	94	6	-	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	6.006	6.300	743	13.049	46	48	6	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	-	-	3.174	100	-	-	100
Ativos da carteira de negociação:								
Títulos de dívida	7.017	116	-	7.133	98	2	-	100
Empréstimos transacionados	119	-	-	119	100	-	-	100
Ativos da carteira de negociação	7.136	116	-	7.252	98	2	-	100
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:								
Empréstimos e adiantamentos	522	187	35	744	70	25	5	100
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordos de revenda	13.070	884	51	14,005	94	6	0	100
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	13.592	1071	86	14.749	92	7	1	100
Instrumentos financeiros derivados	55.604	1238	-	56,842	98	2	-	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	170	5	4	179	95	3	2	100
Total de rubricas patrimoniais	12.3271	10.263	838	134,372	92	7	1	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)

Intervalo de PI	0,0 a	0,60 a	11,35% a	Total	0,0 a	0,60 a	11,35% a	Total
	<0,60%	<11,35%	100%		<0,60%	<11,35%	100%	
	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2019								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.788	-	-	12.788	100	-	-	100
Garantias em numerário e saldos de liquidação	8.074	861	-	8.935	90	10	-	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado								
Empréstimos à habitação	3.175	2.836	225	6.236	51	45	4	100
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	814	3.125	229	4.168	20	75	5	100
Empréstimos grossistas	2.074	479	67	2.620	79	18	3	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.063	6.440	521	13.024	47	49	4	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos	652	6	-	658	99	1	-	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	6.715	6.446	521	13.682	49	47	4	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	2.946	-	-	2.946	100	-	-	100
Ativos da carteira de negociação:								
Títulos de dívida	739	66	-	805	92	8	-	100
Empréstimos transacionados	237	-	-	237	100	-	-	100
Ativos da carteira de negociação	976	66	-	1.042	94	6	-	100
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:								
Empréstimos e adiantamentos	213	181	39	433	49	42	9	100
Acordos de revenda	379	982	-	1.361	28	72	-	100
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	592	1.163	39	1.794	33	65	2	100
Instrumentos financeiros derivados	26.245	1.084	-	27.329	96	4	-	100
Outros ativos	143	3	-	146	98	2	-	100
Total de rubricas patrimoniais	58.479	9.623	560	68.662	85	14	1	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição do crédito por grau de PI interno

As tabelas que se seguem apresentam o perfil de risco por grau de PI para empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, passivos contingentes e compromissos de empréstimo.

Os ativos com maior risco da Fase 1, apresentados brutos de garantias associadas detidas, têm uma qualidade de crédito mais fraca, mas não se deterioraram de forma significativa desde a sua criação.

A classificação da Fase 1 e Fase 2 da IFRS 9 não depende apenas da probabilidade certa de incumprimento, mas também de elementos que determinem um Aumento Significativo do Risco de Crédito (ver a Nota 7, na página 111), incluindo uma movimentação relativa na probabilidade de incumprimento desde o reconhecimento inicial. Não existe, portanto, nenhuma relação direta entre a qualidade do crédito e a classificação de fases da IFRS 9.

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2020		Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
Grau	Intervalo de PI Descrição da % qualidade de crédito	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
1-3	0,0 a < 0,05% Forte	756	-	-	756	-	-	-	-	756	-
4-5	0,05 a < 0,15% Forte	94	-	-	94	-	-	-	-	94	-
6-8	0,15 a < 0,30% Forte	3	-	-	3	-	-	-	-	3	-
9-11	0,30 a < 0,60% Forte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12-14	0,60 a < 2,15% Satisfatório	45	-	-	45	-	-	-	-	45	-
15-19	2,15 a < 10% Satisfatório	1	7	-	8	-	-	-	-	8	-
19	10 a < 11,35% Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100% Risco elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	100% imparidade Crédito com	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		899	7	-	906	-	-	-	-	906	-

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2020		Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição Líquida	Rácio de cobertura
Grau	Intervalo de PI Descrição da % qualidade de crédito	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
1-3	0,0 a < 0,05% Forte	632	-	-	632	5	-	-	5	627	0,8
4-5	0,05 a < 0,15% Forte	462	33	-	495	1	-	-	1	494	0,2
6-8	0,15 a < 0,30% Forte	1.193	13	-	1.206	7	-	-	7	1.199	0,6
9-11	0,30 a < 0,60% Forte	2.731	109	-	2.840	3	4	-	7	2.833	0,3
12-14	0,60 a < 2,15% Satisfatório	4110	549	-	4.659	17	42	-	59	4.600	1,3
15-19	2,15 a < 10% Satisfatório	665	1.136	-	1.801	13	150	-	163	1.638	9,0
19	10 a < 11,35% Satisfatório	-	11	-	11	-	2	-	2	9	18,2
20-21	11,35 a < 100% Risco elevado	34	411	-	445	1	93	-	94	351	21,1
22	100% imparidade Crédito com	-	-	647	647	-	-	255	255	392	39,4
Total		9.827	2.262	647	12.736	47	291	255	593	12.143	4,7

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
Intervalo de PI		Descrição da qualidade de crédito	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau	%			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	431	-	-	431	-	-	-	-	431	-
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	125	-	-	125	-	-	-	-	125	-
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	96	-	-	96	-	-	-	-	96	-
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	5	-	-	5	-	-	-	-	5	-
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	100%	Crédito com Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			658	-	-	658	-	-	-	-	658	-

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
Intervalo de PI		Descrição da qualidade de crédito	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau	%			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	441	-	-	441	1	-	-	1	440	0,1
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	815	48	-	863	1	-	-	1	862	0,1
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1446	99	-	1.545	1	1	-	2	1.543	0,1
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	3.167	55	-	3.222	4	-	-	4	3.218	0,1
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	4.364	401	-	4.765	13	31	-	44	4.721	0,9
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	860	969	-	1.829	16	102	-	118	1.711	6,4
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	9	-	9	-	1	-	1	8	11,1
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	14	258	-	272	1	54	-	55	217	20,2
22	100%	Crédito com Imparidade	-	-	505	505	-	-	201	201	304	39,8
Total			11.107	1.839	505	13.451	37	189	201	427	13.024	3,2

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
Intervalo de PI		Descrição da qualidade de crédito	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau	%			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.173	-	-	1.173	-	-	-	-	1.173	-
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	657	57	-	714	1	-	-	1	713	0,1
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	297	54	-	351	-	1	-	1	350	0,3
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	859	87	-	946	2	1	-	3	943	0,3
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	300	69	-	369	1	1	-	2	367	0,5
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	113	123	-	236	2	5	-	7	229	3,0
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	-	27	-	27	-	5	-	5	22	18,5
22	100%	Crédito com imparidade	-	-	47	47	-	-	-	-	47	-
Total			3.399	417	47	3.863	6	13	-	19	3.844	0,5

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Rácio de Cobertura
	Intervalo de PI		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau		Descrição da qualidade % de crédito	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	877	-	-	877	1	-	-	1	876	0,1
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	906	23	-	929	-	1	-	1	928	0,1
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	740	16	-	756	-	-	-	-	756	-
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	102	77	-	179	-	-	-	-	179	-
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	381	374	-	755	1	1	-	2	753	0,3
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	19	75	-	94	-	2	-	2	92	2,1
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	-	31	-	31	-	2	-	2	29	6,5
22		Crédito com 100% Imparidade	-	-	21	21	-	-	-	-	21	-
Total			3.025	596	21	3.642	2	6	-	8	3.634	0,2

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimo (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Rácio de Cobertura
	Intervalo de PI		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau		Descrição da qualidade % de crédito	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	5.050	319	-	5.369	-	-	-	-	5.369	-
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	7.237	651	-	7.888	1	1	-	2	7.886	-
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	4.040	44	-	4.084	1	1	-	2	4.082	-
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	1.812	451	-	2.263	1	3	-	4	2.259	0,2
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1.129	255	-	1.384	1	1	-	2	1.382	0,2
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	432	561	-	993	3	15	-	18	975	1,8
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	9	177	-	186	1	4	-	5	181	2,7
22		Crédito com 100% imparidade	-	-	83	83	-	-	-	-	83	-
Total			19.709	2.458	83	22.250	8	25	-	33	22.217	0,2

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimos^a (auditado)

A 31 de dezembro de 2019			Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida	Cobertura exposição
	Intervalo de PI		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
Grau		Descrição da % qualidade de crédito	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	5.164	2	-	5.166	1	-	-	1	5.165	-
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	5.145	12	-	5.157	-	-	-	-	5.157	-
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	2.951	41	-	2.992	-	-	-	-	2.992	-
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	1.276	155	-	1.431	-	-	-	-	1.431	-
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	965	66	-	1.031	1	-	-	1	1.030	0,1
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	321	96	-	417	-	-	-	-	417	-
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	1	40	-	41	-	-	-	-	41	-
22		Crédito com 100% Imparidade	-	-	53	53	-	-	-	-	53	-
Total			15.823	412	53	16.288	2	-	-	2	16.286	-

Nota

a Exclui compromissos de empréstimo no valor de 573 M€ (2019: 749 M€) escriturados pelo justo valor.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de carteiras e tipos de ativos específicos Empréstimos à habitação garantidos

A carteira italiana de empréstimos à habitação é composta principalmente por primeiras hipotecas.

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por rácio entre o capital do empréstimo e o valor da garantia ("LTV")^a (auditado)

A 31 de dezembro de 2020	Distribuição de saldos				Distribuição de imparidade provisões				Rácio de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
>75%	3.753	580	140	4.473	4	40	19	63	0,1%	6,9%	13,6%	1,4%
>75% e <=90%	495	102	31	628	1	8	5	14	0,2%	7,8%	16,1%	2,2%
>90% e <=100%	181	36	14	231	0	3	4	7	0,1%	8,3%	28,6%	3,0%
>100%	244	50	32	326	0	4	10	14	0,1%	8,0%	31,3%	4,3%
Total	4.673	768	217	5.658	5	55	38	98	0,1%	7,2%	17,5%	1,7%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por rácio entre o capital do empréstimo e o valor da garantia ("LTV")^a (auditado)

A 31 de dezembro de 2019	Distribuição de saldos				Distribuição de provisões para imparidade				Rácio de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
>75%	4.283	416	130	4.829	4	28	15	47	0,1%	6,7%	11,5%	1,0%
>75% e <=90%	647	80	27	754	1	7	3	11	0,1%	8,7%	11,1%	1,5%
>90% e <=100%	240	27	9	276	-	2	1	3	0,1%	9,0%	12,8%	1,0%
>100%	381	46	20	447	-	4	5	9	0,1%	8,0%	27,0%	2,0%
Total	5.551	569	186	6.306	5	41	24	70	0,1%	7,2%	12,9%	1,1%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV³ (auditado)

A 31 de dezembro de 2020	Distribuição de saldos				Distribuição de provisões para imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
>75%								
>75% e <=90%								
>90% e <=100%								
>100%	4,3	0,9	0,6	5,8	0,3	4,1	10,0	14,4

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV_a (auditado)

A 31 de dezembro de 2019	Distribuição de saldos				Distribuição de provisões para imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
>75%	67,9	6,6	2,1	76,6	5,5	40,0	20,2	65,7
>75% e <=90%	10,2	1,3	0,4	11,9	1,1	9,9	4,3	15,3
>90% e <=100%	3,9	0,4	0,1	4,4	0,4	3,5	1,6	5,5
>100%	6,1	0,7	0,3	7,1	0,6	5,2	7,7	13,5

Nota
a Carteira avaliada a preço de mercado com base na avaliação mais atualizada, incluindo saldos da carteira de recuperação. As avaliações atualizadas refletem a aplicação do último índice de preços da habitação disponível a 31 de dezembro de 2020.

A média de LTV% ponderada pelo saldo na carteira a 31 de dezembro de 2020 era de 58,3% (2019: 58,3%)

Análise de risco

Desempenho de risco de Mercado

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 71 a 72) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Análise do risco de mercado transacionado

Análise de medidas de gestão

As seguintes divulgações fornecem detalhes relativos a medidas de gestão de risco de mercado.

O quadro abaixo mostra o total da Gestão do VaR numa base diversificada por fator de risco. O total da Gestão do VaR inclui todas as carteiras de negociação e determinadas carteiras bancárias (aqueles em que o tratamento contabilístico é o valor justo através de resultados ou perdas). Além disso, capta os acréscimos de risco sob a forma de riscos não no motor do modelo ("RNIME") onde uma população reduzida de fatores de risco não é bem capturada no VaR.

Os limites são aplicados a cada VaR do fator de risco, assim como ao VaR de gestão total, que são consequentemente encaminhados pelos gestores de risco para cada negócio.

O valor médio diário, máximo e mínimo de gestão VaR

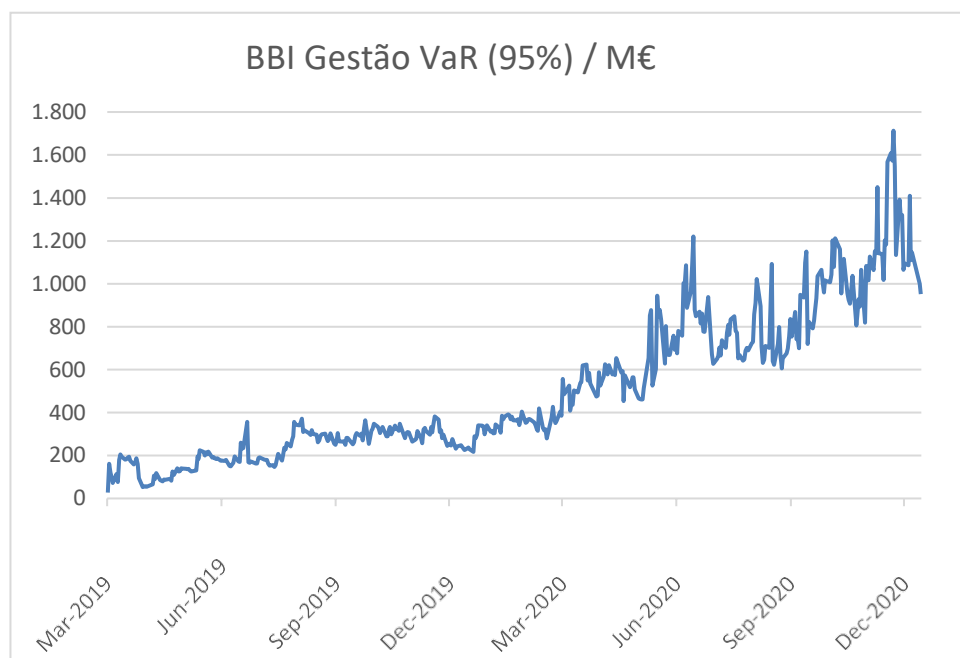
VaR de gestão (95%, um dia) (auditado)	2020			2019		
	Média ^b M€	Máximo ^b M€	Mínimo ^b M€	Média ^a M€	Máximo ^b M€	Mínimo ^b M€
Para o ano findo a 31 de dezembro						
Risco de crédito	0,49	1,02	0,17	0,11	0,22	-
Risco de taxa de juro	0,29	1,36	0,04	0,10	0,19	0,03
Risco acionista	0,14	0,32	0	0,01	0,11	-
Risco de base	0,20	0,37	0,08	0,12	0,24	0,01
Risco de <i>spread</i>	0,32	1,55	0,01	0,01	0,08	-
Risco de câmbio	0,07	0,50	0,01	0,04	0,23	-
Risco de mercadoria	-	-	-	-	-	-
Taxa de inflação	0,01	0,03	0	-	0,03	-
Efeito de diversificação	(0,79)	-	-	(0,18)	indisponível	indisponível
Total de Gestão do VaR	0,72	1,71	0,22	0,23	0,38	0,03

Notas

a A média de 2019 foi calculada a partir de 15 de março de 2019, quando a migração de transações começou.

b Os efeitos de diversificação reconhecem que é improvável que as perdas previstas de diferentes ativos ou negócios ocorram concomitantemente. Portanto, a perda agregada esperada é menor do que a soma das perdas esperadas de cada área. As correlações históricas entre as perdas são tidas em conta ao realizar estas avaliações. Os valores de VaR mínimos e máximos apresentados para cada categoria não ocorreram necessariamente no mesmo dia em que os valores de VaR mínimos e máximos foram apresentados como um todo. Consequentemente, o balanço de efeito de diversificação para os valores de VaR mínimos e máximos não seria significativo e é, portanto, omitido da tabela acima.

A gestão média do VaR aumentou para 0,72 M€, inicialmente devido ao aumento da volatilidade do mercado no final do T1 e T2 durante a fase inicial da pandemia de Covid-19. Posteriormente, na última parte do S1 e no S2, várias mesas de negociação migraram para BBI em preparação para o Brexit e a atividade comercial aumentou.



Legenda: Março 2019, Junho 2019, Setembro 2019, Dezembro 2019, Março 2020, Junho 2020, Setembro 2020, Dezembro 2020

Análise de risco

Desempenho de risco de Mercado

Esforços do cenário de negócio

No âmbito do quadro de gestão de risco do Banco, o desempenho dos negócios comerciais em cenários hipotéticos caracterizados por condições macroeconómicas severas é modelado regularmente. São regularmente modelados até sete cenários globais que incluem, por exemplo, uma forte deterioração da liquidez, um desaceleramento da economia global, uma recessão global e um aumento acentuado do crescimento económico.

A 31 de dezembro de 2020, o cenário que apresentava o maior impacto relacionado com o risco de mercado era a deterioração grave no cenário de crise de liquidez, apresentando um prejuízo de 23 M€.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 73 a 79) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Risco de Capital e Tesouraria

Notações de crédito

Além de monitorizar e gerir as métricas-chave relacionadas com a robustez financeira do Banco, como emissor único, a entidade solicita também notações de crédito independentes da Standard & Poor's Global (S&P) e da Fitch.

Notações de crédito		
A 31 de dezembro de 2020	Standard & Poor's	Fitch
Longo prazo	A /Negativo	A+ / Negativo
Curto prazo	A-1	F1

Em abril de 2020, a Fitch reviu as perspectivas do Banco para *Rating Watch Negative* ("RWN") de estável, para refletir os riscos de deterioração do perfil de crédito do Banco resultantes das implicações económicas e do mercado financeiro do surto de COVID-19. Em outubro de 2020, a Fitch removeu a RWN sobre as notações do Banco e reviu as perspectivas para Negativo, ao mesmo tempo que afirmava a notação do Barclays Bank UK PLC. Estas ações foram tomadas em simultâneo com a B PLC e BB PLC.

Em abril de 2020, a S&P confirmou todas as classificações para B PLC, BB PLC e o Banco, ao mesmo tempo que reviu as perspectivas para o Barclays e as suas filiais de estável para negativo, juntamente com vários pares europeus, para refletir o esforço económico e de mercado desencadeado pela pandemia COVID-19. Em fevereiro de 2021, a S&P reviu as perspectivas para estabilizar a resistência relativa do Barclays ao esforço relacionado com a pandemia. Estas ações foram tomadas em simultâneo com a B PLC e as suas outras entidades classificadas.

Uma redução da notação de crédito poderia levar à saída de caixa para cumprir requisitos de garantias em contratos existentes. As saídas de fundos relacionadas com reduções nas notações de crédito estão incluídas nos cenários internos de esforço do Banco (Apetência pelo Risco de Liquidez) e é mantida uma parte do fundo de liquidez para fazer face a este risco. As reduções de notações de crédito podem também resultar numa menor capacidade de financiamento, e num aumento dos custos de financiamento.

O requisito de garantia contratual no seguimento de uma redução de dois níveis a longo prazo, e curto prazo associado, em todas as agências de notação de crédito, resultaria em saídas de fundos no valor de 0,1 mM€ em dezembro de 2020. A respetiva saída de caixa é utilizada para determinar a dimensão adequada do fundo de liquidez, tendo em conta a apetência pelo risco de liquidez do Banco. Estes valores não pressupõem quaisquer ações de gestão ou reestruturação que possam ser tomadas para reduzir os requisitos de depósito.

Testes de esforço do risco de liquidez

A avaliação de esforço do risco de liquidez mede as potenciais saídas de esforço contratuais e contingentes sob uma série de cenários, que são depois utilizadas para determinar a dimensão do fundo de liquidez que está imediatamente disponível para cumprir as saídas de caixa antecipadas no caso da ocorrência de um esforço. Os cenários incluem um evento de esforço de 30 dias específico para o Barclays, um evento de esforço de 90 dias transversal a todo o mercado, um cenário de 30 dias combinado, com um evento de esforço específico para o Barclays e outro cenário de esforço macroeconómico de 1 ano para todo o mercado.

O requisito de Rácio de Cobertura de Liquidez ("RCL") ao abrigo do Regulamento de Requisitos de Capital ("RRC") (com as alterações do RRC II) tem em consideração a estabilidade relativa das diferentes fontes de financiamento e do potencial aumento dos requisitos de financiamento durante um esforço. O RCL está encarregue de promover resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez de um banco com ativos líquidos de alta qualidade ("HQLA") suficientes para sobreviver a um cenário de esforço acentuado com a duração de 30 dias.

A 31 de dezembro de 2020, o Banco detinha ativos líquidos elegíveis excedentários em relação às saídas de caixa líquidas de esforço para os requisitos regulamentares internos e externos. O Banco mantém uma proporção adequada do fundo de liquidez entre caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros títulos elegíveis de ativos líquidos de alta qualidade.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
	M€	M€
Fundo de liquidez ^a	21.007	14.873
	%	%
Rácio de cobertura de liquidez	218	187

Nota

a Engloba 19.7 mM€ (2019: 12.5 mM€) em saldos em bancos centrais e 1.3 mM€ (2019: 2.4 mM€) em acordos de revenda celebrados para efeitos de liquidez, ambos em cumprimento dos requisitos do Regulamento Delegado pela Comissão (UE) 2015/61, conforme alterado pelo Regulamento Delegado pela Comissão (UE) 2018/1620 para inclusão no fundo de liquidez como ativos líquidos de alta qualidade.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros

A tabela na próxima página fornece detalhes na maturidade contratual de todos os instrumentos financeiros e outros ativos e passivos. Derivados (para além daqueles designados num relacionamento de cobertura) e ativos e passivos de carteira de negociação, são incluídos na coluna da procura no seu valor justo. O risco de liquidez nestes itens não é gerido com base na maturidade contratual, uma vez que não são detidas para liquidação de acordo com tal maturidade e muitas vezes será decidida antes da maturidade contratual pelo valor justo. Derivativos designados num relacionamento de cobertura estão incluídos de acordo com a sua maturidade contratual.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

	À ordem	Não mais de três meses	Mais de três meses mas não mais de seis meses	Mais de seis meses mas não mais de nove meses	Mais de nove meses mas não mais de um ano	Mais de um ano, mas não mais que dois anos	Mais de dois anos, mas não mais que três anos	Mais de três anos, mas não mais que cinco anos	Mais de cinco anos, mas não mais de dez anos	Mais de 10 anos	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2019											
Ativos											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.864	202	-	-	-	-	-	-	-	-	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	19.061	-	-	-	-	-	-	-	-	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	825	642	340	356	345	1.684	1.237	2.603	2.267	2.750	13.049
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	-	1.758	1.416	-	-	-	-	-	-	-	3.174
Ativos da carteira de negociação	7.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.379
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	17	13.599	298	6	514	25	24	45	98	123	14.749
Instrumentos financeiros derivados	56.632	-	-	-	-	1	-	28	133	48	56.842
Outros ativos financeiros	39	-	119	-	-	21	-	-	-	-	179
Total de ativos financeiros	84.756	35.262	2.173	362	859	1.731	1.261	2.676	2.498	2.921	134.499
Outros ativos											438
Total do ativo											134.937
Passivos											
Depósitos a custo amortizado	9.856	11.452	651	228	63	30	5	185	466	172	23.108
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	19.432	-	-	-	-	-	-	-	-	19.432
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	-	527	641	-	-	-	2.415	-	-	-	3.583
Títulos de dívida em circulação	-	125	150	245	279	-	-	-	1.498	-	2.297
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	200	-	125	697	39	1.061
Passivos de carteiras de negociação	7.771	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.771
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	10.580	282	24	558	373	221	716	964	1.153	1.4871
Instrumentos financeiros derivados	57.722	-	-	-	-	-	-	-	11	-	57.733
Outros passivos financeiros	72	78	3	3	3	23	5	17	16	15	235
Total de passivos financeiros	75.421	42.194	1.727	500	903	626	2.646	1.043	3.652	1.379	130.091
Outros passivos											288
Total do passivo											130.379
Gap de liquidez cumulativa	9.335	2.403	2.849	2.711	2.667	3.772	2.387	4.020	2.866	4.408	4.558

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

A 31 de dezembro de 2019	À ordem	Não mais de três meses	Mais de três meses mas não mais de seis meses	Mais de seis meses mas não mais de nove meses	Mais de nove meses mas não mais de um ano	Mais de um ano, mas não mais que dois anos	Mais de dois anos, mas não mais que três anos	Mais de três anos, mas não mais que cinco anos	Mais de cinco anos, mas não mais do que dez anos	Mais de 10 anos	Total
M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.482	306	-	-	-	-	-	-	-	-	12.788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	105	8.830	-	-	-	-	-	-	-	-	8.935
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	635	891	411	355	363	1.206	1.328	2.548	2.574	3.371	13.682
Acordos de revenda e outros empréstimos similares garantidos	-	2.946	-	-	-	-	-	-	-	-	2.946
Ativos da carteira de negociação	1.042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	17	1.359	18	7	7	27	26	49	123	161	1.794
Instrumentos financeiros derivados	27.114	-	-	1	-	4	2	1	86	121	27.329
Outros ativos financeiros	17	1	113	-	-	15	-	-	-	-	146
Total de ativos financeiros	41.412	14.333	542	363	370	1.252	1.356	2.598	2.783	3.653	68.662
Outros ativos											383
Total do ativo											69.045
Passivos											
Depósitos a custo amortizado	7.223	9.779	697	228	250	89	33	13	1.933	385	20.630
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	9.374	-	-	-	-	-	-	-	-	9.374
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	-	532	723	-	-	-	-	-	-	-	1.255
Títulos de dívida em circulação	-	113	95	431	210	-	-	-	-	-	849
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	200	125	527	39	891
Passivos de carteiras de negociação	283	-	-	-	-	-	-	-	-	-	283
Passivos financeiros designados pelo justo valor	-	1.925	48	19	49	141	235	161	539	1.585	4.702
Instrumentos financeiros derivados	27.140	-	-	-	-	-	-	-	4	9	27.153
Outros passivos financeiros	65	68	3	3	3	17	10	12	20	19	220
Total de passivos financeiros	34.711	21.791	1.566	681	512	247	478	311	3.023	2.037	65.357
Outros passivos											398
Total do passivo											65.755
Gap de liquidez cumulativa	6701	(757)	(1.781)	(2.099)	(2.241)	(1.236)	(358)	1929	1.689	3.305	3.290

A data de maturidade esperada pode divergir das datas contratuais, para que abranja:

- ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados na carteira de negociação que poderão não ser detidos até à maturidade, no âmbito das estratégias de negociação do Banco
- os depósitos corporativos e retalhistas, que estão incluídos nos depósitos a custo amortizado, são pagáveis à ordem ou mediante aviso a curto prazo com base contratual. Na prática, estes instrumentos constituem uma base estável para as operações do Banco e para as suas necessidades de liquidez, devido à ampla base de clientes, quer em número, quer em tipo de depositante
- os empréstimos a clientes corporativos e retalhistas, que estão incluídos nos empréstimos e adiantamentos a custo amortizado e nos ativos financeiros pelo justo valor, podem ser pagos antecipadamente, de acordo com os termos e condições do contrato
- os títulos de dívida em circulação, os passivos subordinados e os passivos financeiros designados pelo justo valor podem incluir a possibilidade de resgate antecipado.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de passivos financeiros numa base não descontada

A tabela em baixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco de passivos financeiros por maturidades contratuais remanescentes à data do balanço. As quantias apresentadas na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados de todos os passivos financeiros (ou seja, valores nominais).

Os balanços na tabela que se segue não correspondem diretamente aos do balanço, uma vez que a tabela incorpora todos os fluxos de caixa, numa base não descontada, relacionados tanto com os pagamentos de capital como com o pagamento de cupões futuros.

Os instrumentos financeiros derivados detidos para negociação estão incluídos na coluna "à ordem" pelo seu justo valor.

Maturidade contratual de passivos financeiros - não descontados (auditada)									
	À Ordem	Não mais de três meses	Mais de três meses mas não mais de seis meses	Mais de seis meses mas não mais de um ano	Mais de um ano mas não mais de três anos	Mais de três anos mas não mais de cinco anos	Mais de cinco anos mas não mais de dez anos	Mais de dez anos	Total
	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €	'000 €
A 31 de dezembro de 2020									
Depósitos a custo amortizado	9.856	11.450	651	290	35	180	453	168	23.083
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	19.432	-	-	-	-	-	-	19.432
Acordos de recompra e outro semelhante garantido similares	-	526	641	-	2.420	-	-	-	3.587
Títulos de dívida em circulação	-	125	150	522	-	-	1.541	-	2.338
Passivos subordinados	-	-	-	-	203	130	782	45	1.160
Passivos de carteiras de negociação	7.771	-	-	-	-	-	-	-	7.771
Passivos financeiros designados pelo justo valor	-	10.570	283	574	594	704	884	1.659	15.268
Instrumentos financeiros derivados	57.722	-	-	-	-	-	11	-	57.733
Outros passivos financeiros	72	79	3	6	30	17	21	17	245
Total de passivos financeiros	75.421	42.182	1.728	1.392	3.282	1.031	3.692	1.889	130.617
A 31 de dezembro de 2019									
Depósitos a custo amortizado	7.223	9.779	697	478	122	13	2.008	387	20.707
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	9.374	-	-	-	-	-	-	9.374
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	-	532	723	-	-	-	-	-	1.255
Títulos de dívida em circulação	-	113	95	639	-	-	-	-	847
Passivos subordinados	-	-	-	-	208	133	610	47	998
Passivos de carteiras de negociação	283	-	-	-	-	-	-	-	283
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	1.925	48	68	377	161	543	1.775	4.897
Instrumentos financeiros derivados	27.140	-	-	-	-	-	4	9	27.153
Outros passivos financeiros	65	70	4	7	30	16	25	21	238
Total de passivos financeiros	34.711	21.793	1.567	1.192	737	323	3.190	2.239	65.752

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Análise da maturidade de compromissos extrapatrimoniais concedidos (auditado)

	À ordem	Não mais de três meses	Mais de três meses mas não mais do que seis meses	Mais de seis meses mas não mais do que um ano	Mais de um ano mas não mais do que três anos	Mais de três anos mas não mais do que cinco anos	Mais de cinco anos mas não mais do que dez anos	Mais de dez anos	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020									
Garantias e cartas de crédito	2.447	-	-	-	-	-	-	-	2.447
Outros passivos contingentes	1.415	-	-	1	-	-	-	-	1.416
Os créditos documentários	63	-	-	-	-	-	-	-	63
Compromissos	22.760	-	-	-	-	-	-	-	22.760
Total extrapatrimonial	26.685	-	-	1	-	-	-	-	26.686
A 31 de dezembro de 2019									
Garantias e cartas de crédito	1.861	37	15	75	121	24	2	44	2.179
Outros passivos contingentes	1.461	-	-	-	-	-	-	2	1.463
Os créditos documentários	87	-	-	-	-	-	-	-	87
Compromissos	16.749	100	-	-	-	-	101	-	16.950
Total extrapatrimonial	20.158	137	15	75	121	24	103	46	20.679

Risco de capital

Visão Geral

O Banco está licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda (BCI) e foi recentemente designado como instituição significativa, sob a supervisão direta do mecanismo de supervisão individual (SSM) do BCE. O Banco é regulado pelo BCI em termos de conduta financeira, e as suas filiais estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais de supervisão para efeitos da conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

As informações que se seguem fornecem métricas chave de capital para o Banco.

A 27 de Junho de 2019, no âmbito do pacto de Medidas de Redução de Risco da UE, o RRC II entrou em vigor, substituindo o RRC. Sendo esta uma alteração regulamentar, as disposições existentes do RRC são aplicadas a não ser que tenham sido alteradas pelo RRC II. As alterações entram em vigor maioritariamente a partir de 28 de junho de 2021, de forma faseada, com algumas exceções que foram implementadas com efeito imediato.

Em 22 de abril de 2020, as normas técnicas regulamentares sobre avaliação prudente foram alteradas para incluir um aumento dos fatores de diversificação aplicados a certos ajustamentos de avaliação adicionais. As alterações reduziram temporariamente a dedução de ajustamentos de valor adicionais ("PVA") e foram aplicadas até 31 de dezembro de 2020, inclusive.

Em 27 de Junho de 2020, a RRC, tal como emendada pela RRC II, foi novamente emendada para acelerar medidas específicas da RRC II e implementar um novo cálculo de isenção transitória da IFRS 9. Anteriormente previstas para serem implementadas em junho de 2021, as medidas aceleradas referem-se principalmente ao cálculo de alavancagem do RRC para incluir compensações adicionais de liquidação e alterações limitadas ao cálculo das RWA.

As disposições transitórias da IFRS 9 foram prorrogadas por dois anos e foi introduzido um novo cálculo modificado. A isenção de 100% será aplicada a aumentos nas disposições das Fases 1 e 2, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao longo de 2020 e 2021; 75% em 2022; 50% em 2023; 25% em 2024 sem aplicação de isenção a partir de 2025. A eliminação gradual da isenção transitória no impacto do "dia 1" da IFRS 9, bem como os aumentos das disposições da Fase 1 e da Fase 2, entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, ao abrigo do cálculo modificado permanecem inalterados e continuam sujeitos a 70% de isenção transitória ao longo de 2020; 50% para 2021; 25% para 2022 e sem aplicação de isenção a partir de 2023.

Em 23 de dezembro de 2020, foi adotada uma nova norma técnica regulamentar sobre o tratamento prudencial dos ativos de software qualificados, substituindo a dedução de capital CET1 por amortização prudencial até um período de 3 anos. Os ativos intangíveis que já não são deduzidos estão, em vez disso, sujeitos a 100% de ponderação de risco.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco cumpria os seus requisitos de capital mínimo impostos externamente (auditados).

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Rádios de capital^{a,b}

Em 31 dezembro de	2020
CET1	16,7%
Tier 1 ('T1')	19,1%
Capital Regulamentar Total	22,1%

Recursos de capital

A 31 de dezembro	2020 M€
Capital CET1	3.955
Capital T1	4.520
Capital Regulamentar Total	5.236
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	23.717

Rácio de alavancagem do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC)^a

A 31 de dezembro	2020 M€
Rácio de alavancagem RRC	6,3%
T1 capital ^c	4.373
Exposição de alavancagem RRC	69.562

Notas

- a O capital, os RWA e a alavancagem são calculados através da aplicação das disposições do RRC referentes à IFRS9, conforme alteradas pelo RRC II, aplicáveis a partir da data da informação.
- b O rácio de capital CET1 em total conformidade era de 16,1%, com 3.8 mM€ em capital CET1 e 23.6mM€ em RWA, calculados sem aplicar as disposições transitórias do RRC, conforme alteradas pelo RRC II, aplicáveis à data da informação.
- c O Banco recorreu à opção, ao abrigo da RRC, de medir o seu capital T1 para o seu rácio de alavancagem numa base totalmente faseada.

Risco de câmbio (auditado)

As exposições transitórias em moeda estrangeira representam a exposição de ativos e passivos bancários, denominados em moedas diferentes da moeda funcional da entidade transacionadora.

As políticas de gestão de risco do Banco impedem a conservação de posições abertas significativas em moeda estrangeira fora da carteira de negociação do Banco, que é controlada através do VaR (Ver análise do risco de mercado na página 71).

O risco transacional de moeda estrangeira das outras carteiras bancárias é monitorizado diariamente pela área de risco de mercado e minimizado pelos negócios.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

Todos os riscos incluídos nesta secção não são auditados, salvo indicação em contrário.

Visão Geral

Os riscos operacionais são inerentes às atividades empresariais do BBI e não é economicamente eficaz ou possível tentar eliminar todos os riscos operacionais. O Quadro de Risco Operacional, centra-se, portanto, na identificação de riscos operacionais, na sua avaliação e gestão dentro da apetência pelo risco aprovada pelo BBI.

O risco operacional principal compreende os seguintes riscos: Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatório Financeiro; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação, Risco de Planeamento da Resiliência Operacional, Risco do Processo de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Segurança Física; Risco das Instalações; Risco do Fornecedor; Risco Fiscal; Risco da Tecnologia e Risco das Operações de Transação. O perfil de risco operacional é também informado por uma série de temas de risco: Ciber-segurança, Dados e Resiliência. Estes representam ameaças para o Banco que se estendem a múltiplos tipos de risco, e por isso exigem uma abordagem integrada de gestão de risco.

Pode encontrar as definições destes riscos no Relatório do Pilar 3 do Banco. De modo a abranger na totalidade os potenciais impactos adversos no BBI decorrentes do risco operacional, a taxonomia de risco operacional estendeu-se para além dos riscos indicados acima, de forma a abranger riscos operacionais associados a outros riscos principais.

Esta secção fornece uma análise do perfil de risco operacional do BBI, incluindo eventos acima do limite reportável do BBI, que tenham tido um impacto financeiro em 2020. O perfil de risco operacional do BBI é informado por avaliações de risco ascendente realizada por cada unidade de negócio e pela revisão qualitativa descendente por especialistas em Risco Operacional para cada tipo de risco. Fraude, Operações de Transação, Segurança da Informação e Tecnologia continuam a ser destacados como principais exposições ao risco operacional.

Para informações acerca de eventos de risco de conduta, ver a secção de risco de conduta. Resumo do desempenho no período

Em 2020, o total de perdas de risco operacional aumentou para 3.26 M€ (2019: 1.23 M€) e o número total de eventos registados em 2020 (24) aumentou ligeiramente de nível de 2019 (20). O total de perdas de risco operacional do ano deveu-se sobretudo a eventos nas categorias de Execução, Entrega e Gestão de Processos, as quais costumam ter um volume elevado de eventos, mas de baixo impacto.

Métricas-chave

58%

das perdas líquidas de risco operacional reportáveis do Banco tinham um valor de 55.655 € (50.000 £_b) ou menos

63%

de eventos por número são devidos a Execução, Entrega e Gestão de Processos

91%

das perdas são de eventos alinhados com a Execução, Entrega e Gestão de Processos

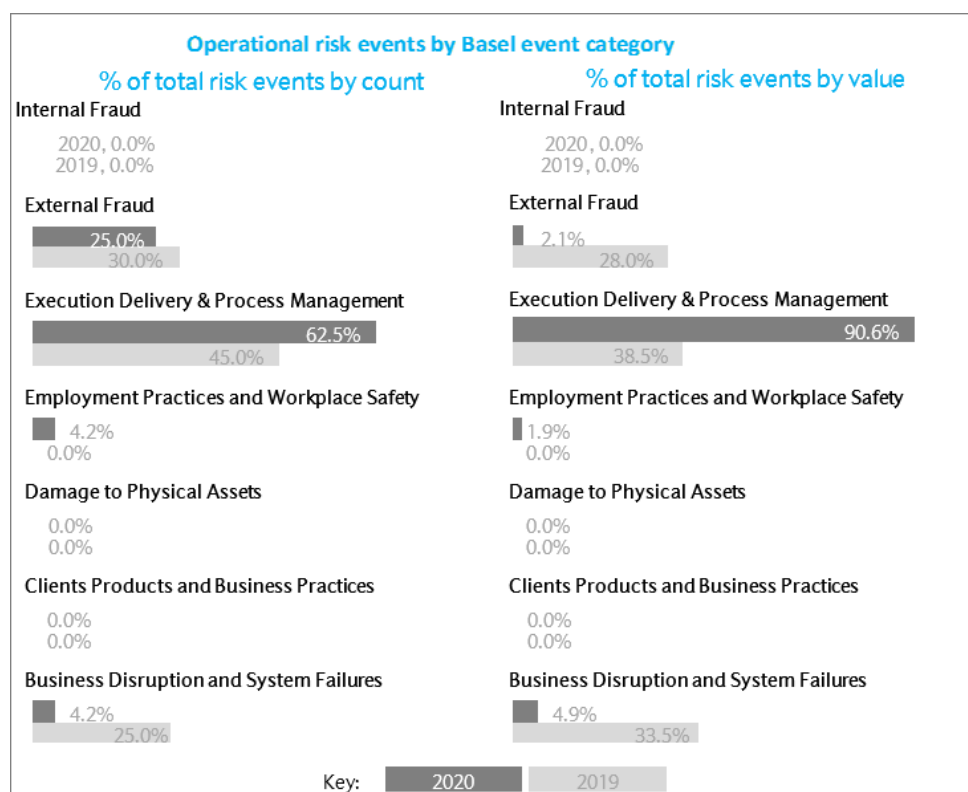
Perfil de risco operacional

Dentro do risco operacional, uma elevada proporção de eventos de risco apresenta um baixo custo financeiro associado e uma proporção muito pequena de eventos de risco operacional terá um impacto significativo nos resultados financeiros do Grupo. Em 2020, 58% (2019: 70%) dos eventos de risco operacional líquidos reportáveis do Banco registaram um valor inferior a 55.655 € (50.000 £_b), embora este tipo de eventos tenha representado apenas 7% (2019: 38%) do total de perda líquida de risco operacional do Banco.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

A análise abaixo apresenta os eventos de risco operacional do Banco por categoria de eventos do Acordo de Basileia:



Legenda:

Operational risk events by Basel event category – Eventos de risco operacional por categoria de eventos do Acordo de Basileia; % of total risk events by count – % de eventos de risco total por contagem; % of total risk events by value – % de eventos de risco total por valor; Internal Fraud – Fraude Interna; External Fraud – Fraude Externa; Execution Delivery & Process Management – Execução, Entrega e Gestão de Processos; Damage to Physical Assets – Danos causados a Ativos Físicos; Clients Products and Business Practices – Produtos de Clientes e Práticas Comerciais; Business Disruption and System Failures – Perturbação das Atividades Comerciais e Falhas do Sistema; Key – Legenda

Notas

- Os dados divulgados incluem perdas de riscos operacionais por eventos reportáveis com um impacto superior a 11.131 € (€10,000) e exclui eventos de risco jurídico ou de conduta, agregados ou de limite. Devido à natureza dos eventos de risco que continuam a evoluir, as perdas do ano anterior são atualizadas.
 - As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1131.
- Os impactos de Execução, Entrega e Gestão de Processos para 2020 ascenderam a 2.95 M€ (2019: 0.47 M€) e representaram 91% (2019: 39%) das perdas de risco operacional global. O volume de eventos aumentou ligeiramente, representando 63% do total de eventos (2019: 45%). Os eventos nesta categoria são típicos do setor bancário como um todo, onde são processados diariamente elevados volumes de transações.
 - Os eventos de fraude externa representaram 25% do volume de eventos de risco em 2020 (2019: 30%) mas apenas 2% das perdas globais (2019: 28%). Nesta categoria, os eventos de elevado volume e baixo valor são motivados por fraudes transacionais frequentemente relacionadas com a utilização de cartões de débito e crédito.
 - Os impactos da Perturbação das Atividades Comerciais e Falhas do Sistema em 2020 diminuíram para 0.16 M€ (2019: 0.41 M€) e representaram uma quota reduzida de 5% (2019: 34%) do total das perdas de risco operacional.

O perfil de risco operacional do BBI é informado por avaliações de risco ascendente realizado por cada unidade de negócio e pela análise qualitativa descendente dos especialistas de Risco Operacional para cada tipo de risco. A Fraude, as Operações Transacionais e a Tecnologia continuam a ser destacadas como importantes exposições ao risco operacional. O perfil de risco operacional é informado através de vários temas de risco: Ciber-segurança, Dados, Execução e Resiliência. Estes representam uma ameaça para o BBI, mas abrangem vários tipos de risco e, portanto, requerem uma abordagem de gestão de risco integrada.

Continuou-se a investir na melhoria do ambiente de controlo em todo o BBI, com especial foco em sistemas de prevenção de fraude novos e melhorados e ferramentas para combater o crescente nível de tentativas de fraude, bem como para minimizar qualquer interrupção de transações genuínas. A fraude continua a ser uma ameaça para toda a indústria e o BBI continua a trabalhar em estreita colaboração com parceiros externos em várias iniciativas de prevenção. Os riscos de tecnologia, resiliência e ciber-segurança evoluem rapidamente, pelo que o BBI mantém o foco e investimento contínuos no seu ambiente de controlo para gerir estes riscos e associa-se ativamente a pares e organizações relevantes para entender e eliminar as ameaças originadas fora do BBI.

A Resiliência Operacional é e tem sido uma área importante de foco para o BBI. A Pandemia COVID-19 é a emergência sanitária global mais grave que a Organização Mundial de Saúde ("OMS") alguma vez declarou. Embora o BBI tenha provado ser globalmente resistente, a pandemia COVID-19 causou perturbações aos clientes, fornecedores e colaboradores do Banco a nível global. A pandemia COVID-19 reforçou o nosso foco contínuo no risco de resiliência.

Devido à pandemia da COVID-19, o BBI sofreu perturbações operacionais principalmente durante a transição do BBI e dos seus fornecedores para um ambiente de trabalho a partir de casa e em resposta à elevada volatilidade do mercado. Além disso, a natureza prolongada do evento identificou a necessidade de melhorar o nosso programa de planeamento da resiliência para melhorar a nossa resposta a eventos semelhantes de impacto grande e prolongado. Apesar destas questões, a ativação precoce da Equipa de Liderança de Crises do Banco facilitou ações rápidas e decisivas para limitar e gerir os impactos que resultaram em exposições normais ao risco, tal como referido acima. Para informações adicionais sobre a exposição ao risco devido à pandemia COVID-19, ver a secção de gestão do risco operacional.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

Da mesma forma, o risco operacional associado à ciber-segurança continua a ser um dos principais focos do BBI. A sofisticação dos agentes da ameaça continua a crescer, tal como indicado por múltiplos eventos de risco externo observados ao longo do ano. Foram observados múltiplos ataques de resgate em toda a base global de fornecedores do Barclays e trabalhámos de perto com os fornecedores afetados para gerir potenciais impactos para o BBI e para os seus clientes. Os eventos de ciber-segurança do BBI foram geridos dentro das suas tolerâncias de risco e não houve eventos de perda associados à ciber-segurança registados dentro das categorias de eventos acima referidas.

Análise de risco

Desempenho do risco

Risco de modelo, Risco de conduta, Risco de reputação e Risco legal

Risco de Modelo

Desde o início do risco de modelo como risco principal, as principais realizações até à data incluem a criação de um inventário de modelos transversal ao Grupo, a conceção e implementação de um quadro robusto de Gestão de Riscos de Modelo ("MRM") e a validação de modelos materiais elevados. Em 2020, o enquadramento e a governação do risco do modelo foram ainda melhorados:

- reforço do inventário de modelos, avançando para uma plataforma tecnológica estratégica, que permitirá futuros melhoramentos;
- continuar a validar modelos de baixo material para atingir 95% de cobertura de risco de modelo para o Grupo Barclays;
- reforço da supervisão do risco de modelo com a conceção de novos fóruns dedicados à gestão do risco de modelo.

Em 2021 o MRM continuará a concentrar-se na validação de modelos de baixo material, na incorporação de atividades de validação e governação e na expansão da cobertura do enquadramento do MRM a novos modelos.

Risco de Conduta

O Banco está empenhado em conduzir uma cultura de gestão de risco de conduta robusta em toda a entidade. O Banco continuará a melhorar a sua gestão do risco de conduta, nomeadamente através da utilização de ferramentas e informações de gestão adequadas e de uma governação forte. O foco na gestão do risco de conduta está em curso. Juntamente com outras informações relevantes de gestão de negócios e de controlo, o Painel de Risco de Conduta do BBI é uma ferramenta essencial na supervisão do risco de conduta.

O Banco continua a ter em consideração eventos de risco de conduta e tomadas de decisão relativamente a remunerações, tanto a nível individual como empresarial.

Durante 2020, a pandemia de coronavírus criou novos riscos de conduta e agravou os existentes. Até à data, o Banco tem-se concentrado na gestão destes riscos e na sua monitorização à medida que a pandemia continua.

As empresas têm continuado a avaliar o potencial impacto da mudança estratégica sobre os clientes e sobre o mercado. Os riscos materiais de conduta associados aos planos estratégicos e financeiros foram avaliados como parte do Processo de Planeamento a Médio Prazo de 2020 e da Avaliação de Riscos Estratégicos associada.

Ao longo de 2020, os riscos de conduta foram identificados por cada área de negócios para consideração pelo Comité de Conduta e Risco Reputacional do BBI. O Comité analisou os riscos identificados e avaliou se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz.

O Comité de Risco do Conselho do BBI e a direção receberam trimestralmente o painel de risco de conduta, estabelecendo indicadores importantes em relação ao risco de conduta e permitindo o acompanhamento contínuo do perfil geral de risco de conduta.

O BBI mantém-se concentrado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para ajudar a identificar os riscos precocemente.

Risco de Reputação

O Banco está empenhado em identificar riscos e questões de reputação o mais cedo possível e geri-los adequadamente. Ao longo de 2020, os riscos e questões de reputação foram supervisionados pelo Comité de Conduta e Risco de Reputação do BBI, um subcomité do Comité Executivo do BBI, que se dedica à supervisão executiva dos riscos de conduta e de reputação dentro do BBI.

Os principais riscos e questões de reputação atuais e emergentes dentro do Banco estão incluídos num relatório para o Conselho do Grupo Barclays.

O Comité de Conduta e Risco Reputacional do BBI analisou os riscos reportados pelas empresas e considerou se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz. O comité também recebeu atualizações regulares no que diz respeito aos principais riscos e questões de reputação, incluindo: Resposta do Barclays à pandemia; acesso à banca; práticas de empréstimo e a resiliência dos principais sistemas e processos do Barclays.

O Diretor de Conformidade do BBI mantém-se focado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para ajudar a identificar os riscos numa fase inicial.

Risco Jurídico

O Banco continua empenhado em melhorias contínuas para gerir eficazmente o risco jurídico. Foram implementadas várias melhorias durante 2020, incluindo uma atualização do quadro de gestão do risco jurídico em todo o Grupo, e uma revisão e atualização das políticas de apoio ao risco jurídico, tolerâncias de risco jurídico e apetite pelo risco. Os relatórios de risco jurídico foram melhorados, tanto em termos de formato como de conteúdo. Houve também uma reformulação da formação obrigatória em matéria de risco jurídico transversal ao Grupo, reforçada pelo envolvimento e educação contínuos dos negócios e funções do Grupo Barclays por colegas da Função Jurídica.

Ao longo de 2020, o Banco tem operado dentro das tolerâncias estabelecidas para o risco jurídico. A adesão à tolerância é avaliada através de indicadores-chave, que também são utilizados para avaliar o perfil de risco jurídico e são revistos, pelo menos anualmente, através dos comités de risco e controlo relevantes. Os controlos mínimos obrigatórios para gerir os riscos legais são estabelecidos nas normas de risco jurídico e estão sujeitos a monitorização contínua.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Supervisão do Banco

O Banco é uma subsidiária do BB PLC e integra o Grupo Barclays. As operações do Grupo Barclays, incluindo das suas filiais, subsidiárias e associadas no estrangeiro, estão sujeitas a um número significativo de regras e regulamentos que constituem uma condição para a autorização para executar atividades bancárias e serviços financeiros em cada jurisdição em que o Grupo Barclays opera. Estes aplicam-se a operações de negócios, afetam a rentabilidade financeira e incluem requisitos de capital, alavancagem e liquidez, requisitos de autorização, registo e relatórios, restrições a determinadas atividades, condução de regulamentos comerciais, entre muitos outros.

O Banco tem a sua sede em Dublin, na Irlanda e desempenha a sua atividade sobretudo na UE e EEE. Embora as alterações regulamentares tenham um impacto global no Grupo Barclays, devido à localização do Banco, focamo-nos nos Regulamentos da UE, uma vez que estes podem afetar diretamente o Banco.

O impacto da saída do Reino Unido da UE abordado na secção “Brexit” abaixo. A secção “Risco jurídico e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência”, na página 28, apresentam-se mais informações acerca dos riscos relacionados com a supervisão e regulamentação do Banco.

Supervisão na UE

O Banco está licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda (BCI) e foi designado como instituição significativa, sob a supervisão direta numa base individual pelo Banco Central Europeu (BCE). As filiais do Banco na UE são supervisionadas pelo BCE e estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais de supervisão para efeitos da conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

Enquanto instituição significativa sob a supervisão direta do BCE, o Banco tem de se submeter a uma Avaliação Exaustiva do BCE em 2021. Esta avaliação trata-se de uma verificação da saúde financeira levada a cabo pelo BCE, de modo a garantir que as instituições que foram recentemente designadas como significativas possuem capitais adequados e podem resistir a potenciais choques financeiros. A Avaliação Exaustiva é composta por uma Análise da Qualidade dos Ativos e um Teste de Esforço, cujos resultados são avaliados no sentido de determinar se a instituição significativa possui o capital adequado em condições normais e de esforço. O BCE tem em consideração o resultado da Avaliação Exaustiva na avaliação contínua dos riscos do Banco, das suas práticas de governação e da sua situação de capital e liquidez, no âmbito da Análise de Supervisão e Processo de Avaliação (“SREP”).

O BCI introduziu o Regime de Adequação e Probidade (“F&P”) ao abrigo da Lei de Reforma do Banco Central, de 2010, ao qual o Banco está sujeito. O objetivo do Regime F&P é garantir que os indivíduos que desempenham certas funções, ocupam determinadas posições no Conselho de Administração, ou que têm um nível de influência significativo são pessoas íntegras, que possuem o conhecimento e competências necessárias para desempenhar estas funções. O Banco deve garantir que os funcionários designados para funções de controlo cumprem o Regime F&P.

O Banco está sujeito à supervisão do BCI para efeitos dos regulamentos financeiros da UE que são da competência do Estado de Origem, incluindo a Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros (“MIFID II”), o Regulamento sobre o Abuso de Mercado (“MAR”), o Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu (“EMIR”), a Diretiva sobre Serviços de Pagamento (“PSD2”) e o Regulamento sobre a Transferência de Fundos da UE (“FTR”). O Banco está ainda sujeito à supervisão do Estado de Origem, nos casos adequados, no que diz respeito às atividades em Estados-Membros da EEE.

O Banco foi também designado como “Outra Instituição Sistemáticamente Importante” (“O-SII”) pelo BCI desde 2 de dezembro de 2019, e foi identificado pelo mesmo como sistemáticamente importante para a economia irlandesa, devido ao seu papel como autoridade macro-prudencial nacional.

A supervisão contínua do BCE e do BCI é realizada através de diversas ferramentas regulamentares e de supervisão, incluindo a recolha de informação através de retornos prudenciais, ou análises a vários bancos, visitas regulares de supervisão a empresas e reuniões regulares com a administração, para debater questões como a estratégia, governação, resiliência financeira, resiliência operacional, gestão de risco e recuperação.

O BCI tem-se concentrado sobretudo na cultura, que é abordada na secção denominada “Outros regulamentos”, na página 86.

Brexit

O Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (“ACC”), que prevê uma nova parceria económica e social entre a UE e o Reino Unido, entrou provisoriamente em vigor a 1 de janeiro de 2021. O ACC não cobre a prestação de serviços financeiros na UE e não existe qualquer acordo sobre passaporte, equivalência ou cooperação regulamentar. Portanto, as entidades sediadas no Reino Unido dentro do Grupo Barclays (como BB PLC e Barclays Bank UK PLC) já não podem confiar no quadro de passaporte da UE para a prestação de serviços financeiros a clientes da UE. Os clientes do EEE podem receber serviços do Banco, que é o núcleo do Grupo Barclays no EEE.

A UE e o Reino Unido acordaram em definir uma cooperação regulamentar estruturada em matéria de serviços financeiros, com o objetivo de estabelecer uma relação duradoura e estável, baseada num compromisso comum de preservar a estabilidade financeira, a integridade do mercado, e a proteção dos investidores e consumidores. A UE e o Reino Unido comprometeram-se a acordar um Memorando de Entendimento que estabeleça um “quadro” para a cooperação regulamentar em matéria de serviços financeiros até março de 2021. Antecipamos que será dada consideração às determinações de equivalência como parte das discussões. Até à data, a UE e o Reino Unido apenas acordaram numa posição temporária sobre equivalência mútua em relação à compensação e liquidação de contrapartes centrais (“CCP”), que deverá expirar em junho de 2022.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Quadro regulamentar financeiro

a) Regulamentação prudencial

Determinadas normas de Basileia III foram implementadas na legislação da UE através do Regulamento de Requisitos de Capital ('RRC') e da Diretiva de Requisitos de Capital IV ('CRD IV').

As O-SII, tal como o Banco, estão sujeitas a vários requisitos prudenciais adicionais, incluindo a detenção de *buffers* de capital adicionais acima do nível exigido pelas normas de Basileia III. O nível do *buffer* da O-SII é definido pelo BCI de acordo com a importância sistémica do banco e pode variar de 1% a 3,5% dos ativos ponderados pelo risco. Este *buffer* da O-SII deve ser cumprido com CET1. Em dezembro de 2020, o BCI publicou uma lista atualizada das O-SII, estabelecendo um *buffer* de 0,5%, que será aplicado ao Banco a partir de 1 de julho de 2021, aumentando para 1,0% a partir de 1 de janeiro de 2022.

O Banco está também sujeito a um "requisito combinado de *buffers* que inclui (i) um *buffer* de conservação de capital, e (ii) um *buffer* de capitais próprios contra cíclico ('CCyB'). O CCyB é baseado nas taxas determinadas pelas autoridades regulamentares em cada jurisdição onde o Banco possui exposições. Estas taxas podem variar em ambos os sentidos.

As empresas são obrigadas a ter capital adicional para cobrir riscos avaliados pelo MUS que não estejam totalmente captados pelo requisito de capital do Pilar 1. O MUS define este requisito de capital adicional (Pilar 2R) pelo menos uma vez por ano. Para o ano de 2020, o Pilar 2R deve ser cumprido com 56,25% de capital CET1 e 75% capital de Nível 1. Além disso, o capital que as empresas utilizem para cumprir os seus requisitos mínimos (Pilar 1 Pilar 2R) não pode ser incluído no cálculo para cumprir o requisito combinado de *buffers*.

O MUS pode também determinar uma Orientação do Pilar 2 (Pilar 2G) para as empresas, de modo a cobrir riscos ao longo de um longo de um período de planeamento prospetivo, incluindo no que diz respeito a esforços. Quando o *buffer* do Pilar 2G é determinado para uma empresa específica, é aplicado à parte do requisito combinado de *buffers*, e espera-se que seja cumprido na totalidade com capital CET1.

Os padrões finais do Comité de Basileia das Autoridades de Supervisão Bancária ("CBSB") sobre risco de crédito de contraparte, alavancagem, grandes exposições e um rácio de financiamento líquido estável ("NSFR") estão a ser implementados, ao abrigo da legislação da UE através do pacote de Medidas de Redução de Riscos, que foi publicado no Jornal Oficial em junho de 2019 e inclui o regulamento RRC II, a diretiva CRD V e a diretiva BRRD II. Alguns aspetos da RRC II já foram implementados, juntamente com outras medidas, através da "RRC *quick fix*" como parte da resposta da UE à pandemia de Covid-19; estas incluíram a introdução de um fator de apoio à infraestrutura e um aditamento mais extensivo de provisões de perdas esperadas da IFRS9 ao capital CET1.

A finalização de "Basileia III - reformas regulamentares pós-crise" do CBSB, em dezembro de 2019, entre outros fatores, eliminou as abordagens baseadas em modelos para determinadas categorias de ativos ponderados pelo risco, reviu as ponderações de risco da abordagem padronizada para várias categorias de exposição, substituiu as quatro abordagens atuais para o risco operacional (incluindo a abordagem de medição avançada) por uma única abordagem de medição padronizada, e estabeleceu 72,5% de RWA de abordagem padronizada para categorias de exposição como *floor* para RWA calculados com abordagens avançadas (referidas como "*floor* de saída"). Prevê-se que a maioria das alterações finais de Basileia III sejam implementadas a partir de 1 de janeiro de 2023, com um período transitório de cinco anos para o *floor* de saída, embora o tempo preciso que se aplicará ao Grupo Barclays e ao Banco dependa dos processos legislativos nacionais e da UE. Além disso, a aplicação do *floor* de saída ao Banco numa base individual, enquanto subsidiária de um grupo da banca, ainda está por esclarecer. Espera-se que o novo quadro de risco de mercado, incluindo as regras resultantes da "avaliação fundamental da carteira de negociação", seja implementado na UE em primeiro lugar como requisito de reporte, sendo necessária mais legislação para substituir os requisitos de risco de mercado vinculativos existentes.

Testes de esforço

O Banco deverá ser sujeito a exercícios de teste de esforço de supervisão, concebidos para avaliar a resiliência dos bancos a conjunturas económicas ou financeiras adversas, e garantir que estes possuem processos prospetivos de planeamento de capital robustos no seu perfil de negócios. A avaliação por parte dos reguladores tem uma base quantitativa e qualitativa, sendo que esta última se foca em elementos como o fornecimento de dados, a capacidade de testes de esforço, incluindo a gestão do risco de modelo e os processos e controlos de gestão interna.

b) Recuperação e Resolução

Quadro de estabilização e de resolução

A Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD) de 2014 estabeleceu um quadro para a recuperação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento na UE. Os Regulamentos da UE (Recuperação e Resolução de Bancos) de 2015 (S.I. N.º 289 de 2015) entraram em vigor a 15 de julho de 2015 (exceto a ferramenta de recapitalização interna, *bail-in tool*, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016) e transpôs a BRRD para a legislação irlandesa. As alterações à BRRD (designadas como BRRD II) foram efetuadas através da finalização das Medidas de Redução de Risco da UE. A BRRD foi transposta para legislação nacional irlandesa através dos Regulamentos 2020 da União Europeia (S.I. N.º. 713 de 2020) (Recuperação e Resolução Bancárias) (Alterações) e entrou em vigor em dezembro de 2020.

A BRRD serviu de base para um dos pilares da União Bancária, os Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução ("SRMR"), compostos pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") e pelo CBI enquanto Autoridade Nacional de Resolução do Banco. O objetivo dos SRMR é garantir a resolução ordenada dos bancos em falência com o mínimo de custos para os contribuintes e para a economia real.

O Banco, enquanto instituição significativa ao abrigo das SRMR, está sujeito aos poderes do SRB enquanto autoridade da resolução da Zona Euro. O BCI e o BCE requerem que o Banco submeta anualmente um plano de recuperação individual em conformidade com a BRRD. O SRB tem o poder para exigir que o Banco submeta dados específicos, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela BRRD e pelos SRMR. O SRB irá exercer estes poderes para determinar a melhor estratégia de resolução para o Banco, no contexto da estratégia de resolução de ponto único de entrada com *bail-in* no Barclays PLC, privilegiada pelo BoE (enquanto regulador nacional do Grupo Barclays). O SRB tem ainda poder, ao abrigo da BRRD e dos SRMR, para desenvolver um plano de resolução para o Banco.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

TLAC e MREL

O Banco estará sujeito tanto à capacidade total de absorção de perdas ("TLAC") como aos requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"). Em cada caso, isto incluirá tanto os requisitos baseados no RWA como os requisitos baseados na exposição à alavancagem.

O Banco ficou sujeito aos requisitos da TLAC ao abrigo do RRC a partir de 1 de janeiro de 2021, quando o Banco se tornou uma subsidiária material da UE de um banco de importância sistémica global ("G-SiB") não comunitário, após o fim do período de transição do Brexit. Como banco subsidiário, os requisitos da TLAC do Banco estão sujeitos a escalamento e são fixados em 90% dos requisitos da TLAC dos G-SiB.

Além disso, o Banco ficará sujeito aos requisitos MREL estabelecidos pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") a partir de 1 de janeiro de 2022. Isto será inicialmente introduzido como requisito intermédio em 2022 e faseada até um requisito de estado final até 1 de janeiro de 2024. Este requisito MREL será estabelecido de acordo com a política do SRB para o MREL. A política do SRB para o MREL não prevê atualmente a aplicação de qualquer escalamento ao requisito do MREL da filial.

Fundo único de resolução

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, o SRB calcula as contribuições *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução (FUR) anualmente. O SRB executa este cálculo com base no Regulamento de Implementação do Conselho (UE) 2015/81 e no Regulamento Delegado na Comissão (UE) 2015/63. O Banco está sujeito ao SRF.

Regime de Garantia de Depósito ("DGS")

A Diretiva da UE relativa a Garantias de Depósitos (Diretiva 2014/49/UE) foi transposta para a legislação irlandesa através dos Regulamentos da UE de 2015 (Regimes de Garantia de Depósitos), que entraram em vigor em 20 de novembro de 2015. O BCI, enquanto "autoridade designada", tem de calcular o risco com base nas contribuições para a garantia de depósitos, de acordo com as diretrizes da ABE "relativas a métodos para o cálculo de contribuições para regimes de garantias de depósito. O DGS é gerido pelo BCI e financiado por instituições de crédito abrangidas pelo regime. O Banco é abrangido por este regime e contribui para o seu financiamento, de acordo com os requisitos do BCI.

Regime de Compensação de Investidores ("ICS")

A Diretiva de Compensação de Investidores (97/9/CE) define os fundamentos para os clientes de empresas de investimento (incluindo bancos que prestam serviços de investimento, como é o caso do Banco) receberem compensação legal quando uma empresa de investimento autorizada entra em falência. Na Irlanda, a Lei de Compensação dos Investidores de 1998 ("ICA") estabeleceu a Empresa de Compensação de Investidores DAC, que gere o ICS. O Banco contribui para o financiamento do ICS, de acordo com a ICA. O negócio de depósitos do banco não está abrangido pelo ICS.

c) Regulação da infraestrutura de mercado

Nos últimos anos, os reguladores e órgãos que criam normas globais, como a Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários ("IOSCO"), centraram-se na melhoria da transparência e redução do risco nos mercados, particularmente os riscos relacionados com as transações fora de bolsa (*over-the-counter* - OTC). Este foco resultou num conjunto de novos regulamentos nos países do G20 e além, que exigem ou incentivam a negociação no local, a compensação, o lançamento de margem e a divulgação de informações pré-transação e pós-transação. Alguns dos desenvolvimentos mais significativos são descritos em baixo.

O Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu, conforme alterado, ("EMIR") introduziu novos requisitos para melhorar a transparência e reduzir os riscos relacionados com o mercado de derivados, alguns dos quais ainda não foram plenamente implementados. O EMIR poderá ter impacto operacional e financeiro no Banco e no Grupo Barclays, inclusive através da imposição de novos requisitos de garantias. Foram recentemente finalizadas alterações às regras de margem para derivados existentes.

A Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros e o Regulamento de Mercados de Instrumentos Financeiros (coletivamente designados como MiFID II) afetaram muitos dos mercados de investimento em que o Banco e o Grupo Barclays operam, bem como os instrumentos que transacionam e a forma como transacionam com contrapartes no mercado e outros clientes. A MiFID II está atualmente em processo de análise, de forma a determinar as áreas de regulamentação que necessitam de ser alteradas. Estas alterações que estão a ser deliberadas incidem sobretudo sobre o foco contínuo da UE no desenvolvimento de uma União dos Mercados de Capitais mais forte.

No âmbito do plano de ação de finanças sustentáveis da UE, estão a ser introduzidos novos requisitos regulamentares para conferir uma maior transparência ao impacto ambiental e social dos investimentos financeiros. Estes incluem (i) o Regulamento relativo a Divulgações Relacionadas com a Sustentabilidade, que introduz obrigações de divulgação relativas à forma como as instituições financeiras integram os fatores ambientais, sociais e de governação nas suas decisões de investimento, e (ii) o Regulamento de Taxonomia, que prevê um quadro geral para o desenvolvimento de um sistema de classificação transversal a toda a UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Adicionalmente, foram sugeridas alterações à MiFID II, de forma a incorporar fatores ambientais, sociais e de governação. Estes novos requisitos terão impacto no Banco e em parte do Grupo Barclays.

d) Regulamento dos Índices de Referência da UE

O Regulamento dos Índices de Referência da UE aplica-se à administração, contribuição e uso dos índices de referência na UE. As instituições financeiras na UE estão proibidas de utilizarem índices de referência a não ser que os seus administradores estejam autorizados, registados ou reconhecidos de outra forma na UE, de acordo com as disposições transitórias cujo prazo termina a 1 de janeiro de 2022 (ou 31 de dezembro de 2022, ao abrigo do Regulamento dos Índices de Referência *onshore* do Reino Unido). Estão em curso alterações para alargar estas disposições tanto para os Regulamento dos Índices de Referência da UE como para Reino Unido. A FCA declarou que não tenciona apoiar a LIBOR após o final de 2021. Por conseguinte, estão em curso iniciativas internacionais em conjunto com os reguladores globais, para desenvolver parâmetros de referência alternativos e acordos de recuperação sem riscos, incluindo atualizações da legislação existente, bem como da nova legislação aplicável.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

e) Outro regulamento

Cultura

Os reguladores do Banco também aumentaram o seu foco na promoção de valores culturais enquanto área chave para os bancos, embora na sua perspetiva geral a responsabilidade de reformar a cultura caiba à indústria. Além disso, os reguladores exigem que o Banco possua uma política de remuneração em concordância com a gestão de risco efetiva.

Proteção de dados e PSD2

A maioria dos países onde o Banco opera tem leis abrangentes que regem a recolha e utilização de informações pessoais, e em todo o Barclays, a privacidade e segurança das informações pessoais é respeitada. Reconhecemos que as leis de privacidade refletem valores de direitos humanos internacionalmente reconhecidos e consideramos as boas práticas de privacidade um elemento essencial de boa governação empresarial e responsabilidade. Através das nossas Declarações de Proteção de Dados informamos as pessoas sobre a nossa recolha e utilização das suas informações pessoais, e todas as empresas e funções do Barclays são obrigadas a cumprir a Norma de Proteção de Dados transversal ao Grupo.

O RGPD da UE criou um regime de privacidade amplamente harmonizado em todos os Estados-Membros da UE, introduzindo a notificação obrigatória de infrações, reforçando os direitos individuais, a necessidade de demonstrar abertamente o cumprimento, e sanções significativas para as infrações. Dois anos após a sua implementação, o RGPD tornou-se um pilar global fundamental, na medida em que países em todo o mundo o implementam, contemplam leis semelhantes sobre a proteção de dados, ou alinham em função a sua legislação existente. O efeito extraterritorial do RGPD significa que as entidades estabelecidas fora da UE podem ser abrangidas pelo Regulamento quando oferecem bens ou serviços a clientes com sede na Europa. Na sequência da saída do Reino Unido da UE, o Reino Unido continua a aplicar o RGPD tal como transcrito na legislação britânica e referido como o "RGPD do Reino Unido".

A PSD2 revista introduziu requisitos de segurança adicionais quando clientes acedem a contas ou efetuam pagamentos online. O Banco está a estabelecer um acordo com o BCI e a Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira ("BaFin") para acordar um plano adequado para alcançar a conformidade com os requisitos das diretrizes associadas da EBA relativas à Autenticação Forte do Cliente ("SCA") para transações de comércio eletrónico com pagamento com cartões, minimizando simultaneamente qualquer potencial prejuízo para o cliente.

Ciber-segurança e resiliência operacional

Os reguladores na UE continuam a concentrar-se na gestão do risco de segurança cibernética, na resiliência operacional organizacional e na solidez geral de todas as empresas de serviços financeiros, com expectativas dos clientes e do mercado de acesso contínuo aos serviços financeiros a um nível sem precedentes. Tais medidas são suscetíveis de resultar num aumento da tecnologia e dos custos de conformidade para o Banco. Isto é evidenciado pela publicação de uma série de propostas legislativas e alterações aos quadros regulamentares.

A Comissão Europeia propôs uma Lei de Resiliência Operacional Digital para o setor dos serviços financeiros, incluindo a supervisão de prestadores de serviços de TIC de terceiros. Os requisitos existentes e previstos para o aumento dos controlos servirão para melhorar a normalização da indústria e as capacidades de resiliência, aumentando a nossa capacidade de fornecer serviços durante períodos de potencial perturbação.

Sanções e crime financeiro

Em julho de 2018, a 5ª Diretiva Anti Branqueamento de Capitais ("MLD5") entrou em vigor e os Estados-Membros começaram a transpô-la para as respetivas legislações nacionais. A MLD5 introduz uma série de reformas chave ao regime de luta contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluindo:

- maior transparência com direito de acesso, por parte de membros do público geral, aos registos de propriedade efetiva relativos aos órgãos corporativos;
- um âmbito mais alargado, abrangendo no regime determinadas plataformas de câmbio de moedas virtuais; fornecedores de carteiras depositárias e certos negociantes de arte;
- harmonização da aplicação das medidas reforçadas de devidas diligências para transações que envolvam países terceiros de alto risco;
- melhoria das circunstâncias em que as devidas diligências de clientes são aplicadas; e
- aumento dos poderes das unidades de informação financeira.

Até à data deste relatório, nem todos os Estados-Membros da UE onde o BBI tem sucursais (incluindo a Irlanda) completaram a transposição do MLD5 para o direito nacional.

O Bribery Act 2010 (Lei Contra o Suborno) do Reino Unido introduziu uma nova forma de responsabilidade criminal empresarial centrada, em grande parte, no fracasso de uma empresa em impedir o suborno em seu nome. O Criminal Finances Act 2017 (Lei das Finanças Criminais) introduziu novas ofensas criminais empresariais de não impedir a facilitação da evasão fiscal no Reino Unido e no estrangeiro. Ambos os atos legislativos têm ampla aplicação e, em determinadas circunstâncias, podem ter impacto extraterritorial sobre entidades, pessoas ou atividades localizadas fora do Reino Unido, incluindo as filiais da B PLC fora do Reino Unido. A Lei Contra o Suborno do Reino Unido exige que o Grupo Barclays tenha procedimentos adequados para impedir o suborno, o que, devido à natureza extraterritorial da lei, torna isto simultaneamente complexo e dispendioso. Adicionalmente, a Lei das Finanças Criminais exige que o Grupo Barclays disponha de procedimentos de prevenção razoáveis para evitar a facilitação criminosa da evasão fiscal por pessoas que atuem em nome ou por conta do Grupo Barclays.

Em maio de 2018, a Sanctions and Anti-Money Laundering Act (Lei de Sanções e Anti Branqueamento de Capitais) foi aprovada no Reino Unido. A Lei permite a adoção de um regime de sanções autónomo no Reino Unido, bem como um regime de licenciamento mais flexível pós-Brexit. A 6 de julho de 2020, o Governo do Reino Unido anunciou as primeiras sanções que foram implementadas independentemente pelo Reino Unido fora dos auspícios da ONU e da UE. O regime de sanções autónomo do Reino Unido entrou em vigor a 1 de janeiro de 2021. Estas sanções aplicam-se no Reino Unido e em relação à conduta de todas as pessoas britânicas em qualquer parte do mundo; aplicam-se igualmente às sucursais no estrangeiro de empresas britânicas.

Demonstrações financeiras

Índice

	Página	Nota	
Demonstrações financeiras			
▪ Relatório do Auditor Independente	89	n/a	
▪ Demonstração de resultados	96	n/a	
▪ Demonstração de resultados integrais	97	n/a	
Balanço	98	n/a	
▪ Demonstração de alterações no capital próprio	99	n/a	
▪ Demonstração de fluxos de caixa	100	n/a	
Políticas contabilísticas			
▪ Políticas contabilísticas significativas	101	n/a	
Notas às demonstrações financeiras			
Aquisições	▪ Aquisições	105	1
Desempenho/retorno	▪ Relatórios segmentados	107	2
	▪ Rendimento líquido de juros	108	3
	▪ Rendimento líquido de serviços e comissões	108	4
	▪ Rendimento líquido de negociações	111	5
	▪ Despesa líquida de investimento	111	6
	▪ Perdas por imparidade em instrumentos financeiros	111	7
	▪ Despesas operacionais	115	8
	▪ Impostos	115	9
	▪ Dividendos de ações ordinárias	117	10
Ativos e passivos avaliados pelo justo valor			
	▪ Carteira de negociação	118	11
	▪ Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	118	12
	▪ Instrumentos financeiros derivados	118	13
	▪ Passivos financeiros designados pelo justo valor	124	14
	▪ Justo valor de instrumentos financeiros	124	15
	▪ Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros	131	16
Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado			
	▪ Empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado	133	17
	▪ Ativos fixos tangíveis	133	18
	▪ Locações	135	19
	▪ Ativos intangíveis	136	20
	▪ Garantias em numerário e saldos de liquidação	137	21
	▪ Outros ativos	137	22
Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais			
	▪ Outros passivos	138	23
	▪ Provisões	138	24
	▪ Passivos contingentes e compromissos	139	25
	▪ Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	139	26
Instrumentos de capital, capital próprio e reservas			
	▪ Passivos subordinados	140	27
	▪ Ações ordinárias, prêmios de ações e outro capital próprio	141	28
	▪ Reservas	142	29
Outras questões de divulgação			
	▪ Custos com o pessoal	143	30
	▪ Pagamentos à base de ações	143	31
	▪ Benefícios de pensão e pós-reforma	145	32
	▪ Entidades estruturadas	150	33
	▪ Análise das alterações no financiamento durante o ano	152	34
	▪ Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos	153	35
	▪ Acordos de recompra e outros empréstimos similares	153	36
	▪ Transações com partes relacionadas e remuneração de Administradores	153	37
	▪ Remuneração dos auditores	155	38
	▪ Eventos posteriores ao balanço	155	39
	▪ Reforma das taxas de juro de referência	155	40
	▪ Aprovação das demonstrações financeiras	158	41

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Parecer

Auditámos as demonstrações financeiras do Barclays Bank Ireland PLC ("o Banco") para o ano findo a 31 de dezembro de 2020, definidas nas páginas 96 a 158, as quais incluem a demonstração de resultados, a demonstração de resultados integrais, o balanço, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa, assim como as notas relacionadas, incluindo o resumo das políticas contabilísticas significativas definidas nas páginas 101 a 104. O enquadramento de relatórios financeiros aplicado na sua elaboração é o da legislação irlandesa e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia.

Determinadas divulgações exigidas foram apresentadas na Análise de risco, em vez de serem incluídas nas notas às demonstrações financeiras. Estas são identificadas como auditadas.

No nosso parecer:

- as demonstrações financeiras oferecem uma visão justa e factual dos ativos, passivos e posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2020, bem como das suas perdas no ano que terminou nessa data;
- as demonstrações financeiras foram adequadamente preparadas de acordo com as IFRS, conforme adotadas pela União Europeia; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os requisitos da Lei das Empresas de 2014.

Fundamento para o parecer

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Irlanda) (ISA da Irlanda) e com a legislação aplicável. As nossas responsabilidades segundo estas normas são descritas na secção *Responsabilidades do Auditor* do nosso relatório. Acreditamos que os indicadores da auditoria que obtemos são bases suficientes e apropriadas para o nosso parecer. O parecer da nossa auditoria vai ao encontro do nosso relatório ao Comité de Auditoria do Conselho.

Fomos nomeados como auditores pelos administradores a 24 de abril de 2017. O período total ininterrupto acordado de 4 anos fiscais terminou a 31 de dezembro de 2020. Cumprimos as nossas responsabilidades éticas, e permanecemos independentes do Banco, de acordo com os requisitos éticos na Irlanda, incluindo a Norma de Ética emitida pela Autoridade Irlandesa de Supervisão Contabilística e de Auditoria (IAASA), que se aplica a entidades de interesse público. Não foram fornecidos quaisquer serviços além da auditoria proibidos por essa norma.

Conclusões relativas ao princípio de continuidade

Na auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que a utilização por parte dos administradores do princípio contabilístico de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras é adequada.

A nossa avaliação da análise dos administradores à capacidade do Banco para continuar a adotar o princípio contabilístico de continuidade incluiu o nosso conhecimento do Banco, do setor dos serviços financeiros e do ambiente económico geral para identificar os riscos inerentes ao modelo de negócio, e analisou como esses riscos poderiam afetar os recursos financeiros do Banco ou a sua capacidade para continuar as operações ao longo dos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação das demonstrações financeiras (o "período de continuidade das operações").

Os riscos que considerámos mais suscetíveis de afetarem de modo adverso os recursos financeiros disponíveis do Banco ao longo deste período foram:

- a disponibilidade de financiamento e liquidez em caso de um cenário de esforço em todo o mercado, incluindo o impacto que a pandemia global COVID-19 continua a ter e a forma como o Reino Unido, onde se situa a empresa-mãe do Banco, saiu da União Europeia; e
- o impacto sobre os requisitos de capital regulamentar em caso de um abrandamento económico ou recessão.

Ponderámos se estes riscos poderiam plausivelmente afetar a disponibilidade de recursos financeiros no período de continuidade das operações, comparando os cenários desfavoráveis ao Banco que poderiam surgir destes riscos individual e coletivamente com o nível de recursos financeiros disponíveis indicados nas previsões financeiras do Banco.

Os nossos procedimentos incluem ainda:

- a avaliação crítica de pressupostos significativos nos cenários desfavoráveis dos administradores relevantes para a liquidez e métricas de capital. Em particular, tomámos em consideração as sensibilidades relativas ao nível de recursos financeiros disponíveis indicados nas previsões financeiras do Banco, tendo em conta o impacto de cenários graves, mas plausíveis, sobre os mesmos, e avaliando se os cenários desfavoráveis aplicados têm em conta resultados razoavelmente possíveis.

Com base no trabalho que levámos a cabo, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade do Banco para continuar as operações durante um período de pelo menos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação das demonstrações financeiras.

Questões chave da auditoria: a nossa avaliação dos riscos de erros materiais nas demonstrações

As questões chave de auditoria são aquelas que, no nosso parecer profissional, têm maior peso na auditoria de demonstrações financeiras, e que incluem os riscos mais significativos de erros materiais nas demonstrações (seja devido a fraude ou não) por nós identificados, incluindo os que tiveram o maior impacto: na estratégia geral da auditoria; na alocação de recursos durante a auditoria; e na condução dos esforços da equipa de intervenção. Estas questões foram abordadas no contexto das demonstrações financeiras como um todo e para a formação do nosso parecer sobre as mesmas. Por este motivo, não emitimos um parecer especificamente sobre estas questões.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

No ano anterior, identificámos uma questão chave de auditoria relativa ao risco de erro sobre a combinação de negócios executada entre entidades sob controlo comum. Quanto ao risco relacionado com uma transação concluída no ano anterior, não o avaliamos como um dos riscos mais significativos na nossa auditoria do ano atual e, por conseguinte, não foi identificado separadamente no nosso relatório deste ano.

Na obtenção do nosso parecer de auditoria acima, as questões chave de auditoria, por ordem decrescente de importância na auditoria, foram as seguintes:

Questões chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou as questões chave de auditoria
<p>IFRS 9 – Perdas de Crédito Esperadas</p> <p>31 de dezembro de 2020: 593 M€</p> <p>31 de dezembro de 2019: 427 M€</p> <p>Consulte a nota 7 (política contabilística) e a análise de risco nas páginas 37 a 70 (divulgações financeiras)</p> <p>Estimativa subjetiva</p> <p>A estimativa das perdas de crédito esperadas (“PCE”) em instrumentos financeiros envolve a utilização de métodos, pressupostos e dados complexos. As áreas chave em que identificámos níveis mais elevados de julgamentos da administração, e consequentemente níveis mais elevados de foco das auditorias na estimativa das PCE do banco, foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimativas de modelo; • Adequação dos cenários económicos; • Ajustamentos qualitativos; e • Identificação e quantificação da imparidade de empréstimos avaliados individualmente na fase 3. <p><i>Estimativas de modelo</i></p> <p>Para estimar as PCE, é utilizada uma modelação com base em julgamentos, que envolve a determinação de Probabilidades de Incumprimento (PI), Probabilidades de Sobrevivência (PS), Perdas Dado o Incumprimento (PDI) e Exposições ao Incumprimento (EI). Os modelos rotativos de PI e PS são os principais fatores de complexidade nas PCE e também têm impacto no teste de ativos. Consequentemente, os modelos significativos de PI e PS são considerados os aspetos de apreciação subjetiva mais significativos da abordagem de modelação das PCE do Banco.</p> <p>As PCE podem ser inadequadas caso estes modelos não prevejam corretamente os incumprimentos ao longo do tempo, se desalinhem da experiência da indústria em geral ou não consigam refletir o risco de crédito dos ativos financeiros.</p> <p><i>Adequação dos cenários económicos</i></p> <p>Os cenários económicos têm um impacto direto na proporção de empréstimos na fase 2 e nas PCE resultantes. A IFRS 9 requer que o Banco avalie as PCE numa base imparcial e prospetiva, refletindo uma série de condições económicas futuras.</p> <p>É aplicado um julgamento significativo por parte da administração ao determinar os cenários económicos e as ponderações aplicadas a cada um, sobretudo tendo em conta um ambiente económico incerto devido à COVID-19.</p> <p><i>Ajustamentos qualitativos</i></p> <p>A administração pode ajustar os resultados das perdas de crédito esperadas baseadas no modelo, no sentido de abordar limitações conhecidas do modelo de imparidade ou tendências emergentes, bem como os riscos não captados pelos modelos, incluindo os casos em que foram efetuadas melhorias significativas dos modelos ao longo do ano, mas não totalmente integradas no ambiente de controlo. Os ajustamentos pós-modelo (PMA) representam aproximadamente 16% do total das perdas de crédito esperadas do Banco a 31 de dezembro de 2020 (incluindo as perdas de crédito esperadas avaliadas individualmente na fase 3). Tais ajustamentos são intrinsecamente incertos e é aplicado um julgamento significativo por parte da administração ao</p>	<p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Testes de controlo:</p> <p>Acompanhámos os processos na totalidade, de forma a identificar os sistemas, aplicações e controlos chave usados nos processos das PCE. Testámos os controlos informáticos e de aplicações sobre os principais sistemas usados no processo das PCE. Os aspetos chave dos nossos testes de controlo incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para as carteiras importantes, testar a eficácia do design e funcionamento dos principais controlos da integralidade e precisão das informações, dados e pressupostos chave usados nos modelos de imparidade ao abrigo da IFRS 9; - Testar a eficácia do design, implementação e eficácia operacional dos principais controlos sobre o teste de ativos; - Avaliar os controlos da validação, implementação e monitorização do modelo; - Avaliar os controlos da autorização e cálculo dos ajustamentos pós-modelo e sobreposições de gestão; - Testar os controlos chave relacionados com a seleção e implementação de variáveis macroeconómicas significativas na seleção e probabilidade dos cenários; e - Testar a eficácia do design, implementação e eficácia operacional dos principais controlos sobre o cálculo, revisão e aprovação de imparidades avaliadas individualmente. <p>Os nossos testes aos modelos de risco financeiro: Envolvemos os nossos próprios especialistas na modelação de risco financeiro nas seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da adequação das metodologias de imparidade do Banco ao abrigo da IFRS 9 (incluindo os critérios de teste utilizados); - Repetição e inspeção do código do modelo para o cálculo de certos componentes do modelo de PCE (incluindo os critérios de teste); - Para uma amostra de modelos significativos que foram alterados ou atualizados durante o ano, verificar se as alterações (incluindo o código do modelo atualizado) foram apropriadas, avaliando a metodologia atualizada do modelo; - Para uma amostra de modelos significativos, avaliar os dados do modelo através da inspeção da funcionalidade do modelo correspondente e da implementação independente do modelo, reconstruindo o código do modelo; e - Para uma amostra de modelos significativos, avaliar a razoabilidade das previsões do modelo, comparando-as com os resultados reais e avaliando as diferenças resultantes. <p>Cenários económicos: Envolvemos os nossos especialistas económicos para nos auxiliarem na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Da adequação da metodologia do Banco para determinar os cenários económicos usados e as ponderações de probabilidade aplicadas aos mesmos, incluindo a sensibilidade às abordagens alternativas às ponderações; - Das variáveis económicas, incluindo as variáveis económicas chave correspondentes para fontes externas; - A razoabilidade global das previsões económicas, comparando as previsões do Banco com as nossas previsões modeladas; e

Questões chave de auditoria		Como a nossa auditoria abordou as questões chave de auditoria
	<p>estimar os ajustamentos relativos à incerteza económica resultante da COVID-19.</p> <p><i>Empréstimos avaliados individualmente na fase 3</i> Os empréstimos e adiantamentos nas carteiras grossistas podem conter erros materiais se as imparidades individuais não forem devidamente estimadas. É aplicado um julgamento significativo por parte da administração para determinar os fluxos de caixa de recuperação e a ponderação da probabilidade dos cenários utilizados para calcular o nível de provisionamento necessário para empréstimos grossistas com imparidade.</p> <p>Estas questões levaram-nos a determinar, no âmbito da nossa avaliação de risco, que a imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os elementos extrapatrimoniais, tem um nível elevado de incerteza, com um potencial leque de resultados razoáveis acima do montante de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, e possivelmente muito superior a esse montante. As secções das demonstrações financeiras (páginas 37 a 70) divulgam as sensibilidades estimadas pelo Banco.</p> <p>Qualidade da Divulgação As divulgações relativas à aplicação da IFRS 9 por parte do Banco são fundamentais para explicar os julgamentos chave e as informações significativas para os resultados das PCE ao abrigo da IFRS 9.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A razoabilidade das considerações do Banco sobre o impacto das perdas de crédito esperadas no atual ambiente económico associado à COVID- 19. <p>Testes de detalhe: Outros aspetos chave dos nossos testes substanciais, para além dos acima referidos, envolveram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O teste de amostras para as informações, dados e pressupostos significativos com impacto sobre o cálculo das perdas de crédito esperadas, no sentido de avaliar a razoabilidade das previsões económicas, ponderações e pressupostos do modelo aplicados; - A seleção de uma população baseada em riscos de ajustamentos qualitativos às perdas de crédito esperadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade das sobreposições de gestão, de modo a avaliar a razoabilidade dos ajustamentos através da contestação de pressupostos-chave, inspeção à metodologia de cálculo e seguimento de uma amostra dos dados utilizados até à sua origem; e - A análise da avaliação da imparidade de stock para uma amostra de empréstimos avaliados individualmente na fase 3, avaliando o julgamento por parte da administração dos fluxos de caixa futuros no âmbito das estratégias de recuperação, bem como a probabilidade de recuperação. <p>Avaliação da transparência: Avaliámos se as nossas divulgações comunicam e abordam de forma adequada a incerteza que existe na determinação das perdas de crédito esperadas. Neste contexto, avaliámos a análise de sensibilidade divulgada. Avaliámos ainda se a divulgação dos julgamentos e pressupostos chave foi suficientemente clara.</p> <p>Os nossos resultados: Consideramos que os julgamentos significativos utilizados pela administração para determinar o encargo com PCE, a provisão reconhecida e as divulgações relacionadas, incluindo a exatidão dos modelos de PI e PS, a aplicação de PMA, a utilização de cenários económicos e a identificação e quantificação da imparidade nos empréstimos grossistas da fase 3 foram aceitáveis.</p>
<p>Avaliação dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor – dados de preços complexos e não-observáveis</p> <p><i>Instrumentos de nível 2*:</i> 31 de dezembro de 2020: 76 427 M€ em ativos 78 566 M€ em passivos</p> <p>31 de dezembro de 2019: 29 574 M€ em ativos 31 960 M€ em passivos</p> <p><i>Instrumentos de nível 3:</i> 31 de dezembro de 2020: 662 M€ em ativos 229 M€ em passivos</p> <p>31 de dezembro de 2019: 591 M€ em ativos 178 M€ em passivos</p>	<p>Avaliação subjetiva O justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é determinado através da aplicação de técnicas de avaliação que normalmente envolvem um julgamento significativo por parte da Administração em relação à escolha de métodos e modelos de avaliação, dados de preços e ajustamentos de preço pós-modelo, incluindo ajustamentos ao justo valor (AJV) e ajustamentos ao crédito e financiamento (conjuntamente designados como XVA).</p> <p>Nos casos em que as informações de preço não são observáveis, a administração não possui dados de mercado relevantes e fiáveis ao seu dispor para determinar o justo valor, pelo que a incerteza da estimativa pode ser elevada. Estes instrumentos financeiros são classificados como Nível 3, sendo o limite entre as posições de Nível 2 ou Nível 3 controlado pela administração. Os julgamentos e estimativas mais significativos incidem, por conseguinte, sobre carteiras importantes de Nível 3.</p> <p>Além disso, verifica-se uma complexidade de avaliação associada a determinadas carteiras de derivados de Nível 2, especificamente quando as técnicas de modelação de avaliação resultam em limitações significativas, ou quando há maior incerteza em torno da escolha de uma metodologia de fixação de preços e, por conseguinte,</p>	<p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Avaliação de risco: Executámos procedimentos de avaliação de risco aos balanços de nível 1, 2 e 3 nas demonstrações financeiras do Banco (isto é, todos os instrumentos financeiros ao justo valor detidos pelo Banco). No âmbito destes procedimentos, identificámos quais as carteiras com risco de erros materiais na demonstração, incluindo as que resultam de julgamentos significativos relativos à avaliação do valor, seja devido a dados não observáveis ou a modelos complexos.</p> <p>Testes de controlo: Tomámos conhecimento e testámos o design, implementação e eficácia operacional dos principais controlos utilizados nos processos de avaliação. Testámos o design e a eficácia operacional dos principais controlos relativos a estas carteiras específicas. Estes incluem controlos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as informações da verificação de preços independente ("IPV"), relativas aos dados de preços dos mercados chave, efetuados pelo departamento de controlo, incluindo a integralidade das posições e os dados de avaliação sujeitos à IPV, bem como os controlos sobre dados não observáveis que não estão sujeitos à verificação de preços. - os AJV, incluindo os ajustamentos de saída (para assinalar a carteira para receber ofertas ou preços de ofertas), reservas para falhas no modelo, de modo a fazer face às limitações do modelo e aos XVA; e - a validação, integralidade, implementação e uso de modelos de avaliação significativos. Estes incluíram controlos sobre a avaliação das limitações e pressupostos do modelo. <p>Re-execução independente: Com o auxílio dos nossos especialistas de avaliação:</p>

Questões chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou as questões chave de auditoria
<p>* A questão chave de auditoria identificada está relacionada com uma carteira de derivativos no âmbito deste balanço que consideramos ser mais difícil de avaliar.</p> <p>Consulte a nota 15 (política contabilística e divulgações financeiras)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - redefinimos de forma independente o preço de um conjunto de negócios e contestámos a administração quanto às valorizações que estavam fora dos nossos limites de tolerância; e - contestámos a adequação dos modelos e metodologias significativos utilizados no cálculo de justos valores, exposições ao risco e no cálculo dos AJV, incluindo a comparação com as práticas no setor. <p>Comparação de avaliações de valor: No que diz respeito a um conjunto de diferenças de garantias identificadas através do controlo da administração, contestámos a administração com base na sua avaliação, em que eram observáveis diferenças significativas entre o justo valor do Banco e o da contraparte da transação.</p> <p>Escolha de metodologia: Para um subconjunto de carteiras que estão sujeitas a cobertura por garantia, avaliámos a metodologia de avaliação e, em determinados casos, redefinimos de forma independente o preço, bem como uma amostra de transações que estão sujeitas a disputas de garantias em que foram identificadas diferenças significativas no justo valor em relação à contraparte do mercado através de conjuntos de dados independentes e externos.</p> <p>Avaliação da transparência: Avaliámos a adequação das divulgações das demonstrações financeiras do Banco, no contexto das normas contabilísticas relevantes.</p> <p>Os nossos resultados: Considerámos que os pressupostos subjetivos assumidos em relação ao justo valor dos instrumentos financeiros de nível 3 e as técnicas de modelação associadas a instrumentos financeiros de nível 2 de valor mais difícil de avaliar foram aceitáveis.</p>
<p>Rendimentos e despesas de comissões - afiliadas</p> <p>31 de dezembro de 2020: 385 M€ de receitas 42 M€ de despesas</p> <p>Consulte a nota 4 (política contabilística e divulgações financeiras)</p>	<p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Testes de controlo: Acompanhámos os processos na totalidade, de forma a identificar os principais sistemas, aplicações e controlos usados no processo de fixação de preços de transferência. Testámos o design e a eficácia operacional dos principais controlos relativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - à revisão e aprovação dos modelos e metodologias de fixação de preços de transferência adotados pelo Banco; - à atribuição dos custos e dados dos modelos de fixação de preços de transferência; e - à revisão pela administração dos rendimentos e despesas dos preços de transferência produzidos pelos modelos e registados nas demonstrações financeiras. <p>Utilização de especialistas em fixação de preços de transferência: Envolvemos os nossos especialistas na fixação de preços de transferência para nos ajudarem a avaliar a adequação das metodologias do Banco para calcular os rendimentos e despesas associados aos preços de transferência, para uma amostra de modelos.</p> <p>Testes de detalhe: Os aspetos chave dos nossos testes incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a contestação do fundamento da administração para obter provas da atribuição de atividades relevantes a centros de custos específicos e modelos de fixação de preços de transferência para um conjunto de modelos; - a avaliação da precisão matemática da repartição dos custos para esses mesmos modelos, bem como os cálculos de repetição efetuados por um conjunto de modelos; e - a avaliação da integralidade e exatidão dos ajustamentos feitos aos resultados modelados. <p>Os nossos resultados: Considerámos que os modelos e metodologias de fixação de preços de transferência, a integralidade, existência e exatidão dos dados nesses modelos, e os rendimentos e despesas associados aos preços de transferência registados nas demonstrações financeiras foram aceitáveis.</p>

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

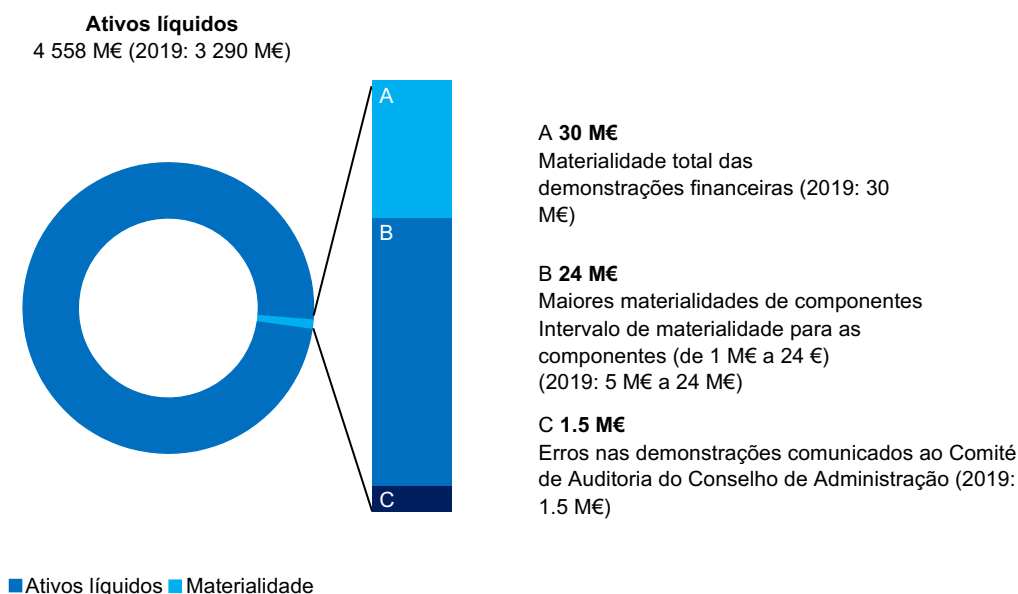
A nossa aplicação da materialidade e um resumo do âmbito da nossa auditoria

Materialidade

A materialidade para as demonstrações financeiras como um todo foi definida nos 30 M€ (2019: 30 M€), e determinada através de um índice de referência de ativos líquidos, o que resultou num índice de referência de 4 558 M€, ao qual aplicámos uma percentagem de 0,7% na determinação da materialidade (2019: 0,9%).

A materialidade para o ano atual foi determinada através do método supracitado, em conformidade com o ano anterior, devido à expansão contínua das operações do Banco na Europa ao longo do ano, que teve um efeito transformador na demonstração da posição financeira e capital próprio do Banco, e levou a uma volatilidade e incerteza significativas na demonstração de resultados. A demonstração da posição financeira oferece uma representação mais exata do progresso da expansão do Banco. Consideramos que os ativos líquidos são a referência mais adequada, visto que possibilitam uma mensuração comparativa com o ano anterior mais estável do que o resultado antes dos impostos. Constitui a métrica que consideramos ter maior influência sobre as decisões dos utilizadores das demonstrações financeiras, no estado atual do Banco.

Comunicámos ao Comité de Auditoria do Conselho todos os erros identificados nas demonstrações durante a nossa auditoria, em que o valor ultrapassou 1,5 M€, quer tenham sido corrigidos ou não, além de outros erros identificados nas demonstrações cuja comunicação seja necessária por motivos qualitativos.

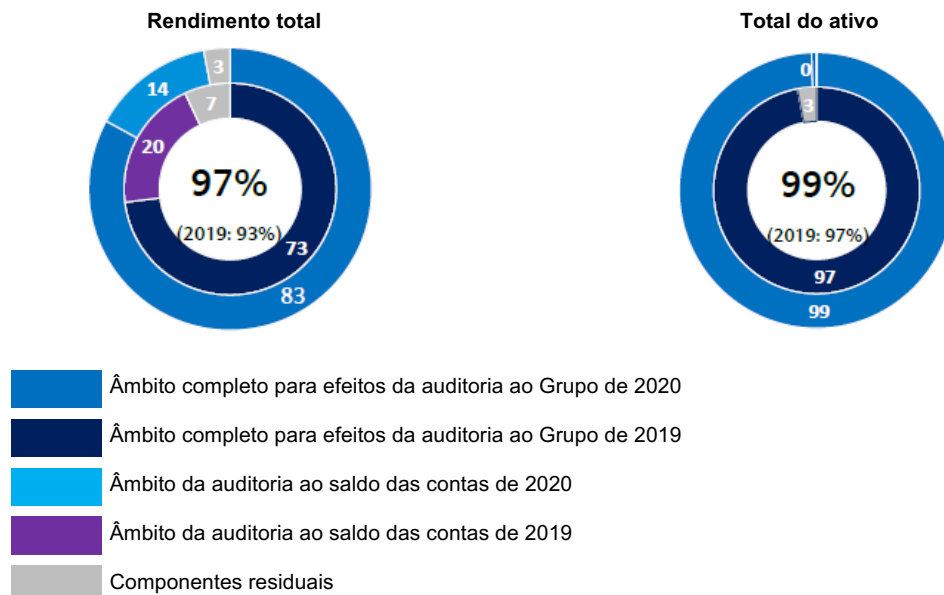


Âmbito - geral

O Banco possui várias localizações em toda a Europa. As componentes significativas foram sujeitas a procedimentos de auditoria efetuados pelos auditores de componentes. Ao planear a auditoria, usamos a materialidade como apoio na determinação, submetendo cinco (2019: cinco) componentes a auditorias de âmbito geral e quatro componentes (2019: duas) a auditorias aos saldos das contas. Os restantes 3% (2019: 7%) do rendimento total e 1% (2019: 3%) do total do ativo é representado por várias outras componentes, nenhuma das quais individualmente significativa. Para estas componentes residuais, efetuámos uma análise agregada para reexaminar a nossa avaliação de que não existiam riscos significativos de erros nas demonstrações das mesmas.

A atividade em seis das nove componentes (2019: seis das sete componentes) foi efetuada pelos auditores de componentes, e no restante por nós (equipa de auditoria do Grupo). As componentes dentro do âmbito do nosso trabalho representaram as percentagens ilustradas abaixo.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC



Estrutura da equipa

Aplicámos a materialidade para ajudar-nos a determinar os riscos significativos. A equipa de auditoria do Grupo advertiu os auditores de componentes para as áreas importantes a serem analisadas, incluindo os riscos relevantes detalhados em cima e a informação a ser comunicada posteriormente. A equipa de auditoria do Grupo aprovou as materialidades das componentes, as quais variaram entre 1 M€ e 24 M€, tendo em conta as diferentes dimensões e perfis de risco das componentes.

Devido às restrições de viagem impostas pela COVID-19, a equipa de auditoria do Grupo não visitou as componentes estrangeiras. Em vez disso, foi implementada uma estratégia de comunicação e supervisão virtuais entre a equipa de auditoria do Grupo e os auditores das componentes, que incluiu uma reunião virtual de planeamento liderada pela equipa de auditoria do Grupo para discutir os principais riscos de auditoria e obter pareceres da parte dos auditores de componentes e de outras localizações, bem como reuniões regulares por telefone e teleconferência e chamadas realizadas regularmente com todos os auditores de componentes no decurso da auditoria, incluindo a participação em reuniões finais com a administração para componentes de âmbito total. Durante estas reuniões online, revimos os principais documentos de trabalho das componentes, utilizámos a materialidade para ajudar-nos a determinar a extensão da revisão, utilizando tecnologias remotas para compreender e desafiar a abordagem à auditoria e as conclusões de cada auditor de componentes. Além disso, os resultados que nos foram comunicados foram discutidos em pormenor, e o trabalho adicional requerido pela equipa de auditoria do Grupo foi então realizado pelos auditores de componentes, conforme necessário.

O Banco centralizou determinados processos transversais a todo o Grupo Barclays, sobretudo no RU e na Índia, cujos resultados estão incluídos na informação financeira das componentes de relatório a que estão associados. Por conseguinte, não são consideradas componentes individuais de relatório. Estes processos transversais ao Grupo estão sujeitos a procedimentos específicos de auditoria, especificamente testes informáticos gerais e controlos informáticos automatizados, modelação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, mensuração do justo valor de acordo com a IFRS 13 (RU) e processamento de transações, reconciliações e controlos de análise (Índia). Tendo em conta as restrições de viagem mencionadas acima, a equipa de auditoria do Grupo realizou o mesmo nível de interação e supervisão com as equipas da KPMG nos locais onde estes processos transversais ao Grupo são efetuados e executou procedimentos consistentes com os descritos acima relativamente às componentes.

Outras informações

Os Administradores são responsáveis pelas outras informações apresentadas no Relatório Anual juntamente com as demonstrações financeiras. As outras informações abrangem as informações incluídas no relatório dos Administradores, na Declaração de informação não financeira e na Análise de risco (para além das secções identificadas como auditadas, que fazem parte das demonstrações financeiras). As demonstrações financeiras e o relatório do nosso auditor nelas incluído não fazem parte das outras informações. O nosso parecer relativamente às demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, por isso, não expressamos o nosso parecer de auditoria ou qualquer forma de conclusão garantida no período atual na mesma, exceto se for explicitamente referido em baixo.

A nossa responsabilidade é ler as outras informações e ponderar se, com base nas conclusões da nossa auditoria às demonstrações financeiras, estas contêm erros materiais ou inconsistências referentes às demonstrações financeiras ou ao nosso conhecimento de auditorias. Com base apenas nessas conclusões, não identificámos nenhum erro material nas outras informações.

Com base apenas nas nossas conclusões relativas às outras informações, comunicamos que, nas partes do relatório dos administradores especificadas para a nossa apreciação:

- não identificámos erros materiais no relatório dos administradores;
- no nosso parecer, a informação prestada no relatório dos administradores é consistente com as demonstrações financeiras;
- no nosso parecer, o relatório dos administradores foi elaborado de acordo com a Lei das Empresas de 2014.

Divulgações sobre a governação empresarial

Conforme requerido pela Lei das Empresas de 2014, comunicamos, em relação à informação fornecida na Declaração de Governação Empresarial (páginas 7 a 10), que:

- no nosso parecer, com base no trabalho que desenvolvemos para a nossa auditoria, a descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno em relação ao processo de informação financeira é consistente com as demonstrações financeiras e foi preparada de acordo com a Lei em questão;
- com base no nosso conhecimento e compreensão do Banco e do seu ambiente, obtidos no decurso da nossa auditoria, não identificámos quaisquer erros materiais nessas informações.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Informamos ainda que, com base no trabalho que desenvolvemos no âmbito da nossa auditoria, as informações exigidas pela Lei estão incluídas na Declaração de Governança Empresarial.

O Banco não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006. Por conseguinte, não é necessário incluir informações relativas aos direitos de voto e outros assuntos exigidos por esses Regulamentos e especificados pela Lei das Empresas para nossa apreciação na Declaração de Governança Empresarial.

Os nossos pareceres sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Empresas de 2014 não sofreram alterações

Obtivemos todas as informações e explicações que consideramos necessárias para efeitos da nossa auditoria.

No nosso parecer, os registos contabilísticos do Banco foram suficientes para permitir que as demonstrações financeiras fossem auditadas prontamente e de forma adequada. Recebemos informações e conclusões para a nossa auditoria da parte das filiais do Banco que não visitámos, e as demonstrações financeiras do Banco estão de acordo com os registos contabilísticos.

Não temos nada a comunicar relativamente a outras matérias sobre as quais temos a obrigação de relatar por exceção

A Lei das Empresas de 2014 requer que vos comuniquemos caso, no nosso parecer, as divulgações da remuneração dos administradores e das transações exigidas nas Secções 305 a 312 da Lei não tiverem sido efetuadas. Não temos nada a relatar a este respeito.

Respetivas responsabilidade e restrições de uso

Responsabilidades dos Administradores

Conforme a explicação mais completa na sua declaração na página 11, os administradores são responsáveis: pela elaboração das demonstrações financeiras, e por garantir que estas oferecem uma visão factual e justa; pelo controlo interno que for necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras sem erros materiais, quer sejam por fraude ou lapso; por avaliar a capacidade do Banco para manter o princípio de continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com este princípio; e por usar o princípio contabilístico de continuidade, exceto se pretenderem liquidar o Banco ou cessar a atividade, ou no caso de não terem qualquer outra alternativa realista senão essa.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são a obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu todo não possuem erros materiais, seja devido a fraude ou a lapso, e publicar um relatório do auditor com o nosso parecer. A garantia razoável é uma garantia com um nível elevado, mas não garante que uma auditoria levada a cabo de acordo com as ISA (Irlanda) detete um erro material sempre que este existir. As incorreções podem advir de fraude, outras irregularidades ou erros, e são consideradas materiais se, de modo individual ou agregado, seja razoavelmente expectável que tenham influência nas decisões económicas que os utilizadores tomem com base nas demonstrações financeiras. O risco de não detetar um erro material nas demonstrações é maior se este resultar de fraude ou outras irregularidades, e não de um erro, uma vez que estas envolvem colusão, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou outras formas de ultrapassar o controlo interno, e podem envolver qualquer área da legislação ou regulamentação, e não apenas as que afetam diretamente as demonstrações financeiras.

Para uma descrição mais detalhada das nossas responsabilidades, visite o website da IAASA, em: <http://www.iaasa.ie/Publications/Auditing-standards/International- Standards-on-Auditing-for-use-in-Ire/Description-of-the-auditor-s-responsibilities-for>.

O objetivo do nosso trabalho de auditoria e a quem devemos a nossa responsabilidade

Este relatório é elaborado exclusivamente para os membros do Banco enquanto órgão, de acordo com a Secção 391 da Lei das Empresas de 2014. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos apresentar aos membros do Banco as questões cuja comunicação é exigida no relatório de auditoria, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não o Banco e os membros do Banco enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e aos pareceres que tecemos.



Jonathan Lew
para e em nome da
KPMG
Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
1 Harbournmaster Place
IFSC
Dublin
D01
F6F5

10 de março de 2021

Demonstrações financeiras

Demonstração de resultados

Para o ano findo a 31 de dezembro	Notas	2020 M€	2019 M€
Juros e rendimentos similares	3	565	494
Juros e encargos similares	3	(272)	(190)
Rendimento líquido de juros		293	304
Rendimentos de serviços e comissões	4	623	581
Encargos com serviços e comissões	4	(77)	(141)
Rendimento líquido de serviços e comissões		546	440
Rendimento líquido de negociação	5	41	11
Despesa líquida de investimento	6	(33)	(27)
Rendimento total		847	728
Perdas por imparidade em instrumentos financeiros	7	(280)	(65)
Rendimento de exploração após as perdas por imparidade		567	663
Custos com o pessoal	30	(326)	(281)
Custos com infraestruturas	8	(77)	(64)
Gastos gerais administrativos	8	(267)	(242)
Despesas de exploração		(670)	(587)
(Perda)/resultado antes dos impostos		(103)	76
Impostos	9	(15)	(57)
(Perda)/resultado após impostos		(118)	19
Atribuível a:			
Acionistas ordinários		(155)	(11)
Outros detentores de instrumentos de capital		37	30
(Perda)/resultado após impostos		(118)	19

Demonstrações financeiras

Demonstração de rendimentos integrais

	2020	2019
	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro		
(Perda)/resultado após impostos	(118)	19
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados para o lucro ou prejuízo de operações contínuas:		
Reserva de cobertura do fluxo de caixa		
Ganhos/(Perdas) líquidos devido a alterações no justo valor	9	(6)
(Perdas)/ganhos líquidos transferidos para resultados e prejuízos	(3)	-
Imposto	(1)	1
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados para o lucro ou prejuízo de operações contínuas	5	(5)
Outro rendimento/(perdas) integral não reciclado para lucro ou prejuízo de operações contínuas:		
Reavaliação de benefícios de reforma	5	(15)
Crédito próprio	(33)	(46)
Imposto	8	2
Outras perdas integrais não recicladas para o lucro ou prejuízo	(20)	(59)
Total de perdas integrais para o ano	(133)	(45)
Atribuível a:		
Acionistas ordinários	(170)	(75)
Outros detentores de instrumentos de capital	37	30
Total de perdas integrais para o ano	(133)	(45)

Demonstrações financeiras

Balanço

A 31 de dezembro	Notas	2020 M€	2019 M€
Ativos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		20.066	12.788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	19.061	8.935
Empréstimos e adiantamentos a bancos	17	906	658
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	12.143	13.024
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares		3.174	2.946
Ativos da carteira de negociação	11	7.379	1.042
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	12	14.749	1.794
Instrumentos financeiros derivados	13	56.842	27.329
Ativos intangíveis	20	50	38
Ativos fixos tangíveis	18	106	116
Ativos por impostos correntes		6	2
Ativos por impostos diferidos	9	188	148
Outros ativos	22	267	225
Total do ativo		134.937	69.045
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	17	3.488	2.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	19.620	18.272
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	19.432	9.374
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	36	3.583	1.255
Títulos de dívida em circulação		2.297	849
Passivos subordinados	27	1.061	891
Passivos de carteiras de negociação	11	7.771	283
Passivos financeiros designados ao justo valor	14	14.871	4.702
Instrumentos financeiros derivados	13	57.733	27.153
Passivos por impostos correntes		7	19
Obrigação de benefícios de reforma	32	28	52
Outros passivos	23	416	515
Provisões	24	72	32
Total do passivo		130.379	65.755
Capital próprio			
Capital social resgatado e prêmios de emissão	28	2.282	974
Outros instrumentos de capital	28	565	565
Outras reservas e resultados transitados	29	(132)	(116)
Resultados líquido		1.843	1.867
Total de capital próprio		4.558	3.290
Total de passivos e capital próprio		134.937	69.045

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras nas páginas 96 a 158 no dia 10 de março de 2021.



Helen Keelan
Presidente



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Keith Smithson
Diretor Financeiro



Paul McCullagh
Secretário da Empresa

Demonstrações financeiras

Demonstração de alterações no capital próprio

	Capital social resgatado e prêmios de emissão ^a	Outros instrumentos de capital próprio ^a	Outras reservas ^b	Resultados retidos	Total de capital
	M€	M€	M€	M€	M€
Balanco a 1 de janeiro de 2020	974	565	(116)	1.867	3.290
Resultados após impostos	-	37	-	(155)	(118)
Coberturas do fluxo de caixa	-	-	5	-	5
Reavaliação de benefícios de reforma	-	-	-	1	1
Reserva de crédito próprio	-	-	(21)	-	(21)
Rendimento integral total para o ano	-	37	(16)	(154)	(133)
Emissão de novas ações ordinárias	1.308	-	-	-	1.308
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	-	(37)	-	-	(37)
Contribuição em capital do Barclays Bank PLC	-	-	-	130	130
Balanco a 31 de dezembro de 2020	2.282	565	(132)	1.843	4.558
Balanco a 1 de janeiro de 2019	849	300	(111)	210	1.248
Lucros após impostos	-	30	-	(11)	19
Coberturas do fluxo de caixa	-	-	(5)	-	(5)
Reavaliação de benefícios de reforma	-	-	-	(13)	(13)
Reserva de crédito próprio	-	-	(46)	-	(46)
Rendimento integral total para o ano	-	30	(51)	(24)	(45)
Emissão de novas ações ordinárias	125	-	-	-	125
Emissão e transação de outros instrumentos de capital próprio	-	265	-	-	265
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	-	(30)	-	-	(30)
Contribuição em capital do Barclays Bank PLC	-	-	-	1.641	1.641
Impacto no capital próprio líquido das transferências intra-grupo ^c	-	-	67	20	87
Outras variações de reserva ^d	-	-	(21)	20	(1)
Balanco a 31 de dezembro de 2019	974	565	(116)	1.867	3.290

Notas

a Para mais informações, consulte a Nota 28

b Para mais informações, consulte a Nota 29.

c Os montantes incluídos nas outras reservas para o impacto de capital próprio líquido das transferências intra-grupo refletem o valor contábilístico excedentário das transferências intra-grupo acima do seu justo valor.

d Os outros movimentos nas reservas refletem sobretudo a reciclagem de outras reservas para transferências intra-grupo para os lucros retidos na sequência da alienação de certos empréstimos durante o ano.

Demonstrações financeiras

Demonstração de fluxos de caixa

Para o ano findo a 31 de dezembro	Notas	2020 M€	2019 ^a M€
Reconciliação do lucro/(perda) antes dos impostos com fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais:			
(Perda)/lucro antes dos impostos		(103)	76
Ajustes para artigos não monetários:			
Provisão para perdas por imparidade em instrumentos financeiros		280	65
Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e intangíveis		39	32
Outras provisões		48	-
Outros movimentos não em numerário		(47)	(58)
Alterações em ativos e passivos operacionais			
(Aumento)/decréscimo líquido nas garantias em numerário e saldos de liquidação		(68)	83
Aumento/decréscimo líquido nos empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes		535	2.805
Aumento líquido nos acordos de revenda e outros empréstimos similares		(228)	(2.946)
Decréscimo/(aumento) líquido nos ativos e passivos de negociação		1.151	(759)
Decréscimo/(aumento) líquido em ativos e passivos financeiros designados pelo justo valor		(2.786)	3.344
Decréscimo/(aumento) líquido em instrumentos financeiros derivativos		1.067	(420)
Aumento líquido nos depósitos e contas de clientes		2.478	3.003
Aumento líquido nos títulos de dívida em circulação		1.448	849
Aumento/(decréscimo) líquido nos acordos de recompra e outros empréstimos similares		2.328	(2.890)
(Aumento)/decréscimo líquido nos outros ativos e passivos		(146)	110
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		(63)	(42)
Numerário líquido de atividades operacionais		5.933	3.252
Numerário líquido de atividades de investimento			
Numerário líquido obtido na aquisição de negócios europeus		-	3
Compra de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(28)	(32)
Numerário líquido de atividades de investimento		(28)	(29)
Numerário líquido de atividades financeiras			
Contribuição em capital do Barclays Bank PLC		130	1.641
Dividendos pagos e pagamentos em cupão noutros instrumentos de capital próprio		(37)	(30)
Emissão de dívida subordinada	27	170	690
Resgate de dívida subordinada	27	-	(50)
Emissão de ações e outros instrumentos de capital próprio		1.308	265
Pagamentos do passivo de locação		(16)	(13)
Numerário líquido de atividades financeiras		1.555	2.503
Aumento líquido na caixa e nos equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do ano		12.875	7.149
Caixa e equivalentes no fim do ano		20.335	12.875
A caixa e equivalentes são compostos por:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		20.066	12.788
Empréstimos e adiantamentos a bancos com maturidade original de menos de três meses		269	87
		20.335	12.875

Nota
a Os valores comparativos de 2019 foram reapresentados após uma revisão da divulgação e das políticas contabilísticas aplicadas, de modo a alinhar a nossa política contabilística com as práticas de mercado emergentes, para tornar a demonstração de fluxos de caixa mais relevante. Foram efetuadas alterações à classificação das garantias em numerário comunicadas em relação a caixa e equivalentes. O efeito desta alteração diminuiu a caixa e equivalentes em 2 043 M€ a 31 de dezembro de 2019. Por conseguinte, o numerário líquido das atividades operacionais aumentou em 2 032 M€ em 2019, representando o aumento líquido da rubrica de garantias em numerário e saldos de liquidação nesse período.

Para efeitos de elaboração da demonstração do fluxo de caixa, a caixa abrange dinheiro na mão e depósitos à ordem. Os equivalentes de caixa abrangem investimentos de alta liquidez que são convertíveis em numerário com um risco insignificante de mudanças de valor, com vencimentos originais de três meses ou menos.

Os juros recebidos pelo Banco foram de 565 M€ (2019: 572 M€) e os juros pagos pelo Banco foram de 272 M€ (2019: 244 M€).

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Esta secção descreve as políticas significativas e as estimativas e julgamentos contabilísticos críticos do Banco relacionados com as demonstrações financeiras e respetivas notas como um todo. Quando uma política contabilística ou uma estimativa ou julgamento contabilístico crítico estiver relacionado com uma nota específica, a política contabilística aplicável e/ou a estimativa/julgamento contabilístico crítico serão incluídos na nota relevante.

Políticas contabilísticas significativas

1. Entidade comunicadora

O Banco é uma sociedade anónima registada na Irlanda, com o n.º do registo comercial 396330.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Banco ao abrigo da Lei das Empresas de 2014. As principais atividades do Banco são a prestação de serviços de banca corporativa e de investimento a entidades corporativas na UE, serviços de banca de retalho na Alemanha e Itália, e serviços de banca privada a clientes na UE.

2. Conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e respetivas interpretações ("IFRIC") emitidas pelo Comité de Interpretações, conforme publicadas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e adotadas pela UE. As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são enumeradas em seguida, e nas notas relevantes às demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, com a exceção da alteração da política relativa à classificação de caixa e equivalentes divulgada na página 100, e da adoção antecipada da *Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2* (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16), que foram aplicadas a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

3. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a convenção do custo histórico, modificada de modo a incluir a justa valorização de instrumentos financeiros específicos, na medida necessária ou permitida pelas IFRS e definida nas políticas contabilísticas relevantes. São apresentadas em milhões de euros (M€), a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade, de acordo com a Lei das Empresas de 2014, aplicável às empresas que adotam as IFRS. As demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio de continuidade, visto que o Conselho de Administração considera que o Banco possui os recursos necessários para continuar a sua atividade empresarial por um futuro previsível. Ao efetuar esta avaliação, o Conselho considerou uma ampla gama de informações relacionadas com as condições presentes e futuras.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experimentar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível. Os Administradores avaliaram estes riscos na elaboração das demonstrações financeiras e consideraram adequado elaborar as demonstrações financeiras com base no princípio da continuidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade, e de acordo com a Lei das Empresas de 2014, aplicável às empresas que adotam as IFRS.

4. Políticas contabilísticas

O Banco elabora as demonstrações financeiras de acordo com as IFRS. As políticas contabilísticas significativas do Banco relativas a rubricas específicas das demonstrações financeiras, juntamente com uma descrição das estimativas e fundamentos contabilísticos que tenham sido críticos na sua preparação, são apresentadas nas notas relevantes. As políticas contabilísticas que afetam as demonstrações financeiras como um todo são apresentadas seguidamente.

(i) Conversão de moeda estrangeira

O Banco aplica a IAS 21 *Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio*. As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa em vigor à data da transação. Os balanços monetários em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio no fim do período. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração de resultados. Os balanços não monetários em moeda estrangeira relativos a itens mensurados em termos do custo histórico são contabilizados às taxas de câmbio históricas na data da transação. Os balanços não monetários em moeda estrangeira relativos a itens mensurados ao justo valor são convertidos com recurso à taxa de câmbio na data em que o justo valor foi mensurado.

(ii) Ativos e passivos financeiros

O Banco aplica a IFRS 9 *Instrumentos Financeiros* no reconhecimento, classificação e mensuração, e no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros, na imparidade dos ativos financeiros. O Banco aplica a IAS 39 *Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração* para propósitos contabilísticos de cobertura.

Reconhecimento

O Banco reconhece ativos e passivos financeiros no momento em que se torna parte dos termos do contrato. É aplicada a contabilidade da data de negociação ou a data de liquidação, consoante a classificação do ativo financeiro.

Classificação e Mensuração

Os ativos financeiros são classificados com base em dois critérios:

- i) o modelo de negócio em que os ativos financeiros são geridos, e
- ii) as características contratuais dos seus fluxos de caixa (se os fluxos de caixa correspondem "apenas a pagamentos de capital e juros" ("SPPI")).

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

O Banco avalia os critérios do modelo de negócio ao nível da carteira. A informação que é considerada importante para a determinação dos modelos de negócios aplicáveis incluem (i) políticas e objetivos para a carteira relevante, (ii) como o desempenho e os riscos da carteira são geridos, avaliados e reportados à administração, e (iii) a frequência, volume e momento das vendas em períodos anteriores, expectativas de vendas para períodos futuros, e a razão para essas vendas.

As características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros são avaliadas para determinar se representam SPPI. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o juro é definido como a consideração, principalmente, pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do capital em dívida. O valor temporal do dinheiro é definido como o elemento dos juros que considera apenas a passagem do tempo e não outros riscos ou custos associados à detenção de um ativo financeiro. São considerados termos que possam alterar os fluxos de caixa contratuais e que possam não ir de encontro às condições apenas para pagamentos de capital e juros, os quais incluem: (i) componentes de contingência e alavancagem, (ii) acordos sem recursos e (iii) componentes que possam modificar o valor temporal do dinheiro.

Os ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado se forem detidos num modelo de negócio cujo objetivo seja o de deter ativos financeiros para cobrar fluxos de caixa contratuais, e se os seus fluxos de caixa contratuais representarem SPPI.

Os outros ativos financeiros são mensurados ao justo valor através do resultado ou prejuízo. Existe a opção de fazer uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para que os investimentos de capital não negociados sejam mensurados ao justo valor, através dos outros rendimentos integrais. Nesse caso, os dividendos são reconhecidos como resultado ou prejuízo, mas os ganhos ou perdas não são reclassificados como resultado ou prejuízo após o desreconhecimento, e os requisitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 não se aplicam.

Inclui-se a política contábilística para cada tipo de ativo ou passivo financeiro dentro da nota relevante para cada rubrica. As políticas do Banco para determinação do justo valor dos ativos e passivos são definidas na Nota 15.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro, ou parte de um ativo financeiro, do seu balanço quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa desse ativo já caducaram ou foram transferidos, normalmente por venda, e com eles todos os riscos e recompensas do ativo, ou apenas os significativos, juntamente com a capacidade incondicional de vender o ativo ou prestá-lo como garantia.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando o passivo tiver sido liquidado, tiver vencido, ou se tiver extinguido. A troca de um passivo financeiro existente por um novo passivo com o mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes (geralmente, uma diferença de 10% no valor atual dos fluxos de caixa) contabiliza-se como uma extinção do passivo financeiro original e um reconhecimento do novo passivo financeiro.

Contabilização para acordos de revenda e recompra incluindo outros empréstimos similares

Os acordos de revenda (e empréstimos de ações ou transações similares) são uma forma de crédito segurado através da qual o Banco disponibiliza um empréstimo ou uma garantia em numerário em troca da transferência da garantia, geralmente na forma de títulos negociáveis sujeitos a um acordo para transferência dos títulos suportados a um preço fixo no futuro. Os acordos de recompra ocorrem quando o Banco obtém estes empréstimos ou numerário como garantia, por troca da transferência da garantia.

O Banco adquire (num acordo de revenda) ou contrai empréstimos de títulos, sujeitos a um compromisso de revenda ou de devolução. Os títulos não são incluídos no balanço, já que o Banco não adquire os riscos e recompensas da sua posse. A retribuição paga (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um ativo de empréstimo a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do resultado ou prejuízo.

O Banco também pode vender (num acordo de recompra) ou emprestar títulos, sujeitos a um compromisso de recompra ou de resgate. Os títulos são mantidos no balanço, já que o Banco retém de forma substancial todos os riscos e recompensas da posse. A retribuição recebida (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um passivo financeiro a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do resultado ou prejuízo.

Contabilidade para garantias em numerário

As garantias em numerário prestadas são contabilizadas como ativos de empréstimos ao custo amortizado, a não ser que sejam designadas pelo justo valor através do resultado ou prejuízo. As garantias em numerário recebidas são contabilizadas como um passivo financeiro ao custo amortizado, a menos que sejam designadas ao justo valor através do resultado ou prejuízo.

(iii) Instrumentos de dívida e capital próprio emitidos

O Banco aplica a IAS 32, *Instrumentos Financeiros: Apresentação*, para determinar se o financiamento consiste num passivo financeiro (dívida) ou em capital próprio.

Os instrumentos financeiros emitidos ou os seus componentes são classificados como passivos quando as disposições contratuais resultam numa obrigação por parte do Banco de entregar numerário ou outro ativo financeiro, ou ainda um número variável de ações próprias, ao detentor do instrumento. Se não for este o caso, o instrumento é geralmente um instrumento de capital próprio e as receitas são incluídas no capital, deduzidos os custos de transação. Os dividendos ordinários devidos aos detentores do capital próprio são reconhecidos no momento do pagamento ou declarados pelos membros na RGA e tratados como uma dedução aos capitais próprios.

Nos casos em que os instrumentos financeiros emitidos incluírem simultaneamente componentes ativos e passivos, serão contabilizados separadamente. O justo valor da dívida é estimado e o saldo dos proveitos é incluído no capital próprio.

5. Normas e interpretações novas e corrigidas

As políticas contábilísticas adotadas são consistentes com as do exercício anterior, com a exceção da adoção antecipada da *Reforma das Taxas de Juro de Referência - Fase 2* (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16), que foi aplicada a partir de 1 de janeiro de 2020.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 relativas à Reforma das Taxas de Juro de Referência (efetuadas na Fase 2)

A IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 foram alteradas em agosto de 2020. Estas alterações entram em vigor nos períodos com início a partir de ou após 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a adoção antecipada. O Banco optou por adotar as alterações, com início a 1 de janeiro de 2020. As alterações foram aprovadas pela UE.

A IFRS 9 permite que as empresas optem, no momento em que aplicam esta norma pela primeira vez, por uma política contabilística que continue a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39. O Banco optou por continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39. Consequentemente, as alterações à IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura também foram adotadas pelo Banco.

O objetivo das alterações foi providenciar determinadas isenções às empresas quando são efetuadas alterações aos fluxos de caixa contratuais ou às relações de cobertura resultantes da reforma das taxas de juro de referência. As isenções adotadas pelo Banco são descritas em seguida.

Alterações na base para determinar os fluxos de caixa contratuais

Uma alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um instrumento financeiro exigido pela reforma é contabilizada através da atualização da taxa de juro efetiva, sem o reconhecimento de um ganho ou perda imediato. Este expediente prático só é aplicado quando (1) a alteração dos fluxos de caixa contratuais é necessária como consequência direta da reforma e (2) a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior. Para as alterações efetuadas para além das exigidas pela reforma, é aplicado primeiro o expediente prático, após o qual são aplicados os requisitos habituais da IFRS 9 para modificações de instrumentos financeiros.

Contabilidade de cobertura

Os requisitos da IAS 39 em relação à contabilidade de cobertura foram alterados em duas fases. As alterações da Fase 1, que foram adotadas pelo Banco em 2019, estabelecem uma redução dos requisitos da contabilidade de cobertura antes de se alterar uma relação de cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência (consulte a Nota 13). As alterações da Fase 2 estabelecem uma redução quando se efetuam alterações às relações de cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência. As alterações da Fase 2 adotadas pelo Banco são descritas em seguida.

- Por exceção temporária, as alterações à designação da cobertura e à documentação da cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência não constituiriam a interrupção da relação de cobertura nem a designação de uma nova relação de cobertura.
- No que respeita à avaliação retrospectiva da eficácia da cobertura, o Banco pode optar, numa base de cobertura por cobertura, por repor as alterações cumulativas do justo valor a zero quando a exceção à avaliação retrospectiva terminar (isenção da Fase 1). Qualquer ineficácia de cobertura continuará a ser medida e reconhecida na sua totalidade no resultado ou prejuízo.
- As quantias acumuladas na reserva de cobertura dos fluxos de caixa seriam consideradas como tendo por base a taxa de referência alternativa (sobre a qual os futuros fluxos de caixa de cobertura são determinados) quando se verifica uma alteração na base usada para determinar os fluxos de caixa contratuais.
- Para coberturas de grupos de itens (tais como os que fazem parte de uma estratégia de macro-cobertura de fluxos de caixa), as alterações proporcionam uma isenção para itens de um grupo designado que é corrigido de acordo com as alterações diretamente exigidas pela reforma.
- No que diz respeito a saber se uma componente de risco de um item coberto é identificável separadamente, as alterações proporcionam uma isenção temporária às entidades para cumprir este requisito quando um instrumento financeiro alternativo de taxa sem risco ("RFR") é designado como componente de risco. Estas alterações permitem que as entidades, aquando da designação da cobertura, assumam que o requisito identificável separadamente é cumprido se a entidade espera razoavelmente que o risco da RFR se torne identificável separadamente nos 24 meses seguintes. Esta isenção aplica-se a cada RFR numa base taxa a taxa, e tem início quando a entidade designa pela primeira vez a RFR como componente de risco não contratualmente especificada.

As alterações à IFRS 7 requerem que determinadas divulgações sejam feitas para permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras compreender o efeito da reforma das taxas de juro de referência sobre os instrumentos financeiros e a estratégia de gestão de risco de uma entidade. Consulte a nota 40, que inclui estas divulgações.

Desenvolvimentos contabilísticos futuros

As normas contabilísticas que se seguem foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor:

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17, *Contratos de Seguro*, uma nova norma contabilística abrangente para contratos de seguro que abrange o reconhecimento, apresentação, mensuração e divulgação. Uma vez em vigor, a IFRS 17 irá substituir a IFRS 4 *Contratos de Seguro* que foi emitida em 2005.

A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (por exemplo, vida, não-vida, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitam, assim como certas garantias e instrumentos financeiros com provisões de participação discricionárias. Serão aplicadas algumas exceções ao âmbito.

Em junho de 2020, o IASB publicou alterações à IFRS 17. As alterações relevantes para o Banco são a exclusão do âmbito dos contratos de cartão de crédito e contratos similares que fornecem cobertura de seguro, a exclusão opcional do âmbito dos contratos de empréstimo que transferem riscos de seguro significativos e a clarificação de que apenas as garantias financeiras emitidas se enquadram no âmbito da IFRS 9.

As alterações também adiam a data de entrada em vigor da IFRS 17, incluindo as alterações referidas acima, para os períodos do relato anual com início a ou após 1 de janeiro de 2023.

A IFRS 17, incluindo as respetivas alterações, ainda não foi aprovada pela UE. O Banco está a avaliar o impacto esperado da adoção desta norma.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

6. Previsões e julgamentos contabilísticos críticos

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer a utilização de estimativas. Também requer que a administração exerça alguns julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras do Banco estão assinaladas nas notas relevantes. As estimativas e julgamentos contabilísticos críticos estão divulgados em:

Estimativas contabilísticas

- Perda por imparidade em instrumentos financeiros na página 111
- Justo valor dos instrumentos financeiros na página 124
- Benefícios de pensão e pós-reforma na página 145
- Provisões na página 138

Julgamentos contabilísticos

- Impostos na página 115
- Contabilidade das aquisições na página 105

7. Outras divulgações

Para melhorar a transparência e a facilidade de referência, concentrando informações relacionadas num só local, determinadas divulgações exigidas nos termos da IFRS foram incluídas na secção Análise de Risco conforme descrito abaixo:

- Risco de crédito, da página 37 à 70
- Risco de mercado, da página 71 à 72
- Risco de tesouraria e capital, nas páginas 73 a 79

Estas divulgações são abrangidas pelo parecer da Auditoria incluído das páginas 89 a 95, as quais são referenciadas como auditadas.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

1 Aquisições

Contabilidade para a aquisição de negócios em controlo comum

As transações sob controlo comum são transações nas quais todas as entidades ou empresas combinadas são controladas em última instância pela mesma parte, tanto antes como depois da transação, e esse controlo não é transitório.

O Banco adotou a contabilidade do valor contábilístico anterior para as transações de controlo comum que envolvam negócios adquiridos. Assim, a contabilidade de aquisição, que envolve a reformulação ao justo valor dos ativos e passivos do negócio transferido, não se aplica. O entanto, a contabilidade de aquisição aplica-se a transações que não representam a transferência de um negócio.

A Aplicação por parte do Banco da contabilidade do valor contábilístico anterior requer que as demonstrações financeiras da entidade adquirente sejam elaboradas utilizando as quantias escrituradas anteriores desde o nível mais elevado de consolidação, à data da transação. Não foram efetuados ajustes para refletir os justos valores, nem foi reconhecido novo *goodwill*. Os períodos comparativos anteriores à data da transação não são reformulados, uma vez que os negócios transferidos e as quantias escrituradas dos ativos e passivos são relatados de forma prospetiva, a partir da data da aquisição. A entidade adquirente geralmente reconhece também as reservas de outros rendimentos integrais da entidade transferente, exceto nas situações em que a primeira não reconhece os respetivos ativos e passivos subjacentes.

2020

No decurso de 2020, o Banco adquiriu do BB P ativos financeiros derivados no valor de 10.8 mM€, passivos financeiros derivados no valor de 0.7 mM€, empréstimos de clientes de 0.4 mM€ e facilidades de crédito não utilizadas de 4.9 mM€. Cada uma destas transações não representaram uma transferência de negócio, mas estavam relacionadas com migrações de clientes para o Banco e foram reconhecidas e liquidadas pelo justo valor.

Não houve nenhuma migração de sucursais em 2020.

2019

A 1 de fevereiro de 2019, o BB PLC transferiu as suas filiais em Espanha e Suécia para o Banco. A 1 de março de 2019, o BB PLC transferiu as suas filiais em França, Itália, Países Baixos e Portugal para o BBI. Os ativos líquidos transferidos em 2019 foram de 191 M€, em troca de 99 milhões de ações ordinárias emitidas pelo Banco com um prémio de 26 M€, juntamente com outras reservas no valor de 66 M€.

Numa base contínua, ao longo de 2019, o BB PLC transferiu também instrumentos financeiros para o Banco. As posições foram transferidas em troca de uma contrapartida em dinheiro. Estes instrumentos financeiros incluíram derivados, sendo que o BB PLC transferiu ativos de instrumentos financeiros derivados no valor de 13,3 mM€ e passivos de instrumentos financeiros derivados no valor de 15,8 mM€ para o Banco. Ao mesmo tempo, o BB PLC celebrou novas posições derivadas com o Banco para cobrir o risco nas posições transferidas. Estes instrumentos financeiros incluíram ainda empréstimos a clientes, depósitos e acordos de recompra.

Os ativos e passivos foram reconhecidos pelo Banco ao seu valor contábilístico anterior nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Barclays, à data da transferência, portanto não se registou qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Barclays.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

	A 31 de dezembro 2018	Aquisição de negócios	Outros movimentos no período	A 31 de dezembro 2019
Ativos	M€	M€	M€	M€
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6220	3	6565	12788
Garantias em numerário e saldos de liquidação	11	-	8924	8935
Empréstimos e adiantamentos a bancos	1248	9107	(9.697)	658
Empréstimos e adiantamentos a clientes ^a	4903	9472	(1.351)	13024
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	-	-	2946	2946
Ativos da carteira de negociação	-	754	288	1042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	436	1358	1794
Instrumentos financeiros derivados	-	29197	(1.868)	27329
Ativos intangíveis	42	1	(5)	38
Ativos fixos tangíveis	12	32	72	116
Ativos por impostos correntes	-	-	2	2
Ativos por impostos diferidos	70	75	3	148
Outros ativos	103	97	25	225
Total do ativo	12609	49174	7262	69045
Passivos				
Depósitos de bancos	4161	1662	(3.465)	2358
Depósitos de clientes	6396	10100	1776	18272
Garantias e numerário e saldos de liquidação	366	-	9008	9374
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	-	4145	(2.890)	1255
Títulos de dívida em circulação	-	-	849	849
Passivos subordinados	250	-	641	891
Passivos de carteiras de negociação	-	281	2	283
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	3126	1576	4702
Instrumentos financeiros derivados	3	29450	(2.300)	27153
Passivos por impostos correntes	3	-	16	19
Obrigações de benefícios de reforma	35	2	15	52
Outros passivos	142	175	198	515
Provisões	5	42	(15)	32
Total do passivo	11361	48983	5411	65755

O excesso de passivos adquiridos em relação aos ativos adquiridos representa o excesso de financiamento nas filiais, o qual estas depositaram, após a transferência, no departamento de Tesouraria do banco (e que anteriormente eram depositados no BB PLC).

Nota

a A aquisição de empréstimos e adiantamentos a clientes acima inclui 7.626 M€ pela aquisição da carteira de hipotecas italianas em *run off*.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

As notas incluídas nesta secção centram-se nos resultados e desempenho do Banco. Inclui-se aqui a informação sobre os rendimentos gerados, as despesas incorridas, o desempenho dos vários segmentos, os impostos e os dividendos. Para mais detalhes sobre o desempenho, consulte o Relatório dos Administradores na página 3.

2 Relatórios segmentados

Apresentação de relato por segmentos

Os relatórios segmentados do Grupo estão em conformidade com a IFRS 8 *Segmentos Operacionais*. Os segmentos operacionais são reportados de uma forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao Comité Executivo, que é responsável pela atribuição de recursos e por avaliar o desempenho dos segmentos operacionais, e que foi identificado como o principal tomador de decisões operacionais. Todas as transações entre os segmentos do negócio são realizadas em condições comerciais equitativas, com os rendimentos e custos intra-segmentos a serem eliminados na Sede. O rendimento e as despesas diretamente associados a cada segmento incluem-se na determinação do desempenho do segmento de negócio.

As divisões do Banco foram definidas, para efeitos de relatórios por segmentos, como Banco Empresarial e de Investimento, e Consumidor, Cartões e Pagamentos.

- **Banco Empresarial e de Investimento**, o qual ('CIB') inclui o negócio Empresarial na UE do Grupo Barclays, e o Banco de Investimento.
- **Consumidor, Cartões e Pagamentos ("CC&P")**, o inclui o Barclaycard Germany e o negócio de Banca Privada do Grupo Barclays na UE.

A tabela abaixo também inclui o segmento da Sede, que inclui a Sede, funções de apoio central e uma carteira de hipotecas italianas que se encontra em *run-off*. A Sede também inclui a receita líquida dos segmentos CIB e CC&P, no valor de 6 M€.

Análise de resultados por negócio

	CIB M€	CC&P M€	Sede M€	Total M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020				
Resultado líquido de juros	99	344	(150)	293
Outros rendimentos	485	35	34	554
Rendimento total	584	379	(116)	847
Perdas por imparidade em instrumentos financeiros	(114)	(129)	(37)	(280)
Rendimento/(despesa) operacional líquido	470	250	(153)	567
Custos operacionais	(447)	(188)	(35)	(670)
Resultado/(perda) antes de impostos	23	62	(188)	(103)
Total de ativos (mM€)	101	4	30	135
Total de passivos (mM€)	117	3	10	130
Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)	575	600	471	1646

	CIB M€	CC&P M€	Sede M€	Total M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2019				
Rendimento líquido de juros	33	342	(71)	304
Outros rendimentos	379	39	6	424
Rendimento total	412	381	(65)	728
Ganhos por imparidade/(Perdas) em instrumentos financeiros	2	(58)	(9)	(65)
Rendimento/(despesa) operacional líquido	414	323	(74)	663
Custos operacionais	(363)	(191)	(33)	(587)
Resultado/(perda) antes de impostos	51	132	(107)	76
Total de ativos (mM€)	42	4	23	69
Total de passivos (mM€)	54	3	9	66
Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)	504	597	462	1563

Rendimento por região geográfica^a

	2020 M€	2019 M€
Para o ano findo a 31 de dezembro		
Irlanda	91	16
Alemanha	451	480
Itália	29	26
França	197	135
Espanha	62	52
Outros	17	19
Total	847	728

Nota

a. A análise geográfica é baseada na localização do escritório onde as transações estão registadas.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

3 Rendimento líquido de juros

Contabilidade de rendimentos e Juros e encargos similares

O rendimento de juros em empréstimos e adiantamentos a custo de amortização, e os juros pagos em passivos financeiros detidos ao custo amortizado são calculados utilizando o método do juro efetivo, que atribui juros e custos e taxas diretas e marginais sobre a vida esperada dos ativos e dos passivos.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos e dos passivos.

O Banco incorre em certos custos para originar saldos de cartões de crédito empréstimos pessoais. Visto que estes custos são atribuídos a clientes com saldos pendentes (renováveis) contínuos, são capitalizados e posteriormente incluídos no cálculo da taxa de juro efetiva. São amortizados nos rendimentos de juros no período esperado de reembolso do saldo originado. Não existem outras estimativas individuais envolvidas no cálculo das taxas de juros efetivas que sejam significativas para os resultados ou para a posição financeira.

	2020	2019
	M€	M€
Juro e rendimento semelhante		
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	467	468
Juros negativos em passivos	28	16
Outros	70	10
	565	494
Juros e despesas similares		
Depósitos a custo amortizado	(75)	(86)
Títulos de dívida em circulação	(22)	-
Passivos subordinados	(25)	(22)
Juros negativos em ativos	(98)	(58)
Outros	(52)	(24)
	(272)	(190)
Rendimento líquido de juros	293	304

O rendimento de juros apresentado acima, representa as receitas de juros calculadas utilizando o método de juro efetivo. Os custos para originar saldos de cartões de crédito e empréstimos pessoais, no valor de 22 M€ (2019: 20 M€), foram amortizados nos juros e rendimentos similares durante o período. Outros Juros e encargos similares incluem 2 M€ (2019: 3 M€) que representam o custo líquido de juros da obrigação de pensão com benefícios definidos. Consulte a nota 32 para mais detalhes.

4 Rendimento líquido de serviços e comissões

Contabilização do rendimento líquido de serviços e comissões, ao abrigo da IFRS 15

O Banco aplica a IFRS 15 *Rédito de Contratos com Clientes*. A norma estabelece um modelo de cinco passos que rege o reconhecimento de receitas. O modelo de cinco passos requer que o Banco (i) identifique o contrato com o cliente, (ii) identifique cada uma das obrigações a cumprir incluídas no contrato, (iii) determine o montante da compensação no contrato, (iv) atribua a compensação para cada uma das obrigações a cumprir identificadas, e (v) reconheça as receitas à medida que cada obrigação é cumprida.

As taxas e as comissões cobradas por serviços prestados ou recebidos pelo Banco são reconhecidas pelo mesmo à medida que os serviços são prestados, por exemplo na conclusão da transação subjacente. Quando os acordos contratuais também resultarem no reconhecimento por parte do Banco dos instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9, esses instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, de acordo com a IFRS 9, antes de serem aplicadas as disposições da IFRS 15.

O rendimento líquido de serviços e comissões é descrito abaixo por tipos de taxas que refletem a natureza dos serviços por todo o Banco e segmentos operacionais, de acordo com a IFRS 15. Inclui um total para taxas no âmbito da IFRS 15. Consulte a Nota 2 para mais detalhes acerca dos segmentos operacionais.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

2020	Banco Empresarial e de Investimento	Consumidor, Cartões e Pagamentos	Sede	Total
	M€	M€	M€	M€
Tipo de comissão				
Transacional	32	35	-	67
Assessoria	16	4	-	20
Corretagem e execução	25	2	-	27
Tomada firme e sindicacão	93	-	-	93
Comissões de serviços de afiliadas	161	-	-	161
Outros	13	7	19	39
Receita total dos contratos com clientes	340	48	19	407
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	216	-	-	216
Rendimentos de honorários e comissões	556	48	19	623
Encargos com honorários e comissões - não afiliadas	(21)	(13)	(1)	(35)
Encargos com honorários e comissões - afiliadas	(42)	-	-	(42)
Encargos com honorários e comissões	(63)	(13)	(1)	(77)
Rendimento líquido de honorários e comissões	493	35	18	546

2019	Banco Empresarial e de Investimento	Consumidor, Cartões e Pagamentos	Sede	Total
	M€	M€	M€	M€
Tipo de comissão				
Transacional	21	50	-	71
Assessoria	3	5	-	8
Corretagem e execução	12	-	-	12
Tomada firme e sindicacão	40	-	-	40
Comissões de serviços de afiliadas	140	-	-	140
Outros	15	1	21	37
Receita total dos contratos com clientes	231	56	21	308
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	273	-	-	273
Rendimentos de honorários e comissões	504	56	21	581
Encargos com honorários e comissões - não afiliadas	(10)	(21)	(1)	(32)
Encargos com honorários e comissões - afiliadas	(109)	-	-	(109)
Encargos com honorários e comissões	(119)	(21)	(1)	(141)
Rendimento líquido de honorários e comissões	385	35	20	440

Tipo de comissão

Transacional

As comissões transacionais são encargos de serviços em contas de depósito, serviços de gestão de numerário e comissões de processamento transacional, incluindo o rendimento proveniente do intercâmbio e de taxas comerciais, gerado através da utilização de cartões bancários e de crédito. As taxas de transação e processamento são reconhecidas na altura em que a transação ocorre ou que o serviço é realizado. As taxas comerciais e de intercâmbio são reconhecidas no momento da liquidação dos pagamentos de transações com cartão.

O Banco incorre em determinados custos relacionados com cartões, incluindo os que estão relacionados com os programas de recompensa aos titulares de cartões, e os pagamentos efetuados para planos de parceiros de marca. Os custos dos programas de recompensa aos titulares de cartões atribuídos aos clientes que liquidam os seus saldos pendentes em cada período (partes intervenientes na transação), são contabilizados como despesas, quando incorridos, e apresentados como despesas de honorários e comissões, enquanto que os custos relativos a clientes que mantêm saldos pendentes contínuos (renováveis) são incluídos na taxa de juro efetiva dos valores a receber (consultar Nota 3). Pagamentos a parceiros para novas origens na conta do titular de cartão para as contas da parte interveniente na transação são registados nas despesas de honorários e comissões como custos para a obtenção de um contrato, ao abrigo da IRFS 15, enquanto que os custos relativos a contas renováveis estão incluídos na taxa de juro efetiva dos valores a receber (consultar Nota 3). Os pagamentos a parceiros de marcas associadas com base na partilha de rendimentos são apresentados como uma redução de rendimentos de serviços e comissões, enquanto que os pagamentos com base na rentabilidade são apresentados como despesas de honorários e comissões.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

Assessoria

Os encargos de assessoria decorrem dos serviços de gestão de património e dos serviços de assessoria da banca de investimento relacionado com fusões, aquisições e reestruturações financeira. Os encargos de assessoria de gestão de património são ganhos durante o período em que os serviços são fornecidos e, geralmente, são reconhecidos trimestralmente quando o valor de mercado dos ativos dos clientes é determinado. Os encargos com serviços de assessoria da banca de investimento são reconhecidos no momento em que os serviços relacionados com a transação tiverem sido completados, segundo os termos do compromisso. Os custos de assessoria da banca de investimento são reconhecidos como decorrendo de despesas de honorários e comissões, caso sejam diretos e adicionais aos serviços de assessoria, ou então reconhecidos nas despesas operacionais.

Corretagem e execução

As taxas de corretagem e execução são recebidas pela execução de transações de clientes, com várias conversões e mercados de balcão, e assistência a clientes em transações de compensação. As comissões de corretagem e execução são reconhecidas no momento em que o serviço associado tiver sido concluído, que geralmente é a data de negociação da transação.

Tomada firme e sindicância

As comissões de tomada firme e sindicância são recebidas pela distribuição do capital próprio ou títulos de dívida do cliente, e pela organização e administração de um empréstimo sindicado. Isto inclui comissões de compromisso para a obtenção de financiamento de empréstimos. As comissões de tomada firme são geralmente reconhecidas na data de negociação, se não existirem mais contingências, tais como, a transação estar dependente da conclusão de uma aquisição ou outra transação. Os custos de tomada firme são diferidos e reconhecidos como despesas de honorários e comissões no momento em que as taxas de tomada firme associadas são registadas. As comissões de sindicância são recebidas pela organização e administração de um empréstimo, no entanto, a comissão associada pode estar sujeita a variações até que o empréstimo seja sindicado a outros membros do consórcio, ou até que outras contingências tenham sido resolvidas e, como tal, o resultado da comissão é diferido até que a incerteza seja resolvida.

Incluídas nas comissões de tomada firme e sindicância estão as comissões de compromissos de empréstimos que não são apresentadas como parte do valor contabilístico de um empréstimo, de acordo com a IFRS 9. Essas comissões de compromisso são reconhecidas ao longo do tempo através da maturidade contratual do compromisso.

Comissões de serviços de afiliadas

A comissão de serviços de afiliadas, para serviços prestados pelo Banco a uma entidade afiliada. Estas incluem créditos de venda e receitas de recuperação de custos. Os créditos de venda de afiliadas representam a compensação por serviços de venda prestados a essa afiliada. As receitas de recuperação de custos estão relacionadas com a recuperação dos custos de apoio aos negócios ou infraestruturas, incorridos pelo Banco em auxílio das atividades de uma afiliada. As comissões de serviço estão abrangidas pela IFRS 15 e são reconhecidas à medida que cada obrigação é cumprida, geralmente quando o Banco tem direito à compensação, o que poderá ser na conclusão ou no decorrer de determinada obrigação.

Outros rendimentos de comissões não-contratuais

Esta categoria inclui sobretudo rendimentos de serviços prestados a clientes pelo Banco em colaboração com entidades afiliadas. Os acordos de colaboração não estão abrangidos no âmbito da IFRS 15. No entanto, são reconhecidos na sequência do padrão de reconhecimento de receitas da atividade subjacente, de acordo com os princípios da IFRS 15.

Despesas com honorários e comissões - afiliadas

As despesas com honorários e comissões pagas a afiliadas incluem os créditos de vendas pagos a afiliadas por serviços de venda prestados ao Banco. Estes serviços de venda são diretamente incrementais para a geração de rendimento por parte do Banco, incluindo o rendimentos de serviços e comissões e o rendimento de negociação líquido.

Ativos e passivos contratuais

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2020 (2019: 0 €).

Imparidade de comissões a receber e ativos contratuais

Durante 2020, não existiram imparidades relevantes reconhecidas em relação a comissões a receber e ativos contratuais (2019: 0 €). As comissões relativas ao negócio transacional podem ser adicionadas aos saldos pendentes dos clientes. Estes montantes podem posteriormente ser sujeitos a imparidade enquanto parte dos balanços gerais de empréstimos e adiantamentos.

Obrigações de execução restantes

O Banco aplica o expediente prático da IFRS 15 e não divulga informação acerca das restantes obrigações de execução que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, uma vez que o Banco tem direito a compensação, que corresponde diretamente ao valor do serviço fornecido ao cliente ou consumidor.

Custos decorrentes da obtenção ou conclusão de um contrato

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2020 (2019: 0 €).

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

5 Rendimento líquido de negociação

Contabilização do rendimento líquido de negociação

De acordo com a IFRS 9, as posições comerciais são avaliadas pelo justo valor, e os ganhos e perdas delas resultantes são incluídos na demonstração de resultados, juntamente com os juros e dividendos que surgem de custos de posições longas e curtas, e de custos de financiamento relacionados com as atividades comerciais.

O rendimento surge tanto da venda e compra de posições comerciais, como das margens conseguidas através de clientes profissionais e através de alterações no justo valor, provocadas por movimentos nas taxas de juros e de câmbio.

Os ganhos ou perdas em instrumentos financeiros não negociados designados, ou obrigatoriamente, pelo justo valor, com as alterações ao mesmo reconhecidas na demonstração de resultados, são incluídos no rendimento de negociação líquido, nos casos em que o modelo de negócio é a gestão de ativos e passivos com base no justo valor. Tal inclui a utilização de derivados, ou casos em que um instrumento é designado ao justo valor para eliminar uma falta de balanceamento contabilístico, e os ganhos ou perdas do instrumento relacionado são registadas no rendimento de negociação.

	2020	2019
	M€	M€
Rendimento líquido de negociação		
Ganhos líquidos de ativos e passivos detidos para negociação	41	11
	41	11

6 Despesa líquida de investimento

	2020	2019
	M€	M€
Perdas líquidas noutros investimentos ^a	(25)	(9)
Perdas líquidas na alienação de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(19)
Ganhos/(perdas) líquidas de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	(8)	1
Despesa líquida de investimento	(33)	(27)

Nota
a As perdas líquidas noutros investimentos representam as comissões a pagar ao BB PLC em troca da garantia de desempenho de certas exposições de grande dimensão detidas pelo Banco.

7 Perdas por imparidade em instrumentos financeiros

Contabilidade para a imparidade de ativos financeiro

Imparidade

De acordo com a IFRS 9, o Banco deve reconhecer as perdas de crédito esperadas (PCE) com base em informação prospetiva imparcial, para todos os ativos financeiros a custo amortizado, locações a receber, ativos financeiros de dívida ao justo valor através de outros rendimentos integrais, compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

À data do relatório, é necessário um subsídio (ou provisão para compromissos de empréstimo e garantias financeiras) para as PCE a 12 meses (Fase 1). Se o risco de crédito aumentar significativamente o reconhecimento inicial, (Fase 2), ou se o instrumento financeiro for objeto de imparidade de crédito (Fase 3), um subsídio (ou provisão) deve ser reconhecido nas PCE no tempo de vida.

A mensuração das PCE é calculada através da utilização de três componentes principais: (i) probabilidade de incumprimento (PI), (ii) perda dado o incumprimento (PDI) e (iii) exposição dado o incumprimento (EDI).

As PCE de 12 meses ou tempo de vida é calculada através da multiplicação da respetiva PI, PDI e EDI. As PI de 12 meses e de tempo de vida representam a ocorrência de PI durante os 12 meses seguintes, e durante a maturidade restante do instrumento, respetivamente. A EDI representa o saldo esperado em incumprimento, tendo em consideração o reembolso de capital e juros desde a data do balanço até à situação de cumprimento, juntamente com quaisquer levantamentos da linha de crédito esperados. A PDI representa as perdas esperadas na EDI, dada a situação de incumprimento, tendo em conta, entre outros atributos, o efeito de mitigação do valor da garantia no momento em que se espera que seja realizado e o valor temporal do dinheiro.

Para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, O Banco avalia quando se registou um aumento no risco de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas. Considera-se que o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente quando:

i) Teste Quantitativo

A PI anual do tempo de vida aumentou mais do que o limite acordado relativo ao equivalente de origem.

Os limites de deterioração da PI são especificados como aumentos de percentagem, e são definidos com grupos de classificações de origem e níveis de segmentos, para assegurar que o teste identifica de forma adequada os aumentos significativos do risco de crédito a todos os níveis. Normalmente, os limites estão inversamente relacionados com a PI de origem, ou seja, à medida que a PI aumenta, o valor limite diminui.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

A determinação do ponto em que o aumento da PI é considerado 'significativo', baseia-se na análise do perfil de risco da carteira em relação a um conjunto de princípios comuns e métricas de desempenho (consistentes nos negócios grossistas e retalhistas), incorporando o parecer de especialistas em crédito, quando for necessário. A aplicação de *floors* quantitativos de PI não representa o uso da isenção de risco de crédito baixo, uma vez que as exposições podem ser movidas para fase 2 através da rota qualitativa descrita em baixo.

Os ativos grossistas aplicam um aumento de 100% na PI e 2,2% no *floor* da PI para determinar um aumento significativo de risco de crédito.

Os ativos retalhistas aplicam um aumento relativo específico e limites absolutos de PI, baseados no tipo de produtos e na PI de origem. Os limites são sujeitos a valores máximos definidos pela política do Banco e a um limite máximo relativo de 400%.

Para exposições existentes/históricas, em que os dados ou pontuações de origem já não estejam disponíveis ou não representem uma estimativa comparativa da PI do tempo de vida, é definida uma classificação de origem aproximada, baseada em:

- População por detrás da classificação da PI do tempo de vida aprovada, ou na data de origem ou, quando tal não seja viável, o mais anteriormente possível, (sujeito a uma data de início, o mais tardar a 1 de janeiro de 2015); ou
- Utilização dos dados históricos de desempenho de contas e outras informações do cliente, para obtenção de uma estimativa "aproximada" comparável da PI de origem.

ii) Teste Qualitativo

Isto é relevante para as contas que vão de encontro ao critério de "risco elevado" da carteira e que estão sujeitas a uma monitorização de crédito mais apertada.

Os clientes de alto risco não podem ter atrasos, a menos que demonstrem dificuldades de crédito em determinada situação ou comportamento observados. A definição e avaliação do alto risco inclui um leque de informações tão vastas quanto possível, tais como dados de clientes ao nível do Grupo e da indústria, sempre que possível ou relevante.

Ainda que a população de alto risco aplicada para efeitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 esteja alinhada com processos de gestão de risco, é também revista e validada regularmente para assegurar que qualquer segmento adicional onde existam evidências de deterioração de crédito é captado.

iii) Critério de Proteção

Relevante para contas que já ultrapassaram o prazo em mais de 30 dias. O critério de 30 dias após o vencimento é uma proteção e não um fator primário para mover as exposições para a Fase 2.

A exposições retornarão à Fase 1, assim que deixem de cumprir os critérios para um aumento significativo no risco de crédito. Isto significa que, no mínimo, os pagamentos devem estar atualizados, o teste de deterioração da PI já não deve ser cumprido, a conta já não deve estar classificada como sendo de alto risco, e o cliente deve ter demonstrado capacidade para manter pagamentos futuros.

As exposições só são removidas da Fase 3 e reatribuídas à Fase 2 quando o evento que motivou o incumprimento já não se aplica. As exposições removidas da Fase 3 já não podem ser qualificadas como tendo imparidade de crédito, e:

- a) se o devedor também tiver demonstrado um comportamento de pagamento consistentemente correto ao longo de um período de 12 meses, efetuando todos os pagamentos contratuais consecutivos devidos e, para exposições com tolerância, se o período probatório definido pela ABE tiver sido concluído com sucesso ou;
- b) (para exposições sem tolerância) as condições de desempenho são definidas e aprovadas num plano de reestruturação devidamente sancionado, incluindo o histórico de cumprimento dos pagamentos nos últimos 12 meses.

Sobreposições de gestão e outras exceções aos modelos de resultados são aplicadas apenas se forem consistentes com o objetivo de identificação de aumentos significativos no risco de crédito.

Informações prospetivas

A medição das PCE envolve complexidade e julgamento, incluindo uma estimativa da probabilidade da PI, PDI, vários cenários económicos futuros imparciais, uma estimativa das vidas esperadas (quando a vida contratual não for adequada), uma estimativa de EDI e uma avaliação dos aumentos no risco de crédito.

As perdas de crédito correspondem aos montantes contratuais devidos esperados durante a vida do instrumento financeiro, descontados à taxa de juro efetiva. As PCE são as perdas de crédito imparciais, ponderadas por probabilidades e determinadas através da avaliação de um intervalo de possíveis resultados, tendo em conta as condições económicas futuras.

O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a PCE. É elaborada uma previsão de consenso externo a partir de fontes importantes, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que compõe o cenário de base. Além disso, decorrem dois cenários adversos (Desfavorável 1 e Desfavorável 2) e dois cenários positivos (Favorável 1 e Favorável 2), com ponderações de probabilidade associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade em geral semelhante a testes de esforço internos do Barclays e a cenários de esforço fornecidos pelos reguladores, ao mesmo tempo tendo em conta também as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são calibrados para refletir os riscos ascendentes para o cenário de referência, na medida em que seja bastante consistente com os cenários de referência favoráveis recentes. Todos os cenários são regenerados no mínimo semi-anualmente. Os cenários incluem tanto variáveis económicas fundamentais, (PIB, desemprego, Índice de Preços de Habitação ("IPH") e taxas de referência), e variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos baseados em correlações históricas. Os choques ascendentes e descendentes são concebidos para evoluir num horizonte de esforço de cinco anos, com os cinco cenários a convergir para um estado estável após aproximadamente oito anos.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

A metodologia para calcular uma estimativa das ponderações de probabilidade para cada um dos cenários envolve uma comparação da distribuição de variáveis macroeconómicas cruciais históricas face aos percursos previstos para os cinco cenários. A metodologia funciona de modo a que o Valor de Referência (o que reflete as atuais perspectivas de consenso) tem a ponderação mais elevada e as ponderações de cenários adversos e favoráveis dependem dos desvios do Valor de Referência; quanto mais afastado do Valor de Referência, mais pequena é a ponderação. Um único conjunto de cinco cenários é utilizado para todas as carteiras e todas as cinco ponderações são normalizadas para corresponderem a 100%. Os mesmos cenários e ponderações que são utilizados no cálculo da estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizadas para fins internos pelo Grupo Barclays. Os impactos nas carteiras são diferentes devido à sensibilidade de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas. Por exemplo, as hipotecas são altamente sensíveis aos preços dos imóveis, cartões de crédito e empréstimos ao consumo sem garantias são altamente sensíveis ao desemprego

Definição de incumprimento, ativos com imparidade de crédito, anulações e reconhecimento de rendimentos de juros

A definição de incumprimento, para fins da determinação das PCE e da gestão interna do risco de crédito, foi alinhada com a definição no Artigo 178 da Regulamentação de Requisitos de Capital (RRC), no sentido de manter uma abordagem consistente com a IFRS 9 e orientações regulamentares associadas. A definição do Artigo 178 pondera indicadores da incapacidade de pagamento do devedor e nunca ultrapassa a data em que a exposição já tenha vencido há mais de 90 dias. Nos casos em que as exposições sejam identificadas como tendo imparidade de crédito, ou sejam compradas ou originadas dessa forma, os rendimentos de juros são calculados com base no valor contabilístico líquido das provisões para imparidade.

Considera-se que um ativo tem imparidade de crédito quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Isto inclui ativos definidos como estando em situação de incumprimento, e outras exposições individualmente avaliadas em que foi identificado um incumprimento iminente ou uma perda real.

Os empréstimos incobráveis são abatidos na dedução para imparidade de crédito associada, quando tiverem sido completados todos os processos internos do Banco e tiverem sido cobrados todos os montantes recuperáveis, dentro do razoável. As recuperações subsequentes de montantes já abatidos são creditadas na demonstração de resultados. O tempo e extensão das anulações pode envolver algum elemento de julgamento subjetivo. Ainda assim, poderá ser produzida uma anulação por um acontecimento específico, como a perceção de procedimentos de insolvência ou outra ação de recuperação formal, que torna possível estabelecer que parte ou todo o adiantamento ultrapassa a perspetiva realista de recuperação.

Contabilização para contratos de garantia financeira adquiridos

O Banco poderá entrar em contratos de garantias financeiras que requerem que o emissor faça pagamentos específicos para reembolsar o beneficiário por uma perda incorrida devido a um devedor especificado não efetuar os pagamentos na data devida de acordo com os termos de um instrumento de dívida. Para estes contratos de garantias financeiras à parte, o Banco reconhece um ativo de reembolso em alinhamento com o reconhecimento das PCE subjacentes, se for virtualmente considerado certo que o reembolso seria recebido no caso de um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida, de acordo com os termos do instrumento de dívida.

Alterações aos empréstimos e renegociações que não tenham imparidade de crédito

Quando a modificação de um acordo de empréstimo ocorrer na sequência de uma atividade de reestruturação comercial e não devido ao risco de crédito do mutuário, deve ser realizada uma avaliação para determinar se os termos do novo acordo são significativamente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação tem em consideração tanto alterações no fluxo de caixa decorrentes da alteração dos termos como alterações no perfil de risco geral dos instrumentos. No que respeita a moratórias concedidas aos mutuários não devidos à tolerância, se os fluxos de caixa revisitos com base no valor atual (baseado na taxa de juro em vigor original) não orem significativamente diferentes dos fluxos de caixa originais, não se considera o empréstimo significativamente alterado.

Quando os termos são substancialmente diferentes, o empréstimo existente será desreconhecido, sendo reconhecido um novo empréstimo ao justo valor, e qualquer diferença na avaliação é reconhecida de imediato na demonstração de resultados, sujeita aos critérios de observabilidade.

Quando os termos são substancialmente diferentes, a quantia escriturada do empréstimo será ajustada de forma a refletir o presente valor dos fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva originalmente, com todos os ganhos ou perdas reconhecidas de forma imediata na demonstração de resultados, como ganhos ou perdas da modificação.

A secção de políticas contabilísticas significativas, nas páginas 101 a 103, apresentam detalhes sobre as alterações à base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um instrumento financeiro, exigidos pela reforma das taxas de juro de referência.

Vida esperada

As PCE ao longo do tempo de vida devem ser mensuradas para o tempo de vida esperado. Este está restringido ao tempo máximo de vida do contrato e tem em consideração o pré-pagamento, extensão, compra e outras opções semelhantes esperadas. As exceções são certos instrumentos financeiros renováveis, tais como cartões de crédito e descobertos bancários, que incluem uma componente utilizada e outra não utilizada, em que a capacidade da entidade contratual para exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição a entidade a perdas de crédito no período contratual de aviso prévio. Para certos mecanismos renováveis, a vida esperada é analiticamente determinada para refletir a vida comportamental do ativo, isto é, o período total esperado de exposição do negócio ao risco de crédito. A vida comportamental é normalmente baseada na análise histórica do tempo médio de incumprimento, conclusão ou retirada do mecanismo. Quando os dados são insuficientes ou a análise inconclusiva, poderá ser incorporado um "fator de maturidade" adicional de modo a refletir a totalidade da vida esperada das exposições, tendo por base julgamentos experientes e/ou análises dos seus pares. As potenciais modificações futuras de contratos não são tomadas em consideração ao determinar a vida esperada, ou as PCE, até que ocorram.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Desconto

As PCE são descontadas à taxa de juro em vigor durante o reconhecimento inicial ou uma aproximação ao mesmo, e de forma consistente com o reconhecimento de rendimento. Para compromissos de empréstimos, a taxa de juro em vigor é a taxa cuja aplicação é expectável quando o empréstimo é utilizado e um ativo financeiro é reconhecido. Para taxas variáveis de ativos financeiros, é usada a taxa à vista na data do relatório e as projeções das alterações na taxa variável na vida esperada não são criadas para estimar os fluxos de juros futuros e para descontos.

Técnicas de modelação

As PCE são calculadas multiplicando três componentes principais, nomeadamente, a PI, as PDI e a EDI, descontadas à taxa de juro efetiva original. Os cálculos regulamentares das PCE por parte do Comité de Supervisores Bancários de Basileia (BCBS) são utilizados para a modelação da IFRS 9, mas ajustados para diferenças fundamentais que incluem:

- O BCBS requer as perdas ao longo de um ciclo económico de 12 meses, ao passo que a IFRS 9 requer as perdas numa altura específica dentro de um período de 12 meses ou do ciclo de vida, com base nas condições à data do relatório e múltiplas previsões das condições económicas futuras ao longo das vidas esperadas;
- Os modelos da IFRS 9 não incluem certos valores mínimos conservadores, nem as avaliações de declínio do modelo do BCBS, e requerem que se desconte à taxa de juro efetiva original à data de relatório, ao invés de usar o custo de capital à data do incumprimento;
- A administração irá efetuar ajustes aos resultados modelados, de forma a contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração no processo de modelação, como por exemplo previsões para cenários económicos de acontecimentos políticos incertos; e
- As PCE são medidas ao um nível de instrumento financeiro individual. No entanto, uma abordagem coletiva onde instrumentos financeiros com as características de risco semelhantes serem agrupadas juntas, com a repartição de instrumentos financeiros, é usada onde os efeitos podem apenas ser observados a um nível coletivo, por exemplo para informação futura.

Para a avaliação de imparidade ao abrigo da IFRS 9, os Modelos de Risco do Banco são utilizados para determinar a PI, a PDI e a EDI. Para as Fases 2 e 3, o Banco aplica as PI do tempo de vida, mas utiliza a PI de 12 meses para a Fase 1. Os impulsionadores das PCE da PI, EDI e PDI são modelados ao nível das contas, o que tem em consideração a antiguidade, entre outros fatores de crédito. Além disso, a avaliação do aumento significativo do risco do crédito é baseada na curva inicial da PI do tempo de vida, a qual representa um risco de crédito diferente aceite ao longo do tempo.

Tolerância

Um ativo financeiro é sujeito a tolerância quando é modificado devido a dificuldades de crédito do mutuário. As alterações realizadas aos termos de um ativo devido a tolerância são normalmente avaliadas como alterações não significativas, que não resultam no desreconhecimento do empréstimo original, exceto em circunstâncias em que a dívida é trocada por capital próprio.

Tanto os ativos de tolerância realizada como não-realizada são classificados como pertencendo à Fase 3, exceto quando é estabelecido que a concessão atribuída não resultou numa obrigação financeira diminuída e que nenhuma outra definição reguladora sobre os critérios de incumprimento foi acionada, sendo considerados como pertencentes à Fase 2 caso tal aconteça. O período provisório mínimo para a tolerância não-realizada é de 12 meses e para tolerância realizada é de 24 meses. É, portanto, necessário um período mínimo de 36 meses para a tolerância não-realizada deixar o estado de tolerância.

Nenhum instrumento financeiro em tolerância pode ser transferido de volta para a Fase 1 até que todos os limites da Fase 2 deixem de ser cumpridos, e apenas poderá sair da Fase 3 quando já não existir imparidade de crédito.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A imparidade ao abrigo da IFRS 9 engloba diversas áreas importantes de julgamento, incluindo parâmetros modelados (PI, PDI e EDI) de estimativa prospetiva, desenvolvendo um leque imparcial de cenários económicos futuros, estimando as vidas esperadas e avaliando os aumentos significativos no risco de crédito.

O cálculo da imparidade envolve julgamentos baseados na experiência do Banco na gestão do risco de crédito.

Nas carteiras de retalho, que incluem grandes números de pequenos ativos homogêneos com características semelhantes de risco, as provisões de imparidade são calculadas utilizando parâmetros modelados de estimativa previsional, normalmente aplicados ao nível das contas e da carteira. Existem vários modelos em utilização, cada um deles adaptados à linha de negócio ou categoria de cliente. São necessários julgamentos e conhecimentos na escolha dos métodos estatísticos a usar quando os modelos são desenvolvidos ou revistos. A provisão para imparidade refletida nas demonstrações financeiras para estas carteiras é considerada razoável e suportável.

Para ativos individualmente significativos na Fase 3, as provisões para imparidade são calculadas numa base individual, e todas as considerações relevantes que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados numa variedade de cenários económicos são consideradas. Estas considerações podem ser subjetivas e incluir, por exemplo, as perspetivas de negócio do cliente, o valor realizável da garantia, a posição do Banco relativamente a outros requerentes, a fiabilidade da informação de cliente, e o custo e a duração prováveis do processo de resolução. O nível da provisão para imparidade é a diferença entre o valor dos fluxos de caixa futuros esperados (descontados à taxa de juro efetiva do empréstimo original) e o seu valor contabilístico. Além disso, as ponderações mudam ao longo do tempo, à medida que são disponibilizadas novas informações ou que as estratégias processuais evoluem, o que resulta em revisões frequentes das provisões para imparidade, que acompanham a tomada de decisões individuais. As alterações nestas estimativas provocam alterações nas provisões e têm um impacto direto sobre os encargos com imparidades.

Os ajustamentos temporários às provisões para imparidade da IFRS9 calculadas podem ser aplicados em circunstâncias limitadas para contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração na avaliação das PCE ou no processo de modelação. Para mais informações, por favor, consulte a página 37 na secção de desempenho do risco de crédito.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

	2020			2019		
	Encargos de imparidade	Recuperações e reembolsos ^a	Total	Encargos de imparidade	Recuperações e reembolsos ^a	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Perdas de imparidade em instrumentos financeiros						
Empréstimos e adiantamentos	260	(20)	240	66	(2)	64
Provisões para facilidades e garantias contratuais não utilizadas disponibilizadas	40	-	40	2	-	2
Imparidade de empréstimos	300	(20)	280	68	(2)	66
Garantias em numerário e saldos de liquidação	-	-	-	(1)	-	(1)
	300	(20)	280	67	(2)	65

Nota

a Recuperações e reembolsos incluem 18 M€ para reembolsos previstos, ao abrigo do acordo em que o Banco celebrou contratos de garantia financeira que proporcionam proteção de crédito sobre determinados ativos de empréstimos com terceiros. Isto inclui também recuperações em dinheiro de montantes já abatidos de 2 M€.

Anulações sujeitas a medidas de execução

O montante contratual devido de ativos financeiros que foram anulados durante o ano findo a 31 de dezembro de 2020 e que ainda está sujeito a medidas de execução é de 46 M€ (2019: 4 M€). Este valor é inferior ao das anulações apresentadas na tabela de exposição bruta e provisão para imparidade, devido às recuperações pós-anulações.

Alterações nos ativos financeiros

Os ativos financeiros com uma provisão para perdas avaliados por um montante equivalente a PCE do tempo de vida, no valor de 38 M€ (2019: 12 M€), foram sujeitos a uma modificação não substancial durante o período, resultando numa perda de 5 M€ (2019: 5 M€). O valor contabilístico bruto a 31 de dezembro de 2020, para o qual a provisão para perdas foi alterada para PCE a 12 meses durante o ano, foi de 0 € (2019: 27 M).

8 Despesas operacionais

	2020	2019
	M€	M€
Custos com infraestruturas		
Bens imóveis e equipamentos	35	30
Depreciação e amortização	38	32
Pagamentos de locações	3	2
Imparidade de ativos intangíveis	1	-
Total de custos com infraestruturas	77	64
Custos administrativos e gerais		
Honorários de consultoria, jurídicos e profissionais	18	29
Marketing e publicidade	19	17
Outros custos administrativos e gerais ^a	230	196
Total dos custos administrativos e gerais	267	242
Custos com o pessoal (ver nota 30)	326	281
Despesas de exploração	670	587

Nota

a Outras despesas administrativas e gerais no valor de 230 M€ (2019: 196 M€) incluem despesas a pagar a subsidiárias colegas no valor de 162 M€ (2019: 1 M€), o que reflete sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays PLC.

9 Impostos

Contabilização de impostos sobre o rendimento

O Banco aplica a IAS 12 "Impostos sobre o Rendimento" na contabilização dos impostos sobre o rendimento. O imposto a pagar sobre os lucros tributáveis (imposto corrente) é reconhecido como uma despesa nos períodos em que se verificam os lucros. Os impostos retidos também são considerados impostos sobre o rendimento. O imposto recuperável por prejuízos fiscalmente admissíveis é reconhecido como um ativo fiscal corrente, apenas na medida em que é considerado recuperável por compensação de lucros sujeitos a imposto resultantes dos períodos correntes ou anteriores. O imposto corrente é calculado usando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço patrimonial.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos caso seja provável que os lucros tributáveis estejam disponíveis face às diferenças temporárias, e a transição de créditos tributáveis não utilizados e perdas tributáveis não utilizadas podem ser utilizadas, exceto em certas circunstâncias em que o ativo por impostos diferidos relacionado com a diferença temporária dedutível surge do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transição que não é uma combinação empresarial e, à data da transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro ou perdas tributáveis são afetados. O imposto diferido é calculado utilizando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço, que se espera que sejam aplicáveis quando o ativo por imposto diferido for realizado e a obrigação de imposto diferido for liquidada. Os ativos e passivos por impostos diferidos só são compensados quando existir um direito legal à compensação e uma intenção de liquidar pelo valor líquido.

O Banco considera que existe uma posição fiscal incerta quando determina que em última instância, no futuro, o montante de lucro sujeito a impostos pode ser superior ao montante inicialmente apresentado na declaração de impostos do Banco.

É reconhecida uma provisão para impostos correntes quando se considera provável que o resultado de uma análise de uma entidade fiscal a uma posição fiscal incerta irá alterar o montante de dinheiro devido à, ou pela, autoridade fiscal no futuro. Após o reconhecimento, a provisão para imposto corrente é então mensurada pelo valor que o Banco, em última instância, espera pagar à autoridade fiscal para resolver a posição.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A principal área de julgamento que tem impacto na posição fiscal reportada é o reconhecimento e mensuração de ativos por impostos diferidos. O Banco não considera que exista um risco significativo de um ajuste substancial à quantia escriturada dos seus ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos com base nas previsões de lucros dos negócios. Os detalhes adicionais sobre o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos são fornecidos nesta nota.

	2020	2019
	M€	M€
Carga fiscal corrente/(crédito)		
Ano corrente	51	52
Ajustes relativos a anos anteriores	(3)	3
	48	55
Encargos fiscais diferidos/(crédito)		
Ano corrente	(27)	2
Ajustes relativos a anos anteriores	(6)	-
	(33)	2
Encargos fiscais	15	57

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre os encargos fiscais atuais e os encargos fiscais resultantes da aplicação da taxa normal de imposto empresarial na Irlanda para os resultados do Banco antes de impostos.

	2020	2020	2019	2019
	M€	%	M€	%
(Perda)/resultado antes dos impostos	(103)		76	
Carga (crédito/ fiscal à taxa normal de imposto empresarial na Irlanda de 12,5% (2019: 12,5%))	(13)	12,5%	10	12,5%
Impacto dos resultados/perdas obtidos em territórios com uma taxa legal diferente da Irlanda (Média ponderada da taxa de imposto, incluindo no que respeita a Irlanda é de 17,4% (2019: 52,0%))	(5)	4,9%	30	39,5%
Efeito de impostos diferidos não reconhecidos	39	(37,9%)	10	13,2%
Outras despesas não dedutíveis	3	(2,8%)	4	5,9%
Ajustes relativos a anos anteriores	(9)	8,7%	3	3,9%
Encargo fiscal total	15	(14,6%)	57	75,0%

Fatores que influenciam a taxa de imposto em vigor

O encargo fiscal de 15 M€ origina um efeito negativo na taxa do imposto de 14,6%. A taxa de imposto empresarial de 12,5% na Irlanda resultaria num crédito fiscal expectável de 13 M€ quando aplicado às perdas antes de impostos. Esta diferença deve-se ao facto de devido ao facto de algumas jurisdições individuais serem lucrativas com o pagamento de impostos, e o imposto diferido não ser reconhecido em determinadas perdas incorridas, principalmente em Itália.

O futuro encargo fiscal do Banco será sensível à mistura geográfica de resultados recebidos e às taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Banco opera.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Imposto na demonstração dos rendimentos integrais

Os impostos relacionados com cada componente de ouros rendimentos integrais podem ser encontrados na página 97, na demonstração de rendimentos integrais.

Passivos e ativos por impostos diferidos

Os valores de impostos diferidos no balanço foram os seguintes:

	2020	2019
	M€	M€
Espanha	73	75
Alemanha	101	70
Irlanda	14	3
Ativos por impostos diferidos	188	148

Dos ativos por impostos diferidos, em 188 M€ (2019: 148 M€), o valor de 73 M€ são relativos a perdas fiscais em Espanha que não expiram e 115 M€ (2019: 73 M€) têm a ver com diferenças temporárias. O reconhecimento destes ativos por impostos diferidos baseia-se nas previsões de resultados ou nas leis nacionais locais, que indicam a probabilidade ou não da sua total recuperação. No que respeitam os ativos por impostos diferidos reconhecidos, no valor de 73 M€ (31 de dezembro 2019: 75 M€), na medida em que não sejam utilizados para compensar resultados tributáveis antes de 2032, de acordo com as leis locais, estes podem ser compensados com outros impostos ou convertidos em títulos do governo.

Do ativo por imposto diferido de 188 M€ (2019: 148 M€), um valor de 14 M€ (2019: 3 M€) diz respeito às jurisdições que sofreram perdas no presente ano ou no ano transato. Esta situação foi tida em consideração para se chegar à conclusão anterior de que estes ativos por impostos diferidos seriam completamente recuperados no futuro.

Passivos e ativos por impostos diferidos

	Imparidade de empréstimos provisões M€	Obrigações dos benefícios de obrigações M€	Diferenças	Outros prejuízos fiscais temporários transportado M€	Total M€
Ativos	56	16	3	73	148
Passivos	-	-	-	-	-
A 1 de janeiro de 2020	56	16	3	73	148
Demonstração de resultados	30	4	(1)	-	33
Outros rendimentos integrais	-	(5)	12	-	7
Outros movimentos	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	86	15	14	73	188
Ativos Passivos	56	12	2	-	70
	-	-	-	-	-
A 1 de janeiro de 2019	56	12	2	-	70
Demonstração de resultados	-	-	(2)	-	(2)
Outros rendimentos e reservas integrais	-	2	1	-	3
Aquisição de negócios	-	2	-	73	75
Outros movimentos	-	-	2	-	2
A 31 de dezembro de 2019	56	16	3	73	148

O montante estimado dos ativos por impostos diferidos a recuperar após mais de 12 meses é de 187 M€ (2019: 142 M€).

Impostos diferidos não reconhecidos

Perdas fiscais e diferenças temporárias

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às diferenças temporárias dedutíveis brutas no valor de 51 M€ (2019: 19 M€), créditos fiscais não utilizados no valor de 31 M€ (2019: 44 M€) que incluem perdas de capital de 1.977 M€ (2019: 1.803 M€). As perdas fiscais incluem perdas de capital no valor de 0 € (2019: 0 €). Destas perdas fiscais, 7M € (2019: 0 €) expirarão em cinco anos, 247 M€ (2019: 250 M€) expirarão em seis a dez anos, 124 M€ (2014: 812 M€) expirarão em 11 a 20 anos e 1.723 M€ (2019: 1.553 M€) poderão transitar indefinidamente. Os ativos por impostos diferidos não foram reconhecidos relativamente a estes elementos por não ser provável a disponibilidade de resultados e ganhos futuros sujeitos a impostos contra os quais possam ser utilizados.

O valor de ativos e passivos por impostos diferidos não reconhecidos, relativos a diferenças temporárias sobre investimentos em sucursais é 0 € (2019: 0 €).

10 Dividendos de ações ordinárias

Não foram pagos quaisquer dividendos ordinários em 2020 (2019: 0€).

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

As notas incluídas nesta secção são referentes aos ativos e passivos que o Banco detém e reconhece ao justo valor. O justo valor corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou ao preço que seria pago pela transferência de um passivo numa transação em condições normais de mercado com uma contraparte interessada, que poderá ser o preço observável no mercado ou, quando não existir uma cotação para o instrumento, poderá ser uma estimativa baseada nos dados de mercado disponíveis. Os detalhes relativos à abordagem do Banco quanto à gestão do risco de mercado podem ser consultados na página 32.

11 Carteira de negociação

Contabilização de ativos e passivos de carteiras de negociações

De acordo com a IFRS 9, todos os ativos e passivos detidos para fins de negociação são avaliados pelo justo valor e os ganhos e perdas nas alterações do justo valor são registados como rendimento líquido de atividade comercial na demonstração de resultados do exercício (Nota 5).

	2020	2019
	M€	M€
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	7133	806
Títulos de capital próprio	127	-
Empréstimos transacionados	119	236
Ativos da carteira de negociação	7379	1042
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	7771	283
Passivos de carteiras de negociação	7771	283

12 Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados

Contabilização de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor

Os ativos financeiros são avaliados ao justo valor através do lucro ou do prejuízo se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPi (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda.

As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, no rendimento líquido de investimento, exceto se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

	2020	2019
	M€	M€
Empréstimos e adiantamentos	744	433
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	14005	1361
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	14749	1794

13 Instrumentos financeiros derivados

Contabilização de derivados

Os instrumentos derivados são contratos cujo valor é derivado de um ou mais instrumentos financeiros ou índices definidos no contrato. Estes podem incluir *swaps*, contratos de garantia de taxas, futuros, opções e combinações destes instrumentos, e afetam diretamente o rendimento de juros líquido, o rendimento comercial líquido e os ativos e passivos derivados do Banco. Os valores nominais dos contratos não são registados no balanço.

Todos os instrumentos derivados são avaliados pelo justo valor por via dos lucros ou prejuízos, exceto os derivados que se encontrem numa relação com fluxos de caixa específicos. Os derivados são classificados como ativos quando o seu justo valor for positivo, ou como passivos quando o seu justo valor for negativo. Incluem-se os termos de um contrato ou passivo financeiro (o contrato de base) que, caso constituíssem um contrato autónomo, teriam respeitado a definição de derivado. Se estes forem separados do contrato de base, isto é, se as características económicas do derivado incorporado não estão fortemente relacionadas com as do contrato de base e o instrumento combinado não é avaliado ao justo valor através de lucros ou prejuízos, então são contabilizados da mesma forma que os derivados.

Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para efeitos de contabilidade de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura para representar os efeitos económicos da sua estratégia de gestão do risco de taxa de juro. Quando os derivados são detidos para efeitos de gestão de risco, e quando as transações cumprem os critérios necessários para a eficácia da documentação e cobertura, o Banco aplica a contabilidade de cobertura ao justo valor, a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, conforme os riscos a serem cobertos.

O Banco aplicou as "Alterações à Reforma das Taxas de Juro de Referência na IAS 39 e IFRS 7", emitidas em setembro de 2019. De acordo com as disposições transitórias, as alterações foram adotadas de modo retroativo a relacionamentos de cobertura existentes no início do período de referência ou que foram designados posteriormente, e à quantia acumulada na reserva de cobertura de fluxos de caixa nessa data.

As alterações proporcionam a isenção temporária da aplicação de requisitos de contabilidade de cobertura específicos a relacionamentos de cobertura diretamente afetados pela reforma das IBOR ("Taxas interbancárias"). As isenções levam a que a reforma das taxas IBOR não acarrete geralmente a cessação da contabilidade de cobertura.

No entanto, qualquer ineficácia da cobertura continua a ser registada na demonstração de resultados. Além disso, as alterações estabelecem indicadores de quando as isenções irão terminar, incluindo a incerteza decorrente de a reforma das taxas de juro de referência já não se verificar.

Demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

Resumidamente, as isenções permitidas pelas alterações aplicáveis ao Banco são:

- Ao considerar o requisito “altamente provável”, o Banco presumiu que as taxas de juro IBOR em que os itens cobertos se baseiam não sofrem alterações devido à Reforma das taxas IBOR.
- Ao avaliar se se espera que a cobertura seja altamente eficaz numa base prospetiva, o Banco presumiu que as taxas de juro IBOR em que os fluxos de caixa dos itens cobertos e os swaps de taxa de juro que os cobrem se baseiam não são alterados pela reforma das IBOR.
- O Banco não irá descontinuar a contabilidade de cobertura durante o período de incerteza associada às IBOR, unicamente devido ao facto de a eficácia retroativa se encontrar fora do intervalo necessário de 80-125%.
- O Banco não reciclou a reserva de cobertura de fluxos de caixa associada ao período após a entrada em vigor prevista das reformas.
- O Banco avaliou se o componente de risco IBOR coberto é um risco identificável separadamente apenas quando designa primeiro um item coberto numa cobertura de justo valor e não numa base contínua.

O Banco aceitou aplicar antecipadamente as “Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 relativas à Reforma das Taxas de Juro de Referência – Fase 2” emitidas em agosto de 2020. As alterações da Fase 2 estabelecem uma redução quando se efetuam alterações às relações de cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência.

As alterações da Fase 2 adotadas pelo Banco são:

- Por exceção temporária, o Banco considerou que as alterações à designação da cobertura e à documentação da cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência não constituiriam a interrupção da relação de cobertura nem a designação de uma nova relação de cobertura.

No que respeita à avaliação retrospectiva da eficácia da cobertura, o Banco pode optar, numa base de cobertura por cobertura, por repor as alterações cumulativas do justo valor a zero quando a exceção à avaliação retrospectiva terminar (isenção da Fase 1). Qualquer ineficácia de cobertura continuará a ser medida e reconhecida na sua totalidade no resultado ou prejuízo.

- O Banco considerou que as quantias acumuladas na reserva de cobertura dos fluxos de caixa seriam consideradas como tendo por base a taxa de referência alternativa (sobre a qual os futuros fluxos de caixa de cobertura são determinados) quando se verifica uma alteração na base usada para determinar os fluxos de caixa contratuais.
- Para coberturas de grupos de itens (tais como os que fazem parte de uma estratégia de macro-cobertura de fluxos de caixa), as alterações proporcionam uma isenção para itens de um grupo designado que é corrigido de acordo com as alterações diretamente exigidas pela reforma.
- No que diz respeito a saber se uma componente de risco de um item coberto é identificável separadamente, as alterações proporcionam uma isenção temporária às entidades para cumprir este requisito quando um instrumento financeiro alternativo de taxa sem risco (“RFR”) é designado como componente de risco. Estas alterações permitem que as entidades, aquando da designação da cobertura, assumam que o requisito identificável separadamente é cumprido se a entidade espera razoavelmente que o risco da RFR se torne identificável separadamente nos 24 meses seguintes. O Banco aplica esta isenção a cada RFR numa base taxa a taxa, e tem início quando o Banco designa pela primeira vez a RFR como componente de risco não contratualmente especificada.

Contabilização da cobertura ao justo valor

As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e designados como coberturas do justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações no justo valor do ativo ou passivo coberto que são atribuíveis ao risco coberto. As alterações no justo valor ajustam a quantia escriturada do ativo ou passivo coberto e avaliado pelo custo amortizado.

Se as relações de cobertura deixarem de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, esta será descontinuada. Para coberturas do justo valor do risco de taxa de juro, o ajustamento do justo valor do item coberto é amortizado na demonstração de resultados ao longo do período até ao vencimento da relação de cobertura previamente designada, utilizando o método do juro efetivo. Se o item coberto for vendido ou reembolsado, o ajuste não amortizado do justo valor será imediatamente reconhecido na demonstração de resultados. Para elementos classificados como justo valor através de outros rendimentos integrais, o ajuste da contabilidade de cobertura é incluído em outros rendimentos integrais.

Contabilização de cobertura de fluxos de caixa

Para qualificar as coberturas de fluxos de caixa, o ganho ou prejuízo do justo valor associado à porção efetiva da cobertura de fluxos de caixa é reconhecido inicialmente nos outros rendimentos integrais, e seguidamente reciclado na demonstração de resultados, nos períodos em que o item coberto afete o ganho ou prejuízo. Qualquer porção ineficaz do resultado ou prejuízo decorrente do instrumento de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de estar em conformidade com os critérios de contabilização de cobertura, qualquer ganho ou prejuízo cumulativo existente no capital próprio nessa altura permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item coberto é efetivamente reconhecido na demonstração de resultados. Quando deixar de ser expectável a ocorrência de uma transação prevista, o ganho ou prejuízo cumulativo previamente reconhecido no capital próprio será imediatamente transferido para a demonstração de resultados.

Total derivados	2020			2019		
	Contrato Ncional valor	Justo valor		Contrato Ncional valor	Justo Valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Total de ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	2193667	56632	(57.722)	1264748	27114	(27.140)
Total de ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	923	210	(11)	1546	215	(13)
Ativos/(passivos) derivados	2194590	56842	(57.733)	1266294	27329	(27.153)

Para mais informação sobre acordos de compensação de instrumentos financeiros derivados, consulte a Nota 16.

Os derivados de negociação são geridos conforme as políticas da gestão de risco de mercado do Banco, e estão destacados na página 32.

Demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

A exposição do Grupo ao risco de crédito decorrente dos contratos derivados é descrita na secção Risco de Crédito nas páginas 37 a 70. Os justos valores e os valores nominais dos derivados detidos para negociação e detidos para gestão de risco são apresentados na tabela seguinte:

Derivados detidos para negociação	2020			2019		
	Contrato Nominal valor	Justo valor		Contrato Nominal valor	Justo Valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Derivados cambiais						
Derivados OTC	600090	8587	(8.750)	354135	3873	(3.897)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	1711	-	-	1014	-	-
Derivados cambiais	601801	8587	(8.750)	355149	3873	(3.897)
Derivados de taxa de juros						
Derivados OTC	1140737	45909	(46.973)	558599	20808	(20.733)
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	339753	245	(67)	179905	457	(539)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	22533	3	(3)	39444	-	-
Derivados de taxa de juros	1503023	46157	(47.043)	777948	21265	(21.272)
Derivados de crédito						
Swaps OTC	30559	397	(393)	37093	443	(544)
Derivados de crédito compensados pela contraparte central	1430	13	(34)	20483	396	(302)
Derivados de crédito	31989	410	(427)	57576	839	(846)
Derivados de capital próprio e índices de ações						
Derivados OTC	37674	1157	(1.181)	37421	907	(895)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	18162	293	(293)	33095	211	(211)
Derivados de capital próprio e índices de ações	55836	1450	(1.474)	70516	1118	(1.106)
Derivados sobre mercadorias						
Derivados OTC	879	28	(28)	3330	19	(19)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	140	-	-	229	-	-
Derivados sobre mercadorias	1019	28	(28)	3559	19	(19)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	2193667	56632	(57.722)	1264748	27114	(27.140)
Total de Derivados OTC	1809939	56078	(57.325)	990578	26050	(26.088)
Total de derivados apurados pela contraparte central	341183	258	(101)	200388	853	(841)
Total de derivados cambiais negociados	42545	296	(296)	73782	211	(211)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	2193667	56632	(57.722)	1264748	27114	(27.140)

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Derivados detidos para gestão de risco	2020			2019		
	Contrato Nocial valor	Justo valor		Contrato Nocial valor	Justo Valor	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juros	109	-	-	117	4	-
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	91	-	-	612	2	(2)
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa	200	-	-	729	6	(2)
Derivados designados como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juros	723	210	(11)	817	209	(11)
Derivados designados como coberturas de justo valor	723	210	(11)	817	209	(11)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	923	210	(11)	1.546	215	(13)
Total de Derivados OTC	832	210	(11)	934	213	(11)
Total de derivados apurados pela contraparte central	91	-	-	612	2	(2)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	923	210	(11)	1.546	215	(13)

Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura é principalmente aplicada para os seguintes riscos:

- Risco de taxa de juro – surge devido à falta de balanceamento entre as taxas de juro fixas e variáveis. O risco de taxa de juro inclui também a exposição ao risco de inflação para determinados tipos de investimentos.

De forma a cobrir estes riscos, o Banco utiliza os seguintes instrumentos de cobertura:

- Derivados de taxas de juro para trocar exposições de taxas de juro por taxas fixas ou variáveis.

Em alguns casos, determinados itens que estão economicamente cobertos podem não ser elegíveis para efeitos da IAS 39, tais como depósitos principais e capital próprio. Nestes casos, pode ser utilizada uma solução de cobertura por procuração, em que as carteiras de ativos de taxa variável são designadas como itens elegíveis nas coberturas de fluxos de caixa.

Em alguns relacionamentos de cobertura, o Banco designa componentes de risco de itens cobertos, conforme se segue:

- O risco da taxa de juros de referência como componente do risco de taxa de juro, tal como o componente da LIBOR ou da RFR;
- Os componentes de fluxos de caixa de itens cobertos, por exemplo, pagamentos de determinados juros durante parte da vida de um instrumento.

A utilização do risco de taxas de juro de referência resulta na exclusão da relação de contabilidade de cobertura de outros riscos, tais como o risco de crédito e o risco de liquidez. A LIBOR é considerada como o risco de taxa de juro predominante e, portanto, os itens cobertos mudam o justo valor numa base proporcional com referência a este risco.

No que respeita a muitas das relações de contabilidade de cobertura do Banco, o item coberto e o instrumento de cobertura mudam frequentemente devido à natureza dinâmica da estratégia de gestão de risco e de contabilidade de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura a cenários dinâmicos, principalmente em relação ao risco de taxa de juro, com uma combinação de itens cobertos, para que as suas demonstrações financeiras reflitam, da forma mais aproximada possível, a gestão de risco económico utilizada. Em alguns casos, se o objetivo da contabilidade de cobertura for alterado, a relação de contabilidade de cobertura relevante perde designação sendo, em alguns casos, substituída por uma relação de contabilidade de cobertura diferente.

Os instrumentos de cobertura partilham as mesmas exposições ao risco que os itens cobertos. A eficácia da cobertura é determinada com referência a testes quantitativos, principalmente testes de regressão, mas, na medida em que os instrumentos de cobertura estão expostos a riscos diferentes dos itens cobertos, tal poderia acarretar a ineficácia da cobertura ou falhas na contabilidade de cobertura.

As causas de ineficácia incluem:

- Discrepâncias entre os termos contratuais do item coberto e do instrumento de cobertura, incluindo diferenças básicas.
- Alterações no risco de crédito dos instrumentos de cobertura.
- Coberturas de fluxos de caixa utilizando swaps externos com justos valores não nulos.
- Os efeitos das reformas futuras das IBOR, visto que podem entrar em vigor num momento diferente e ter um impacto diferente nos itens cobertos e instrumentos de cobertura.

Em todos os valores de referência a que o Banco está significativamente exposto, mantém-se a incerteza quanto ao período preciso e aos efeitos da reforma das IBOR. Ainda não se chegou a um consenso total sobre as metodologias para convergir as taxas IBOR existentes nas respetivas taxas de referência definitivas. Sendo assim, o Banco não incorporou qualquer alteração nos pressupostos para valores de referência afetados nas suas expectativas ou cálculos. Contudo, o Banco assume liquidez suficiente nos valores de referência associados às IBOR dos itens cobertos e instrumentos de cobertura (apesar das isenções já aplicadas nos relatórios financeiros).

Não existem itens cobertos nem derivados de cobertura em 31 de dezembro de 2020 afetados pela reforma IBOR.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Montante, duração e incerteza dos fluxos de caixa futuros

Itens cobertos em relações de contabilidade de cobertura pelo justo valor

Demonstração da posição financeira do item coberto classificação e categoria de risco	Ajustamento do justo valor acumulado incluído no valor contabilístico		Do qual: ajustamento do justo valor acumulado nos itens que já não se encontram numa relação de cobertura	Alteração na cobertura de justo valor utilizada como base para determinar ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados de ineficácia	
	Valor contabilístico	Total			
	M€	M€	M€	M€	M€
2020					
Ativo					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	8	8	8	-	-
Passivos					
Títulos de dívida em circulação					
- Risco de taxa de juro	(904)	(179)	(3)	1	-
Total	(896)	(171)	5	1	-
2019					
Ativo					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	28	28	28	-	-
Passivos					
Títulos de dívida em circulação					
- Risco de taxa de juro	(996)	(180)	(1)	(2)	6
Total	(968)	(152)	27	(2)	6

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de justo valor constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico			
		Ativos derivados	Passivos derivado	Quantia nominal	Alteração no justo valor como base para determinar a ineficácia
		M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020					
Justo Valor	Risco de taxa de juro	210	(11)	723	(1)
Total		210	(11)	723	(1)
A 31 de dezembro de 2019					
Justo Valor	Risco de taxa de juro	209	(11)	817	8
Total		209	(11)	817	8

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

A tabela seguinte traça o perfil dos valores nominais esperados dos instrumentos de cobertura atuais nos anos futuros:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 e posteriores
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
2020							
Coberturas de justo valor do risco de taxa de juro							
Risco de taxa de juro (montante nominal remanescente)	723	723	723	704	699	694	541

O Banco tem 39 (2019: 48) coberturas de justo valor do risco de taxa de juro com uma taxa média fixa de 4,72% (2019: 4,70%) em todas as relações.

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	Alteração no valor do item coberto utilizado como base para reconhecer a ineficácia	Saldo na reserva de cobertura do fluxo de caixa para coberturas contínuas	Reserva de cobertura do fluxo de caixa em que a contabilidade de cobertura já não é aplicada	Ganhos de coberturas ou perdas de coberturas reconhecidos noutros rendimentos	Ineficácia de cobertura reconhecida na demonstração de resultados ^a
	M€	M€	M€	M€	M€
2020					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	(3)	-	-	(3)	(1)
2019					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	5	4	2	5	(1)

Nota
a A ineficácia da cobertura foi reconhecida no rendimento de juros líquido.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura do fluxo de caixa constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico			Alteração no justo valor como base para determinar a ineficácia
		Ativos derivados	Passivos derivados	Quantia nominal	
		M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020					
Fluxo de caixa	Risco de taxa de juro	-	-	200	2
Total		-	-	200	2
A 31 de dezembro de 2019					
Fluxo de caixa	Risco de taxa de juro	6	(2)	729	(6)
Total		6	(2)	729	(6)

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

O impacto na demonstração de resultados e nos outros rendimentos integrais de montantes recicláveis relativos a coberturas de fluxos de caixa é indicado na tabela abaixo:

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	2020		2019	
	Valor reciclado de outros rendimentos integrais devido a item coberto afetar a demonstração de resultados	Valor reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento ou fluxos de caixa não expectáveis	Valor reciclado de outros rendimentos integrais devido a item coberto afetar a demonstração de resultados	Valor reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento ou fluxos de caixa não expectáveis
	M€	M€	M€	M€
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro				
Reciclado para rendimento de juros líquido	-	3	-	-

14 Passivos financeiros designados pelo justo valor

Contabilização de passivos designados ao justo valor através dos resultados ou prejuízos

Em conformidade com a IFRS 9, os ativos financeiros podem ser designados pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas transferidos para a demonstração de resultados, englobados no Rendimento de negociação líquido (Nota 5) e no Rendimento de investimento líquido (Nota 6). Os movimentos de crédito próprio são comunicados através dos outros rendimentos integrais, exceto se o impacto das alterações no risco de crédito do passivo crie ou aumente a falta de balanceamento contabilístico nos resultados. Nestes casos, todos os ganhos ou perdas desse passivo (incluindo os efeitos de alterações no risco de crédito do passivo) são apresentados nos resultados. No desreconhecimento do passivo financeiro, nenhum montante relacionado com o crédito próprio é reciclável para a demonstração de resultados. O Banco tem a capacidade de proceder à designação pelo justo valor quando a detenção dos instrumentos ao justo valor reduzir uma falta de balanceamento contabilístico (causada pela compensação de um passivo ou ativo avaliado pelo justo valor), ou for gerida pelo Banco com base no seu justo valor, ou inclua termos com características substanciais de derivados (Nota 13).

Os detalhes de como os montantes de justo valor são calculados para os passivos financeiros designados ao justo valor são descritos na Nota 15.

	2020		2019	
	Justo Valor	Valor contratual devido no vencimento	Justo Valor	Valor contratual devido no vencimento
	M€	M€	M€	M€
Títulos de dívida	297	295	-	-
Depósitos	3.266	3.673	2.845	2.947
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	11.308	11.300	1.857	1.857
Passivos financeiros designados ao justo valor	14.871	15.268	4.702	4.804

As perdas líquidas cumulativas de crédito próprio reconhecidas são de 87 M€ (2019: 66 €).

15 Justo valor dos instrumentos financeiros

Contabilização de ativos e passivos financeiros – justos valores

Os instrumentos financeiros que são detidos para propósitos comerciais são reconhecidos ao justo valor por via dos resultados. Além disso, os ativos financeiros são detidos ao justo valor através do lucro ou do prejuízo se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda. As alterações consequentes do justo valor para estes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, no rendimento líquido de investimento, exceto se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor na data de reconhecimento inicial (incluindo custos de transações que não sejam instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor através de lucros e prejuízos) e, dependendo da classificação do ativo ou do passivo, poderão continuar a ser avaliados pelo justo valor quer através dos lucros ou prejuízo quer através de outros rendimentos integrais. O justo valor de um instrumento financeiro é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago por transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado numa data de medição.

Caso seja possível, o justo valor é determinado com um preço cotado de mercado para esse instrumento como referência. Para muitos dos ativos e passivos financeiros do Banco, especialmente derivados, os preços cotados não estão disponíveis e são usados modelos de avaliação para estimar o justo valor. Os modelos calculam os fluxos de caixa esperados ao abrigo dos termos de cada contrato específico, e depois descontam estes valores para um valor atual. Estes modelos utilizam como base os dados de mercado de origem independente, se aplicável, incluindo, por exemplo, curvas de rendimento da taxa de juros, preços de ações e mercadorias, volatilidades de opções e taxas de câmbio.

Para os passivos financeiros medidos ao justo valor, o valor contabilístico reflete o efeito das alterações do justo valor nas margens de crédito próprio derivadas de dados de mercado observáveis, tais como na emissão primária e atividade de resgate para títulos estruturados.

No reconhecimento inicial, é presumido que o preço de transação é o justo valor, a menos que haja informação observável em contrário, disponível num mercado ativo. A melhor prova do justo valor de um instrumento no reconhecimento inicial é tipicamente o preço de transação. Porém, se o justo valor pode ser evidenciado por comparação com outras transações do mercado atual observável com o mesmo instrumento, ou se baseia numa técnica de avaliação cujas

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

fontes incluem apenas dados de mercados observáveis, o instrumento deve ser reconhecido ao justo valor derivado dos dados do referido mercado observável.

Para avaliações que usam dados não observáveis, a diferença entre a avaliação do modelo e o preço inicial de transação (Lucro do primeiro dia) é reconhecida no lucro ou no prejuízo numa base linear durante o prazo da transação; ou no período até todos os dados se tornarem observáveis, onde aplicável; ou emitidos na totalidade quando os dados anteriormente não observáveis se tornam observáveis.

Vários fatores influenciam a disponibilidade de dados observáveis e estes podem variar de produto para produto e mudar ao longo do tempo. Fatores incluem a profundidade de atividade no mercado relevante, o tipo de produto, se o produto é novo e não é amplamente comercializado no mercado, o desenvolvimento da modelação do mercado, a natureza da transação (feita à medida ou genérica). Na medida em que a avaliação é baseada em modelos ou dados que não são observáveis no mercado, a determinação do justo valor pode ser mais subjetiva, dependendo do significado dos dados não observáveis para a avaliação global.

A sensibilidade das avaliações utilizadas nas demonstrações financeiras para possíveis alterações em dados significativos não observáveis é apresentada na página 129.

Previsões e ponderações contabilísticas críticas

A avaliação de instrumentos financeiros envolve muitas vezes um grau significativo de julgamento e complexidade, particularmente nos modelos de avaliação que utilizam dados não observáveis (ativos e passivos de "Nível 3"). Esta nota fornece informação sobre estes instrumentos, incluindo os ganhos e perdas relacionados – não realizados – reconhecidos no período, uma descrição de técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos, e uma análise à sensibilidade.

Avaliação

A IFRS 13 *Mensuração do justo valor* exige a uma entidade que classifique os seus ativos e passivos de acordo com uma hierarquia que reflete a possibilidade de observação dos dados de mercado significativos. Os três níveis da hierarquia de justo valor estão definidos em baixo.

Preços do mercado cotados - Nível 1

Os ativos e passivos são classificados como Nível 1 se o seu valor for observável num mercado ativo. Tais instrumentos são avaliados por referência a preços cotados não ajustados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, nos quais o preço cotado está disponível de imediato e o preço representa transações de mercado atuais e regulares; Um mercado ativo é um mercado no qual as transações ocorrem com um volume e frequência suficientes para permitir obter informação de preços numa base contínua.

Técnica de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 2

Os ativos e passivos classificados como Nível 2 foram avaliados usando modelos cujos dados são observáveis direta ou indiretamente. As avaliações com base em dados observáveis incluem ativos e passivos como *swaps* e *forwards* (contratos a prazo) que são avaliados utilizando técnicas de preços normais de mercado, e opções que são normalmente comercializadas em mercados onde todos os dados para os modelos de preços normais de mercado são observáveis.

Técnica de avaliação utilizando dados significativos não observáveis – Nível 3

Os ativos e passivos são classificados como Nível 3 se a sua avaliação incorporar dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis (dados não observáveis). Os dados de avaliação são considerados observáveis se puderem ser diretamente observados a partir de transações num mercado ativo, ou caso haja uma prova externa concreta que demonstre um preço de saída exequível. Os níveis de dados não observáveis são geralmente determinados através de referência a dados observáveis, observações históricas ou usando outras técnicas analíticas.

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos detidos pelo Banco ao justo valor desagregados por avaliação técnica (hierarquia do justo valor) e classificação do balanço:

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020				
Ativos da carteira de negociação	1.881	5.422	76	7.379
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	14.392	357	14.749
Instrumentos financeiros derivados	-	56.613	229	56.842
Total do ativo	1.881	76.427	662	78.970
Passivos de carteiras de negociação	(1.580)	(6.191)	-	(7.771)
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	(14.871)	-	(14.871)
Instrumentos financeiros derivados	-	(57.504)	(229)	(57.733)
Total do passivo	(1.580)	(78.566)	(229)	(80.375)

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

	Nível 1 M€	Nível 2 M€	Nível 3 M€	Total M€
A 31 de dezembro de 2019				
Ativos da carteira de negociação	-	1.042	-	1.042
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	1.381	413	1.794
Instrumentos financeiros derivados	-	27.151	178	27.329
Total do ativo	-	29.574	591	30.165
Passivos de carteiras de negociação	-	(283)	-	(283)
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	(4.702)	-	(4.702)
Instrumentos financeiros derivados	-	(26.975)	(178)	(27.153)
Total do passivo	-	(31.960)	(178)	(32.138)

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos de Nível 3 do Banco que são avaliados pelo justo valor desagregados por tipo de produto:

Ativos e passivos de nível 3 avaliados pelo justo valor por tipo de produto

	2020		2019	
	Ativos M€	Passivos M€	Ativos M€	Passivos M€
Derivados de taxa de juros	178	(178)	170	(170)
Derivados cambiais	43	(43)	8	(8)
Derivados de crédito	8	(8)	-	-
Empréstimos suportados por ativos	357	-	413	-
Empréstimos não suportados por ativos	76	-	-	-
Total	662	(229)	591	(178)

Técnicas de avaliação e análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada em produtos com dados não observáveis significativos (Nível 3) para gerar um conjunto de avaliações alternativas razoavelmente possíveis. As metodologias de sensibilidade aplicadas têm em conta a natureza das técnicas de avaliação utilizadas, assim como a disponibilidade e fiabilidade das referências observáveis e dos dados históricos e o impacto de usar modelos alternativos.

As sensibilidades são dinamicamente calculadas mensalmente. O cálculo baseia-se num intervalo ou *spread* de dados de uma fonte de referência fiável ou num cenário baseado em análises de mercado relevantes, juntamente com o impacto de usar modelos alternativos. As sensibilidades são calculadas sem refletir o impacto de qualquer diversificação na carteira.

As técnicas de avaliação usadas, as análises de observabilidade e sensibilidade dos principais produtos em Nível 3 estão descritas em baixo.

Derivados de taxa de juros

Descrição: São derivados ligados a taxas de juro ou índices de inflação. Esta categoria inclui futuros, taxas de juro e *swaps* de inflação; opções de *swaps*; *caps*; *floors*, opções de inflação e outros derivados de taxas de juro exóticas.

Avaliação: Os derivados de taxas de juro e inflação são geralmente avaliados usando curvas de taxas a prazo construídas a partir de dados de mercado para prever e descontar os futuros fluxos de caixa de transações. Os instrumentos com opcionalidade são avaliados usando volatilidades implícitas de dados dos mercados, e utilizam as normas da indústria ou modelos personalizados dependendo do tipo de produto.

Observância: Em geral, os dados são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados para cada dado a e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos com base em instrumentos do mercado líquido e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos por meio de um outro método razoável.

Derivados cambiais

Descrição: Derivados ligados ao mercado cambial (FX). Esta categoria inclui contratos *forward* cambiais, *swaps* cambiais e opções cambiais. A grande maioria é negociada como instrumentos derivados de mercado de balcão (OTC).

Avaliação: Os derivados cambiais são avaliados através das normas da indústria e modelos personalizados, dependendo do tipo de produto. Os dados da avaliação incluem taxas cambiais, taxas de juro, volatilidades cambiais, volatilidades de taxas de juro, correlações de taxas de juro cambiais, ou outros quando for adequado.

Observância: Em geral, as correlações, *forwards* e volatilidades cambiais são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos com base em instrumentos do mercado líquido e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos por meio de um outro método razoável. Os *forwards* cambiais de contingentes de negociação são geralmente classificados como nível 3, visto que a probabilidade de conclusão da negociação é não observável.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Derivados de crédito

Descrição: Derivados vinculados ao *spread* de crédito de uma entidade referenciada, índice ou cabaz de entidades referenciadas, ou um conjunto de ativos referenciados (por exemplo, um produto titularizado). Esta categoria inclui *swaps* de uma única entidade e *swaps* de incumprimento de crédito (CDS) de um índice, bem como CDS suportados por ativos.

Avaliação: Os CDS são avaliados através de modelos padrão da indústria que incluem curvas de *spreads* de crédito como o seu dado principal. Os *spreads* de crédito são observados diretamente a partir dos dados de corretores e vendedores terceiros, ou têm os seus preços fixados por aproximação.

Observância: Os contratos de CDS relativos a entidades que não são negociadas ativamente são geralmente considerados observáveis. Outros dados de avaliação são considerados observáveis se os produtos com sensibilidade significativa aos dados forem negociados num mercado líquido. Os dados de avaliação não observáveis são geralmente determinados através de referência às transações recentes ou deduzidos de dados observáveis do mesmo emissor ou de entidades semelhantes.

Empréstimos suportados por ativos

Descrição: Carteira de empréstimos hipotecários denominados em Euros que são garantidos em propriedades residenciais em Itália. Os empréstimos são indexados à taxa cambial EUR-CHF e Libor de 6 milhões de francos suíços. A carteira é classificada ao justo valor por via dos resultados ("FVTPL") devido ao facto de as características dos empréstimos implicarem que os fluxos de caixa contratuais não cumprem os critérios da IFRS 9 Apenas pagamentos de capital e juros ("SPPI").

Avaliação: Os empréstimos são avaliados através de um modelo que desconta projeções de fluxos de caixa a nível de empréstimos a uma margem adequada.

Observância: Os *spreads* para hipotecas denominados em EUR e indexados a CHF são geralmente não observáveis. Os *spreads* utilizados no modelo de avaliação baseiam-se em dados de outras hipotecas italianas, bem como quaisquer dados de transações disponíveis.

Empréstimos não suportados por ativos

Descrição: Predominantemente composto por empréstimos de taxa fixa.

Avaliação: Os empréstimos de taxa fixa são avaliados através de modelos que descontam os futuros fluxos de caixa esperados, com base nas taxas de juro e *spreads* dos empréstimos.

Observância: Neste tipo de empréstimos, geralmente o *spread* do empréstimo não é observável. Os *spreads* de empréstimo não observáveis são determinados através da integração de custos de financiamento, do nível de ativos comparáveis como obrigações do tesouro, da qualidade de crédito do emissor e de outros fatores.

Ativos e passivos reclassificados entre Nível 1 e Nível 2

Durante o período, não houve transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2 (2019: não houve transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2).

Análise de Movimento no Nível 3

A tabela abaixo resume os movimentos nos balanços de Nível 3 durante o período.

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3^a

	A 1 de janeiro de 2020 M€	Compras M€	Vendas M€	Emissões M€	Liquidações M€	Total de ganhos e perdas no período reconhecidos na demonstração de resultados		Total ganhos e perdas reconhecidos no OCI M€	Transferências		A 31 de dezembro de 2020 M€
						Rendimento comercial M€	Outros rendimentos M€		Recebidas M€	Enviadas M€	
Empréstimos suportados por ativos	413	-	-	-	(48)	-	(8)	-	-	-	357
Empréstimos não suportados por ativos	-	76	-	-	-	-	-	-	-	-	76
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	413	76	-	-	(48)	-	(8)	-	-	-	433

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3^a

	A 1 de janeiro de 2019 M€	Aquisição de negócios ^b M€	Vendas M€	Emissões M€	Liquidações M€	Total de ganhos e perdas no período reconhecidos na demonstração de resultados		Total ganhos e perdas reconhecidos no OCI M€	Transferências		A 31 de dezembro de 2020 M€
						Rendimento comercial M€	Outros rendimentos M€		Recebidas M€	Enviadas M€	
Empréstimos suportados por ativos	-	436	-	-	(24)	-	1	-	-	-	413
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	436	-	-	(24)	-	1	-	-	-	413

Notas

a Os derivados não estão incluídos na tabela acima porque os ativos e passivos de nível 3 são opostos e iguais. Por conseguinte, não há uma posição líquida.

b Representa a carteira hipotecária indexada em CHF transferida do BB PLC em março de 2019.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Ganhos e perdas não realizados em ativos e passivos financeiros de Nível 3

As tabelas abaixo divulgam os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no ano, decorrentes de ativos e passivos financeiros de Nível 3 detidos no fim do ano.

Ganhos e perdas não realizados reconhecidos durante o período, em ativos e passivos de Nível 3 detidos no fim do ano	2020	2019
	Demonstração	Demonstração
	de resultados	de resultados
	Investimento Líquido rendimento	Rendimento de investimento rendimento
A 31 de dezembro	M€	M€
Empréstimos suportados por ativos	(8)	1

Dados não observáveis significativos

A tabela que se segue apresenta as técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos para ativos e passivos reconhecidos ao justo valor e classificados como Nível 3, juntamente com o conjunto de valores usados para os dados não observáveis significativos:

Técnica(s) de avaliação	Dados não observáveis significativos	2020 Intervalo		2019 Intervalo		Unidades ^a
		Min	Max	Min	Max	
Instrumentos financeiros derivados^a						
Derivados de taxa de juros	Fluxos de caixa descontados	1	3	1	2	%
	Modelo de opção	6	489	-	-	bps vol
		200	300	180	270	bps
Instrumentos financeiros não derivados						
Empréstimos suportados por ativos	Fluxos de caixa com redução	5	8	-	-	%
Empréstimos não suportados por ativos	caixa com redução					

Nota

a. As unidades usadas para divulgar intervalos para dados significativos não observáveis são percentagens e pontos base. Um ponto base equivale a 1/100 de 1%; por exemplo, 150 pontos base equivalem a 1,5%.

A secção seguinte descreve os dados não observáveis significativos identificados na tabela anterior, e a sensibilidade da mensuração do justo valor dos instrumentos classificados como ativos ou passivos de Nível 3 a aumentos nos dados não observáveis significativos. Nos casos em que as sensibilidades são descritas, a relação inversa aplica-se também na generalidade.

Nos casos em que podem ser identificadas inter-relações fiáveis entre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do justo valor, é incluída abaixo uma descrição dessas inter-relações.

Futuros da inflação

Um preço ou taxa aplicável a uma transação financeira a decorrer no futuro.

Geralmente, um aumento significativo num futuro em isolamento resultará num aumento no justo valor para o recetor contratado do elemento subjacente (moeda, título, produto de base, etc.), mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

Spread de crédito

Normalmente, os *spreads* de crédito representam a diferença de rendimento entre um instrumento e um título de referência ou uma taxa de referência. Os *spreads* de crédito refletem o rendimento adicional de que um participante do mercado necessita para ficar exposto ao risco de crédito de um instrumento, e fazem parte do rendimento usado no cálculo do fluxo de caixa descontado.

Em geral, um aumento significativo num *spread* de crédito em isolamento poderá resultar num decréscimo no justo valor para um ativo em numerário.

Para um instrumento derivado, um aumento significativo num *spread* em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Análise de sensibilidade das avaliações utilizando dados não observáveis

	2020		2019	
	Alterações	Alterações	Alteração	Alteração
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
	M€	M€	M€	M€
Derivados de taxas de juro	1	(1)	-	-
Empréstimos suportados por ativos	21	(21)	12	(12)
Empréstimos não suportados por ativos	1	(1)	-	-
Total	23	(23)	12	(12)

O efeito de acentuar os dados não observáveis face a um conjunto de alternativas razoavelmente possíveis, juntamente com a consideração do impacto da utilização de modelos alternativos, seria um aumento nos justos valores até 23 M€ (2019: 12 M€) ou uma diminuição nos justos valores até 23 M€ (2019: 12 M€). O potencial efeito teria um impacto significativo sobre os ganhos ou perdas.

Ajustamentos do justo valor

Os principais ajustamentos de avaliação do balanço são quantificados em seguida:

	2020	2019
	M€	M€
Ajustamentos ao preço de saída derivados dos <i>spreads</i> de compra/venda do mercado	(7)	(2)
Financiamento de derivativos não garantidos	(4)	(2)
Ajustamentos na avaliação de crédito derivado	(27)	(10)
Ajustamentos à avaliação de débito derivado	5	4

Ajustamentos ao preço de saída derivados dos *spreads* de compra/venda do mercado

O Banco utiliza preços médios de mercado nos casos em que é criador de mercado e tem a capacidade de efetuar transações a preço médio ou melhor (que é o caso para certas ações, obrigações e mercados de derivativos de tipo corrente). Para outros ativos e passivos financeiros, os ajustamentos de compra e venda são registados de forma a refletir o preço de saída para a estratégia de fecho esperada. A metodologia para determinar o ajuste de compra e venda de uma carteira de derivativos envolve o cálculo da exposição ao risco líquido através da compensação de posições longas e curtas por exercício e prazo, de acordo com a estratégia de gestão de riscos e de cobertura.

Os níveis de compra e venda são geralmente derivados de cotações de mercado, tais como os dados dos corretores. Os instrumentos menos líquidos podem não ter um nível de compra/venda diretamente observável. Nesses casos pode haver um ajuste do preço de saída derivado do nível de compra/venda observável para um instrumento líquido comparável, ou determinado através da calibração para preços derivados, ou da análise de historial e cenários.

Os ajustamentos ao preço de saída derivados de compra/venda no mercado foram aumentados em 5 M€, para 7 M€, devido aos movimentos nos *spreads* compra/venda do mercado.

Abordagens de desconto para instrumentos derivados

Com garantia

De acordo com a prática de mercado, a metodologia para descontar derivativos com garantias tem em conta a natureza e a moeda da garantia que pode ser depositada dentro do CSA (Anexo de Apoio ao Crédito) relevante. Esta abordagem de desconto que contempla o CSA reconhece a opção "de entrega mais barata" que reflete a capacidade da parte que deposita a garantia para alterar a moeda da garantia.

Sem garantia

É aplicado um ajustamento do justo valor de 5 M€ para justificar o impacto da inclusão do custo de financiamento na avaliação das carteiras de derivativos sem garantia e com garantia parcial nos casos em que os termos do acordo não permitem a reafetação das garantias recebidas. Este ajustamento é referido como o FFVA (ajustamento do justo valor de financiamento). O FFVA aumentou em 2 M€ para 4 M€, como resultado do aumento da exposição a instrumentos derivados subjacentes.

O FFVA é determinado pelo cálculo da exposição esperada líquida ao nível da contraparte e pela aplicação de uma taxa de financiamento à exposição que reflita o custo de financiamento no mercado. As taxas internas do Tesouro do Banco são utilizadas como dados para o cálculo. A abordagem tem em conta a probabilidade de incumprimento de cada contraparte, bem como quaisquer cláusulas de rescisão obrigatórias.

O FFVA inclui um fator de escalonamento que é uma estimativa da medida em que o custo de financiamento é incluído nos níveis negociados observados. Ao calibrar o fator de escalonamento, existe o pressuposto de que o Ajustamento de Avaliação de Crédito (CVA) e Ajustamento de Avaliação de Débito (DVA) são mantidos como componentes de avaliação incluídos em tais níveis. O efeito da inclusão desse fator de escalonamento a 31 de dezembro de 2020 foi a redução do FFVA em 4 M€ (2019: 5 M€).

O Banco continua a controlar as práticas e atividades de mercado para assegurar que a abordagem à avaliação de derivativos sem garantia permanece adequada.

Ajuste à avaliação de crédito e débito derivado

O CVA e o DVA são incluídos nas avaliações de derivativos de modo a refletir o impacto sobre o justo valor do risco de crédito da contraparte e a própria qualidade de crédito do Banco, respetivamente. Estes ajustamentos são calculados para derivativos sem garantia e com garantia parcial em todas as classes de ativos. O CVA e o DVA são calculados utilizando as estimativas de exposição no momento do incumprimento, a probabilidade de incumprimento e as taxas de recuperação, ao nível da contraparte. As contrapartes incluem, sem caráter limitativo, empresas, entidades e agências soberanas, entidades supranacionais.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

A exposição ao incumprimento é geralmente estimada através da simulação dos fatores de risco subjacentes, pela aproximação com uma estrutura mais simples, ou usando o preço de mercado atual ou baseado em cenários como estimativa da exposição futura.

A probabilidade de incumprimento e as informações relativas à taxa de recuperação são geralmente provenientes dos mercados de CDS. Quando estas informações não estão disponíveis ou são consideradas pouco fiáveis, são usadas abordagens alternativas com base no levantamento de ratings de contraparte internos sobre informações acerca de incumprimento ou recuperação históricos ou baseados no mercado.

O CVA aumentou de 17 M€ para 27 M€, devido ao aumento dos ativos derivados sem garantia e com garantia parcial, principalmente devido às migrações de derivados em 2020 e ao alargamento dos *spreads* de crédito da contraparte de entrada. O DVA aumentou de 1 M€ para 5 M€ devido às migrações de derivados em 2020, e mais do que contrabalançou qualquer impacto de uma alteração de metodologia em 2020.

Isenções em carteira

O Banco utiliza a isenção em carteira na IFRS 13 *Mensuração do Justo Valor* para medir o justo valor dos grupos de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos são medidos utilizando o preço que seria recebido para vender uma posição longa líquida (ou seja, um ativo), para uma exposição ao risco específica; ou para transferir uma posição curta líquida (ou seja, um passivo), para uma exposição ao risco específica numa transação normal entre participantes do mercado à data do balanço, em condições de mercado atuais. Por conseguinte, o Banco mede o justo valor do grupo de ativos e passivos financeiros de forma consistente com a forma como os participantes do mercado definiriam o preço para a exposição ao risco líquida à data da mensuração.

Comparação dos valores contabilísticos e dos justos valores para ativos e passivos não avaliados pelo justo valor

A tabela seguinte resume o justo valor dos ativos e passivos financeiros avaliados a custo amortizado no balanço do Banco

	2020				
	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros					
Empréstimos e adiantamentos a bancos	906	906	-	906	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.143	11.561	-	1.317	10.244
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	3.174	-	3.174	-
Passivos financeiros					
Depósitos de bancos	(3.488)	(3.488)	(757)	(2.731)	-
Depósitos de clientes	(19.620)	(19.620)	(12.846)	(6.774)	-
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	(3.583)	(3.583)	-	(3.583)	-
Títulos de dívida em circulação	(2.297)	(2.297)	-	(2.297)	-
Passivos subordinados	(1.061)	(1.115)	-	(1.115)	-

	2019				
	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros					
Empréstimos e adiantamentos a bancos	658	658	-	658	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.024	12.455	-	1.251	11.204
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	2.946	2.946	-	2.946	-
Passivos financeiros					
Depósitos de bancos	(2.358)	(2.358)	(730)	(1.628)	-
Depósitos de clientes	(18.272)	(18.272)	(10.356)	(7.916)	-
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	(1.255)	(1.255)	-	(1.255)	-
Títulos de dívida em circulação	(849)	(849)	-	(849)	-
Passivos subordinados	(891)	(1.008)	-	(1.008)	-

O justo valor é uma estimativa do preço que seria recebido mediante a venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado à data de medição. Visto que existe uma vasta gama de técnicas de avaliação frequentemente disponíveis, pode ser apropriado comparar diretamente esta informação do justo valor com fontes independentes de mercado ou outras instituições financeiras. Diferentes metodologias e suposições de avaliação podem ter um impacto significativo nos justos valores que têm por base dados não observáveis.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Ativos financeiros

O valor contabilístico dos ativos financeiros avaliados pelo custo amortizado (incluindo empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes, e outros empréstimos como acordos de revenda) é determinado de acordo com a política contabilística indicada na Nota 17.

Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes

O justo valor de empréstimos e adiantamentos, para efeitos desta divulgação, resulta do desconto dos fluxos de caixa esperados, de um modo que reflita o preço de mercado atual para o empréstimo a mutuários com qualidade de crédito semelhante. Nos casos em que os dados de mercado ou a informação de crédito sobre os mutuários subjacentes não estão disponíveis, serão aplicadas várias técnicas de aproximação/extrapolação para determinar as taxas de desconto apropriadas.

Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de revenda aproxima-se do valor contabilístico, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo e totalmente garantidos.

Passivos financeiros

O valor contabilístico dos passivos financeiros subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (incluindo contas de cliente, outros depósitos, acordos de recompra e garantias em numerário sobre títulos concedidos por empréstimo, títulos de dívida em circulação e passivos subordinados) é determinado de acordo com a secção de política contabilística.

Depósitos de bancos e de clientes

Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo ou têm taxas de juros que são alterados com frequência, tais como as contas de clientes e outros depósitos, e títulos de dívida de curto prazo.

O justo valor para todos os depósitos com maturidades a longo prazo (maioritariamente depósitos a prazo) é estimado utilizando fluxos de caixa com redução, aplicando tanto as taxas de mercado como as taxas atuais para depósitos de maturidades restantes semelhantes. Consequentemente, o desconto do justo valor é mínimo.

Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de recompra aproxima-se dos valores contabilísticos, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo.

Títulos de dívida em circulação

Os justos valores de outros títulos de dívida em circulação são baseados em preços cotados, caso aplicável; ou, nos casos em que os instrumentos são de curto prazo, o valor contabilístico aproxima-se do justo valor.

Passivos subordinados

Os justos valores para capital de empréstimo obsoleto e não obsoleto, convertível e não convertível, baseiam-se nas taxas de mercado cotadas para o emitente em questão ou para emitentes com prazos e condições semelhantes.

16 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

De acordo com a IAS 32 *Instrumentos Financeiros: Apresentação*, o Banco apenas apresenta ativos e passivos financeiros numa base líquida no balanço se existir um direito executório legal para compensar as importâncias reconhecidas, e se houver intenção de liquidação numa base líquida, ou de realizar um ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A seguinte tabela mostra o impacto dos acordos de compensação em:

- todos os ativos e passivos líquidos indicados no balanço
- Todos os instrumentos financeiros derivados e acordos de revenda inversa e outros empréstimos garantidos similares e acordos de empréstimo que estão sujeitos a acordos gerais de compensação executáveis ou acordos similares, mas não se qualificam para a compensação do balanço.

Os 'valores líquidos' apresentados a seguir não se destinam a representar a exposição real do Banco ao risco de crédito, uma vez que é utilizada uma variedade de estratégias de mitigação de crédito, além de acordos de compensação e garantia.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

	Quantias sujeitas a acordos de compensação executáveis						Quantias não sujeitas a acordos aplicáveis de compensação ^e	Balanco total ^a
	Efeitos de compensação no balanço			Quantias relacionadas não compensadas				
	Valores brutos M€	Valores compensação ^a M€	Valores líquidos referidos no balanço M€	Financeiros derivados M€	Financeiros garantia ^b M€	Valor líquido M€		
A 31 de dezembro de 2020								
Ativos financeiros derivados	66.524	(9.824)	56.700	(41.449)	(13.517)	1.734	142	56.842
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares ^e	36.013	(18.847)	17.166	-	(17.166)	-	13	17.179
Ativos totais	102.537	(28.671)	73.866	(41.449)	(30.683)	1.734	155	74.021
Passivos financeiros derivados	(66.309)	8.743	(57.566)	41.449	14.749	(1.368)	(167)	(57.733)
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares ^e	(31.320)	18.847	(12.473)	-	12.473	-	(2.418)	(14.891)
Passivos totais	(97.629)	27.590	(70.039)	41.449	27.222	(1.368)	(2.585)	(72.624)
A 31 de dezembro de 2019								
Ativos financeiros derivados	30.872	(3.625)	27.247	(21.183)	(5.021)	1.043	82	27.329
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	5.829	(1.522)	4.307	-	(4.307)	-	-	4.307
Ativos totais	36.701	(5.147)	31.554	(21.183)	(9.328)	1.043	82	31.636
Passivos financeiros derivados	(30.693)	3.656	(27.037)	21.183	5.133	(721)	(116)	(27.153)
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares ^e	(4.630)	1.522	(3.108)	-	3.026	(82)	(4)	(3.112)
Passivos totais	(35.323)	5.178	(30.145)	21.183	8.159	(803)	(120)	(30.265)

Notas

- a Os montantes de compensação para ativos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 1.109 M€ (2019: 628 M€). Os montantes de compensação para Passivos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 2.190 M€ (2019: 597 M€). Os ativos e passivos de liquidações foram compensados totalizando 549 M€ (2019: €49 M€).
- b Foram recebidas garantias financeiras de 13.517 M€ (2019: 5.021 M€) relativas a ativos derivados, incluindo 13.292 M€ (2019: 4.799 M€) de garantias em numerário e 225 M€ (2019: 222 M€) de garantias não monetárias. Foram depositadas garantias financeiras no valor de 14.749 M€ (2019: 5.133 M€) referentes a passivos derivados, incluindo 13.297 M€ (2019: 4.436 M€) de garantias em numerário e 1.452 M€ (2019: 697 M€) de garantias não monetárias. As quantias das garantias são limitadas à exposição líquida de balanço, de forma a não incluir sobregarantias.
- c Esta coluna inclui os direitos contratuais de compensação que estão sujeitos a incerteza ao abrigo das leis da jurisdição em questão.
- d O balanço total é a soma dos "valores líquidos apurados no balanço", sujeitos a acordos de compensação executáveis e dos "valores não sujeitos a acordos de compensação executáveis".
- e Os acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares, no valor de 4.307 M€ (2019: 0 €), estão divididos entre justo valor, 1.361 M€ (2019: 0 €), e custo amortizado, 2.946 M€ (2019: 0 €). Os acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares, no valor de 3.112 M€ (2019: 0 €), estão divididos entre justo valor, 1.857 M€ (2019: 0 €), e custo amortizado, 1.255 M€ (2018: 0 €), 3.583 M€ (2019: 1.255 M€).

Ativos e passivos derivados

A coluna "Instrumentos Financeiros" identifica ativos e passivos financeiros sujeitos a pagamento sob acordos de compensação, como o ISDA Master Agreement, ou acordos de troca de derivados ou contraparte de liquidação, em que todas as operações em aberto com a mesma contraparte podem ser compensadas com vencimento antecipado aplicado em todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

Garantia financeira refere-se às garantias, em numerário ou não, obtidas geralmente diária ou semanalmente, para cobrir a exposição líquida entre as contrapartes, permitindo que a garantia seja realizada no caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

Acordos de recompra e de revenda e outros créditos garantidos similares

A coluna "Montantes Compensados" identifica os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação por acordos específicos, tais como Acordos Globais de Recompra e Acordos Globais para Empréstimo de Títulos, em que todas as operações pendentes com a mesma contraparte podem ser compensadas, aplicando-se a compensação com vencimento antecipado a todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou de outros eventos previamente estabelecidos.

A garantia financeira inclui tipicamente títulos de alta liquidez, que são legalmente transferidos e podem ser liquidados em caso de incumprimento da contraparte.

Estes acordos de compensação e garantia, juntamente com outras estratégias de mitigação do risco de crédito utilizadas pelo Banco, são explicados em maior detalhe na secção de Mitigação de Risco de Crédito, na página 31.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção referem-se aos empréstimos, adiantamentos e depósitos ao custo amortizado, locações, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Os detalhes relativos aos ativos e passivos ao custo amortizado do Banco podem ser consultados nas páginas 133 a 137.

17 Empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado

Contabilidade para instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado

Os empréstimos e adiantamentos a clientes e bancos, as contas de clientes, os títulos de dívida, e a maioria dos passivos financeiros são avaliados pelo custo amortizado. Ou seja, o justo valor inicial (que será normalmente o montante adiantado ou emprestado) é ajustado pelos reembolsos e pela amortização de cupões, taxas e despesas, para que represente a taxa de juro efetiva do ativo ou do passivo. Os saldos diferidos no balanço como ajustamentos à taxa de juro efetiva são amortizados nos rendimentos de juros durante a vida do instrumento financeiro com o qual estão relacionados.

Os ativos financeiros que são detidos num modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais e que contêm termos contratuais que originam datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), são avaliados pelo custo amortizado. O valor contabilístico destes ativos financeiros no reconhecimento inicial inclui os custos de transação diretamente atribuíveis.

Para determinar se o modelo de negócio é um modelo de “deter para cobrar”, o objetivo do modelo de negócio deve ser deter o ativo financeiro para cobrar fluxos de caixa contratuais e não para efeitos de realização de transações ou lucros a curto prazo. Embora o objetivo do modelo de negócio seja deter o ativo financeiro para cobrar fluxos de caixa contratuais, isto não significa que o Banco deva manter os ativos financeiros até à data de vencimento. Ao determinar se o objetivo do modelo de negócio é cobrar fluxos de caixa contratuais, o Banco terá em conta vendas anteriores e expectativas sobre vendas efetuadas no futuro.

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado

	2020			2019		
	Empréstimos e adiantamentos a bancos	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Total	Empréstimos e adiantamentos a bancos	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Total
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos e adiantamentos brutos a custo amortizado	906	12.736	13.642	658	13.451	14.109
Dedução: provisão para imparidades	-	(593)	(593)	-	(427)	(427)
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	906	12.143	13.049	658	13.024	13.682

Depósitos a custo amortizado

	2020			2019		
	Depósitos de bancos	Depósitos de clientes	Total	Depósitos de bancos	Depósitos de clientes	Total
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Depósitos a custo amortizado	3.488	19.620	23.108	2.358	18.272	20.630

18 Ativos fixos tangíveis

Contabilização de ativos fixos tangíveis

O Banco aplica a IAS 16 *Ativos fixos tangíveis*.

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo, incluindo custos de aquisição diretos e adicionais, menos as amortizações acumuladas e provisões para imparidade, se necessário. Os custos subsequentes serão capitalizados se isso resultar numa melhoria do ativo.

A amortização é calculada de forma linear a partir do montante amortizável dos ativos fixos tangíveis ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As taxas, métodos e valores residuais das amortizações subjacentes ao cálculo das amortizações dos ativos fixos tangíveis são revistas, no sentido de tomar em consideração quaisquer alterações das circunstâncias. O Banco usa as seguintes taxas anuais para o cálculo das amortizações:

Taxas anuais para o cálculo de amortizações	Taxa de amortização
Edifícios de propriedade livre e propriedade arrendada de longa-duração (mais de 50 anos para terminar)	2-3,3%
Propriedade arrendada (menos de 50 anos para terminar)	Ao longo da restante vida do
arrendamento Custos de adaptação de propriedade arrendada	6-10%
Equipamento instalado na propriedade de arrendamento	6-10%
Computadores e equipamentos similares	17-33%
Mobiliário e utensílios e outro equipamento	9-20%

Os custos de adaptação e de equipamento instalado são amortizados ao longo da duração da locação, ou das taxas de amortização indicadas na tabela acima consoante a que for mais curta.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

	Imóveis	Equipamento	Direito de utilização ativos ^a	Total
	M€	M€	M€	M€
Custo				
A 1 de janeiro de 2020	35	54	94	183
Acréscimos	1	3	-	4
Alienações	-	(3)	-	(3)
Outros movimentos	13	(11)	5	7
A 31 de dezembro de 2020	49	43	99	191
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2020	(24)	(28)	(15)	(67)
Alienações	-	3	-	3
Encargos com amortizações	(4)	(4)	(13)	(21)
A 31 de dezembro de 2020	(28)	(29)	(28)	(85)
Valor contabilístico líquido	21	14	71	106
Custo				
A 1 de janeiro de 2019	9	15	58	82
Aquisição de negócios	21	13	32	66
Acréscimos	-	22	3	25
Outros movimentos	5	4	1	10
A 31 de dezembro de 2019	35	54	94	183
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2019	(3)	(9)	-	(12)
Aquisição de negócios	(18)	(13)	(3)	(34)
Encargos com amortizações	(3)	(4)	(11)	(18)
Outros movimentos	-	(2)	(1)	(3)
A 31 de dezembro de 2019	(24)	(28)	(15)	(67)
Valor contabilístico líquido	11	26	79	116

Nota

a Os saldos de ativos com direito de utilização (DDU) estão associados a locações de propriedades ao abrigo da IFRS 16. Consulte a Nota 19 para mais detalhes.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

19 Locações

Contabilização de locações

A IFRS 16 é aplicável a todas as locações, exceto as licenças de propriedade intelectual, direitos garantidos por um acordo de licenciamento no âmbito da IAS 38 *Ativos Intangíveis*, acordos de concessão de serviços, locações de ativos biológicos no âmbito da IAS 41 *Agricultura*, e locações de minerais, petróleo, gás natural e outros recursos não-renováveis semelhantes. A IFRS 16 inclui uma opção de política contabilística para um locatário decidir não aplicar a IFRS 16 aos restantes ativos, no âmbito da IAS 38 *Ativos Intangíveis* que o Banco decidiu aplicar.

Sempre que o Banco é o locatário, deve reconhecer:

- Um passivo de locação, mensurado ao valor atual dos fluxos de caixa restantes na locação, e
- Um ativo com DDU, mensurado no montante da medição inicial do passivo de locação, e ainda quaisquer pagamentos de locação efetuados antes da data de início, custos diretos iniciais e o custo estimado de reestruturação do ativo subjacente à condição exigida pela locação, menos quaisquer incentivos à locação recebidos.

Subsequentemente o passivo de locação irá aumentar para a acumulação de juros, resultando numa taxa constante de retorno durante o tempo de vida da locação, e diminuir quando os pagamentos são efetuados. O ativo com direito de utilização será amortizado na demonstração de resultados durante o tempo de vida da locação. O passivo de locação é novamente calculado quando se verifica uma alteração num dos seguintes elementos:

- Pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou numa taxa;
- A estimativa do Banco sobre o montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual; ou
- A avaliação do Banco da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contabilístico do ativo com DDU, ou é registado um ajuste na demonstração de resultados caso o valor contabilístico do ativo com DDU tenha sido reduzida a zero.

Os ativos com DDU constantes no balanço são incluídos nos ativos fixos tangíveis, e os passivos de locação são incluídos nos outros passivos.

O Banco aplica a exceção de reconhecimento na IFRS 16 para locações com termos inferiores a 12 meses. No caso destas locações, os pagamentos de locações são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o período da locação, a menos que outra base sistemática seja considerada mais apropriada.

Enquanto Locatário

O Banco arrenda vários escritórios, balcões e outras instalações ao abrigo de acordos de locação operacional não-canceláveis, para cumprir com os seus requisitos de atividades operacionais. Em alguns casos, o Banco irá sublocar propriedade a terceiros quando esta já não for necessária para cumprir com os requisitos de negócio. Atualmente, o Banco não tem quaisquer acordos de sublocação significativos.

Os saldos de ativos com DDU referem-se unicamente a locações de propriedade. Consulte a Nota 18 para uma discriminação do valor contabilístico dos ativos com DDU. O Banco não teve locações de curto prazo significativas durante o ano.

Passivos de locações

	2020	2019
	M€	M€
A 1 de janeiro	83	58
Juros	2	3
Aquisição	-	30
Novas locações	-	3
Pagamentos em numerário	(16)	(13)
Câmbios e outros movimentos	6	2
A 31 de dezembro (ver a Nota 23)	75	83

A tabela que se segue apresenta uma análise da maturidade de passivos de locações não descontados, apresentando os pagamentos das locações a pagar após a data de relato.

Análise da maturidade de passivos de locações não descontados

	2020	2019
	M€	M€
Não mais do que um ano	14	15
Entre um a dois anos	13	14
Entre dois a três anos	8	13
Entre três a quatro anos	8	8
Entre três a cinco anos	8	7
Entre cinco a dez anos	21	25
Mais do que dez anos	17	21
Passivos de locações não descontados totais a 31 de dezembro	89	103

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Além dos fluxos de caixa identificados acima, o Banco está exposto a:

- Pagamentos de locação variáveis: esta variabilidade irá geralmente decorrer de instrumentos de índice de inflação ou ajustamentos de preço baseados no mercado. Atualmente, o Banco tem 13 locações (2019: 13) das 17 locações totais (2019: 17) com termos de pagamento variável com base em ajustamentos de preço baseados no mercado. Quanto aos fluxos de caixa brutos totais identificados acima, 89 M€ (2019: 101 M€) são atribuíveis a locações com algum grau de variabilidade, principalmente associados a ajustamentos de preço baseados no mercado.
- Opções de extensão e rescisão: A tabela acima representa a melhor estimativa do Banco para futuras saídas de caixa para locações, incluindo pressupostos relativos ao exercício de opções de extensão e rescisão de contratos. Não houve um impacto significativo em que se espera que o Banco exerça opções de extensão e rescisão.

Atualmente, o Banco não tem quaisquer transações significativas de venda e arrendamento com cláusula de recompra. O Banco não tem quaisquer restrições ou obrigações contratuais impostas pelo locador nas suas locações de propriedade que limitem as suas atividades.

20 Ativos intangíveis

Contabilidade para ativos intangíveis

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados em conformidade com a IAS 38 *Ativos Intangíveis*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou derivam de direitos contratuais ou outros direitos legais; quando o custo pode ser fielmente medido e, no caso de ativos intangíveis não adquiridos numa combinação de negócios, quando é provável que os benefícios económicos futuros atribuíveis aos ativos vão decorrer do seu uso.

Para os ativos intangíveis gerados internamente, apenas os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento são capitalizados. As despesas na fase de investigação são reconhecidas como um gasto quando forem incorridas.

Os ativos intangíveis são declarados pelo custo líquido das amortizações acumuladas e das provisões para imparidade, se existirem, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis, de uma forma que reflita o padrão com que contribuem os para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os períodos de amortização abaixo referidos:

Taxas anuais para cálculo das amortizações	Período de amortização
Outro software	12 meses a 6 anos
Software desenvolvido internamente ^a	12 meses a 6 anos

Os ativos intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem indícios de que possa ter ocorrido uma imparidade. Os ativos intangíveis ainda não disponíveis para utilização são revistos anualmente quanto à imparidade.

Nota

a As exceções à taxa declarada em cima estão relacionadas com as vidas úteis de certas plataformas bancárias principais que são avaliadas individualmente e, se for apropriado, amortizadas ao longo de períodos mais extensos, entre os 10 e os 15 anos.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

	Software desenvolvido Internamente	Outro software	Licenças e outros contratos	Total
	M€	M€	M€	M€
Custo				
A 1 de janeiro de 2020	118	8	-	126
Acréscimos	21	-	2	23
Alienações	(25)	-	-	(25)
Outros movimentos	6	-	1	7
A 31 de dezembro de 2020	120	8	3	131
Amortização e imparidade acumuladas				
A 1 de janeiro de 2020	(81)	(7)	-	(88)
Alienações	25	-	-	25
Encargos de imparidade	(1)	-	-	(1)
Encargos com amortizações	(16)	-	(1)	(17)
A 31 de dezembro de 2020	(73)	(7)	(1)	(81)
Valor contabilístico líquido	47	1	2	50
Custo				
A 1 de janeiro de 2019	110	5	-	115
Aquisição de negócios	-	2	-	2
Acréscimos	7	-	-	7
Outros movimentos	1	1	-	2
A 31 de dezembro de 2019	118	8	-	126
Amortização e imparidade acumuladas				
A 1 de janeiro de 2019	(69)	(4)	-	73*
Aquisição de negócios	-	(1)	-	1*
Encargos com amortizações	(13)	(1)	-	14*
Outros movimentos	1	(1)	-	-
A 31 de dezembro de 2019	(81)	(7)	-	88*
Valor contabilístico líquido	37	1	-	38

A determinação das vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis (como os que decorrem de relacionamentos contratuais) requer uma análise circunstancial. A avaliação da exibição de indicadores de imparidade num ativo, bem como o cálculo da imparidade, que requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros e dos justos valores deduzidos dos custos de venda, também requer a preparação de previsões de fluxos de caixa e de justos valores para ativos que podem não ser comprados e vendidos com regularidade.

21 Garantias em numerário e saldos de liquidação

	2020	2019
	M€	M€
Ativos		
Garantias em numerário	15.478	5.900
Saldos de liquidação	3.583	3.035
Garantias em numerário e saldos de liquidação	19.061	8.935
Passivos		
Garantias em numerário	15.691	6.447
Saldos de liquidação	3.741	2.927
Garantias em numerário e saldos de liquidação	19.432	9.374

22 Outros ativos

	2020	2019
	M€	M€
Comissões relacionadas com crédito a receber	17	12
Montantes a receber de empresas do Grupo Barclays	138	131
Outros devedores e despesas pagas antecipadamente	112	82
Outros ativos	267	225

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção referem-se a outros passivos, provisões, passivos contingentes e compromissos do Banco, bem como questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, e podem ser consultadas nas páginas 138 e 139.

23 Outros passivos

	2020	2019
	M€	M€
Acréscimos e rendimento diferido	149	151
A pagar a empresas do Grupo Barclays	31	145
Outros credores	89	71
Itens em fase de cobrança devidos a bancos	72	65
Passivos de locações (ver Nota 19)	75	83
Outros passivos	416	515

24 Provisões

Contabilização de provisões

O Banco aplica a IAS 37 *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes* na contabilização dos passivos não financeiros.

São reconhecidas provisões para obrigações presentes decorrentes de consequências de eventos passados, quando for provável que seja necessária uma transferência de benefícios económicos para liquidar a obrigação, que possa ser estimada com fiabilidade. É constituída uma provisão pelo custo previsto da reestruturação, incluindo os custos de redundância quando existir uma obrigação. É o que acontece quando o Banco tem um plano formal e detalhado para reestruturar um negócio, e quando criou expectativas válidas nas pessoas afetadas pela reestruturação, ao anunciar as principais características do plano, ou ao iniciar a sua implementação.

Provisões e ponderações contabilísticas críticas

A comunicação financeira de provisões envolve um grau significativo de juízo e é complexo. Identificar se uma presente obrigação existe e estimar a sua probabilidade, prazo, natureza e montante dos fluxos de saída que podem advir de eventos passados requer juízos que devem ser baseados nos factos e circunstâncias específicas de eventos individuais, e requer também de aconselhamento profissional especializado. Quando as matérias estão numa fase inicial, as estimativas e juízos contabilísticos podem ser difíceis de alcançar dado o elevado grau de incerteza envolvido. A administração continua a monitorizar as matérias durante o seu desenvolvimento de modo a reavaliar continuamente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, mantêm um vasto conjunto de cenário de resultados e incertezas possíveis, nomeadamente em questões jurídicas, regulamentares e de concorrência. Consequentemente, não é muitas vezes exequível criar estimativas significativas quando as matérias já estão numa fase mais avançada.

A complexidade dessas matérias requer frequentemente a participação de aconselhamento profissional especializado para efetuar análises para a criação de estimativas. A compensação de clientes e as questões jurídicas, regulamentares e de concorrência são áreas onde é necessário um grau mais elevado de análise profissional. O montante que é reconhecido como provisão pode também ser muito sensível aos pressupostos aplicados no seu cálculo. Isto possibilita um vasto conjunto de potenciais resultados que requerem julgamentos para determinar um nível de provisão apropriado.

	Redundância e reestruturação	Provisões por facilidades e garantias contratuais não utilizadas fornecidas	Provisões diversas	Total
	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2020	11	10	11	32
Acréscimos	9	42	1	52
Quantias utilizadas	(5)	-	(1)	(6)
Quantias não usadas revertidas	(6)	(2)	-	(8)
Câmbios e outros movimentos	-	2	-	2
A 31 de dezembro de 2020	9	52	11	72

Nota

a As provisões para facilidades e garantias contratuais não utilizadas são contabilizadas ao abrigo da IFRS 9.

As provisões que deverão ser recuperadas ou liquidadas num prazo não superior a 12 meses após 31 de dezembro de 2020 são de 67 M€ (2019: 18 M€).

Redundância e reestruturação

Estas provisões incluem o custo estimado da reestruturação, incluindo os custos de redundância caso exista uma obrigação. Os acréscimos realizados durante o ano relacionam-se com planos de reestruturação formal e foram utilizados, ou revertidos, esperando-se agora que os custos totais sejam inferiores ao montante original da provisão.

Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas

A provisão por imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição à contraparte utilizada e não utilizada. Para carteiras retalhistas, a provisão total para imparidade é atribuída à exposição utilizada, na medida em que a provisão não exceda a exposição, visto que a PCE não é comunicada separadamente. Qualquer excesso é reportado no passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade da exposição não utilizada

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

é reportada no passivo do balanço como uma provisão. Para mais informação, consulte a secção de risco de crédito para compromissos de empréstimo e garantias financeiras, na página 44.

Provisões diversas

Esta categoria inclui provisões que não se enquadram em nenhuma das outras categorias, tais como perdas por fraude e provisões de dilapidação.

25 Passivos contingentes e compromissos

Contabilização de passivos contingentes

Os passivos contingentes constituem obrigações possíveis cuja existência só será confirmada por eventos futuros incertos, e obrigações presentes caso a transferência de recursos económicos seja incerta ou não puder ser fiavelmente medida. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, mas serão divulgados a menos que a possibilidade de saída dos recursos económicos seja remota.

A tabela seguinte resume o valor principal nominal de passivos contingentes e compromissos que não estão registados no balanço:

	2020	2019
	M€	M€
Garantias e cartas de crédito dadas como garantia	2.447	2.179
Garantias de desempenho, aceitação e avais	1.416	1.463
Total de passivos contingentes	3.863	3.642
<i>Do qual: Garantias financeiras ao seu justo valor</i>	-	-
Créditos documentários e outras transações relacionadas com negociações a curto-prazo	63	87
Facilidades de crédito "standby", linhas de crédito e outros compromissos	22.760	16.950
Total de compromissos	22.823	17.037
<i>Do qual: Compromissos de empréstimos ao seu justo valor</i>	573	749

Perdas de crédito esperadas detidas contra compromissos a 31 de dezembro de 2020 totalizaram 52 M€ (2019: 10 M€) e são reportadas na Nota 24.

26 Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco enfrenta desafios jurídicos, de concorrência e regulatórios, muitos dos quais estão para além do controlo do Banco, na jurisdição na qual opera, incluindo (mas não limitado a) procedimentos jurídicos por e contra o Banco. As questões decorrentes de um conjunto de circunstâncias similares podem originar um passivo contingente ou uma provisão, ou ambos, dependendo dos factos e circunstâncias relevantes. O reconhecimento de provisões em relação a essas matérias envolve estimativas e ponderações contabilísticas essenciais, de acordo com as políticas contabilísticas relevantes descritas na Nota 24, Provisões. Não existem questões legais, de concorrência ou regulamentares a que o Banco esteja atualmente exposto que resultem num passivo contingente.

Porém, à luz de determinadas incertezas envolvidas nestes assuntos, não pode haver garantia de que o resultado de um caso ou casos específicos (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data deste) não será significativo para os resultados das operações ou fluxo de caixa do Banco, dependendo, entre outras coisas, do montante do prejuízo resultante do(s) assunto(s) e o montante da receita que de outra forma seria declarada no período em questão.

Em relação à implementação da resposta do Barclays à saída do Reino Unido da UE, partes dos negócios realizados pelo BB PLC e BCSL foram transferidos para o Banco. Segundo os termos destas transferências, (1) o BB PLC e o BCSL continuarão a ser responsáveis por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do BB PLC ou do BCSL (conforme o caso) que se verificaram antes da transferência do negócio relevante; e (2) o Banco será responsável e indemnizará o BB PLC ou BCSL por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do Banco que se verifiquem após a transferência do negócio relevante.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção abordam os capitais de empréstimo e os capitais próprios do Banco, incluindo o capital social emitido, os lucros acumulados de outros saldos capital e outras participações de acionistas. Para mais informação sobre a gestão do capital e o modo como o Banco mantém capital suficiente para cumprir os requisitos regulamentares, consulte a página 33.

27 Passivos subordinados

Contabilização de passivos subordinados

A dívida subordinada é calculada pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo nos termos da IFRS 9.

	2020	2019
	M€	M€
A 1 de janeiro	891	250
Emissão	170	690
Resgate	-	(50)
Outros	-	1
A 31 de dezembro	1.061	891

Emissões em 2020 compreendem um empréstimo subordinado de 170 M€ T2 Euribor do BB PLC. Passivos subordinados incluem os juros acumulados e nenhum capital assegurado.

	Taxa	Data de Vencimento	2020	2019
			M€	M€
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 2,293%	2022	200	200
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (125 M€)	Euribor a 1M, mais 1,79%	2024	125	125
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (375 M€)	Euribor a 1M, mais 4,04%	2029	376	376
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (56 M€)	Euribor a 1M, mais 3,851%	2029	56	56
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (95 M€)	Euribor a 1M, mais 3,855%	2029	95	95
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (170 M€)	Euribor a 1M, mais 1,81%	2030	170	-
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (39 M€)	Euribor a 1M, mais 3,32%	2031	39	39
Total do passivo subordinado^a			1.061	891

Nota

a Valores de instrumentos são descritos ao milhão mais próximo

Passivos subordinados

Os passivos subordinados são emitidos para o desenvolvimento e expansão do negócio e para fortalecer os fundos próprios. As condições principais destes passivos são descritas abaixo:

Subordinação

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 3 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes e de outros credores não subordinados e sem garantia, mas acima dos créditos dos detentores de Empréstimos Subordinados de Nível 2, Capital Adicional de Nível 1 e ações ordinárias.

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 2 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes, de outros credores não subordinados e sem garantia e dos detentores dos Empréstimos de Nível 3, mas acima dos créditos dos detentores de Capital Adicional de Nível 1 e de ações ordinárias.

Juros

Os juros das obrigações de taxa variável são fixados periodicamente com antecedência, com base nas taxas do mercado ou dos bancos centrais locais.

Reembolso

No que respeita aos empréstimos de Nível 3, no caso de não pagamento de capital e juros, ou sempre que houver um incumprimento da realização ou observância de obrigações de empréstimo, o mutuante poderá exigir imediatamente o valor total ou parcial do empréstimo.

No que respeita aos empréstimos de Nível 2, caso o Banco não cumpra o pagamento de qualquer montante devido e a pagar de acordo com o empréstimo de Nível 2 e esse incumprimento persista (após o final dos períodos de carência aplicáveis), o mutuante poderá, ao seu critério e sem qualquer outro aviso prévio ao Banco, dar início a processos judiciais na Irlanda para a sua liquidação e/ou provar e/ou exigir a liquidação do Banco.

Qualquer pré-pagamento anterior à maturidade requer o consentimento prévio por escrito do regulador.

Não existem quaisquer facilidades contratuais à data do balanço que permitam o refinanciamento da dívida após a data de vencimento.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

28 Ações ordinárias, prêmios de ações, e outro capital próprio

Capital constituído por ações ordinárias autorizado

	2020		2019	
	Número de ações M€	Capital constituído por ações ordinárias M€	Número de ações M€	Capital constituído por ações capita M€
A 31 de Dezembro	5.000	5.000	5.000	5.000

Capital social exigido, alocado e totalmente pago

	Número de ações M€	Capital constituído por ações capital M€	Prémio de ações prémio M€	Capital social total e prémios de ações M€	Outros instrumentos de capital próprio M€
A 1 de janeiro de 2020	899	899	75	974	565
Emissão de ações ordinárias	-	-	1.308	1.308	-
Emissão de títulos AT1	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	899	899	1.383	2.282	565
A 1 de janeiro de 2019	800	800	49	849	300
Emissão de ações ordinárias	99	99	26	125	-
Emissão de títulos AT1	-	-	-	-	265
A 31 de dezembro de 2019	899	899	75	974	565

Ações ordinárias

A 31 de dezembro de 2020, o capital constituído por ações ordinárias do Banco era composto por 899 M€ (2019: 899 M€) em ações ordinárias, no valor de 1€ cada. No decurso do ano, o Banco emitiu 100 de ações ordinárias, no valor de 1€ cada com um prémio de 1.308 M€.

Outros instrumentos de capital próprio

Os outros instrumentos de capital próprio, no valor de 565 M€ (2019: 300 M€), incluem títulos AT1 emitidos pelo Banco e adquiridos pelo BB PLC. Os títulos AT1 são títulos perpétuos sem vencimento fixo e são estruturados de modo a serem qualificados como instrumentos AT1 ao abrigo dos requisitos de capital aplicáveis à data de emissão relevante.

Os pagamentos de cupões no instrumento AT1 são totalmente discricionários e não cumulativos, sendo reconhecidos diretamente no capital próprio após pagamento.

Em 2020, não foram emitidos instrumentos AT1 (2019: quatro emissões, num total de 265 M€).

	Taxa	2020 M€	2019 M€
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (300 M€)	Euribor a 1M, mais 7,356%	300	300
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (69 M€)	Euribor a 1M, mais 6,682%	69	69
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (36 M€)	Euribor a 1M, mais 5,950%	36	36
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (85 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	85	85
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (75 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	75	75
Títulos Adicionais de Nível 1 Totais		565	565

Os principais termos dos títulos AT1 são descritos abaixo:

- Os títulos AT1 estão classificados atrás das reivindicações contra o Banco 1) de credores não subordinados; 2) expressas como estando subordinadas a reivindicações dos credores do Banco, mas não mais do que isso ou de forma diferente; 3) que são, ou estão expressas como sendo, de classificação inferior às reivindicações de outros credores do Banco, quer sejam subordinadas ou não, exceto reivindicações classificadas, ou expressas como estando classificadas, *pari passu* com as reivindicações dos detentores dos títulos AT1, ou abaixo das mesmas.
- Os títulos AT1 têm uma taxa de juros variável. Os juros dos títulos AT1 serão devidos e pagáveis apenas à discricção do Banco, e o Banco tem o poder de decisão único e absoluto, a todo o momento e por qualquer motivo, para cancelar (em parte ou na totalidade) qualquer pagamento de juros que seria de outro modo pago em qualquer data de pagamento de juros.
- Os títulos AT1 não têm prazo e são resgatáveis, por opção do Banco, na sua totalidade, mas não em parte no quinto aniversário da data de emissão e em cada data subsequente de pagamento de juros. Além disso, os títulos AT1 são resgatáveis, por opção do Banco, na totalidade,

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

no caso de determinadas alterações no tratamento fiscal ou regulamentar dos títulos AT1. Quaisquer resgates requerem o consentimento prévio do BCI e/ou do BCE.

- No caso de o rácio CET1 do Banco cair para baixo dos 7%, os títulos AT1 são reduzidos irrevogavelmente por um valor igual ao mais baixo 1) do valor necessário para gerar capital CET1 suficiente para reconstituir o rácio CET1 do Banco para pelo menos 7%; ou 2) do valor que reduziria o valor de capital dos títulos AT1 a zero.

29 Reservas

Reserva para coberturas de fluxos de caixa

A reserva para coberturas de fluxos de caixa representa os ganhos e perdas cumulativos em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa efetivos serão reciclados na demonstração financeira quando as transações cobertas afetarem os resultados.

Reserva de crédito próprio

A reserva de crédito próprio reflete os ganhos e perdas de crédito próprio cumulativos em passivos financeiros pelo justo valor. Os valores na reserva de crédito próprio não são reciclados para os resultados em períodos futuros.

Outras reservas e outros capitais de acionistas

As outras reservas e outros capitais de acionistas dizem respeito à reserva de fusão e ajuda à reconstrução do grupo para o Banco, relativa à transferência de filiais na Europa do BB PLC, representando o valor contabilístico excedentário aquando da transferência acima do justo valor.

	2020	2019
	M€	M€
Reserva para coberturas de fluxos de caixa	-	(5)
Reserva de crédito próprio	(87)	(66)
Outras reservas e outros capitais de acionistas	(45)	(45)
Total	(132)	(116)

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção centram-se em despesas com pessoal, pagamentos com base em ações e pensões e benefícios pós-reforma, entidades estruturadas, atividades financeiras, ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos, acordos de recompra de outros empréstimos similares, transações de partes relacionadas e remunerações dos diretores, remuneração dos auditores, eventos posteriores ao balanço e reforma das taxas de juro de referência do Banco podem ser consultados nas páginas 143 a 158.

30 Despesas com pessoal

Contabilização das despesas com pessoal

O Banco aplica a IAS 19 *Benefícios dos empregados* na sua contabilização da maioria das componentes de despesas com pessoal.

Benefícios a curto prazo dos colaboradores – os salários, os custos de desempenho acumulados e a segurança social são reconhecidos ao longo do período em que os colaboradores fornecem os serviços a que os pagamentos se referem.

Despesas de desempenho – Reconhecidas na medida em que o Banco tem uma obrigação presente para com os seus colaboradores que pode ser medida de forma fidedigna e que é reconhecida durante o período de serviço em que os colaboradores estão obrigados a trabalhar para se qualificarem para os pagamentos.

Os prémios diferidos monetários ou em ações são atribuídos aos colaboradores para incentivar a sua prestação ao longo do período em que estes fornecem os serviços. Para receber o dinheiro de um prémio, os colaboradores devem fornecer os seus serviços ao longo do período de aquisição de direitos. O período durante o qual é reconhecido o encargo com prémios diferidos monetários ou em ações é baseado no período em que os colaboradores considerem que os seus serviços contribuíram para os prémios. Para prémios passados, o Banco considera apropriado reconhecer os prémios ao longo do período desde a data de atribuição até à data de aquisição dos direitos dos prémios.

	2020	2019
	M€	M€
Salários	168	138
Despesas com Segurança Social	49	39
Benefícios pós-reforma ^a	9	8
Despesas de desempenho	56	45
Outras despesas de indemnizações ^b	18	21
Total de despesas com indemnizações	300	251
Outras despesas com recursos		
Contratação externa	14	17
Redundância e reestruturação	5	2
Despesas com pessoal temporário	3	6
Outros	4	5
Total outras despesas de recursos	26	30
Total despesas com pessoal	326	281

Notas

a Os encargos com benefícios de aposentação incluem 6 M€ (2019: 6 M€) em relação a planos de contribuições definidas e 3 M€ (2019: 2 M€) em relação a planos de benefícios definidos.

b As outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

A 31 de dezembro de 2020, o número de colaboradores (equivalentes a tempo inteiro) foi 1646 (31 de dezembro de 2019: 1.563). O número médio de colaboradores do ano em questão foi 1606 (31 de dezembro de 2019: 1.315).

31 Pagamentos com base em ações

Contabilização de pagamentos à base de ações

O Banco aplica a IFRS 2 *Pagamentos à Base de Ações* para obter o valor contabilístico das remunerações dos colaboradores na forma de ações.

Os incentivos a colaboradores incluem prémios na forma de ações e opções sobre ações, bem como a disponibilização, aos colaboradores, da oportunidade de adquirirem ações em condições favoráveis. O custo dos serviços recebidos dos colaboradores relativamente às ações ou opções de ações concedidas é reconhecido na demonstração de resultados durante o período em que os colaboradores prestam os serviços. O custo global do prémio é calculado usando o número de ações e opções de vencimento previsto e o justo valor das ações ou opções à data da concessão.

O número de ações e opções de vencimento expeável tem em consideração a probabilidade de que o desempenho e as condições de serviço incluídos nos termos dos prémios serão cumpridos. A incapacidade de cumprir a condição de não-vencimento é tratada como uma anulação, resultando numa aceleração do reconhecimento do custo dos serviços do colaborador.

O justo valor das ações é o preço de mercado vigente à data de concessão, ajustado em alguns casos para refletir restrições na capacidade de transmissibilidade. O justo valor das opções concedidas é determinado usando modelos de fixação de preços de opções para estimar os números de ações com vencimento provável. Estes consideram o preço de exercício da opção, o preço atual da ação, a taxa de juro sem risco, a volatilidade esperada do preço da ação durante o período de vida da opção e outros fatores relevantes. As condições de mercado que devem ser cumpridas para que o prémio vença são também refletidas no justo valor do prémio, tal como outras condições não associadas ao vencimento – como continuar a destinar pagamentos para um plano de poupanças baseado em ações.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

O Banco, enquanto parte do Grupo Barclays, realiza transações de pagamentos com base em ações definidos pelo capital próprio relativamente a serviços prestados por alguns dos seus colaboradores.

O custo para o Banco de todos os pagamentos com base em ações conforme cobrado pelo Grupo Barclays para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foi de 16 M€ (2019: 10 M€). Não existem transações de pagamento baseado em ações liquidadas em numerário. As condições dos principais planos atuais são as seguintes:

Plano de Valorização de Ações (SVP)

O SVP foi introduzido no Grupo Barclays em março de 2010. Os prémios SVP foram concedidos aos participantes na forma de um direito condicional a receber ações do B PLC ou direitos provisórios sobre ações do B BLC que vencem ou são consideradas para libertação durante um período de três, cinco ou sete anos. Os participantes não pagam para receber um prémio ou para receber uma emissão de ações. No caso de prémios atribuídos antes de dezembro de 2017, o cedente também pode fazer um pagamento equivalente a dividendos aos participantes no momento de emissão de um prémio SVP. Os prémios SVP também são atribuídos a determinados colaboradores para efeitos de recrutamento. Todos os prémios estão sujeitos a caducidade potencial no caso de alguns cenários de saída.

Plano de Valorização de Ações Diferido (DSVP)

O DSVP foi introduzido no Grupo Barclays em fevereiro de 2017. Os termos do DSVP são essencialmente os mesmos que os termos do SVP, conforme descrito em cima, com a exceção de que os Diretores Executivos não são elegíveis para participar no DSVP, e o DSVP atua apenas com ações adquiridas no mercado.

Outros planos

Além do SVP e do DSVP, o Grupo Barclays opera um conjunto de outros planos liquidados por ações do B PLC, incluindo o Sharesave, o Sharepurchase e o Plano de Incentivos de Longo Prazo do Grupo Barclays. O fornecimento de ações iniciais a "Tomadores de Risco Material" pode ser efetuado como Atribuição de Incentivos de Ações (Período de Detenção).

Planos de prémios e opções de ações

A média ponderada do justo valor por prémio concedido, a média ponderada do preço das ações à data do exercício/libertação de ações durante o ano, a média ponderada da vida contratual remanescente e o número de opções e prémios por liquidar (incluindo os exercíveis) à data do balanço foram os seguintes:

	2020			2019				
	Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano	Média ponderada preço das ações exercício/libertação durante o ano	Duração Média remanescente contratual em anos	Número de opções/ prémios pendentes	Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano	Média ponderada preço das ações exercício/libertação durante o ano	ponderada Média remanescente contratual em anos	Número de opções/ prémios pendentes
	£	£			£	£		
DSVP e SVP ^{a,b}	1,04	1,26	1,17	13.227.450	1,48	1,61	1,13	9.474.884
Sharesave ^a	0,52	1,77	4,17	1.705.327	0,42	1,70	3,64	1.027.068
Outros ^a	1,18-1,24	1,22-1,24	-	114.245	1,57-1,60	1,57-1,66	-	94.710

O DSVP e SVP consistem de prémios a custo zero em que as condições de desempenho são essencialmente verificadas à data da concessão. Consequentemente, o justo valor destes prémios baseia-se no valor de mercado a essa data.

O Sharesave tem uma vida contratual de 3 e 5 anos, a volatilidade esperada é de 32,17% em 3 anos e 30,32% em 5 anos. As taxas de juro sem risco utilizadas para as avaliações são de 0,02% e 0,08% durante 3 e 5 anos, respetivamente.

Movimentos em opções e prémios

O movimento no número de opções e prémios para os planos principais e a média ponderada do preço do exercício foi:

	DSVP e SVP ^{a,b}		Sharesave ^a		Média ponderada ex. preço (€)		Outros ^a	
	Número		Número		Número		Número	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Valores por liquidar no início do ano/data de aquisição^c	9.474.884	1.441.199	1.027.068	203.174	1,23	1,39	94.710	40.902
Transferências durante o ano ^d	630.632	5.913.584	51.295	428.571	0,82	-	9.607	59.006
Concedido no ano	7.683.095	7.381.092	1.400.216	701.512	0,82	1,16	4.049.690	2.629.077
Exercido/libertado no ano	(4.287.372)	(4.457.653)	(22.500)	(151.191)	1,20	1,29	(4.035.904)	(2.628.005)
Menos: perdido no ano	(273.789)	-	(696.830)	(136.281)	1,22	1,47	(3.858)	(6.270)
Menos: expirado no ano	-	(803.338)	(53.922)	(18.717)	1,41	1,86	-	-
Por liquidar no fim do ano	13.227.450	9.474.884	1.705.327	1.027.068	0,90	1,23	114.245	94.710
Dos quais exercíveis:	-	-	29.787	52.032	1,41	1,41	48.540	36.746

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Notas

- a Opções/prêmios concedidos sobre as ações do Barclays PLC.
- b A média ponderada do preço do exercício não se aplica a prêmios SVP e DSVP.
- c O preço médio ponderado do exercício para valores em dívida no início do ano inclui transferências ao longo do ano. d Prêmios de colaboradores transferidos entre o Grupo Barclays e o Banco em 2020.

Os prêmios e opções concedidos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco de acordo com os planos de ações do Grupo Barclays podem ser materializados com recurso a novas ações emitidas, ações próprias e ações adquiridas no mercado do B PLC.

Não ocorreram modificações significativas aos acordos de pagamentos baseados em ações em 2020 e em 2019.

32 Pensões e benefícios de reforma

Contabilização de pensões e benefícios de aposentação

O Banco opera uma série de planos de pensões e de benefícios pós-emprego.

Planos de contribuições definidas – O Banco reconhece as contribuições devidas e relativas ao período contabilístico na demonstração de resultados. Quaisquer contribuições não pagas à data do balanço são incluídas no passivo.

Planos de benefícios definidos – O Banco reconhece as suas obrigações para com os membros de cada regime no final do período, deduzindo o justo valor dos ativos do regime após a aplicação do teste do limite dos ativos.

As obrigações de cada plano são calculadas usando o método da unidade de crédito prevista. Os ativos do plano são declarados ao justo valor no fim do período.

As alterações aos passivos e ativos do plano de pensões (reavaliações) que não decorram do custo normal das pensões, do juro líquido sobre os passivos ou ativos dos benefícios líquidos definidos, dos custos passados de serviço, das liquidações ou contribuições passadas para o plano, são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As reavaliações incluem ajustamentos de experiência (diferenças entre pressupostos atuariais anteriores e o realmente ocorrido), os efeitos das alterações nos pressupostos atuariais, o rendimento dos ativos do plano (excluindo os valores incluídos no juro dos ativos) e quaisquer mudanças no efeito da restrição do limite máximo para os ativos (excluindo os valores incluídos no juro sobre a restrição).

Previsões contabilísticas de importância crítica

Existem quatro estimativas principais que afetam o passivo de benefícios definidos líquido. Tratam-se da taxa de desconto, da taxa de inflação, da taxa de aumento de pensões e a mortalidade. Estas estimativas são descritas abaixo em pormenor.

O Banco opera um regime de pensões de benefícios definidos financiado na Irlanda, ao abrigo do qual surge o direito à pensão de determinados colaboradores. O Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank foi fechado a novos acréscimos a 31 de maio de 2013. As contribuições são efetuadas anualmente pelo Banco para um fundo de pensões administrado separadamente, conforme determinado por um atuário qualificado com base nas avaliações trienais. Foi levada a cabo uma avaliação atuarial trienal completa a 31 de dezembro de 2017, na qual os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras se baseiam.

Durante 2018, o Banco assumiu a responsabilidade com passivos de pensões adicionais associados a operações do Barclays na Alemanha. Com uma data efetiva de 1 de dezembro de 2018, determinados passivos de pensões foram transferidos da filial alemã do BB PLC para o Banco e foram imediatamente reconhecidos. Tendo em conta que estes passivos não foram financiados, não foram transferidos quaisquer ativos correspondentes. Não existem requisitos jurídicos para financiar passivos de pensões na Alemanha.

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, o financiamento do plano principal na Alemanha, o regime de pensões de Hamburgo, foi transferido para um plano multiempregador. Isto segue-se a uma mudança semelhante em 2016 para determinados regimes de pensões para operações em Frankfurt. Foi paga uma contribuição fixa de 21 M€ para a transferência de obrigações acumuladas e serão pagas contribuições para o plano multiempregador no que diz respeito a acréscimos futuros. O plano multiempregador aplica as regras alemãs de financiamento de seguros de pensões que prescrevem os níveis de financiamento necessários. A relação entre as contribuições em curso para o serviço futuro (que são acordadas entre o Banco e os conselhos de empresa relevantes) e as pensões emergentes do plano multiempregador é regida por tarifas que são acordadas com a autoridade reguladora BaFin. Os ativos são efetivamente partilhados entre as empresas participantes no acordo; não existe uma atribuição pré-especificada entre as empresas numa base contínua, nem em caso de venda ou retirada. Não haverá informação suficiente sobre a “parte” do Banco nos ativos do plano no futuro para contabilizar este plano como benefício definido ao abrigo da IAS19, uma vez que o plano multiempregador não aloca suficientemente os ativos entre empresas membros ou indivíduos. Este plano de benefícios definidos será, portanto, contabilizado como uma contribuição definida, de acordo com a prática típica do mercado. Foi reconhecido nos resultados um ganho de liquidação de 1 M€ como resultado desta transação durante 2020, representando a diferença entre os passivos retirados do balanço do Banco e a contribuição paga ao plano multiempregador. Os benefícios acumulados são ressegurados. A experiência no âmbito do plano multiempregador é agregada entre os membros e quaisquer retornos excedentes podem ser utilizados para compensar o custo de indexação das pensões em pagamento. Poderá haver custos adicionais se os retornos excedentes forem inferiores à indexação exigida. O Banco permanece responsável, em última análise, pelos benefícios que prometeu, tal como outros empregadores que participam no plano multiempregador. A 31 de Dezembro de 2019, o plano multiempregador tinha 800 empresas associadas e 475.000 indivíduos segurados. O plano multiempregador mostrou um pequeno excedente nos seus resultados publicados a 31 de Dezembro de 2019 com ativos e passivos de aproximadamente 30 mM€. Os escritórios do Banco em Frankfurt e Hamburgo, juntos, têm cerca de 1.000 colaboradores e antigos colaboradores abrangidos pelo plano multiempregador. O Banco espera contribuir com 3 M€ para o plano multiempregador em 2021.

Os restantes planos na Alemanha estão fechados a novos participantes.

Além do supracitado, o Banco possui passivos de pensões de benefícios definidos associados a planos irrelevantes existentes em França e Portugal. Os benefícios disponibilizados, a abordagem ao financiamento e a base jurídica dos planos refletem os ambientes locais.

As tabelas seguintes incluem os valores reconhecidos na demonstração de resultados e uma análise das obrigações de benefícios e ativos incluídos nos regimes para todos os planos de benefícios definidos do Banco. A posição líquida é reconciliada com os ativos e passivos reconhecidos no balanço. As tabelas incluem os benefícios pós-aposentação financiados e não financiados.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Encargos na demonstração de resultados

	2020				
	Irlanda	Alemanha	França ^a	Portugal ^a	Total
Custo dos juros sobre a Obrigação de Benefício Definido (DBO)	1	1	-	-	2
Rendimentos de juros de ativos	(1)	-	-	-	(1)
Custo de juros líquidos sobre o passivo de benefício líquido definido	-	1	-	-	1
Outros rendimentos financeiros					
Custo do serviço corrente	-	3	-	-	3
Custo total do serviço	-	3	-	-	3
Despesa com pensões	-	4	-	-	4

Encargos na demonstração de resultados

	2019				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França ^a M€	Portugal ^a M€	Total M€
Custo dos juros sobre a Obrigação de Benefício Definido (DBO)	1	3	-	-	4
Juros e rendimentos similares de ativos	(1)	-	-	-	(1)
Custo de juros líquidos sobre o passivo de benefício líquido definido	-	3	-	-	3
Outros rendimentos financeiros	-	-	-	-	-
Custo do serviço corrente	-	2	-	-	2
Custo total do serviço	-	2	-	-	2
Despesa com pensões	-	5	-	-	5

Nota

a Os encargos na demonstração de resultados são insubstanciais, pelo que os encargos aparentam corresponder a zero, mas são arredondados para o milhão mais próximo.

Os valores reconhecidos nos outros rendimentos integrais são os seguintes:

Demonstração de outro rendimento integral

	2020				
	Irlanda	Alemanha	França ^a	Portugal	Total
(Ganhos)/perdas atuariais - experiência	(1)	-	-	-	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	(1)	(1)	-	-	(2)
(Ganhos)/perdas atuariais que surgem no período	(2)	(1)	-	-	(3)
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	(2)	-	-	-	(2)
Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral	(4)	(1)	-	-	(5)

Demonstração de outro rendimento integral

	2019				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França ^a M€	Portugal M€	Total M€
(Ganhos)/perdas atuariais – experiência	-	(1)	-	-	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais – financeiros	13	5	-	1	19
(Ganhos)/perdas atuariais que surgem no período	13	4	-	1	18
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	(3)	-	-	-	(3)
Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral	10	4	-	1	15

Nota

a Os outros movimentos integrais são insubstanciais, pelo que os movimentos aparentam corresponder a zero, mas são arredondados para o milhão mais próximo.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

As tabelas seguintes descrevem a posição no balanço a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019.

Balanço

	2020				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França M€	Portugal M€	Total M€
Valor atual dos passivos financiados	(64)	-	-	(3)	(67)
Valor atual dos passivos não financiados	-	(14)	(3)	-	(17)
Valor atual do total do passivo	(64)	(14)	(3)	(3)	(84)
Justo valor dos ativos do plano	54	-	-	2	56
Passivo de benefícios de reforma	(10)	(14)	(3)	(1)	(28)

Balanço

	2019				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França M€	Portugal M€	Total M€
Valor atual dos passivos financiados	(68)	-	-	(3)	(71)
Valor atual dos passivos não financiados	-	(33)	(2)	-	(35)
Valor atual do total do passivo	(68)	(33)	(2)	(3)	(106)
Justo valor dos ativos do plano	52	-	-	2	54
Passivo de benefícios de reforma	(16)	(33)	(2)	(1)	(52)

Reconciliação do ativo/passivo de benefícios definidos

	Irlanda M€	Alemanha M€	França M€	Portugal M€	Total M€
Ativo/(passivo) de benefícios definidos a 1 de janeiro de 2020	(16)	(33)	(2)	(1)	(52)
Custo do serviço corrente	-	(3)	-	-	(3)
Custo de juros na DBO	(1)	(1)	-	-	(2)
Juros e rendimentos similares de ativos	1	-	-	-	1
Ganhos de reavaliação reconhecidos em outro rendimento integral	4	1	-	-	5
Contribuições do empregador	1	1	-	-	2
Liquidação ^a	-	20	-	-	20
Outros movimentos	1	1	(1)	-	1
Ativo/(passivo) de benefícios definidos a 31 de dezembro de 2020	(10)	(14)	(3)	(1)	(28)

Nota

a A liquidação na tabela acima representa o pagamento de uma contribuição fixa para a transferência de obrigações acumuladas relativas ao regime de pensões de Hamburgo, que foi transferido para um plano multiempregador com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Movimento de ativos do plano

	2020				
	Irlanda M€	Alemanha ^a M€	França ^a M€	Portugal M€	Total M€
A 1 de janeiro de 2020	52	-	-	2	54
Juros e rendimentos similares em ativos do plano	1	-	-	-	1
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	2	-	-	-	2
Benefícios pagos - de ativos do plano	(2)	-	-	-	(2)
Contribuições do empregador pagas	1	-	-	-	1
A 31 de dezembro de 2020	54	-	-	2	56

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Movimento de passivos do plano

	2020				
	Irlanda M€	Alemanha ^a M€	França ^a M€	Portugal M€	Total M€
A 1 de janeiro de 2020	68	33	2	3	106
Custo do serviço corrente	-	3	-	-	3
Custo de juros na DBO	1	1	-	-	2
(Ganhos)/perdas atuariais - experiência	(1)	-	-	-	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	(1)	(1)	-	-	(2)
Benefícios pagos - de ativos do plano	(2)	-	-	-	(2)
Benefícios pagos – diretamente pelo Banco	-	(1)	-	-	(1)
Liquidação ^b	-	(20)	-	-	(20)
Outros movimentos	(1)	(1)	1	-	(1)
A 31 de dezembro de 2020	64	14	3	3	84

Notas

a Os planos de pensões na Alemanha e França não são financiados, pelo que não têm ativos contra os mesmos.

b A liquidação na tabela acima representa o pagamento de uma contribuição fixa para a transferência de obrigações acumuladas relativas ao regime de pensões de Hamburgo, que foi transferido para um plano multiempregador com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

A duração média ponderada dos pagamentos de benefícios refletidos na obrigação de benefícios definida para a Irlanda é de 25 anos.

Análise dos ativos do plano

Foi definida uma estratégia de investimento a longo prazo para o plano de pensões BBI com a sua distribuição de ativos a ser composta por uma mistura de títulos, obrigações, imóveis, fundos de investimento mistos e outros ativos. Isto reconhece que as várias classes de ativos devem originar rendimentos diferentes e que algumas classes de ativos podem ser mais voláteis do que outras. A estratégia de investimento a longo prazo visa garantir, para além de outros objetivos, que os investimentos são adequadamente diversificados e que o nível geral de investimento é aceitável.

O valor das classes de ativos e as respetivas percentagens em relação ao total do ativo são indicados em seguida:

Análise dos ativos do plano

	2020		2019	
	Valora	% do justo valor total dos ativos do plano	Valor ^a	% do justo valor total dos ativos do plano
	M€	%	M€	%
Capitais Próprios	22	39,3%	20	37,0%
Títulos	22	39,3%	20	37,0%
Imóveis	2	3,6%	2	3,7%
Fundo de investimento misto ^b	10	17,8%	9	16,7%
Outros	-	0,0%	3	5,6%
Justo valor dos ativos do plano	56	100,0%	54	100,0%

Notas

a Todos os ativos da tabela acima são ativos cotados

b O Fundo de Crescimento Diversificado da Irlanda está incluído na categoria de Fundos de Investimento Misto, tanto em 2019 como em 2020, na tabela acima. No Relatório Anual do Banco de 2019, o Fundo de Crescimento Diversificado foi atribuído às suas partes constituintes.

Pressupostos

A avaliação atuarial das obrigações dos planos depende de uma série de pressupostos. Abaixo segue-se um resumo dos principais pressupostos financeiros e demográficos adotados para o plano DB relevante.

Irlanda

Pressupostos financeiros chave

	2020 % p.a.	2019 % p.a.
Taxa de desconto	0,90%	1,10%
Taxa de inflação ("RPI")	1,50%	1,75%
Taxa de aumento de pensões	1,50%	1,75%

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são definidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Esperança de vida prevista	2020	2019
Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)		
– Homens	26,4	26,3
– Mulheres	29,0	28,9
Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)		
– Homens	28,9	28,8
– Mulheres	31,1	31,0

Alemanha

Os principais pressupostos atuariais à data do balanço são os seguintes:

Pressupostos financeiros-chave	2020	2019
	% p.a.	% p.a.
Taxa de desconto	0,50%/1,0%	0,60%/1,20%
Taxa de inflação (“RPI”)	1,50%/1,50%	1,75%/1,75%
Taxa de aumento de pensões	1,50%/1,50%	1,75%/1,75%

Nota

a São fornecidas duas percentagens, uma vez que existe mais do que um regime na Alemanha. Para 2020, foi utilizada a taxa de desconto de 1,0% para calcular o impacto da liquidação apenas para o regime de pensões de Hamburgo. A taxa de desconto de 0,5% foi utilizada para os restantes regimes na Alemanha incluídos no passivo a 31 de dezembro de 2020.

Durante 2020, o atuário do Banco, Willis Towers Watson, aperfeiçoou a sua metodologia utilizada na seleção de obrigações nos seus modelos Global RATE:Link, que são utilizados para definir as taxas de desconto na Alemanha e na Irlanda. Estas alterações produziram efeitos a partir de 30 de junho de 2020, data em que o impacto aproximado da alteração nos principais planos na Irlanda e na Alemanha foi a redução das taxas de desconto em aproximadamente 10 pontos base (31 de dezembro de 2020: aumento da taxa de desconto em até 50 pontos base).

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são definidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

Esperança de vida prevista	2020	2019
Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)		
– Homens	24,9	25,3
– Mulheres	28,7	29,1
Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)		
– Homens	27,9	28,3
– Mulheres	31,0	31,4

Análise de sensibilidade em pressupostos atuariais

De modo a ilustrar a sensibilidade dos resultados a alterações nos pressupostos financeiros chave, a tabela seguinte sublinha o impacto de uma alteração em cada um dos principais pressupostos financeiros.

Alteração nos pressupostos principais

	2020	2019
	(Diminuição)/ Aumento na obrigação de benefícios definidos	(Diminuição)/ Aumento na obrigação de benefícios definidos
	M€	M€
Taxa de desconto		
Aumento de 0,50% p.a.	(8)	(11)
RPI previsto		
Aumento de 0,50% p.a.	8	10

Contribuições esperadas do empregador

As contribuições esperadas do Banco para o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank em relação a benefícios definidos em 2021 são de 1,06 M€ (2020: 1,06 M€). Além disso, as contribuições esperadas para o regime de contribuições definidas irlandês em 2021 é de 3 M€ (2020: 3 M€). Está prevista a realização de uma avaliação trienal em 31 de dezembro de 2020, que avaliará a posição de financiamento a longo prazo e poderá levar a uma exigência de contribuições adicionais para além de 2022.

Espera-se que os pagamentos de benefícios diretos de 2 M€ sejam pagos aos planos não financiados na Alemanha em 2021.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

33 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade em que os direitos de voto ou semelhantes não constituem o fator dominante para a definição do controlo. As entidades estruturadas são normalmente criadas para alcançar um objetivo particular e bem definido, e apresentam restrições às suas atividades contínuas.

Dependendo do poder do Banco sobre as atividades da entidade, e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, a entidade poderá ser consolidada. Noutros casos, poderá patrocinar ou estar exposto a uma tal entidade, mas não proceder à sua consolidação.

Entidades estruturadas não consolidadas nas quais o Banco detém participações

Uma participação numa entidade estruturada é qualquer envolvimento contratual ou não contratual que crie variabilidade nos rendimentos do Banco decorrentes do desempenho da entidade. Estas participações incluem dívida ou ações detidas, derivados que transfiram riscos financeiros da entidade para o Banco, empréstimos, compromissos de crédito, garantias financeiras e acordos de gestão de investimentos.

Os *swaps* de taxa de juro, derivados cambiais que não sejam complexos e que exponham o Banco a um risco de crédito insignificante, por estarem a montante na cascata de pagamentos de uma titularização, e os derivados que sejam determinados para introduzir risco ou variabilidade numa entidade estruturada não são considerados como participações numa entidade e foram excluídos das divulgações abaixo.

A natureza e extensão das participações do Banco em entidades estruturadas é resumida em seguida:

Resumo de participações em entidades estruturadas não consolidadas

	Participações				Total
	Financiamento garantido	negociadas a curto prazo	Derivados negociados	Outras participações	
	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	-	1	-	-	1
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	538	-	-	-	538
Instrumentos financeiros derivados	-	-	174	-	174
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	-	-	-	134	134
Total do ativo	538	1	174	134	847
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	-	-	332	-	332
A 31 de dezembro					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	-	109	-	-	109
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	29	-	29
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	-	-	-	241	241
Total do ativo	-	109	29	241	379
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	-	-	100	-	100

Os acordos de financiamento garantidos, participações negociadas a curto prazo e os derivados negociados são normalmente geridos de acordo com políticas de gestão do risco de mercado descritas na Secção de gestão de risco de mercado, que incluem uma indicação da alteração das medidas de risco comparativamente ao ano passado. Por esta razão, o total do ativo destas entidades não é considerado significativo para o propósito de compreender os riscos relacionados e, por isso, não foi apresentado. Outras participações relevantes incluem empréstimos em que o juro é definido pela procura normal dos clientes.

Financiamento garantido

O Banco celebra rotineiramente contratos de revenda, de empréstimo de títulos e acordos similares, em termos comerciais normais, em que a contraparte do acordo é uma entidade estruturada. Dada a natureza destes acordos, especialmente pela transferência de garantia e pela aplicação contínua de margens, o Banco tem uma exposição mínima ao desempenho da contraparte da entidade estruturada.

Participações negociadas a curto prazo

O Banco compra e vende participações em entidades estruturadas no contexto das suas atividades de negociação, por exemplo, títulos garantidos por hipotecas, títulos de dívida garantidos e participações semelhantes. Estas participações são normalmente detidas em nome individual ou como parte de uma carteira mais extensa por um período não superior a 90 dias. Nestes casos, o Banco não detém normalmente qualquer outro envolvimento com a entidade estruturada para além dos títulos que detém no contexto das suas atividades de negociação, e a sua exposição máxima a perdas está limitada à quantia escriturada do ativo.

A 31 de dezembro de 2020, 0 M€ (2019: 67 M€) do 1 M€ (2019: 109 M€) aplicados em participações do Banco negociadas a curto prazo constaram de títulos de dívida emitidos por veículos de titularização de ativos.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Derivados transacionados

O Banco celebra uma série de contratos derivados com entidades estruturadas que referenciam variáveis de risco de mercado tais como taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito, entre outros. Os principais tipos de derivados que são considerados participações em entidades estruturadas incluem *swaps* baseados em índices e *swaps* de crédito vencido para entidades específicas, *swaps* garantidos pelo balanço, *swaps* de retorno total, *swaps* de mercadorias e *swaps* de capital. A Nota 13 contém detalhes que descrevem os tipos de derivados e as práticas de gestão de risco. O risco de perda pode ser atenuado através de requisitos contínuos de aplicação de margens, bem como de um direito aos fluxos de caixa da entidade estruturada que esteja a montante na cascata de pagamentos. Estes requisitos de aplicação de margens são consistentes com a prática do mercado para muitos acordos derivados e estão alinhados com as políticas de crédito habituais do Banco.

As transações derivadas requerem que a contraparte disponibilize numerário ou outras garantias previstas nos acordos de aplicação de margens, para mitigar o risco de crédito da contraparte. O Banco está exposto principalmente ao risco de liquidação nestes derivados, sendo o mesmo atenuado através da aplicação diária de margens. O total dos valores do contrato nocionais atingiu 3,358 M€ (2019: 3,378M€)

Com exceção dos *swaps* de risco de incumprimento, em que a exposição máxima à perda é o valor nocional do *swap*, não é possível estimar a exposição máxima à perda relativa às posições derivadas, já que o justo valor dos derivados está sujeito a alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito no mercado, que são incertos por natureza. Além disso, as perdas do Banco estariam sujeitas a ação atenuante decorrente das suas políticas de risco de mercado e de risco de crédito, que exigem à contraparte a constituição de uma garantia em numerário ou outros ativos, na maior parte dos casos.

Outras participações em entidades estruturadas não consolidadas

As participações do Banco em entidades estruturadas que não são detidas para fins de atividades de negociação de curto prazo são apresentadas abaixo, resumidas pelos propósitos das entidades e limitadas às categorias significativas, com base na exposição máxima a perdas.

Natureza da participação

	Empréstimo Total	
	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020		
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	134	134
Total das exposições patrimoniais	134	134
Total dos valores nocionais extrapatrimoniais	205	205
Exposição máxima às perdas	339	339
Total de ativos da entidade	9.561	9.561
A 31 de dezembro de 2019		
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	241	241
Total das exposições patrimoniais	241	241
Total dos valores nocionais extrapatrimoniais	266	266
Exposição máxima às perdas	507	507
Total de ativos da entidade	28.374	28.374

Exposição máxima às perdas

Excetuando nos casos em contrário mencionado em seguida, a exposição máxima do Banco às perdas é o total das suas posições no balanço e dos seus acordos fora do balanço, incluindo compromissos de crédito e garantias financeiras. A exposição às perdas é atenuada através de garantias reais, de garantias financeiras, da disponibilidade de compensação e da proteção de crédito existente.

Crédito

A carteira inclui o crédito concedido pelo Banco a entidades estruturadas não consolidadas do decurso normal das suas atividades de crédito para auferir rendimentos na forma de juros e comissões de empréstimo, e inclui o crédito a entidades estruturadas que é normalmente garantido por imóveis, equipamentos ou outros ativos. Todos os empréstimos estão sujeitos ao processo de aprovação de crédito do Banco. Os acordos de garantia são específicos para as circunstâncias de cada empréstimo, sendo procuradas garantias e cauções adicionais junto do promotor da entidade estruturada para determinados acordos. Durante o período, o Banco incorreu numa imparidade insubstancial nestes créditos.

Ativos transferidos para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas

Não existiram ativos transferidos para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

34 Análise das alterações no financiamento durante o ano

A tabela abaixo apresenta uma reconciliação dos movimentos de passivos para fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

	Passivos		Capital próprio					Total
	Dívida subordinada	Passivos de Locações ^a	Capital social resgatado	Prémio de emissão	Outro capital próprio	Outras reservas	Resultados retidos	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Balanço a 1 de janeiro de 2020	891	83	898	76	565	(116)	1.867	4.264
Receitas da emissão de dívida subordinada	170	-	-	-	-	-	-	170
Passivos de locações pagos	-	(16)	-	-	-	-	-	(16)
Dividendos pagos	-	-	-	-	(37)	-	-	(37)
Contribuição em capital	-	-	-	-	-	-	130	130
Emissões Adicionais de Nível 1	-	-	-	1.308	-	-	-	1.308
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	170	(16)	-	1.308	(37)	-	130	1.555
Outras alterações								
Despesas em juros	25	2	-	-	-	-	-	27
Juros pagos	(25)	-	-	-	-	-	-	(25)
Outros	-	6	-	-	-	-	-	6
Outras alterações relacionadas com o passivo total	-	8	-	-	-	-	-	8
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	-	-	-	-	37	(16)	(154)	(133)
Balanço a 31 de dezembro de 2020	1.061	75	898	1.384	565	(132)	1.843	5.694
Balanço a 1 de janeiro de 2019	250	58	799	50	300	(111)	210	1.556
Receitas da emissão de dívida subordinada	640	-	-	-	-	-	-	640
Passivos de locações pagos	-	(13)	-	-	-	-	-	(13)
Dividendos pagos	-	-	-	-	(30)	-	-	(30)
Contribuição em capital	-	-	-	-	-	-	1.641	1.641
Emissões Adicionais de Nível 1	-	-	-	-	265	-	-	265
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	640	(13)	-	-	235	-	1.641	2.503
Outras alterações								
Despesas em juros	22	3	-	-	-	-	-	25
Juros pagos	(21)	-	-	-	-	-	-	(21)
Outros	-	35	-	-	-	-	-	35
Outras alterações relacionadas com o passivo total	1	38	-	-	-	-	-	39
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	-	-	99	26	30	(5)	16	166
Balanço a 31 de dezembro de 2019	891	83	898	76	565	(116)	1.867	4.264

Nota

a consultar a Nota 19 (Locações) para mais detalhes

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

35 Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos

Os ativos dados como garantias para assegurar passivos sujeitos a acordos de recompra, titularizações e acordos de empréstimo de ações, ou como depósitos de títulos relacionados com derivados. Os ativos transferidos são ativos não monetários transferidos para terceiros que não se qualificam para desreconhecimento no balanço do Banco, nomeadamente porque o Banco retém substancialmente a exposição global a esses ativos ao abrigo de um acordo para voltar a comprá-los no futuro a um preço fixo.

Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia pelo numerário recebido, o ativo continua a ser reconhecido na totalidade, e também é reconhecido um passivo associado no balanço. Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia em troca de ativos não monetários, o ativo transferido continua a ser reconhecido na totalidade, e não existe um passivo associado, visto que a garantia não monetária recebida não é reconhecida no balanço. O Banco não pode utilizar, vender ou constituir como garantia os ativos transferidos no decurso da transação e permanece exposto ao risco de taxa de juro e risco de crédito sobre estes ativos dados como garantias. Salvo indicação, o recurso da contraparte não se limita aos ativos transferidos.

A seguinte tabela resume a natureza e a quantia escriturada dos ativos dados como garantia face a estes passivos:

	2020 M€	2019 M€
Garantias em numerário e saldos de liquidação Ativos da carteira de negociação	15.788	5.900
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	5.984	737
	1.957	728
Ativos dados como garantia	23.729	7.365

A tabela seguinte resume os ativos financeiros transferidos e passivos associados.

	Ativos transferidos 2020 M€	Passivos associados 2020 M€	Ativos transferidos 2020 M€	Passivos associados 2020 M€
Instrumentos financeiros derivados	16.565	16.565	5900	5900
Acordos de recompra	7.092	3.691	1465	1433
Outros	72	55	-	-
	23.729	20.311	7.365	7.333

Não há acordos em que o recurso de uma contraparte se limita apenas aos ativos transferidos.

Garantias detidas como caução de ativos

Em algumas transações, incluindo acordos de revenda e transações de empréstimo de ações, o Banco pode revender ou recomprometer a garantia detida. O justo valor à data do balanço de garantias aceites e recomprometidas a outros era o seguinte:

	2020 M€	2019 M€
Justo valor dos títulos aceites como garantias	40.271	7.859
Do qual o justo valor dos títulos recomprometidos/transferidos a outros	37.623	5.008

Foram incluídas nas garantias divulgações adicionais, assim como em outras melhorias da qualidade de crédito.

36 Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

Os acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares no valor de 3.583 M€ a 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 1.255 M€) incluem 2.415 M€ (31 de dezembro de 2019: zero €) em relação a empréstimos garantidos ao abrigo da terceira série das Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III") do BCE.

Sob os parâmetros do TLTRO III, modificados durante 2020, as taxas de empréstimo dos bancos ao abrigo do TLTRO III podem chegar a 0,50% abaixo da taxa de juro média da facilidade de depósito do BCE durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022, e tão baixas quanto a taxa de juro média da facilidade de depósito durante o resto da vida da respetiva transação TLTRO III. No entanto, esta taxa de juro reduzida está sujeita ao alcance de patamares de desempenho de empréstimos pré-definidos. Se os patamares de desempenho de empréstimos pré-definidos não forem alcançados, o Banco tem a opção de reembolsar os seus empréstimos TLTRO III a intervalos trimestrais a partir de setembro de 2021.

O Banco ainda não está suficientemente confiante de que alcançará o patamar de desempenho de empréstimos pré-definidos e, como resultado, e em conformidade com a IFRS 9, está a acumular juros sobre os seus empréstimos TLTRO III a 0,5%, a taxa de juro média em que incorrerá durante o período em que espera ter os seus empréstimos TLTRO III em vigor. Esta taxa de juro não é significativamente diferente da taxa a que o Banco estava em condições de assegurar financiamentos em euros, de duração semelhante a outras fontes quando o Banco levantou os seus empréstimos TLTRO III. Como resultado, o Banco não considera o financiamento TLTRO III como sendo um subsídio.

Os juros e rendimentos similares sobre os empréstimos do TLTRO III durante 2020 ascenderam a 5 M€ (2019: zero €).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

37 Transações de partes relacionadas e remunerações dos Diretores

Transações de partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver capacidade para controlar a outra ou exercer uma influência significativa sobre a outra na tomada de decisões financeiras ou operacionais, ou se uma das partes controlar ambas.

A migração de empréstimos e derivativos do BB PLC durante 2020 e as aquisições das operações europeias do BB PLC em 2019 afetaram significativamente a posição financeira e o desempenho do Banco em relação às transações com partes relacionadas. Consulte a Nota 1 para mais detalhes sobre estas aquisições.

Empresa-mãe

A empresa-mãe é o BB PLC, que detém 100% (31 de dezembro de 2019: 100%) das ações ordinárias emitidas pelo Banco e 100% (31 de dezembro de 2019: 100%) dos títulos AT1 emitidos pelo Banco. A empresa-mãe do Banco em última instância é o B PLC.

Subsidiárias colegas

As transações entre o Banco e outras subsidiárias da empresa-mãe também correspondem à definição das transações com partes relacionadas. Os valores agregados incluídos nas demonstrações financeiras do Banco, por categoria de parte relacionada são os seguintes:

	Empresa-mãe M€	Subsidiárias colegas M€	Fundos de pensões M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020			
Rendimento total	311	42	-
Encargos de imparidade de crédito	-	-	-
Despesas de exploração	(12)	(162)	(1)
Ativos totais	34.859	1.791	4
Passivos totais	42.467	2.931	1
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2019			
Rendimento total	267	17	-
Encargos de imparidade de crédito	-	-	-
Despesas operacionais	(5)	(138)	-
Ativos totais	17.304	1.390	4
Passivos totais	19.647	2.940	1

O rendimento total da empresa-mãe e das outras subsidiárias acima de 353 M€ (2019: 284 M€) inclui o rendimento líquido de taxas e comissões de 347 M€ (2019: 312 M€).

As despesas operacionais a pagar a subsidiárias colegas num valor superior a 162 M€ (2019: 138 M€) refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo B PLC.

Durante o ano 2020, o Banco emitiu 100 ações ordinárias de 1 euro cada para a sua empresa-mãe, com um prémio de 1.308 M€. O Banco recebeu contribuições de capital num total de 130 M€ (2019: 1.641 €) da sua empresa-mãe, BB PLC, durante o ano. O Banco efetuou pagamentos de cupões de 37 M€ (2019: 30 M€) à sua empresa-mãe durante o ano sobre títulos AT1.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco detém garantias financeiras da sua empresa-mãe num total de 4.490 M€ (2019: 2.338 M€).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

O total do ativo e do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias inclui:

A 31 de dezembro	2020	2019
	M€	M€
Garantias em numerário e saldos de liquidação	1.664	1.243
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	563	532
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	2.946
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	3.153	214
Instrumentos financeiros derivados	27.960	13.654
Outros ativos	136	105
Total de ativos com a empresa-mãe e outras subsidiárias	36.650	18.694
Depósitos a custo amortizado	2.609	3.727
Garantias em numerário e saldos de liquidação	5.031	2.731
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	1.167	725
Títulos de dívida em circulação	1.498	0
Passivos subordinados	1.061	891
Passivos financeiros designados ao justo valor	9.982	1.853
Instrumentos financeiros derivados	24.019	12.517
Outros passivos	31	143
O total do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias	45.398	22.587

Os derivados com a empresa-mãe e outras subsidiárias são garantidos com numerário e outros instrumentos financeiros. Os acordos de revenda, os acordos de recompra e os ativos/passivos financeiros pelo justo valor na demonstração de resultados são garantidos por instrumentos financeiros subjacentes.

Quadros Administrativos Principais

Os Quadros Administrativos Principais são os indivíduos que estão autorizados e são responsáveis pelo planeamento, direção e controlo das atividades do Banco (direta ou indiretamente) e incluem o Conselho de Administração e o Comité Executivo do Banco.

A 31 de dezembro	2020	2019
	M€	M€
Empréstimos	0,4	0,5
Valores não utilizados em cartões de crédito e/ou facilidades de descoberto	0,6	0,4
Depósitos	0,8	-

Não foram reconhecidos abatimentos por imparidade a respeito dos empréstimos concedidos a membros do pessoal de gestão principal (ou qualquer pessoa a eles associada).

Remuneração dos Quadros Administrativos Principais

A remuneração total paga aos Quadros Administrativos Principais abaixo representa os prémios concedidos a indivíduos que tenham sido aprovados pelo Comité de Remuneração do Conselho durante as últimas decisões de remuneração. Os custos reconhecidos na demonstração de resultados refletem os encargos contabilísticos para o ano incluídos nas despesas operacionais. A diferença entre os valores pagos e os encargos reconhecidos na demonstração de resultados deve-se principalmente ao reconhecimento dos custos diferidos dos prémios do ano transato. São fornecidos os valores para o período em que os indivíduos respeitavam a definição de Quadros Administrativos Principais.

	2020	2019
	M€	M€
Benefícios a curto prazo dos colaboradores	10,7	12,6
Benefícios pós-emprego	0,5	0,7
Pagamentos com base em ações	1,8	1,7
Outros benefícios a longo prazo	0,9	1,3
Total da remuneração dos Quadros Administrativos Principais	13,9	16,3

Remuneração dos Diretores

	2020	2019
	M€	M€
Emolumentos relativos aos serviços qualificados	2,7	2,1
Benefícios ao abrigo de regimes de incentivos a longo prazo	1,1	0,2
Remuneração dos Diretores	3,8	2,3

A 31 de dezembro de 2020, não se registaram Diretores que acumulassem benefícios ao abrigo de plano de benefícios definidos ou um plano de contribuições definidas (2019: 0 €).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

38 Remuneração de auditores

A remuneração de auditores está incluída nas despesas administrativas e gerais e abrange:

	2020	2019
	M€	M€
Auditoria às demonstrações financeiras do Banco	2,6	2,2
Outros serviços:		
Outros serviços de garantia	0,4	0,4
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços de não-auditoria	-	-
Total da remuneração dos Auditores^a	3,0	2,6

Nota
a dos honorários de auditoria em 2020, 1,3 M€ dos honorários do auditor oficial (2019: 1,1 M€) e 0,1 M€ (2019: 0,3 M€) dos honorários de serviços de não-auditoria estão relacionados com honorários pagos a outras empresas da rede da KPMG.

39 Eventos posteriores ao balanço

O Banco continua a monitorizar o impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

A 4 de janeiro de 2021, um título de dívida emitido pelo Banco foi admitido para negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores irlandesa (negociado como Euronext Dublin). Como resultado, o Banco preparou e publicou este Relatório Anual em conformidade com os requisitos de informação financeira periódica ao abrigo do regulamento relativo à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007, tal como alterado, que agora se aplica ao Banco.

40 Reforma das taxas de juro de referência

Na sequência da crise financeira, a reforma e substituição de taxas de juro de referência como as IBOR tornaram-se numa prioridade para os reguladores mundiais. Os reguladores deram instruções aos participantes no mercado para se prepararem para a cessação da LIBOR no final de 2021, e para adotarem "taxas de baixo risco" (quase "RFR"). O Barclays definiu um Programa de Transição das IBOR transversal ao Grupo, com supervisão do Diretor Financeiro do Grupo. O Programa abrange todas as linhas de negócio e tem uma governação funcionamento cruzado, que inclui os departamentos Jurídico, Risco de Conduta, Participação do Cliente e Comunicações, Risco e Finanças. O programa também se estende a todas as entidades, incluindo o BBI. Embora seja esperado que a maioria das reformas que afetem o Banco estejam concluídas até ao final de 2021, estão em curso consultas e possíveis alterações regulamentares. Isto pode significar que algumas LIBOR continuam a ser publicadas para além dessa data.

A exposição ao risco do Banco é predominantemente à GBP, USD, JPY, CHF e EUR LIBOR e *Euro Overnight Index Average* ("EONIA"), estando a grande maioria concentrada em derivados relacionados com atividades de criação de mercado.

O Banco não considera haver risco em relação à *Euro Interbank Offered Rate* ("EURIBOR") decorrente da reforma da IBOR em 31 de dezembro de 2020. Isto porque a metodologia de cálculo da EURIBOR mudou durante 2019 e a reforma da EURIBOR ficou concluída. Em julho de 2019, a Autoridade Belga para os Serviços e Mercados Financeiros (como administrador da EURIBOR) concedeu autorização relativamente à EURIBOR, ao abrigo do Regulamento de *Benchmarks* da União Europeia. Isto permite aos participantes no mercado continuarem a utilizar a EURIBOR após 1 de janeiro de 2021, tanto para os contratos existentes como para os novos contratos. O Grupo de Trabalho de Taxas Sem Risco do EUR não teve em consideração a cessação da EURIBOR. O Banco espera que a EURIBOR continue a existir como taxa de referência para o futuro próximo.

Existem diferenças fundamentais entre as IBOR e as RFR. As IBOR são "taxas a prazo", o que significa que são publicadas durante um período de empréstimo (por exemplo, três meses), e são "prospetivas", porque são publicadas no início de um período de empréstimo, com base num encargo estimado com um empréstimo interbancário para o período. As RFR baseiam-se em taxas *overnight* de transações reais, sendo assim publicadas após o final do período de empréstimo de um dia para o outro. Além disso, as IBOR incluem um *spread* de crédito sobre as RFR. Por conseguinte, para proceder à transição de contratos e acordos existentes para a RFR, poderá ser necessário aplicar ajustamentos às diferenças de prazos e créditos a taxas associadas à RFR. As metodologias para determinar estes ajustamentos estão a ser sujeitas a consultas aprofundadas por grupos de trabalho no setor, em nome dos respetivos reguladores a nível mundial e participantes no mercado relacionados.

Como o Grupo está a gerir a transição para taxas de referência alternativas

O Programa de Transição visa conduzir a execução estratégica, e identificar, gerir e resolver os riscos e questões cruciais à medida que estes surgem. Existem executivos responsáveis em grupos de trabalho chave entre as empresas e os fluxos de trabalho. Os planos de transição do Barclays concentram-se principalmente nas moedas do G5, fornecendo ao mesmo tempo atualizações trimestrais sobre o progresso e exposições ao PRA/FCA e outros reguladores, conforme necessário.

O Programa de Transição segue uma abordagem de gestão de risco, baseada em normas reconhecidas de controlo de "aplicação da alteração", para promover a execução estratégica, bem como identificar, gerir e resolver os riscos e questões principais à medida que surgem. Os grupos de trabalho principais têm Executivos Responsáveis, tendo a supervisão geral pelo Conselho sido delegada ao Comité de Risco do Conselho do Barclays PLC. O Barclays desempenha um papel de gestão importante para promover uma transição adequada através da nossa representação em grupos de trabalho de setores públicos e indústrias nas jurisdições e categorias de produtos principais. Adicionalmente, o Diretor Financeiro do Grupo Barclays é Presidente do "Grupo de Trabalho sobre Taxas de Referência Sem Risco em Libras Esterlinas" do Reino Unido, cujo mandato é acelerar uma transição alargada para a utilização da SONIA (*Sterling Overnight Index Average*) como principal referência de taxas de juro em libras esterlinas nos mercados de obrigações, empréstimos e derivados.

As abordagens à exposição de transição que expira após as datas finais previstas para a LIBOR variam consoante o produto e a natureza da contraparte. O Banco está ativamente em discussões com as contrapartes com a intenção de fazer transição ou incluir medidas de contingência e mecanismos de transição adequados nos seus ativos e passivos de taxa flutuante com prazos de vencimentos após 2021, quando é esperado que a maioria das IBOR deixem de ser publicadas. Para a população de derivados, a adesão ao Protocolo de Contingência da ISDA IBOR proporciona agora ao Banco um mecanismo eficiente para alterar as transações pendentes de modo a incorporar as contingências. Para além do

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

Protocolo de Contingência da ISDA IBOR, existirão opções para terminar ou acordar bilateralmente novos termos com as contrapartes. O Grupo espera que os contratos de derivados de contrapartes centrais de compensação sigam uma abordagem padronizada relativamente à reforma, que abranja todo o mercado.

Os participantes no mercado aguardam atualmente a publicação dos resultados da consulta da *ICE Benchmark Administration* sobre os planos para cessar a publicação da maioria das LIBOR no final de 2021, continuando certos teores da LIBOR USD a ser ativamente fornecidos até ao final de junho de 2023. A FCA espera permitir a publicação de uma taxa LIBOR sintética pelo menos para certos teores da LIBOR de GBP ativamente utilizados, de modo a facilitar o *roll-off* de contratos relevantes que não possam ser ativamente transitados até ao final de 2021.

Progressos realizados durante 2020

Durante o ano de 2020, o Banco apresentou com sucesso capacidades de produtos RFR alternativos e alternativas à LIBOR para empréstimos, obrigações e derivados. Houve progresso significativo em relação ao contacto com cliente e temos estado ativamente envolvidos com clientes e contrapartes nesta transição, assim como na inclusão das disposições de contingência adequadas. O Banco tem em vigor planos, processos e procedimentos detalhados para apoiar a transição dos restantes durante 2021. O Barclays aderiu ao Protocolo de Contingência ISDA IBOR para as suas principais entidades de negociação de derivados e continuamos a acompanhar o progresso e a envolver-nos com os clientes na sua própria adesão. Na sequência do progresso alcançado durante 2020, o Banco continua a fornecer tecnologia e alterações nos processos empresariais para assegurar a preparação operacional para a cessação da LIBOR e as transições para RFR que serão necessárias durante 2021, em linha com as expectativas e marcos oficiais do setor.

Riscos a que o Banco está exposto como resultado da transição

A reforma da IBOR expõe o Banco a vários riscos, os quais estão a ser geridos através do Programa de Transição da LIBOR. Os riscos reais identificados incluem os seguintes:

- **Risco de Conduita e Litígios:** Este é o risco de que maus resultados para o cliente resultem diretamente de uma conduta negligente ou inapropriada por parte do Banco, relativamente à transição IBOR.
- **Operational Risk:** O Programa de Transição da LIBOR abrange todos os negócios e funções. Existem vários desafios de implementação decorrentes da transição, incluindo a tecnologia, as operações, a comunicação com os clientes e a medição da avaliação, dando origem a riscos operacionais adicionais.
- **Risco de Mercado:** São esperadas mudanças no perfil de Risco de Mercado do Banco devido à transição da IBOR. Espera-se que estas mudanças sejam geridas dentro da apetência pelo risco. A transição da IBOR também terá impacto no perfil de risco de base, tanto no evento de cessação (quando, de um modo geral, todos os contratos LIBOR passem para as alternativas), como no período intercalar em que as taxas alternativas são referenciadas nos contratos.
- **Risco de Crédito da Contraparte: A taxa que irá substituir a LIBOR** apresenta um risco mais elevado dos clientes desejarem negociar os termos das transações existentes. Isto depende do comportamento do cliente e do resultado das negociações resultantes e pode alterar o perfil de risco de crédito da exposição do cliente.
- **Risco Financeiro:** Existe um risco para o Banco e os seus clientes que os mercados sejam perturbados devido à reforma da IBOR. Isto pode dar origem a perdas financeiras caso o Banco não consiga operar eficazmente nos mercados financeiros.
- **Risco Contabilístico:** Este risco ocorreria se itens cobertos e instrumentos de cobertura do Banco se distanciassem das IBOR: em momentos diferentes; para diferentes parâmetros de referência; ou utilizando metodologias divergentes que resultassem numa volatilidade significativa para a demonstração de resultados, quer através da ineficácia da contabilidade de cobertura, quer através do fracasso das relações de contabilidade de cobertura.

Uma cessação desorganizada da LIBOR comportaria riscos económicos, jurídicos, regulamentares, de reputação e operacionais substanciais para o Banco e para a indústria em geral. A expectativa do Banco é que a transição da LIBOR seja cuidadosamente gerida e que medidas que incluam a ampla adoção do Protocolo de Contingência da ISDA IBOR, a abordagem que as Contrapartes Centrais de Compensação deverão seguir, o envolvimento proativo do cliente, a ação reguladora e/ou a rescisão ou alteração bilateral de contratos em que os clientes não desejem adotar novas convenções (por exemplo, o Protocolo de Contingência da ISDA IBOR), possam mitigar os riscos associados a uma cessação desorganizada.

O Banco não espera mudanças significativas na sua abordagem e estratégia de gestão de risco como resultado da reforma da taxa de juro de referência. A tabela seguinte resume as exposições significativas impactadas pela reforma das taxas de juro de referência a 31 de dezembro de 2020:

	LIBOR GBP	LIBOR USD	LIBOR CHF	LIBOR EUR	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros não derivados					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	415	558	-	315	1.288
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	-	-	315	-	315
Ativos financeiros não derivados	415	558	315	315	1.603
Recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos					
	21	1.309	-	9.954	11.284

A tabela acima representa as exposições à reforma da taxa de juro de referência por conta do balanço, que ainda têm de fazer a transição. A exposição divulgada é para posições com vencimentos contratuais após 31 de dezembro de 2021. Os saldos reportados ao custo amortizado são divulgados pelo seu valor contabilístico bruto e não incluem quaisquer perdas de crédito esperadas que possam ser detidas contra eles.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

O Banco também tem exposição à reforma das taxas de juro de referência relativamente aos seus saldos de garantia em numerário em alguns dos seus acordos do Anexo ao Crédito, predominantemente na EONIA. Esta exposição não está incluída na tabela acima devido à sua natureza de curto prazo.

	LIBOR GBP	LIBOR USD	EONIA	LIBOR JPY	LIBOR CHF	Outros	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Valor do contrato notional derivado							
Derivados de taxa de juros OTC	30.435	39.444	37.639	4.920	3.424	282	116.144
Derivativos de taxas de juros OTC compensados pela Contraparte	11	66	-	-	-	-	77
Derivados negociáveis de taxa de juros	63	6.577	-	-	-	-	6.640
Derivados cambiais OTC	9.012	21.509	-	49	3.277	-	33.847
Outros derivados	27	129	110	-	-	-	266
Valor do contrato notional derivado	39.548	67.725	37.749	4.969	6.701	282	156.974

A tabela acima representa as exposições de derivados à reforma da taxa de juro de referência, que ainda têm de fazer a transição. A exposição divulgada é para posições com vencimentos contratuais após 31 de dezembro de 2021. Os derivados são reportados utilizando o valor notional do contrato. Nos casos em que os derivados têm ambas as componentes de pagamento e recebimento com exposição à reforma, tais como *swaps* cambiais, o valor notional do contrato é divulgado para ambas as componentes. Em 31 de dezembro de 2020, havia 4.1 mM€ de *swaps* cambiais em que tanto os componentes de pagamento como as de recebimento são afetados pela reforma da taxa de juro de referência.

A tabela abaixo fornece detalhes sobre o vencimento contratual das exposições acima referidas:

	Mais de um ano mas não mais do que dois anos	Mais de um ano mas não mais do que dois anos	Mais de cinco anos mas não mais de dez anos	Mais de dez anos	Total
Taxa atual de referência:	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros não derivados					
LIBOR GBP	167	248	-	-	415
LIBOR USD	71	456	31	-	558
LIBOR EUR	160	123	12	20	315
LIBOR CHF	25	69	98	123	315
Ativos financeiros não derivados	423	896	141	143	1.603
Valor do contrato notional derivado					
LIBOR GBP	9.245	12.952	8.640	8.711	39.548
LIBOR USD	20.818	21.097	13.484	12.326	67.725
EONIA	11.807	15.528	6.307	4.107	37.749
LIBOR JPY	669	2.205	1.878	217	4.969
LIBOR CHF	1.813	1.593	3.047	248	6.701
Todas as outras IBOR	-	66	216	-	282
Valor do contrato notional derivado	44.352	53.441	33.572	25.609	156.974
Facilidades de crédito “standby”, linhas de crédito e outros compromissos					
LIBOR GBP	-	21	-	-	21
LIBOR USD	828	439	6	36	1.309
LIBOR EUR	1.574	8.079	301	-	9.954
Recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos	2.402	8.539	307	36	11.284

41 Aprovação das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras no dia 10 de março de 2021.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

ALCO	Comités de Ativos & Passivos	CRO	Diretor de Risco
AQR	Avaliação da Qualidade dos Ativos	CRR	Regulamento de Requisitos de Capital
AT1	Nível 1 adicional	CSA	Anexo de Apoio ao Crédito
BAC	Comité de Auditoria do Conselho	CSDR	Regulamento das Centrais de Depósito de Títulos
BaFin	Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira	CVA	Ajustamento da Avaliação de Crédito
BAU	Condições de negócio normais	DBO	Obrigação de benefícios definidos
BBA	Associação Britânica de Banqueiros	DC	Contribuição definida
BB PLC	Barclays Bank PLC	DCF	Fluxos de Caixa Descontados
B PLC	Barclays PLC	DDoS	Negação de serviço distribuído
BBI	Barclays Bank Ireland PLC	DGS	Regime de Garantia de Depósito
BCBS	Comité de Supervisão Bancária de Basileia	DIRT	Imposto Retido sobre Juros de Depósitos
BCI	Barclays Capital International	DSVP	Plano de valor de ações em Diferido
BCSL	Barclays Capital Securities Limited	DTA	Ativos por impostos diferidos
BERC	Comité Europeu de Risco Barclays	DVA	Ajustamento da Avaliação de Débito
BoE	Banco de Inglaterra	D&I	Diversidade e inclusão
bps	Pontos base	EAD	Exposição dado o Incumprimento
BRC	Comité de Risco do Conselho	EBA	Autoridade Bancária Europeia
Brexit	Saída do Reino Unido da UE	CE	Comissão Europeia
BRRD	Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária	BCE	Banco Central Europeu
CBI	Banco Central da Irlanda	PCE	Perdas de Crédito Esperadas
CCP	Contraparte central	EEE	Espaço Económico Europeu
CC&P	Consumo, Cartões e Pagamentos	EIR	Taxa de juro em vigor
CCyB	<i>Buffer</i> de capital contra cíclico	EMIR	Regulação da Infraestrutura de Mercado Europeu
CDD	Devidas Diligências de Clientes	EONIA	<i>Euro Overnight Index Average</i>
CDO	Títulos de Dívida Garantidos	ERM	Gestão dos Riscos Ambientais
CDS	<i>Swap</i> por incumprimento de crédito	ERMF	Quadro de Gestão de Risco Empresarial
CEO	Diretor Executivo	ESG	Questões ambientais, sociais e de governação
CET1	Rácio Common Equity Tier 1	UE	União Europeia
CFO	Diretor Financeiro	EURIBOR	<i>Euro Inter Bank Offered Rate</i>
CIB	Banco Empresarial e de Investimento	EURSTR	Taxa de curto prazo do euro
IPC	Índice de Preços do Consumidor	FCA	Autoridade de Conduta Financeira

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

CRD	Diretiva de Requisitos de Capital	FDIC	<i>Federal Deposit Insurance Corporation</i>
CRMF	Quadro de Gestão de Risco de Conduta	FFVA	Ajustamento do Justo Valor de Financiamento
FLI	Informação Futura	LTV	Valor da Garantia
FRB	Conselho da Reserva Federal	MAR	Regulamento sobre o Abuso de Mercado
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira	MGC	Controlos e Governação do Modelo
FTR	Regulamento sobre a Transferência de Fundos	MiFID	Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros na Europa
FVTPL	Justo Valor Através dos Resultados ou Prejuízos	MLD4	4ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais
FX	Câmbio	MLD5	5ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais
F&P	Adequação e Propriedade	MRM	Gestão de Risco do Modelo
PIB	Produto Interno Bruto	MREL	Requisito Mínimo para Fundos Próprios e Passivos Elegíveis
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados	MRMQ	Medição e Quantificação do Risco do Modelo
GEE	Emissões de Gases com Efeito de Estufa	M&A	Fusões e Aquisições
GMD	Base de Dados de Modelos do Grupo	NSFR	Rácio de Financiamento Estável Líquido
G-SIB	Bancos Globais de Importância Sistémica	O-SII	Outra instituição sistematicamente importante
HPI	Índice de Valores de Imóveis	OTC	Mercado de balcão
HQLA	Ativos Líquidos de Alta Qualidade	PI	Probabilidade de Incumprimento
IAS	Norma Internacional de Contabilidade	PEP	Pessoas politicamente expostas
IASB	Conselho Internacional de Normas Contabilísticas	Pilar 2G	Orientação do Pilar 2
IBOR	Taxas Interbancárias de Oferta	Pillar 2R	Requisitos do Pilar 2
ICA	Lei de Compensação dos Investidores	POCI	Ativo financeiro em imparidade de crédito adquirido ou gerado
ICAAP	Processo de Avaliação da Adequação de Capital Interno	PRA	Autoridade de Regulamentação Prudencial
ICS	Regime de Compensação de Investidores	PS	Probabilidades de Sobrevivência
IFRIC	Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Informação Financeira	PSD2	Diretiva de Serviços de Pagamento
IFRS	Norma Internacional de Informação Financeira	QCCP	Contraparte central qualificada
ILAAP	Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez	RFR	Taxa sem risco
IOSCO	Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários	RNIME	Riscos não no modelo de motor
IRRBB	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária	RoI	República da Irlanda
ISA	Normas Internacionais de Auditoria	DDU	Direito de Utilização
ISDA	<i>International Swaps and Derivative Association</i>	RoW	Resto do Mundo
IVU	Unidade de Validação Independente	RPI	Índice de Preços de Retalho
KMP	Quadros Administrativos Principais	RRMF	Quadro de Gestão do Risco de Reputação
LCR	Rácio de Cobertura de Liquidez	RW	Zonas Húmidas "Ramsar"

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

PDI	Perda Dado o Incumprimento	RWA	Ativos ponderados pelo risco
LIBOR	<i>London Inter Bank Offered Rate</i>	RWN	Rating Watch Negative
SARON	<i>Swiss Average Rate Overnight</i>	S&P	Standard and Poor's
SCA	Autenticação Forte do Cliente	TCA	Acordo de Comércio e Cooperação
SOFR	Taxa Garantida de Financiamento <i>Overnight</i>	TLAC	Capacidade Total de Absorção de Perdas
SONIA	<i>Sterling Overnight Index Average</i>	TLTRO	Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas
SPPI	Apenas pagamentos de capital e juros	T1	<i>Tier 1</i>
SRB	Conselho Único de Resolução	Reino Unido	Reino Unido
SREP	Análise de Supervisão e Processo de Avaliação	ONU	Nações Unidas
SRF	Fundo Único de Resolução	EUA	Estados Unidos
SRMR	Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução	VaR	Valor em Risco
SSM	Mecanismo Único de Supervisão	OMS	Organização Mundial de Saúde
PVA	Plano de Valor de Ações	WHS	Património da Humanidade

Notas

O termo "Banco" ou "BBI" refere-se ao Barclays Bank Ireland PLC. Salvo indicação contrária, a análise da demonstração de resultados compara o ano findo em 31 de dezembro de 2020 com os doze meses correspondentes de 2019, e a análise do balanço em 31 de dezembro de 2020 com os comparativos relativos a 31 de Dezembro de 2019. As abreviaturas "M€" e "mM€" representam, respetivamente, milhões e milhares de milhões de euros.

Existe um número de áreas de reflexão principais, como por exemplo os cálculos de imparidade, que são baseados em modelos e que estão sujeitos a ajustamentos e modificações constantes. Os números divulgados refletem as melhores estimativas e reflexões numa determinada altura.

Os termos relevantes que são utilizados neste documento, mas que não estão definidos nos termos da orientação regulamentar aplicável ou das Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) são explicados no glossário de resultados que pode ser acedido em home.barclays/investor-relations/reports-and-events/latest-financial-results.

As informações contidas neste comunicado, que foi aprovado pelo Conselho de Administração a 10 de março de 2021, não incluem demonstrações financeiras estatutárias no âmbito do significado da Secção 247 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014. As demonstrações financeiras estatutárias para o exercício encerrado a 31 de dezembro de 2020 que contêm um relatório de auditoria estatutário sem alterações no âmbito da Secção 391 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, será entregue no Registrar of Companies, em conformidade com a Parte 6 da Lei das Sociedades de 2014 e os Regulamentos das Comunidades Europeias (Instituições de Crédito: Demonstrações Financeiras), 2015 (S.I. 266 de 2015).

O Banco é um emissor nos mercados de capitais de dívida e poderá, ocasionalmente, ao longo do próximo semestre, reunir-se com investidores para discutir estes resultados e outros assuntos relacionados com o Banco.

Declarações prospetivas

Este documento contém determinadas declarações prospetivas relativas ao Banco. O Banco adverte os leitores de que nenhuma declaração de previsão é uma garantia de desempenho futuro e de que os resultados reais ou outras condições financeiras ou medidas de desempenho podem diferir substancialmente dos resultados contidos nas declarações de previsões. Estas declarações prospetivas podem ser identificadas pelo facto de não se referirem apenas a factos históricos ou atuais. As declarações prospetivas utilizam por vezes palavras como "pode", "irá", "procurar", "continuar", "objetivo", "antecipar", "alvo", "previsto", "esperar", "estimativa", "intenção", "plano", "meta", "acreditar", "alcançar" ou outras palavras de significado semelhante. Declarações prospetivas podem ser efetuadas por escrito, mas podem também ser feitas de forma verbal por membros da gestão do Banco (incluindo, mas não limitado a, durante apresentações da gestão a analistas financeiros) relacionadas com este documento. Os exemplos de declarações de previsão incluem, entre outras, declarações relativas à posição financeira futura do Banco, ao crescimento do rendimento, ativos, encargos e provisões de imparidade, estratégia comercial, capital, alavancagem e outros rácios regulamentares, distribuição de capitais (incluindo rácios de pagamento de dividendos e estratégias de pagamento esperadas), níveis previstos de crescimento nos mercados bancários e financeiros, custos ou poupanças projetadas, quaisquer compromissos e metas, estimativas de despesas de capital e planos e objetivos para operações futuras, números de colaboradores futuros, impactos ao abrigo da IFRS e outras declarações que não constituem um facto histórico. Pela sua natureza, as declarações prospetivas envolvem riscos e incertezas porque dizem respeito a eventos e circunstâncias futuras. As declarações preditivas referem-se somente até à data na qual foram criadas, e podem ser afetadas por: alterações na legislação; desenvolvimento de normas e interpretações de acordo com as IFRS, incluindo a evolução das práticas em relação à interpretação e aplicação das normas contabilísticas e regulamentares; resultado de processos judiciais atuais e futuros e investigações regulamentares; futuros níveis de disposições de conduta; políticas e ações das autoridades governamentais e regulamentares; a capacidade do Banco em, em conjunto com governos e outros intervenientes, gerir e minimizar os impactos das alterações climáticas de forma eficaz; riscos geopolíticos e o impacto da concorrência. Além disso, fatores que incluem (sem caráter limitativo) os seguintes podem surtir um efeito: capital, alavancagem e outras normas regulamentares aplicáveis a períodos anteriores, atuais e futuros; condições empresariais e macroeconómicas na Irlanda, EU e qualquer economia com uma importância e impacto sistemático na Irlanda e UE; os efeitos de qualquer volatilidade nos mercados de crédito; riscos relacionados com o mercado como alterações nas taxas de juros e taxas de câmbio; efeitos de alterações na avaliação das exposições ao mercado de crédito; alterações na avaliação de títulos emitidos; volatilidade nos mercados de capital; alterações nos ratings de crédito do Banco ou quaisquer títulos emitidos pelo Banco; os impactos diretos ou indiretos da pandemia do coronavírus (COVID-19); a instabilidade como resultado da saída do Reino Unido da União Europeia, os efeitos do Acordo de Comércio e Cooperação entre a EU e o Reino Unido e as possíveis perturbações daí resultantes na Irlanda e na EU; o risco de ataques informáticos, violações em termos de informação e segurança ou falhas de tecnologia relacionadas com o negócio e as atividades do Banco; e o sucesso de aquisições, alienações e outras transações estratégicas futuras. Alguns destes fatores e influências estão para além do controlo do Banco. Consequentemente, a posição financeira do Banco, assim como os resultados futuros, distribuições de capital, rácios de capital, alavancagem ou reguladores ou outras métricas financeiras e não financeiras ou medidas de desempenho podem diferir significativamente das declarações e orientação definidos nas declarações prospetivas do Banco.

De acordo com as nossas obrigações nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis em qualquer jurisdição (incluindo, sem caráter limitativo, a Irlanda), em matéria de divulgação e informação contínua, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever quaisquer declarações prospetivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou por outro motivo.